SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

# O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.247 • • RIO DE JANEIRO, SABBADO, 26 DE OUTUBRO DE 1912

Jornal independente, politico, literario e noticioso

## COMO D'ANTES...

Sobre a questão dos emprestimos dos Estados no exterior o Senado entendeu mais acertado deixal-a no mesmo pé. Nem o projecto do Sr. Sá Freire, nem o substitutivo da commissão de justiça, nem a emenda da commissão de finanças. Fica tudo como estava. Os Estados que quizerem levantar dinheiro na Europa esperem pela terminação do conflicto balkanico para arranjar banqueiros, disponham como quizerem das suas rendas, sujeitem-se ao typo de emissão que lhes for imposto, conformem-se com as clausulas contratuaes mais usurarias, que, quando soar a hora dos apuros, a União cá está para pagar por elles, defendendo o credito da Nação e o decoro da sua soberania.

Parecia necessario a quem se interessa pela situação financeira do paiz, que ao menos os emprestimos garantidos pelo producto de certas tributações dependessem do consentimento do governo federal, para que este se escudasse contra complicações futuras. Quando um Estado offerece aos capitalistas determinada renda, protegendo-os contra uma possivel impontualidade, obriga-se naturalmente a permittir a execução, na falta de pagamento do seu *coupon*. Negar ao credor o direito de fazer valer essa garantia, sob o fundamento de que o Estado não podia praticar um acto offensivo da dignidade da Nação, é pactuar com uma burla, é ser cumplice de uma espoliação. O governo do Brazil não procederá assim. Os prestamistas estrangeiros podem confiar em que não lhes será formulada essa declaração, quando baterem ás suas portas, pedindo providencias para que lhes seja entregue, sem intervenções desagradaveis, a renda dos impostos dada em hypotheca para attracção do capital esquivo.

Somos incorrigivelmente optimistas. Dessa confiança na nossa boa estrella, que nos poupará a angustias, quando se esgotar o nosso credito e nos faltar o dinheiro para as responsabilidades da nossa divida, nasce a facilidade com que sacamos sobre o futuro, com que augmentamos sem peso nem medida o nosso *deficit*, com que estimulamos o aggravamento dos emprestimos regionaes. Seguros nella, achamos platonicas, sem consequencias funestas para a ordem administrativa dos Estados e para o bom nome da Nação, as garantias dadas ao capital, com o proposito firme de não as respeitar na hora da confissão da crise. Tudo se resolverá pelo melhor. Não se asseverou que os perigos do *deficit* eram um producto de imaginações desregradas? Por que não ha de ser um fruto de pessimismo morbido esse receio de que a União venha a soffrer incommodos graves com a exigencia dos portadores de titulos estadoaes, para que lhes entregue a renda que responde pelo emprestimo?

Os homens de Estado da Argentina já tiveram de enfrentar essa difficuldade e, para defender o seu credito, o governo da Republica teve de liquidar as dividas de diversas provincias, assumindo os encargos das obras iniciadas com o dinheiro obtido nas praças do velho mundo. No Mexico, o eminente Limantour teve de solicitar do Congresso um freio para os Estados, accommettidos da febre de dissipações, pela facilidade dos emprestimos no exterior. Ha de nos chegar a vez. E só então, quando percebermos a extensão das nossas responsabilidades, forçados a accordos com os credores dos Estados e a exigirmos destes, por fórma pouco respeitadora da decantada autonomia, o seu concurso financeiro para o cumprimento dessas obrigações, é que havemos de deplorar a indifferença com que olhâmos para semelhante abuso, esquecidos das lições que outros povos americanos nos ministraram.

Mas não vale a pena insistir no erro do Senado. O que se quer é salientar, mais uma vez, o pouco caso que a maioria presta ás solicitações presidenciaes. Na mensagem do Sr. marechal Hermes alludiu-se aos riscos que traziam para o credito da Nação os repetidos emprestimos estadoaes. Devia-se presumir que os seus correligionarios se empenhassem na modificação desse estado de coisas, prejudicialissimo á ordem financeira da Republica. O Sr. Sá Freire pensou em oppor a essa tendencia desperdiçadora uma barreira, talvez radical para o momento, mas que visava attender a uma reclamação do executivo. Vá que não se approvasse o projecto do digno senador pelo Districto Federal. Havia, porém, meio de attenuar o mal, e ahi estava o substitutivo da commissão de justiça provando a possibilidade benefica de conciliar os zelos pela Federação com os interesses superiores do paiz, cujo Thesouro póde soffrer inesperadamente os effeitos dessas loucuras.

Nada se quiz fazer nesse sentido, apesar de frizada, num documento do valor da mensagem, a inconveniencia dos emprestimos tentados sem a devida ponderação, sem corresponderem a necessidades reaes ajustadas, já se vê, aos recursos financeiros dos Estados que os propõem. Verificamos assim que nem quanto ao *deficit*, nem quanto ás dividas dos Estados a palavra do presidente mereceu a consideração do seu partido. E' verdade que S. Ex. não deu signal algum de querer que as idéas da mensagem, sobre esses assumptos, fossem energicamente sustentadas pela maioria, tão prompta em approvar os actos condemnaveis do seu governo. Afigura-se-nos mesmo que esses conceitos foram emittidos para dar gravidade á mensagem, para attrair, no primeiro momento, os applausos das classes conservadoras aos seus projectos de economia, de administração equilibrada, de defesa do Thesouro. Mas não custava ao Congresso ajudar mais sensivelmente a comedia, cooperando para que as principaes das suas ponderações fossem consagradas em lei, embora sem grande amplitude. O seu appello para, a todo o transe, se reduzirem as despezas publicas foi tomado como um incitamento a maiores dissipações. E as suas palavras, chamando a attenção dos legisladores para o mal dos emprestimos externos, não despertaram na maioria a vontade de um pequeno gesto creando qualquer embaraço a esses desvarios.

Nos circulos financeiros de Londres e Paris, interessados nos nossos negocios, esperava-se com certa curiosidade a decisão do Senado sobre este assumpto. Lá já se acha demasiada a divida do Estado, e a imprensa, que se occupou do projecto, applaudiu-o francamente, como um acto de moralidade e sabedoria. Sabem a esta hora que nada se conseguiu. Os Estados continuarão a offerecer as suas rendas aos syndicatos de emprestimos mais ou menos espoliativos. E agora, com mais desenvoltura, por verem que ha quem pense que as taes garantias são, como o vulgo diz, para inglez ver, não tendo os devedores nada a receiar das exigencias dos prestamistas. As melhores idéas dão, nos tempos que correm, os resultados mais tristes...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

*O céo encoberto não permittiu, felizmente para nós todos, que o calor hontem fosse abrazador.*

*Bem supportavel foi, aliás. A temperatura maxima não excedeu de 24°,8, ás 11 horas e 15 minutos da manhã, e a minima attingiu a 21°,6, ás 4 horas e 55 minutos da madrugada.*

*Cairam chuviscos pela manhã.*

**EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS**

Despediu-se hontem do Sr. presidente da Republica o coronel Jesuino de Albuquerque, que vai assumir o commando do 49° batalhão de caçadores, em Pernambuco.

O Sr. presidente da Republica não deu hontem a costumada recepção do palacio Guanabara, aos officiaes da guarnição, em signal de sentimento pelo desastre da força policial do Paraná, em Palmas.

Não é proposito nosso fazer-nos echo das accusações que pesam sobre a personalidade agora posta em foco do Dr. Mibielli, nem temos elementos seguros que nos autorizem a endossar as graves imputações feitas por alguns dos nossos collegas de imprensa a esse magistrado.

Isso não nos obriga, porém, a guardar silencio sobre a nomeação ultimamente feita do juiz federal do Rio Grande do Sul para a vaga aberta no Supremo Tribunal, pela morte desse veneravel juiz, typo de austeridade e de compostura, que acaba de ser arrebatado á justiça da nossa terra, cujo nome ficará gravado em letras de ouro nos annaes da magistratura brazileira.

Parece que a qualidade excepcional que decidiu o governo a fazer tão infeliz nomeação foi o facto de ser S. Ex. riograndense, pois nesta situação voltamos aos processos mesquinhos da politica regional, inaugurada pelo presidente Affonso Penna, que só encontrava em Minas homens capazes de occupar cargos publicos, fossem elles de que categoria fossem.

Com o advento do marechal Hermes, voltamos a fazer a *reprise* dessa errada preferencia, a ponto de, sempre que se dá uma vaga, a interrogação que acode ao espirito de toda a gente é a seguinte: qual será o riograndense nomeado para a vaga de Fulano?

Essa consideração não teria grande peso, se de facto o Dr. Mibielli tivesse os requisitos precisos para desempenhar com dignidade as delicadas funcções inherentes ao alto cargo de que o governo o investiu.

E possivel que esse juiz não seja totalmente merecedor das pouco lisonjeiras referencias que lhe têm sido feitas, mas nunca no Senado se viu uma nomeação de ministro do Supremo Tribunal impugnada de tal modo, com considerações que affectam moralmente a pessoa do escolhido do governo.

A impressão que o discurso do Sr. Ruy Barbosa causou no animo dos collegas do eminente representante da Bahia, foi de tal ordem, que se tornou preciso achar um pretexto para adiar o pronunciamento daquella alta corporação legislativa, com a aggravante de um amigo intimo do Sr. Pinheiro Machado julgar conveniente pôr a coberto a responsabilidade do prestigioso chefe republicano nessa desastrada nomeação, declarando da tribuna que o Dr. Mibielli não tinha sido candidato de S. Ex.

Em boa hora tal declaração foi feita, pois não podia ser o Sr. Pinheiro Machado, que exige que o homem publico seja como a mulher de Cesar, que havia de patrocinar essa escolha, para o desempenho de um cargo muito mais melindroso do que são os cargos propriamente politicos.

Com que autoridade poderá o Sr. Dr. Mibielli ir exercer as altas funcções de ministro do Supremo Tribunal Federal, depois das accusações levantadas na imprensa e secundadas no Senado, por um homem da autoridade e da envergadura intellectual e moral do Sr. Ruy Barbosa?

Uma resolução foi tomada hontem pelo Sr. presidente da Republica, que vem facilitar o estudo das questões pelo governo.

Os despachos collectivos das quartas-feiras são muito fatigantes e o tempo é exiguo para a assignatura de grande numero de actos e resoluções do executivo.

Por isso, o marechal Hermes da Fonseca combinou com os seus ministros a reunião, aos sabbados, ás 11 horas da manhã, no palacio Guanabara, de todo o ministerio, para o fim de estudar-se as resoluções que serão tomadas em despacho.

O Sr. Francisco Portella tratou hontem, no Senado, do incidente occorrido entre a policia do Estado do Rio e o bispo de Nitheroy, respondendo assim ao Sr. Glycerio.

O senador fluminense explicou as occurrencias ali havidas, lendo ao Senado o depoimento prestado por D. Agostinho Benassi, documento que isenta de qualquer responsabilidade a policia daquelle Estado.

Fez algumas considerações sobre os motivos que levaram á exploração do facto, que outro não era senão o desviarem a attenção publica da verdadeira origem da questão em debate.

O Sr. Felix Pacheco pronunciou hontem na Camara um pequeno discurso justificando a seguinte indicação:

"Indico que sejam remettidos á commissão de constituição e justiça, para que a mesma estude a materia e se manifeste a respeito, sem prejuizo da votação, o voto em separado de dois membros da commissão de finanças sobre o projecto n. 411, de 1912; o projecto n. 42, de 1896, do Senado, e as opiniões ou pareceres emittidos pelos Drs. Amaro Cavalcanti, Guimarães Natal e Enéas Galvão, sobre a competencia do Supremo Tribunal Federal para licenciar os seus respectivos membros."

A commissão de finanças da Camara assignou hontem os seguintes pareceres:

Do Sr. João Simplicio, indeferindo os requerimentos do alferes reformado Animio da Silveira e do major reformado José Ferreira Junior;

Do Sr. Homero Baptista, mandando archivar o requerimento de A. Emerson;

Do Sr. Caetano de Albuquerque, abrindo os creditos de 339$330 para pagamento a José Ferreira de Araujo; de 7:659$500, para pagamento a Francisco de Sá Brito, e 361$630, para pagamento a Joaquim Pereira Bernardes;

Do Sr. Felix Pacheco, concedendo licença, apenas com ordenado, a Valdivino Tito de Oliveira; aposentando o Dr. Manoel José de Queiroz Ferreira, e autorizando a concessão da pensão de 400$ mensaes ao maestro Elpidio Pereira.

O Sr. Celso Bayma apresentou á Camara um projecto de lei creando nos correios de Santa Catharina os seguintes logares: um de 1° official, um de amanuense, um de praticante de 1ª classe, um de praticante de 2ª classe e um de fiel, com os vencimentos da tabela C do regulamento em vigor.

A commissão de petição e poderes da Camara assignou hontem tres pareceres do Sr. Mario de Paula, concedendo licença de um anno a Joaquim Duarte de Azevedo e a Domingos Bittencourt Correia, o primeiro com todos os vencimentos e o segundo com dois terços da respectiva diaria, e de seis mezes, com ordenado, a Diogenes Gonçalves Guimarães.

A Camara approvou hontem e enviou ao Senado as redacções finaes dos orçamentos do exterior e da marinha.

As duas unicas emendas apresentadas ao orçamento do exterior foram rejeitadas.

O projecto e as emendas a elle offerecidas, reorganizando a classe dos leiloeiros do Districto Federal, foram rejeitados hontem pela Camara, por grande maioria de votos, depois de terem falado os Srs. Victor de Brito, Candido Motta e Joaquim Pires, a favor, e Mauricio de Lacerda e Nicanor do Nascimento, contra.

No ministerio da justiça reuniu-se hontem, sob a presidencia do desembargador Souza Pitanga, o conselho administrativo dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo daquelle ministerio.

Compareceram á sessão os Srs. Drs. Belisario Tavora, Zeferino de Faria, Custodio Martins e Juliano Moreira, coronel Jesuino de Mello, Franco Vaz, professor Alberto Nepomuceno e Heitor Lima.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do thesoureiro, communicando ter recebido do almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz a quantia de réis 8:248$800, proveniente de rendas de varios productos do mesmo instituto durante o 3° trimestre do corrente anno, e a quantia de 18:254$475, da thesouraria geral do Thesouro Nacional, proveniente de quotas de loterias relativas a tres semestres e pertencentes ao patrimonio do Instituto de Surdos-Mudos.

Depois de tratar-se de varios assumptos de caracter interno, foi encerrada a sessão, marcando-se o dia 22 de novembro proximo para realizar-se a 46ª sessão ordinaria.

O Sr. ministro da justiça consultou o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial de réis 50:000$, para pagamento do auxilio concedido á Escola de Engenharia de Pernambuco.

Chegou hontem a esta capital, ás 8 horas da manhã, o general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra.

S. Ex., devido aos factos desenrolados no Estado do Paraná, interrompeu o itinerario que tinha traçado para a sua visita a obras militares, regressando directamente do Estado de S. Paulo, onde a sua permanencia foi apenas de algumas horas.

Foi posto á disposição da commissão constructora do forte de Itaipús o 2° tenente Raul Porto, que se acha em Porto Alegre.

Consta-nos que o tenente-coronel do quadro supplementar da arma de engenharia João Mariet será nomeado para o quadro do pessoal do serviço de estado-maior, afim de exercer o cargo de chefe desse serviço junto ao commando da 3ª brigada estrategica no Rio Grande do Sul.

Dois engenheiros pediram ha tempos á Camara concessões e privilegios para pôr abaixo o morro do Castello. Naturalmente era preciso descobrir um logar para entulhar com a terra saida daquella encantadora collina. Foi escolhida a lagoa Rodrigo de Freitas!...

Os papeis e o requerimento dos dois profissionaes foram ter á commissão de obras publicas daquelle ramo do Congresso, sendo designado relator o Sr. Pereira Braga.

O illustre representante da Capital Federal, tendo para com os seus eleitores uma divida de gratidão a cumprir, qual a de o terem eleito e reeleito deputado duas vezes este anno, não podia engendrar coisa melhor para mimosear a cidade do que prival-a de um de seus mais bellos e mais uteis encantos com cuja destruição se conseguirá destruir uma outra belleza, a lagoa Rodrigo de Freitas, ou a praia do Flamengo, ou a enseada de Botafogo.

Se os eleitores, se os habitantes do Rio de Janeiro comprehendessem bem o alcance do crime que se pretende praticar, era o caso de irem á Cadeia Velha e arrancar da cadeira que tão generosa e repetidamente têm conferido ao Sr. Pereira Braga, porque S. Ex., que ainda não se lembrou de suggerir uma unica idéa aproveitavel em beneficio da capital, poderia continuar em seu commodo mutismo, que nos seria muito mais util e desempenharia o seu mandato com muito maior patriotismo e vantagem do que abrindo a boca para patrocinar absurdos da ordem do que vimos assignalando e condemnando.

O morro do Castello não é apenas uma das grandes formosuras da capital. Numa situação que tanto tem de admiravel como de privilegiada, constitue uma verdadeira barreira contra as ventanias do mar que elle distribue pela cidade refrescando-a sem incommodar nem prejudicar a saude da população e a hygiene das habitações.

O engenheiro Bouvard, que é um profissional cuja competencia, como consultor technico que é da Municipalidade de Paris e deve valer alguma coisa para o Sr. Pereira Braga, considerava esse arrazamento um verdadeiro sacrilegio, quer do ponto de vista esthetico, quer do ponto de vista da hygiene urbana do Rio.

O que se póde allegar contra o morro do Castello é que elle está coalhado de cabanas e casuchas que constituem um verdadeiro estafermo para o Rio novo.

Mas ha a considerar, antes de tudo, que o morro do Castello foi a cellula primitiva da cidade. Elle resume em si quasi toda a historia colonial e imperial da cidade de S. Sebastião. Na capela que se ergue sobre o seu topo descansam os despojos do fundador da capital.

Que mania é essa de accrescer terrenos, prejudicando a historia, as tradições, a belleza e a hygiene, numa cidade que tem a sexta parte da população de Londres e uma area maior do que a maior cidade do mundo?

Se o morro do Castello está cheio de cabanas, derrubem-n'as, aformoseiem-n'o, façam delle um jardim, um asylo para o verão, cheio de casas e villas hygienicas, arborizadas e catitas. Se na estação calmosa vive a população a correr em busca das montanhas, por que havemos de derrubar as que temos dentro da cidade?

Se o Pão de Assucar, se o Corcovado, se a Tijuca, se Santa Thereza estivessem aleijados com essas casinholas, com essas palhoças, o Sr. Pereira Braga não pensaria, de certo, que o melhor meio de libertar esses recantos incomparaveis do Rio seria o de derrubal-os para aterrar a lagoa Rodrigo de Freitas...

Os dois profissionaes que requereram essa estapafurdia concessão pertencem, de resto, ao quadro do funccionalismo publico. Como podem elles figurar num contrato com o governo?

O Sr. Pereira Braga foi por de mais expedito. Na Camara, ás vezes, simples pedidos de licença não se concedem sem a prévia consulta do governo.

Um pedido da natureza do que vimos commentando é deferido sem mais aquella, com a criminosa simplicidade de um deputado, de mais a mais representante do Districto Federal!

E' preciso que o povo, de que o Sr. Pereira Braga é delegado no Congresso, proteste violentamente contra esse esbulho a duas das maiores bellezas naturaes da sua terra e reflicta bem sobre a irreflexão descuidosa em mandar para o Parlamento quem tão grande descaso liga aos seus mais queridos interesses.

O bacharel Augusto Nery foi nomeado pelo inspector permanente da 13ª região militar para substituir interinamente o capitão auditor de guerra Alfredo José Vieira, que foi julgado incapaz para o serviço do exercito em inspecção de saude a que se submetteu.

Segue hoje para o Estado de Pernambuco, afim de assumir o cargo de inspector da 5ª região militar, o general Julio Fernandes de Almeida, que vai acompanhado do coronel Jesuino de Albuquerque, commandante do 49° batalhão de caçadores.

A divisão de saude propoz para servir no Maranhão o pharmaceutico do exercito capitão Horacio Pereira de Santiago, em substituição ao pharmaceutico contratado Synval de Sant'Anna Reis, que vem a esta capital, afim de fazer concurso.

Para a Caixa de Amortização chegaram mais 200.000 notas para circulação na praça, sommando todas 3.000:000$000.

Essas notas são de 20$ e 10, sendo 100.000 de cada valor.

A bordo do *Terence* vieram ellas e ao Thesouro foram enviadas pelo American Bank Note Company, com séde em Nova York.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 855:525$000.

Em notas da mesma especie a secção do papel moeda recebeu mais 850:000$ da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco e 1.774:500$ da do Pará, sommando 2.624:500$ o total de notas trocadas recebidas.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Adolpho José d'Abbadia para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Ipamery, no Estado de Goyaz.

Tornando-se precisa a permanencia do fiel do thesoureiro da Alfandega desta capital Fernando Candido Alvear no Rio de Janeiro, para assistir á terminação do balanço do armazem em que tinha exercicio, resolveu o Sr. ministro da fazenda mandar chamar a esta capital o alludido funccionario, que ora se encontra em Bello Horizonte, auxiliando o serviço de encommendas postaes.

Existem actualmente nesta capital quatro procuradores seccionaes. Antigamente, ha dois annos, não eram elles senão em numero de tres; mas como era preciso crear um logar para servir um amigo, arranjou-se um procurador criminal, que, por signal, só funcciona duas ou tres vezes durante o anno. E não tem mais nada que fazer.

Ultimamente apresentou-se na Camara um projecto creando mais o 5° logar de procurador seccional para o civel, porque os outros estão extremamente sobrecarregados de serviço e esse excesso de trabalho não só lhes prejudica a saude como os interesses da justiça.

A commissão de constituição e justiça, que tem de dar parecer sobre esse projecto, informou-se com o governo e o governo, official ou particularmente, asseverou que os procuradores civis realmente estão abarbados de trabalho.

Mas como a commissão verificou que o procurador criminal quasi que não tem nada a fazer, pensou que se podia aproveitar o ensejo para mandar que o criminal passasse tambem para o civel. E assim se faria o que desejam os autores do projecto, que é alliviar aquelles devotados representantes do ministerio publico e facilitar a acção da justiça.

Isso, entretanto, é o que parece não convir, porque o nobre, o elevado, o unico fim dos autores do projecto é crear apenas mais um logar para acautelar um afilhado.

E o logar se creará, e o afilhado não morrerá pagão, e o "fantasma deficitario" continuará cada vez mais a provocar o riso do governo e a mofa dos que o inventaram para metter medo ás crianças.

O Dr. Francisco Salles concedeu as seguintes licenças:

De seis mezes, a Joaquim José Antunes, collector das rendas federaes em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro; de dois mezes, a João Baptista Mangini, collector em Tieté, em S. Paulo, e de quatro mezes, a Hermenegildo da Silva Porto, 4° escripturario da Alfandega do Pará.

Foram concedidas essas licenças para tratamento de saude.

Ao Sr. ministro da fazenda foram apresentadas duas representações contra a ordem de ser paga uma mesma taxa, em sellos do imposto de consumo, sobre o vinho importado em vasilhame de capacidade diversa. A primeira representação que chegou ás mãos de S. Ex. era firmada por muitas firmas importadoras desta praça e a segunda, da Camara de Commercio e Industria Portugueza no Brazil.

Tratando-se de um artigo importado, S. Ex. mandou ouvir a respeito a inspectoria da Alfandega desta capital, que já se pronunciou sobre a primeira representação. Hontem foi-lhe enviada a segunda, em que tambem se solicita que seja suspensa a portaria da mesma inspectoria, modificando o modo de calcular o imposto de consumo sobre vinhos estrangeiros.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade dos aposentados Francisco Barbosa Pinto, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Alberto Bernardino da Cunha Menezes, ajudante de agente; Manoel de Barros Maciel Wanderley, continuo da 1ª divisão; Theotonio V. de Sá, fiel recebedor, e Antonio Verissimo de Sá, ajudante da carga e descarga da intendencia, todos da mesma estrada; João Evangelista Correia, 2° official da administração dos correios de S. Paulo; Carlos Francisco da Silva Feijó, carteiro de 1ª classe da igual administração do Estado do Rio Grande do Sul; Julio de Mattos Correia, ajudante de chefe da officina da Repartição Geral dos Telegraphos; Dr. Leonidas Botelho Damasio, lente da Escola de Minas de Ouro Preto; Francisco Antonio Teixeira de Farias, carteiro de 1ª classe da administração dos correios de Pernambuco, e Ruy Cabral Botelho, amanuense de identica repartição no Estado de S. Paulo.

Foram autorizadas as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados: de Santa Catharina, a pagar os vencimentos de inactividade de Enéas Antonio Gonçalves, 2° official da administração dos correios, aposentado, nesse Estado; de Pernambuco, a pagar as pensões de montepio de D. Maria Carmen dos Gondins Bandeira, viuva de Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, chefe de secção da Alfandega de Pernambuco; de S. Paulo, para identico fim, de D. Etelvina Correia de Moraes, irmã solteira de Alfredo Correia de Moraes, fiel do thesoureiro da mesma delegacia fiscal, e de Alagoas, para o mesmo fim, de D. Margarida Maria de Novaes, viuva de João Martinho de Moraes, praticante da administração dos correios nesse Estado.

Foram incluidas em folha de pagamento: as pensões de montepio e meio soldo de D. Mathilde Correia de Souza, viuva do coronel medico do exercito Dr. Marcolino de Souza; e os vencimentos de inactividade dos aposentados Antonio Carlos Streib, contador da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo; Bartholomeu Marques de Castro, amanuense da Directoria Geral dos Correios; Jesuino Antonio Horta, 2° escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, e Francisco Mendes Campos, conductor de trem de 1ª classe da mesma estrada.

Foi exonerado Joaquim Manoel de Almeida Marques do logar de collector das rendas federaes no municipio de Nova Almeida, no Estado do Espirito Santo, sendo nomeado Firmiano Francisco Pereira Pinto para o substituir.

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"PARIS, 24 — Na sessão plena respondi appello de Lallemand, em nome Bureau des Longitudes, ao nosso governo sobre instituição do serviço radio-horario no Atlantico Sul. Aproveitando os elementos existentes, facilmente utilizaveis, citei factos e assegurei o vivo desejo do governo actual em corresponder aos votos da Conferencia Internacional, sendo applaudido. Por unanimidade de votos, foi aceita a creação do Bureau Internacional da Hora, com séde em Paris.

Foi nomeada pela conferencia a commissão provisoria, composta de 14 membros, que funccionará alguns dias para a organização do serviço, que será submettida aos governos. Fui nomeado membro dessa commissão. Em seguida ao encerramento solemne da conferencia com 135 membros, presentes altas autoridades na recepção solemne no Hotel de Ville. Saudações — *Bhering*."

O illustre deputado Felix Pacheco fez hontem um excellente discurso, apresentando idéas originaes sobre pedidos de licenças feitos pelos ministros do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Felix Pacheco entende que ao proprio tribunal compete licenciar os seus membros como á Camara licenciar os deputados e ao Senado os senadores.

Ao distincto deputado parece que é de algum modo cercear á liberdade e a independencia do Supremo Tribunal tornal-o nesse capitulo sujeito ao Congresso, sobretudo quando ao presidente daquelle tribunal é attribuida a faculdade de conceder licença aos ministros até quatro mezes.

A idéa do Sr Felix Pacheco é perfeitamente viavel e, sobretudo, pratica. Já mais de uma vez se tem pensado em fazer uma lei geral, regulando as concessões de licença, ficando ao presidente da Republica a prerogativa exclusiva de dal-as aos funccionarios, mediante certas condições. O Congresso quer alienar de si essa massada, que não figura na Constituição entre as attribuições privativas do Congresso.

E' claro que, se essa lei for feita, ao Supremo Tribunal deve ser reservada a faculdade de licenciar os juizes daquelle tribunal e os magistrados federaes. Só assim se comprehenderia, num caso de absoluta economia intima, a independencia dos poderes constitucionaes da Republica.

E' bom recordar que a secretaria do Supremo Tribunal é organizada por elle, sem nenhuma intervenção de qualquer dos outros poderes, tal qual como succede com as do Senado e da Camara, que são por igual organizadas pelas respectivas mesas, sem nenhuma intervenção do poder executivo.

A verdade, porém, é que na Camara a idéa do Sr. Felix Pacheco vai encontrar algumas difficuldades, porque ha interesse em que os juizes fiquem nessa dependencia do Congresso.

Será sempre um motivo de gratidão ficar a dever uma pequena licença com todos os vencimentos.

O Sr. ministro da viação, attendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil e ás informações prestadas pelo inspector federal das estradas, declarou áquelle chefe de serviço, para os fins convenientes, que fica aquella companhia autorizada a adquirir e instalar nas officinas de Santa Maria e Rio Grande as machinas e ferramentas constantes da relação que apresentou, na importancia de 42:588$, devendo ser levada á conta de capital da companhia, de accordo com a clausula V do contrato autorizado pelo decreto n. 9.101, de 8 de fevereiro de 1911.

## MANUEL LAINEZ

E' desde hoje o hospede bem vindo, na nossa capital, o senador argentino Manuel Lainez, director do *El Diario*, e uma das mais altas e mais nobres figuras da politica, do jornalismo e da sociedade da sua formosa patria.

O senador Manuel Lainez possue aquella tempera excepcional e rara dos homens nascidos para influir beneficamente no destino das nações que tiveram a sorte de os ter por filhos. Feito no jornalismo desde a adolescencia e pelo jornalismo levado á plenitude das suas poderosas faculdades, entrou para a politica sómente quando, já no meridiano da vida, estava armado com todos os prestigios, a ponderação e a experiencia necessarios para actuar nos negocios publicos com o maximo de efficacia. Desta sorte, a obra do jornalista, na alta legislação politica, economica e social argentina, tem sido invariavelmente de frutos immediatos. O senador Lainez levava dos seus 25 annos de jornalista uma noção nitida, amplamente substantiva, dos problemas essenciaes do seu paiz. Assim, enfrentou logo a solução do problema mais urgente: o problema da instrucção popular; e a LEI LAINEZ, mercê de cujo admiravel mecanismo abriram as portas á infancia argentina milhares de escolas novas em todos os recantos do paiz, define, num traço magnifico, a natureza e a orientação da obra deste estadista, todo cheio do multiplo problema do seu tempo.

Não pretendemos condensar, nestas linhas, um perfil do hospede eminente que hoje honra a nossa metropole com a sua vinda, visita altamente grata a quantos conhecem os serviços que ao *El Diario* deve a causa da paz e da boa harmonia entre os nossos dois povos — causa defendida pelo jornalista que hoje nos visita, como um postulado indeclinavel do nosso progresso reciproco, do nosso credito commum, da nossa propria civilização continental. O glorioso barão do Rio Branco mais de uma vez fez saber ao senador Lainez a profunda satisfação com que o Brazil receberia sua visita. Mas o estadista argentino, por um delicado escrupulo, dada a attitude tomada pelo seu jornal, escusou-se discretamente, e fez saber ao barão que só viria ao Rio, quando as idéas justas sobre o reciproco interesse das duas nações tivessem feito o seu caminho definitivo. Assim, a vinda ao Brazil, do director do *El Diario*, que foi o jornal que primeiro assumiu, de um modo systematico, no jornalismo argentino, a responsabilidade da politica de concordia e aproximação das nossas duas nações, vale por uma nova confirmação do triumpho irrevogavel dessa nobre causa. Neste ponto elevado da politica internacional, a presença de Lainez no Rio de Janeiro completa, em uma fórma inesperada e grata, a fecunda e memoravel missão do general Roca.

E' com a consciencia e com o coração cheios destas confortantes e gratas evidencias, que o *Paiz*, que se honra do seu passado de servidor da paz e do prestigio sul-americano, em que traduziu, ao par do sentimento nacional, o pensamento de Quintino Bocayuva, apresenta ao illustre argentino que nos visita, politico de patriotismo intelligente, de espirito moderno e superior, paladino de altas idéas, e insigne jornalista — *primo inter pares* na sua patria de talentos jornalisticos — a saudação sua e da cidade, que se estende á sua digna esposa, a Exma. Sra. D. Elvira de la Riestra de Lainez, que por excelsas virtudes de coração e de caracter, é para nós a mais alta e prestigiosa representação da mulher argentina.

# AS SESSÕES SECRETAS

## DEBATE NO SENADO

### Falam os Srs. Ruy Barbosa, Pinheiro Machado e Glycerio --- O illustre representante da Bahia prova que o regimento interno não determina que sejam secretas as sessões para deliberar sobre certos actos do poder executivo.

Não se votou hontem no Senado. As horas destinadas ao trabalho ordinario dessa casa do Congresso foram todas tomadas em discussões, relativamente á regimentalidade do acto da mesa convocando sessões secretas para discutir as nomeações decretadas pelo poder executivo, *ad referendum* do voto da Camara Alta.

Logo que lhe foi dada a palavra, o Sr. Ruy Barbosa levantou-se, começando por dizer que tivera a intenção de justificar uma emenda á disposição do regimento, que manda se delibere em sessão secreta sobre os actos do presidente da Republica, dependentes da approvação do Senado. Viu-se, porém, obrigado a recuar desse proposito, porque tal disposição não existe. Estavam na persuasão de que nos textos regimentaes havia estabelecido o segredo para aquelles casos. E' uma praxe antiga, da qual o proprio orador diz ter sido victima, quando vice-presidente do Senado. A verdade é, porém, que não ha no regimento sequer uma palavra autorizando a praxe, justificando o precedente.

Lê os arts. 69 a 74 do regimento, mostrando que em nenhum delles se determina o sigillo para reuniões do Senado, relativas ao assumpto. As reuniões das commissões, diz o art. 69, serão sempre secretas, quando se tratar das materias que a mesma disposição enumera, entre as quaes não se acha incluida a referente a nomeações dependentes da approvação do Senado.

O paragrapho unico do referido artigo estabelece que os pareceres emittidos sobre os assumptos nelle mencionado dirá da conveniencia ou inconveniencia de ser o caso discutido em sessão publica.

O Senado votará, discutirá, deliberará publica ou secretamente, conforme lhe parecer ou convier. O que é curioso é ter sido tão profundo o engano entre todos que applicaram nessa parte a lei da casa, que o proprio commentador official apreciando o art. 69; suppunha achar nelle incluida a hypothese do que se trata. O orador lê esse commentario, mostrando o equivoco havido.

O art. 70 determina taxativamante que os trabalhos das commissões serão igualmente secretos, quando tomarem conhecimento das nomeações feitas pelo presidente da Republica, dependentes do voto do Senado.

Quanto, porém, aos trabalhos propriamente do Senado, a respeito dessas nomeações, não se contém nem nesse, nem no artigo anterior, nem nas seguintes disposições, alguma que submetta o caso á obrigação de segredo.

O art. 61 diz que, inteirada do assumpto, a commissão formulará o seu parecer concluindo pela approvação ou reprovação das nomeações, ou pela solicitação de esclarecimentos ao poder executivo. O artigo 72 dispõe que, nesta ultima hypothese se votará sem debate a conveniencia da requisição indicada e, se o Senado não a deferir, devolver-se-ha o assumpto á commissão para expender o seu juizo acerca das nomeações.

O art. 73 é igualmente estranho ao assumpto, bem como o 74 que, como o primeiro, o orador lê e commenta.

Procurando algum texto que no regimento se occupe com o segredo das deliberações da casa, o orador mostra que nenhum delles dispõe sobre a materia.

Claro está que até hoje elaboraram em equivoco o Senado e a sua mesa, cuidando existir no regimento um texto que impuzesse caracter de sigillo em taes deliberações. Não se póde admittir nesse assumpto inferencia ampliativa. Trata-se de um principio sobre todos inviolavel neste regimen — o da publicidade, do qual se não abre excepção, e não se póde abrir senão nos casos em que a lei expressamente enumera ou expressamente commette ao arbitrio do Senado.

E' digno de attenção que em nenhuma das hypotheses que enumera, estabeleça o regimento como obrigatoriedade o sigillo. Quando o assumpto for tão grave e melindroso como os relativos ás materias internacionaes, licença para passagem de forças estrangeiras no territorio do paiz, tratados ou convenções, accordos sobre a paz ou sobre a guerra, ainda nessa materia de tão delicado caracter e tão perigosa natureza, o regimento não estabelece o segredo, mas autoriza o Senado a estabelecel-o, se assim na sua sabedoria lhe parecer.

Não era possivel, portanto, que o regimento estabelecesse a obrigatoriedade do sigillo tão sómente para apreciação do acto do presidente da Republica dependente do voto do Senado.

O antagonismo existente entre o art. 69 e o 70 mostra, ao contrario, que autorizando o segredo para materias contempladas na enumeração do primeiro, o regimento o exclue quando se trata do assumpto a que se refere o segundo desses artigos.

A materia, portanto, de que se trata não está comprehendida nem no numero daquellas para as quaes o regimento estabelece o segredo obrigatorio, nem no caso daquellas a cujo respeito institue o segredo facultativo.

Acredita o orador que o presidente do Senado, á vista da comprovação concludente que acaba de fazer, ponha termo á praxe legal até agora estabelecida. Por se ter até agora errado involuntariamente, não acredita que o presidente seja capaz de levar o Senado a erro, voluntariamente, de agora em diante; tanto mais acredita, quanto a experiencia do segredo nesta materia tem feito as suas provas e os seus resultados, que não podem ser mais nullos, nem peiores. Não valha em sua defesa a autoridade moral do poder americano: primeiramente, porque essa autoridade, sendo apenas subsidiaria, não póde prevalecer contra o systema explicito de nossas leis; em segundo logar, porque nos Estados Unidos essa disposição encontra certa attenuante, não admittida na nossa praxe; em terceiro, porque ali, comquanto as forças das tradições continuem a manter esse uso parlamentar, a opinião dos melhores juizes hoje a condemna.

Mostra que o regimento do Senado americano não consagra essa norma com caracter tão absoluto como o que a nossa praxe lhe tem dado. Ali não se delibera sobre esse assumpto, senão conhecido préviamente o parecer da commissão ouvida sobre o caso. Em segundo logar, as disposições do Senado americano estabelecem dois dias de espera, depois de resolvida a approvação ou rejeição do acto presidencial, dois dias durante os quaes, a requerimento de um dos senadores, a materia póde ser de novo considerada e approvado o acto que foi rejeitado ou acto que tiver tido approvação.

No Senado brazileiro nenhum senador, chamado repentinamente a uma sessão secreta para ouvir um parecer acerca de um acto do presidente da Republica sobre materias tão graves como são as nomeações para a alta diplomacia, ou para o Supremo Tribunal, se póde com consciencia julgar, para logo habilital-o a dar o seu voto com a segurança de que não falta com o seu dever. A prescripção americana de consagrar dois dias á faculdade que deixa ao Senado para reconsiderar a sua primeira deliberação, dá sempre a esta um caracter de madureza, pela qual deviam todos os membros do Senado brazileiro trabalhar, se quizesse que nesses casos o seu acto representasse o exercicio de uma autoridade real e afficaz e não simplesmente o exame de uma solemnidade vã e nulla. A respeito do segredo nestas materias, o orador lê Bryce e as opiniões que esse constitucionalista invoca como as mais correntes ou tendentes a se estabelecer sobre o assumpto.

A influencia do exemplo americano levara o orador, no começo da Republica, a suppor util o regimen do segredo nestas deliberações do Senado. Decorridos 20 annos, pensa de modo inverso. O segredo das resoluções dos poderes publicos é uma pretensão insustentavel. A publicidade em nossa época se infiltra por toda a parte com as suas vantagens e desvantagens, do mesmo modo que o ar ambiente com as suas virtudes e as suas impurezas.

Na conferencia de Haya as deliberações de todas as commissões e sub-commissões eram declaradamente secretas, mas todas ellas, no dia immediato, se encontravam divulgadas pelas imprensa européa a tal ponto que, na propria capital da Hollanda, um jornalista extraordinario, o celebre e pranteado Stad, estabeleceu um diario com o titulo ostensivo de *Correio da Conferencia*, onde quotidianamente os actos dessa eram publicados.

Cita o orador um facto caracteristico a esse respeito, occorrido com o Congresso de Berlim, em 1878. O rei dos reporters, Blavit, no dia 13 de julho, na mesma data em que se assignava na capital da Prussia o tratado de Berlim, publicava no seu jornal, o *Times*, o documento diplomatico com os seus preambulos e os 34 artigos.

Esse caso demonstra a tolice de querer o Senado ainda hoje acautelar-se contra a publicidade. Tamanhos são os direitos desta que ninguem actualmente se julga obrigado por vinculo algum a respeitar a obrigação do segredo, quando um regimento, como o do Senado ou de qualquer conferencia, exige dos seus membros a obediencia desta lei especial.

A publicidade reune todas as vantagens com poucos inconvenientes. Os relatorios de imprensa, estes serão sempre inevitaveis, mas virão, nos casos das deliberações secretas, incompletos e adulterados, estabelecendo uma publicidade que trae em vez de servir.

O segredo, por outro lado, não tem senão o effeito de aggravar por meio do mysterio a situação para o individuo cuja sorte depende, num caso como o da nomeação para o cargo de ministro do Supremo Tribunal, do voto do Senado.

Tambem para este, como casa que é do Congresso, como ramo da representação nacional, o grande interesse é que seus actos nunca appareçam sem a justificação que os livre de apreciação injusta. Os actos do presidente da Republica ficaram sujeitos á approvação dessa casa, justamente porque o legislador constituinte não admittia a doutrina, preconizada agora entre os republicanos, por que o presidente e os ministros não podem commetter erros, abusos ou attentados.

Lembra o orador que até hoje, no curso já longo desse regimen, nem sempre têm tido a sua approvação as nomeações de aitraria e tyrannica se sobreponha aos mais alto tribunal brazileiro. Por muitas vezes tem lamentado que a politica exigente, arbitraria e tyranica se sobreponha aos mais sagrados interesses da Patria, esquecendo-a até mesmo quando se trata dessa corporação, de cuja moralidade e independencia dependem essencialmente a conservação das instituições e a confiança da sociedade no systema do governo adoptado.

Nunca, entretanto, se julgou obrigado, como agora, a fazer de suas divergencias objecto de uma reclamação insistente como a que dirige ao Senado.

Nos Estados Unidos, os membros do Supremo Tribunal são escolhidos entre os homens de capacidade e reputação nacional, sobre cujos nomes ninguem seria capaz de murmurar. No Brazil não se quiz seguir o rastro desse modelo, não porque faltassem homens capazes, não porque não houvesse individualidades muito altas, intellectual e moralmente, mas porque a voz exigente dos partidos quer levar a influencia dos seus interesses a todas as espheras do systema, substituindo a verdade constitucional pelo dominio das facções preponderantes.

Critica o facto de se darem os cargos do Supremo Tribunal como premio de serviços politicos. Nomeiam-se para o logar de ministros homens sem nenhum titulo extraordinario ou de merecimento, justamente pelos motivos que d'ali os deviam excluir, justamente porque no cargo administrativo se assignalaram como adeptos apaixonados e incondicionaes da parcialidade senhora do poder.

O orador tem contra isso clamado, sem levar a insistencia do seu clamor até a insistencia de hoje, porque em nenhum desses casos eram tão graves, contra os individuos de que se tratavam os motivos que daquella casa os deviam excluir.

Politicos apaixonados, arbitrarios, tinham entretanto uma reputação na qual não cairia nodoa nenhuma; no caso actual é inteiramente diverso. Factos de toda a ordem, documentos da lavra do proprio interessado, parecem inhabilital-o para a situação a que a benevolencia do governo o acaba de chamar.

Nesse ponto, estando esgotada a hora destinada ao expediente, o orador obtem prorogação e continúa o seu discurso.

Ao terminar o seu breve discurso da vespera, o senador por Santa Catharina antecipou o seu voto sobre o caso dependente da deliberação do Senado, com a declaração de que, a despeito de todas as censuras irrogadas ao juiz de que se trata, sustentaria a nomeação presidencial, emquanto as imputações feitas a esse magistrado não fossem cabalmente demonstradas. Das palavras de S. Ex. resulta uma doutrina, que collocaria o Senado na posição de um tribunal constituido para julgar criminosos e proferir sentenças. O Senado não tem, entretanto, de pronunciar julgado. A sua funcção não é judiciaria. Deve proceder nesses actos com a mesma liberdade moral discricionaria do presidente da Republica ao fazer essas escolhas, e, em se tratando de magistrado, tem o direito de ser mais exigente que os tribunaes, quando tem de proferir julgado. Os senadores julgam pela voz publica, pela notoriedade, pela impressão do seu centro moral, consultam esses orgãos vibrateis ao instincto humano dos individuos e da collectividade e resolvem desinteressadamente com a independencia dos limites impostos ao juiz no exercicio de sua funcção habitual.

Não se trata no caso actual de um magistrado a quem por lei coubesse o direito de accesso. As portas do Supremo Tribunal Federal só se abrem áquelles que a escolha do chefe do Estado e o Senado indicarem para aquella posição excepcional. Como se diz nos Estados Unidos—os membros da Côrte Suprema têm de ser não sómente jurisconsultos, mas homens de Estado, porque, sendo as decisões frequentes, vão constantemente entender com o mecanismo, o jogo e o destino da instituição republicana.

Não ha nesse regimen nenhuma autoridade de revisão para sentenças desses juizes, senão as da opinião nacional.

Com esse poder que constitue a derradeira instancia da revisão, com esse poder, do qual não se appella, o que se quiz foi precisamente crear uma barreira contra os excessos do governo, contra os excessos do poder legislativo, contra os dois perigos, sobretudo, quanto ao segundo, o maior de todos no regimen democrata. Por isso, quando para se legitimar attentados funestos contra a justiça, os homens politicos vão buscar o argumento na distincção entre cargos politicos e judiciarios, commettem um erro fundamental na sua argumentação, porque desloca a autoridade suprema desse tribunal, para os corpos politicos do regimen, contra os quaes ella é precisamente constituida.

Certamente, os casos politicos estão fóra da alçada judicial, certamente que dos casos politicos não conhece o Supremo Tribunal, mas justamente o que define onde estão os casos politicos e os não politicos é essa autoridade, é esse tribunal, porque alguem devia haver que as definisse. Se fosse o Congresso ou o governo que as tivesse de definir, desappareceria justamente essa garantia de que essa autoridade se serve.

Por todas as razões, que longamente desenvolve, o orador entende que a escolha dos magistrados para a composição daquelle tribunal deve obedecer sempre á observancia religiosa de normas imparciaes. Um homem chamado para ministro do Supremo Tribunal precisa reunir em si as condições de um sacerdote, a venerabilidade de um pontifice; precisa ser, ao menos, aquillo que a Constituição define quando exige em tal individuo condições de notavel saber e reputação. Não se podem reunir essas duas notabilidades na cabeça de um homem, sem que a opinião nacional o conheça, sem que se tenha imposto ao conceito da Nação pela notoriedade de seus titulos de merito. Como ser notavel uma reputação na qual possa haver nodoa ou suspeita? Basta existir a suspeita para que a escolha deva recuar. Não está advogando preferencia em favor de ninguem, nem dizendo que a escolha deva circumscrever a certas regiões do paiz; ao contrario, lembra ao Senado a injuria infringida á magistratura brazileira com essa escolha, emquanto nella houver outros nomes superiores ao do Dr. Mibielli, quer pela notabilidade do seu saber, quer pela immaculabilidade de sua reputação. Mesmo entre os magistrados riograndenses existem outros homens mais dignos do que esse, outros homens sobre cujos nomes não perdura a menor suspeita, outros homens cujos nomes sejam tão immaculados como esse arminho de que se dizia que se havia coberto a magistratura de Jay, ao occupar uma das primeiras cadeiras na Suprema Côrte americana. E o orador cita o Sr. Pogy, com cerca de quarenta annos de serviço na funcção judiciaria, dos quaes talvez vinte na magistratura federal.

Tendo que estabelecer o criterio para a escolha dos magistrados, já nos tempos dos reis absolutos, um magistrado tambem, o maior do seu seculo, aquelle a que se chamava então a bocca de ouro, o maior homem da França, o chanceller de Aguesseau, em uma de suas celebres mercuriaes, disse uma vez: que a justiça, em vez de exercer tranquillamente a funcção de julgar e condemnar homens, não se veja nunca reduzida á triste necessidade de se defender a si mesma. Um juiz, muitas vezes suspeito, póde ser culpado, mas raro é que seja de todo innocente. E de que lhe ser? virá, diante dos homens, a pureza da sua innocencia, se elle é bastante infeliz para não conservar a integridade da sua reputação?

Não é aos que são levados á dignidade de juizes soberanos que será permittido contentarem-se com o testemunho de sua innocencia. Zelosos de sua honra, tanto quanto da sua propria virtude, saibam elles que a sua reputação já não lhes pertence, que a justiça a considera como um patrimonio que lhe é proprio e que era consagrado á sua gloria. Saibam que trairão os interesses da justiça se desprezarem o juizo do publico, pois que tal é a delicadeza desses censores, que elles imputam á corporação as culpas dos seus membros, e que um juiz suspeito espalha muitas vezes sobre os que o rodeiam o contagio da sua má reputação."

O presidente diz que a mesa se julga obrigada a attender aos reclamos feitos pelo illustre senador pela Bahia, nas observações eloquentes que acabava de produzir, relativas á interpretação do regimento do Senado, quanto aos arts. 69 e seguintes, que se referem ás sessões secretas. S. Ex., ao produzir a notavel oração, fez referencias á pratica ininterrupta seguida pela direcção do Senado, desde a proclamação da Republica até hoje, sem solução de continuidade por todos quanto tiveram a honra de dirigir os trabalhos do Senado, designando para ordem do dia das sessões secretas as materias constantes do art. 69.

Fez notar, e em parte com exactidão, que o procedimento da direcção do Senado estava em desharmonia com a letra expressa do regimento. O orador, propositalmente, declarou que a opinião de S. Ex. não era em sua totalidade aceita pela mesa, e, expondo as razões em que se firma, esperava que S. Ex. se conformaria com ella, vendo que tinha motivo para divergir da sua autorizada opinião, quando se referiu ao art. 70 do regimento. Na verdade, o art. 69 estabelece que os trabalhos das commissões, quando versarem sobre projectos de lei ou resoluções attinentes á declaração de guerra ou accordo sobre a paz, a tratados ou convenções com paizes estrangeiros, á concessão ou recusas de licenças para passagem de tropas estrangeiras pelo territorio nacional, para operações militares, serão sempre secretas, e o paragrapho unico deste artigo accrescenta que só será secreta a reunião do Senado se a commissão assim o requerer e o Senado concordar.

S. Ex. lê o art. 70 do regimento, artigo que cala sobre a fórma pela qual deliberará o Senado. Nesse ponto é de todo omisso.

Sem querer falar em nome da mesa, mas sim em seu nome proprio, o orador declara que é e sempre foi de opinião que não só o voto secreto, estabelecido então pelo regimento, devia ter sido abolido, assim como as sessões secretas, que só deixam existir por deliberação expressa do Senado, quando porventura se tratasse de assumpto de suprema gravidade e que muitas vezes exige deliberação reservada. E se algum dos membros do Senado não quizesse guardar a discripção devida, a responsabilidade desse acto só a elle caberia.

Na verdade, momentos têm havido e devem haver, que o Senado tende a deliberar sobre assumptos que exigem o maior sigillo. O orador diz que, quanto ao assumpto que prende a attenção do Senado, é elle sem duvida daquelles que estão nesse numero, e a disposição regimental anterior, exigindo que a deliberação a respeito seja em sessão secreta, deve ter tido em vista evitar que as discussões sobre a reputação de homens que podem ser investidos de elevadas funcções neste paiz sejam feitas de modo a tornal-o suspeito á opinião publica, desmerecendo no conceito geral, sem, entretanto, tolher a liberdade dos Srs. senadores na analyse do assumpto que lhe é dado a examinar.

Assim, quer parecer-lhe que foi este o motivo que presidiu ao dispositivo do regimento, que exige que as sessões sejam secretas, quando se tratasse dessas nomeações. S. Ex. refere-se sobre a disposição que nesse sentido havia taxativa no art. 172 do regimento passado. S. Ex. lê tambem o art. 173. Passa a chamar a attenção para o motivo por que o novo regimento não consigna a disposição que manda submetter os pareceres relativos a essas nomeações a uma só discussão em sessão secreta. Diz S. Ex. que a commissão de policia, dando parecer sobre emendas ao regimento, offereceu por sua vez a seguinte: "Os arts. 159 a 166 passam para o titulo—trabalhos de commissões—porque no regimento antigo não estavam sob essa rubrica e sim sob a rubrica—"das discussões dos actos do poder executivo, sujeitos á approvação do Senado".

A commissão de policia opinou que esses artigos, inclusive os arts. 173 a 176 passassem para o capitulo "trabalhos de commissões". Essa emenda foi approvada pelo Senado, mas foi omittida na impressão do actual regimento; não foi publicada, mas foi votada e que se deve respeitar.

O orador acha que é sem duvida lamentavel essa falha, que até hoje passou despercebida. Trazendo esse facto ao conhecimento do Senado, só tem por intuito demonstrar que a praxe estava de harmonia com a lei. Seria mesmo de estranhar que, desde o Sr. Prudente de Moraes, que foi quem organizou o regimento antigo, elle, que era um espirito meticuloso e cuidadoso, estabelecesse uma praxe em desharmonia com a disposição do regimento. Pergunta se tendo o Senado votado essa disposição que deixou de ser incorporada no regimento por uma omissão censuravel, é certo, mas que passou despercebida de boa fé, cumpre á mesa, de um golpe, acabar com a praxe de desobedecer o que sabe que foi vencido.

S. Ex. aprecia, mostrando ter sido correcta até agora o procedimento do Senado. Entende que uma simples omissão de typographos não póde invalidar o voto do Senado. Nestas, como nas demais questões sujeitas á decisão do Senado, não se deve encarar senão o interesse da boa direcção dos trabalhos, com a maior serenidade e imparcialidade. Não ha interesse algum actual ou futuro que faça a mesa faltar a esse dever. A questão, que está se ventilando, embora se refira a uma individualidade pertencente á politica do Estado que representa, não póde obscurecer o espirito do orador, ao ponto de deixar de procurar acertar, ao ser convidado para dar opinião em nome da mesa sobre o assumpto regimental a que acaba de se referir.

Acha sinceramente que todas as vezes que se tratar de uma nomeação do poder executivo, a reunião do Senado em sessão secreta é uma necessidade, bem determinada pelo regimento. O exame da responsabilidade e da reputação dos individuos, cujas nomeações ficam sujeitas ao voto do Senado, não póde e não deve ser feito senão secretamente, pois só assim poderão os senadores ter amplitude na discussão de uma questão referente á honra e ao caracter de seus concidadãos.

Quanto ao art. 69, na sua execução, se tem apartado inteiramente da letra e do espirito do regimento; em relação, porém, ao art. 70, nem sequer se póde estabelecer discussão, porque ha uma disposição expressa — a do art. 182.

O Sr. Ruy Barbosa agradece as explicações que acabam de ser dadas, sentindo não terem calado no seu espirito as argumentações apresentadas pelo presidente. A omissão de um texto da lei póde occorrer no trabalho da sua elaboração por qualquer causa. Por mais lamentavel, entretanto, que seja essa causa, o que constitue a lei é o que é votada na ultima phase do processo parlamentar e mandada executar, mediante a solemnidade complementar da publicação.

Respondendo a um aparte do Sr. Pinheiro Machado, o orador diz entender que os membros do Senado são legisladores até o momento em que a lei se acha feita, que o regimento se acha convertido em lei; de então em diante, são subditos da lei, são os legisladores sujeitos á lei e obrigados a obedecel-a.

Entre o orador e o presidente trava-se um longo dialogo, acerca do modo por que foi omittido no novo regimento a disposição anterior relativa ás sessões secretas. Entendendo o primeiro que o Senado resolveria a questão, votando uma indicação, indicação que se abstem de apresentar, porque, fazendo-o, seria para reproduzir, no art. 70 paragrapho unico, do art. 79, que estabelece que as resoluções do presidente da Republica, fazendo nomeações dependentes do voto do Senado, seriam discutidas em sessão publica, segundo se deliberasse.

Entende que desde o momento em que, contra a reputação de um individuo nomeado para um cargo da Republica, se levante debate no seio de um corpo tão elevado como o Senado Republicano, o primeiro interesse daquelle contra quem se levanta essas accusações é que ellas se liquidem por modo tal, que toda e qualquer suspeita sobre o seu nome accusado se desvaneça. Se arguições são injustas, a defesa na sessão publica lavará o nome do accusado; se são justas, bom é que se reconheça a verdade dos factos. Pela sua parte, se se achasse em uma situação dessa natureza, revoltar-se-hia contra esse sigillo, do qual o que resulta para reputações puramente sãs é perduração da suspeita ou a creação della.

O Sr. Glycerio—Não entra na questão da utilidade do segredo nas deliberações do Senado; seu ponto de vista é tratar do incidente levantado pelo senador pela Bahia, quanto ás omissões do regimento. A lei se compõe normalmente de redacção e publicação; no caso houve preenchimento da primeira condição, não sendo as duas outras satisfeitas. A votação faz affirmação num sentido e a redacção e publicação contrariam aquella affirmação. Acha que a mesa deve fazer um estudo retrospectivo da questão e apresental-o ao Senado, para que possa elle votar com conhecimento pleno de causa.

A indicação do senador bahiano refere-se a um caso serio; está a se votar o regimento e a executar uma disposição que não existe. Isto, entretanto, póde ser corrigido, mediante um simples requerimento á commissão de policia.

O Sr. Mendes de Almeida diz que vai mandar á mesa uma indicação nesse sentido.

O orador concorda e acha que a indicação deve ser feita de accordo com o regimento, dando a mesa o seu parecer e o Senado votará como entender.

Vai á mesa, é lida e apoiada e enviada á commissão de policia a seguinte indicação:

"Indico que no regimento, entre os artigos 70 e 71, inclua-se o seguinte artigo additivo:

Artigo—Este parecer terá uma só discussão em sessão secreta.

Sala das sessões, 25 de outubro de 1912 —*Mendes de Almeida*."

Aceita essa indicação, falaram ainda o presidente e os Srs. Ruy Barbosa e Glycerio ainda sobre a interpretação dada ao regimento e sobre os inconvenientes das sessões secretas.

Afinal, o presidente terminou declarando que a mesa, para satisfazer os escrupulos do Sr. Ruy Barbosa, não marcaria sessão secreta; pediria ao Senado em tempo, pois esta é a sua opinião, que vote adoptando a sessão secreta para esses assumptos.



Autorizado pelo registro do Tribunal de Contas, vai o Thesouro Nacional realizar os seguintes pagamentos:

De 6:765$ e 3:695$400, a diversos, de material fornecido e trabalhos executados á requisição da Repartição Geral dos Telegraphos no corrente anno; de 50:000$, a Leopoldo da Cunha Filho, da 3ª prestação do seu contrato para a construcção do posto de observação e desinfecção do gado, pharmacia, polyclinica e laboratorio veterinario, sito á rua General Canabarro n. 48; de 3:000$, a Oscar Costa, de 600 exemplares do retrospecto do *Jornal do Commercio*, fornecidos ao serviço de informações e divulgação no corrente anno, e de 3:659$154, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em setembro ultimo.



"Indeferido, por estar abolido o regimen de novas garantias de juros ás estradas de ferro, de conformidade com a lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893" foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que a Companhia S. Paulo e Minas pedia garantia de juros de 5 0|0 sobre 5.000:000$, durante 30 annos, para a sua estrada, de concessão estadoal, de S. Simão a S. Sebastião do Paraiso, visto estar ameaçada de morte com a concurrencia que lhe vai fazer a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, uma vez construida a sua linha de Monte Bello a S. Sebastião do Paraiso.

## PROMOÇÕES NO EXERCITO

Reuniu-se hontem a commissão de promoções dos officiaes do exercito, sob a presidencia do general Caetano de Faria, que apresentou ao Sr. ministro da guerra as seguintes propostas:

Promovendo, na arma de artilheria, a 1º tenente, o 2º tenente Carlos Germack Possolo.

Arma de cavallaria — A 1º tenente, o 2º tenente Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, por estudos, devendo entrar para o quadro ordinario dessa arma o 2º tenente excedente Caio Lustosa de Lemos.

Corpo de saude — A capitão, o 1º tenente medico Dr. Joaquim Castello Branco.

Os telegrammas hontem publicados nesta folha e referentes á politica da Parahyba foram dirigidos ao coronel Ananias de Albuquerque e não a Americo de Albuquerque, como saiu.

## A DEFESA DA BORRACHA

**Como se pretende desorganizar o ministerio da agricultura—A alluvião de emendas absurdas — Prejuizos que a sua approvação poderia acarretar—As determinantes da attitude do Sr. Luciano Pereira—A primeira parte dos seus discursos.**

Antes de, respondendo ao Sr. Calogeras, tratar o Sr. Luciano Pereira da magna questão da defesa da borracha, analysou a opposição que se fez ao Sr. ministro da agricultura. Para o titular dessa pasta, felizmente, os que se levantaram na Camara contra elle foram alguns dos jovens representantes da incipiente *coterie* politica, denominada pelo bom humor popular dos *cadetes de Gasconha*. Em todo o caso, a critica pouco justa desenrolada em torno da defesa da borracha foi o reflexo dessa agitação politica. A politica se intromette no nosso paiz em toda a parte e, não será uma questão economica, mesmo da alta relevancia dessa que hoje se localiza na Amazonia, que a fará deter-se...

Os ataques contra o ministro Toledo não se limitaram a palavras; foram até a multidão de emendas apresentadas ao orçamento da sua pasta e que visavam, de modo aliás estapafurdio e muito impatriotico, perturbar a boa marcha de todos os serviços. Como o nosso desenvolvimento economico, a obra do nosso engrandecimento e da nossa prosperidade depende, para bem dizer, exclusivamente da acção do ministerio da agricultura, industria e commercio: os effeitos da desorganização que essa alluvião de emendas absurdas, se fossem tomadas a sério e approvadas, acarretaria, seriam fataes.

Os argumentos do Sr. Luciano Pereira são *tranchantes*.

"...Essas emendas, em conjunto, mascarando um simulado desejo de economia, acarretariam para a Nação com um prejuizo consideravel, se approvadas pelo Congresso, porque, desorganizando todos os serviços a cargo do ministerio da agricultura, as verbas deixadas seriam despendidas em pura perda, razão por que disse, e repito, que melhor seria acabar de uma vez com o ministerio.

Algumas das emendas reduzem verbas em mais de 50 0|0 e outras supprimem-nas de modo absoluto. Não dispondo assim de recursos para fazer face aos serviços ao seu cargo, o ministro da agricultura ficaria na situação do architecto que é obrigado a deixar em meio a construcção iniciada, ou do agricultor que, depois de cultivada e colhida a plantação, é obrigado a abandonar sobre o solo a colheita por falta de recursos para conduzil-a ás usinas e beneficial-a, a exemplo do que já succedeu entre nós, em Pernambuco, durante a grande crise do assucar, na qual os lavradores tiveram necessidade de abandonar no campo a colheita, porque os preços obtidos pelo producto não dariam para cobrir as despezas do beneficiamento.

Que adianta ao paiz o começo de execução de certos serviços, se de antemão já se sabe que elles mais adiante terão fatalmente de ser suspensos, por insufficiencia de verba?

Desse modo, a *original economia* prégada nas emendas, em verdade, não passa de um inqualificavel desperdicio.

Ha muito quem supponha que economizar consiste simplesmente em gastar pouco dinheiro.

No Brazil tem sido esse, em via de regra, o criterio adoptado, sempre que se trata da creação de novos serviços.

O resultado desse erro a Nação já o tem experimentado de sobra.

Em vez do paiz ficar dotado de serviços que satisfaçam ás necessidades publicas, o que apparece são perfeitos arremedos do que se pretenden crear, com os quaes se gastam insensivelmente, sem o menor proveito, os dinheiros publicos, em pequenas, porém, multiplas verbas, que, reunidas afinal, importam no triplo do que necessario seria para organizar desde logo os serviços com toda a efficiencia.

Bem diverso desse é o criterio seguido nos Estados Unidos, nas colonias inglezas, na Algeria, na Argentina e em toda parte onde se cuida seriamente de bem aproveitar os recursos economicos da Nação.

E o resultado é o que se conhece, deixando-nos em uma posição humilhante todas as vezes que o nosso progresso entra em parallelo com o daquelles paizes.

Para não ir mais longe nas comparações, a Republica Argentina, com um territorio e população quatro vezes inferiores aos nossos, apresenta, no entanto, um intercambio muitissimo mais avultado."

O Brazil apesar de prodigamente dotado pela natureza, apesar de conter formidaveis elementos para organizar as mais diversas culturas e industrias, será sempre um paiz em que a principal riqueza terá como base a agricultura, a mineração e a industria pasteril. Depois de salientar a verdade, mais que reconhecida, de que essas industrias ainda não passaram do embryão, apesar de todo o desenvolvimento material que o paiz tem tido nestes ultimos annos, disse o Sr. Luciano Pereira:

"O ministerio da agricultura foi creado justamente para incrementar aquellas tres industrias, que são as bases da nossa riqueza.

E' consequentemente elle o ministerio por excellencia creador das riquezas do paiz, aquelle que ha de fornecer recursos, em um futuro proximo, para a sustentação dos demais ministerios.

Em tal caso, que aconselharia a mais rudimentar noção economica sobre creação da riqueza, senão dar a maxima amplitude aos serviços desse ministerio, afim de que elles pudessem desenvolver riquezas que só estão esperando esse impulso para, dentro de poucos annos decuplicarem as rendas da Nação?

Para um paiz, releve a Camara o chavão, essencialmente agricola como é o Brazil, porque vive exclusivamente dos productos do seu solo, e que tem uma renda de perto de 500.000:000$ annuaes, um orçamento da pasta da agricultura, industria e commercio que consome apenas 30.000:000$ é ridiculo.

Mas o ministerio da agricultura, com excepção apenas do do exterior, é o menos dotado de todos os nossos ministerios, quando é elle no entanto que directamente entende com o desenvolvimento das forças economicas da Nação.

O seu orçamento é, como já disse, insignificante e mesmo ridiculo para um paiz agricola por excellencia."

Para dar á Camara uma impressão nitida das verdadeiras aggressões pessoaes feitas ao Dr. Pedro de Toledo, o Sr. Luciano Pereira dissecou algumas emendas bem significativas.

Uma, do Sr. Nicanor do Nascimento, por exemplo, dizia:

"A verba n. 1—gabinete do ministro—substitua-se pelo seguinte:

Gabinete do ministro:

Um ministro de Estado — Vencimentos 24:000$, representação 12:000$, mantendo assim o pedido modestamente feito pelo ministro e que a commissão violentando os nobres sentimentos de S. Ex., propoz elevar a 24:000$000."

Ora, se essa emenda fosse approvada, o ministro da agricultura ficaria, em materia de vencimentos, em posição muito inferior á de todos os seus collegas, o que não se justifica de fórma alguma.

Havia outra emenda, tambem do Sr. Nicanor, que mandava supprimir 12 contos de despezas com a conducção do ministro. Essa monstruosidade queria dizer que num paiz em que simples directores de repartições têm automoveis um ministro teria de andar a pé!

Outra emenda:

"Na verba 14ª:

Substitua-se toda pelo seguinte:

Fica o governo federal autorizado a, dentro da verba de 400:000$, transportar a Escola de Minas para logar util e reformar-lhe a construcção e regulamento, em ordem a ser uma escola moderna, profissional e util, submettendo a 3 de maio de 1913 os regulamentos organizados ao Congresso Nacional."

Referindo-se a ella, disse o Sr. Luciano Pereira, sem que qualquer objecção lhe fosse apresentada pelos que o aparteavam, chegando mesmo o Sr. Raphael Pinheiro a confessar que sobre aquelle ponto não tinha estudos...

"Vou mostrar a incoherencia, o absurdo mesmo que existe nesta emenda.

O orçamento consigna na alludida verba 14ª a importancia de 487:694$684, simplesmente para manter a Escola de Minas, nas condições em que se acha.

A emenda, para transportar a escola para outro logar, reformar-lhe a construcção e regulamento, etc., consignada apenas a verba de 400:000$! Isto é, menos 87:694$684 do que o orçamento diz ser necessario apenas para fazer o custeio da escola nas condições em que ella se encontra."

Mas é inutil proseguir na exposição dos absurdos que o Sr. Luciano Pereira salientou. Bastam, para exemplo, as emendas que ahi ficam. Note-se que muitas dellas supprimiam serviços que já motivaram a assignatura de contratos, cuja não execução acarretaria dentro em breve para os cofres publicos os prejuizos colossaes e inevitaveis de indemnizações fortissimas!

Mas, a toda a gente assiste o direito de perguntar: por que motivo se empenhou o deputado Luciano Pereira em defender o ministro Toledo?

Poder-se-hia objectar: e por que se encarniçaram alguns Srs. deputados contra o mesmo ministro, que tem uma longa folha de serviços ao seu paiz?

Foi, porém, um aparte do proprio Sr. Raphael Pinheiro que deu ensejo ao Sr. Luciano Pereira para nobremente explicar a sua attitude:

"Sou apaixonado por todos os negocios publicos da minha terra. Levantei-me especialmente na defesa do ministerio da agricultura diante dos ataques injustos que, contra elle, têm sido movidos aqui, de preferencia a outro qualquer ministerio.

De minha parte, posso dizer que não tenho tambem nenhum motivo particular de preferencia pelo Sr. Pedro de Toledo. Desde que estou no Rio de Janeiro, falei com S. Ex. apenas tres vezes, sendo que duas dellas em recepções officiaes do Sr. marechal presidente da Republica. Não defendo, portanto, porque seja frequentador assiduo de seu ministerio, no que, aliás, não haveria mal, mas sim porque a acção de S. Ex. é digna de ser defendida."

Os discursos que, em duas sessões, proferiu o Sr. Luciano Pereira, como hontem fizemos notar, podem ser divididos em duas partes: a que desvenda os intuitos politicos de, a todo custo e em todos os terrenos, hostilizar a acção do Dr. Pedro de Toledo e analysa as emendas e outros esforços nesse sentido empregados, e a que propriamente trata, com elevação de vistas e com a divulgação de factos preciosos da defesa da borracha.

Numa e noutra, S. Ex. escalpellou a tentativa de uma obra commum de destruição... Foi por isso que, propondo-nos a examinar uma questão economica que, para o destino do Brazil como Nação, é de vida ou de morte, antes de examinarmos a segunda, fomos hoje obrigados a consagrar todo um artigo á primeira. Se della nos abstivessemos, iriamos prejudicar o fim a que nos propuzemos, que é fazer um *aperçu* geral e exacto de toda a questão.



Em 1910, um grupo de esforçados "sportmen" conseguiu, após uma longa lucta, depois de um trabalho perseverante, levar, felizmente, a termo, sem desfallecimentos, a instituição dos concursos hippicos brazileiros. Conseguiu, assim, esse grupo, muito justamente, a gratidão e a admiração daquelles que se interessam pelo cavallo.

Os resultados obtidos no primeiro certamen não corresponderam, como aliás era natural, aos desejos da commissão organizadora, que teve o pezar de riscar interessantes provas de seu sabio programma por falta apenas de concurrentes, o que provava, indubitavelmente, quão fraco era o nosso preparo equestre.

Não desanimou, porém, a commissão, antes, pelo contrario, trabalhou com mais ardor, desenvolveu toda a sua actividade para o bom exito dos concursos de 1911. E esta méta foi, felizmente, conseguida. Quem se der ao trabalho de comparar o resultado do primeiro concurso com o do segundo, certamente pasmará d'ante de tão rapidos e accentuados progressos, quer na difficilima arte equestre, quer na industria creadora. Tinhamos, pois, creado e firmado, entre nós, os concursos hippicos brazileiros.

Elles, porém, que tão rapidamente se firmaram, estavam condemnados a ter curta vida; sua duração foi, segundo o que podemos presumir até o presente momento, ephemera; todos os seus optimos resultados foram de prompto esquecidos, todas as vantagens delles decorrentes postas á margem, e foi uma vez a tal instituição...

O facto deste rapido desapparecimento é muito natural entre nós; durante um certo tempo trabalhamos corajosamente para obter uma determinada coisa; conseguida que seja, não falta quem affirme que muito breve ella será a "primeira do mundo, que temos elementos de sobra para tanto obter", e outras coisas parecidas. Passam-se alguns mezes ou dias mesmo e ninguem se preoccupa mais com aquillo que estava fadado a ser o "primeiro do mundo". O objecto tão cobiçado morreu, e, nem como triste consolo, teve um funeral digno das honras com que veiu ao mundo. O enterro é de ultima classe e não tem acompanhamento.

Foi este o enterro que fizeram aos concursos hippicos.

Morreu esta proveitosa iniciativa, que tão vantajosos resultados nos ia proporcionar, que tanto nos iria afastar da rotina equestre que nos infelicita. Sejam estas palavras sentidas o testemunho de nossa profunda magoa ao ver morrer os concursos hippicos e que não se diga que elles foram como defunto sem choro.

Ousaremos dirigir duas perguntas á commissão organizadora. São ellas:

1º. Quaes os motivos que têm impedido até agora a realização dos concursos de 1912?

2º. Terá a commissão se olvidado que um grande numero de concurrentes já trabalhou muito para disputar os premios e as victorias nos mesmos concursos?

## THEATRO NOVO

### UMA CARTA DE JOÃO DO RIO

"Meu caro redactor — Com este titulo, publicou hontem na sua conceituada folha um artigo o Sr. Eloy de Castro. Nesse trabalho, o Sr. Castro tem a bondade de fazer referencias a uma peça minha, *A Bella Madame Vargas*, e, num certo momento, chegou á adulteração absoluta da verdade, quando resolveu dizer que Hortencia se entrega no 1º acto sem reagir — *o que é falso*.

O escriptor infelizmente não quiz ver esse trecho da peça em que a Falcão é admiravel. E por isso, com extrema boa vontade, notou-me um defeito que, se existisse, seria a prova absoluta de não ser eu capaz de escrever coisa alguma — porque estaria no hospicio como imbecil.

Peço ao Sr. redactor ver que só depois de atacar Hortencia por todos os lados é que o gigolo começa a elogiar a belleza de Hortencia para dizer:

— Se hoje fosse como hontem?

— Oh! Carlos, que horror! não!

Carlos diz:

— Eu esqueço tudo; eu farei tudo o que quizeres.

Supplica, roga, para que ella lhe dê um beijo que seja a promessa da noite.

Hortencia nega, nega sempre.

Este debater dura quatro minutos. O Sr. Eloy não reparou nelle. Afinal, Carlos perde a cabeça, e brada:

— Hortencia, se não me deres um beijo faço o escandalo!

— Estás doido?

— Completamente.

Ella continúa a recusar, elle agarra-a, puxa-a. Ouve-se o madrigal de Nepomuceno.

*Toma sentido que o milhafre esperto*
*Quando tem fome atira o laço ás pombas*

Num minuto assustado, elle volta porém com mais impeto, exigindo e promettendo.

— E' mais uma noite, só uma noite mais. Eu quero. Depois esqueceremos. Anda, dá.

Mme. Vargas resiste.

— E' mão. Que horror! Não! Não

Então elle agarra-a violentamente.

— Mas dá-m'o duma vez.

E a rubrica da minha peça dá o seguinte final:

*Mme. Vargas* (defendendo-se)
O que quizeres! Eu não me pertenço. Sou tua. Continúo a ser tua!

*Carlos* (esmagando-lhe a boca num beijo)
Sim, minha...

Faço excepcionalmente rectificação ao artigo do Sr. Eloy de Castro, porque o mesmo criticou o que não existe, dando até á Hortencia phrases para dizer que eu escrevo coisas falsas. Se eu as escrevesse como quiz ver o Sr. Castro, teria escripto não falsidades mas imbecilidades. E eu faço o possivel para não parecer imbecil.

Quanto ao outro defeito, o Sr. Eloy achar que o barão Belford devia ser advogado ou engenheiro em vez de barão, pela razão de que não temos barões intelligentes — era impossivel mudar. Conheço o barão ha muitos annos com espirito e com o baronato.

Mas isso é apenas mais uma prova de que o Sr. Eloy estava com desejos de mudar a profissão de varios cavalheiros da *Bella Madame Vargas*. O noivo de Hortencia diz ao barão:

—Sou maior, bacharel como toda gente.

E o Sr. Eloy chama-o de joven medico.

Mas esta carta de pura rectificação agradece tambem as gentilezas que sobre a palidez da minha peça espalha o Sr. Castro, em referencia aos trechos que ouviu bem.

De V. amigo e confrade — *João do Rio*."



O Sr. ministro da viação approvou o novo contrato firmado pela Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, arrendataria da Estrada de Ferro Paraná, com o governo do Estado do Paraná, para a cobrança do imposto de 10 0|0 sobre os transportes effectuados pela referida estrada do Paraná, reservando-se o governo a competencia de autorizar e approvar quaesquer alterações futuras.



Da Babylonia á Urca.

A começar de amanhã, o carioca, avido de novidades, poderá deliciar-se na contemplação da sua amada cidade ao alto da Urca, tendo a sensação inedita da viagem pelo caminho aereo. O illustre Sr. prefeito deu permissão para o funccionamento provisorio dessa estrada com o horario que publicamos em outra secção.



A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e o orçamento, na importancia de réis 3.153:684$618, e a minuta do edital de concurrencia publica para a construcção do açude Pilões, no municipio de S. João do Rio do Peixe, no Estado da Parahyba. Ficará o mesmo situado num boqueirão do rio do Peixe, a 12 kilometros acima da villa de S. João. Toda a região em torno é extremamente secca, de tal sorte que, mesmo em verão commum, offerece um resultado quasi nullo o penoso esforço de escavação de poços.

Nessas condições, a construcção do grande reservatorio de Pilões, com a capacidade de 155.600.000 metros cubicos, se impõe como uma necessidade absoluta, uma verdadeira medida de salvação publica. Accresce que as despezas resultantes serão immediatamente compensadas pelo aproveitamento das excellentes terras para culturas existentes no local, numa faixa de 60 kilometros de extensão por 18 de largo.

Temos sobre a mesa "A Fita". Assim se denomina uma nova revista... não cinematographica, um elegante semanario litterario, critico e humoristico, cujo primeiro numero traz a data de hoje.

Que "A Fita" se desenrole "per omnia secula seculorum", eis o desejo de todos os espectadores das suas projecções escriptas, "amen".

# A TRAGEDIA DO PARANÁ'

## Os telegrammas de hoje narram a heroicidade dos soldados que combateram nos campos de Palmas — A parte official — As providencias do governo federal — Notas e informações

As noticias que hontem nos chegaram do Paraná trouxeram-nos algum consolo, se consolo póde haver neste luctuoso caso do morticinio de Irany. A alma heroica dos nossos soldados e a valentia nunca desmentida dos nossos patricios não se abateram diante da catastrophe insperada; antes, pelo contrario, alentaram-se com o desejo justificado da vingança que merecem aquelles bravos que lá, nos barrancos desconhecidos de um sertão quasi invio, succumbiram na mais titanica das luctas, batendo-se loucamente na proporção desvantajosissima de oitenta contra quatrocentos, defendendo tenazmente, em um combate corpo a corpo, o principio de amor á ordem e de obediencia á autoridade.

A massa enorme de combatentes que surgiu immediatamente para seguir em companhia das forças regulares do nosso brioso exercito, em demanda dos bandidos revoltados, é uma vibrante demonstração de sincero patriotismo, é uma reconfortadora prova da bravura tradicional dos brazileiros.

O que nos diz na singeleza do seu estylo official a descripção do combate, que abaixo publicamos, é de commover e é de enthusiasmar ao mesmo tempo. Sereno, resoluto, encarando a morte como uma consequencia honrosa do seu dever, lá está esse bravo João Gualberto, luctando com quatro homens ferozes e só deixando que as suas forças se extinguissem por completo depois que elles, os seus quatro adversarios, tombassem, mortos, um por um, pelo fio da sua espada e pelo tiro certeiro da pistola que empunhava. Está, tambem, contado na parte official o feito glorioso desse humilde heróe, o sargento Cantidio, que, escapo já á sanha dos barbaros inimigos, voltou atrás ao campo da lucta, para, em um gesto generoso, evitar que aquelles se utilisassem da metralhadora aprisionada. A arma mortifera ficou, na verdade, impossibilitada de ser empregada contra as proprias forças legaes, mas o soldado corajoso caiu morto, sacrificado pela sua valentia. E, como esses, todos os outros que ali succumbiram, picados a facão, chacinados pela massa sedenta de sangue, que sobre elles surgiu traiçoeiramente de dentro de esconderijos desconhecidos, são dignos da gratidão e da admiração da Patria inteira.

E' preciso, no entanto, que o morticinio seja punido sem demora; que por essas vidas respondam, como exemplo duradouro, outras vidas criminosas, que a reprimenda a essa ousadia de bandidos tresloucados seja severa, para ser efficaz.

### A PARTE OFFICIAL DO COMBATE DE IRANY

A Agencia Americana recebeu hontem pelo telegrapho esse documento da heroicidade do pequeno grupo de soldados paranaenses trucidados no sertão de Palmas. Eil-o:

CORITIBA, 25.

O presidente do Estado recebeu a seguinte parte official sobre o combate de Irany:

Palmas, 24 — São estas as informações que posso dar a V. Ex. sobre este combate.

No dia 22, as 2 horas da madrugada, no logar designado Caçador, onde nossa força se achava acampada, o tenente Busse recebeu uma ordem do coronel Gualberto para preparar uma força de cavallaria afim de marchar conjuntamente com a infanteria para o acampamento de José Maria.

A's 3 1|2 da manhã partiram nessa direcção, seguindo á frente a infanteria, no centro um comboio com munições, uma metralhadora seguida por um pelotão de cavallaria com 100 praças.

Seguiu depois uma força carregada de viveres, commandada pelo alferes Adolpho Guimarães.

Quando amanhecia, o commissario Nascimento transmittiu ordem para o commandante passar com um pelotão de cavallaria á frente da infanteria, afim de sitiar tres casas situadas a pequena distancia.

O alferes Adolpho Guimarães, commandante deste pelotão, acompanhou este cerco.

Feito o cerco, ouviram-se alguns tiros que partiam do matto e que foram disparados contra as nossas forças. Breve, novos tiros partiram sobre as praças que guarneciam uma dessas casas, estabelecendo-se um pequeno tiroteio com as forças do tenente Busse, correndo nessa occasião um grupo de 8 a 10 homens em direcção á matta opposta.

Esta troca de tiros durou sómente 5 minutos.

O commandante ordenou ao tenente Busse que seguisse até encontrar o pelotão de infanteria que vinha um pouco atrazado, o que fez, encontrando-o á pouca distancia.

Volvendo conjuntamente com a infanteria, foi estendendo uma linha de atiradores, emquanto se formava a metralhadora que não funccionou por bem ter cahido na agua á passagem de um arroio, enchendo-se de areia.

Montada esta, o commandante ordenou dar-se uns disparos para experiencia, surgindo neste momento a cavallaria dos fanaticos secundada por um grosso contingente sendo calculado em mais de 300 homens, que marchavam contra a nossa força. Como a avalanche afrontasse o nosso tiroteio que desde começo era cerrado, continuou ficando a nossa força sitiada sobre o pequeno outeiro onde existia uma casa, tendo uma estrada pela nossa esquerda, antes do matto e á rectaguarda do brejo. A' direita do despenhadeiro, a nossa força manteve fogo ininterrupto sem recuar nem vacillar.

Os fanaticos avançavam sempre, saltando sobre cadaveres dos seus companheiros, pouco se importando com a fuzilaria das nossas forças que abriam claros enormes nas suas fileiras. A cavallaria commandada pelo tenente Busse que tiroteiava a pé só montou quando se estabeleceu o encontro das nossas forças com as dos fanaticos.

Assim avançando, os fanaticos alcançaram as primeiras fileiras da nossa vanguarda, desembainhando seus facões, e começaram tremendo combate corpo a corpo, com enorme carnificina.

Estabeleceu-se uma enorme confusão e então o combate tornou-se um verdadeiro horror.

Os soldados combatiam, atirando com armas de Comblain, e, tendo-se esgotado as munições, continuaram combatendo com o proprio coice da carabina. A cavallaria, já esgotada de munições, não póde reunir-se porque as munições haviam sido tomadas.

Empunhando revólveres, defendiam-se o mais que podiam, daquelles que se lhes aproximavam. Atacados fortemente pela frente, o tenente Busse mandou que as suas forças recuassem até a esquerda da casa onde se achava o heroico commandante, não sendo visto nem o commandante nem os demais officiaes.

O tenente Busse não tendo encontrado o commandante, viu-se em uma tristissima situação. Estava morto o commandante e alguns officiaes: as forças desbaratadas, a metralhadora em poder dos adversarios, a munição completamente sitiada e numerosos grupos de soldados sem nenhuma munição nem um só cartucho.

Nada disto o atemorizou, e, vendo os seus soldados que ainda tinham algumas munições, apesar de reduzidissimas, o tenente Busse gritou: Avança! Avança! O brado foi ouvido pelos seus soldados, que restavam dessa carnificina, e conseguiram romper o cerco a pata de cavallo, correndo em perseguição de um grupo superior a 50 homens, que se retiravam com as nossas munições.

Calcula-se que tenham ficado em poder dos fanaticos 40 carabinas, 3.000 cartuchos e as munições da metralhadora, carregada com 250 cartuchos.

O massacre foi horrendo. O bravo commandante bateu-se com valor extraordinario, tendo sido visto de carabina em punho, fazendo fogo, sentado.

Parece não haver duvida sobre a morte do monge José Maria.

O valente alferes Sarmento falleceu, como tambem o capitão Miranda, no campo de acção.

O alferes Libindo foi gravemente ferido no braço esquerdo e no ventre; porém, o seu estado não inspira serios receios.

Tendo dado parte de doente o Dr. Lemos, os serviços medicos estão sendo prestados pelo Dr. Bernardo Vianna.

Foram dadas as providencias necessarias para o enterro dos mortos, que serão sepultados separadamente. Seguiram soccorros para os feridos que se acham extraviados.

Esta parte é do chefe de policia de Palmas.

### NO PALACIO DO CATTETE

O general Abreu, inspector da 11ª região militar, no Paraná, telegraphou hontem ao Sr. presidente da Republica nestes termos:

"CORITIBA, 25 — Acabo de entender-me com o presidente do Estado, com quem combinei designar o coronel Pyrrho para commandar a força forte de 720 homens, em cumprimento á determinação de V. Ex. Começarei movimentando a força, actualmente estacionada em Caçador, dispensada pelo governador de Santa Catharina, de modo que a 25 ou a 26 esteja em Porto União reunida.

A força se comporá das tres armas. Respeitosas saudações — General Alberto Abreu."

O Sr. presidente da Republica fez telegraphar ao general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, chamando-o a esta capital.

O despacho havia sido expedido pelo coronel Barbedo, chefe da casa militar do presidente; mas, hontem mesmo, o Sr. ministro da guerra havia chegado a esta capital, e logo se dirigiu ao palacio do Cattete, onde conferenciou com o marechal Hermes.

Ainda hontem recebeu o Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma do presidente do Estado do Paraná:

"CORITIBA, 23 — Acabo de receber o telegramma de V. Ex. ordenando ao general inspector da 11ª região militar que preste ao meu governo o auxilio da força federal contra o movimento de bandidos, que acabam de victimar o capitão João Gualberto, um dos mais bravos officiaes do glorioso exercito brazileiro.

Agradeço a V. Ex. a prompta acquiescencia ao meu pedido, attestando, assim, o nobre impulso de V. Ex. em prol da paz brazileira. Respeitosas saudações — Carlos Cavalcanti."

O marechal Hermes da Fonseca telegraphou hontem ao presidente do Estado do Paraná, dando-lhe pesames pelo desastre de Palmas e, especialmente, pela morte do coronel João Gualberto.

### NA CAMARA

O Sr. Celso Bayma tratou ainda hontem, na Camara, dos tristes acontecimentos do Estado do Paraná.

S. Ex. pronunciou, em resumo, o seguinte discurso:

"Nas demonstrações de pesar antehontem requeridas na Camara e no Senado pelos honrados representantes do Paraná, a bancada de Santa Catharina se incorporou com toda a sinceridade.

Não é licito pôr em duvida essa sinceridade. Se não fôra uns ruidos, a principio quasi inapercebidos, mas que acabaram explodindo nas columnas dos jornaes de hontem, o orador não se julgava obrigado a voltar á tribuna.

O Estado de Santa Catharina não tem, não póde ter nenhuma parte, directa ou indirecta, nos movimentos subversivos, que agitam os dois Estados, conforme levianamente se pretende fazer crer.

Foi o Estado de Santa Catharina o primeiro a dar o alarma contra as tentativas subversivas da ordem publica nos seus municipios ameaçados.

Foi o digno e valente coronel Albuquerque, nosso prestigioso chefe politico e superintendente municipal em Coritibanos, quem primeiro denunciou a existencia desses bandos fanaticos, solicitando urgentes providencias dos governos estadoal e federal para debellar os movimentos sediciosos.

Lê os telegrammas dirigidos pelo governador do Estado á bancada e ao presidente da Republica, em fins do anno passado.

Commenta os telegrammas enviados pelo desembargador Salvio Gonzaga, digno chefe de policia catharinense, dando continuadas noticias da marcha da nossa força policial ao encalço dos fanaticos, telegrammas esses todos dirigidos ao chefe de policia paranáense.

Não é possivel duvidar da lealdade e da integridade desse digno magistrado.

Faz ver que foi o governador de Santa Catharina o primeiro a telegraphar ao presidente da Republica, dando noticias da gravidade dos acontecimentos e solicitando o auxilio da força federal, visto que, pela distancia em que se achava do local anormalizado, era mais facil á força federal chegar aos pontos ameaçados pela linha da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Faz ver que os fanaticos commandados por José Maria, scientificados da aproximação da força policial catharinense, abandonaram a intenção de invadir Campos Novos e Coritibanos e retiram-se em direcção a Irany, onde se achava ou devia se achar o bando commandado por Fragoso, antigo guerreiro federalista.

Basta ter um conhecimento da região para se ver que era impossivel nessas condições o encontro da força catharinense com o bando fanatico, actualmente em territorio paranáense, visto que a nossa força estacou em os limites da zona, cuja jurisdição pertence ao nosso Estado.

Lê em seu apoio a entrevista concedida pelo illustre e digno Sr. coronel Vidal Ramos ao "Jornal do Commercio", cujos trechos commenta, e termina dizendo que os homens de Santa Catharina, na direcção actual do seu governo, estão em plano superior a suspeitas dessa natureza.

O Estado do Paraná só póde ter de Santa Catharina uma queixa: é da insistencia com que ella defende os direitos que reputa incontestaveis.

Mas essa insistencia e essa tenacidade, que devem impressionar os contemporaneos, ella só emprega dentro da ordem, das leis e da Constituição da Republica.

Fóra da ordem constitucional, Santa Catharina, directa ou indirectamente, não dará um só passo." (Muito bem; muito bem; o orador foi muito felicitado.)

### VARIAS NOTAS

O telegramma do secretario do interior do Paraná, que hontem publicámos como em resposta ao do coronel Joaquim Ignacio, foi realmente endereçado ao major Benjamin de Lage, do corpo de segurança do Estado, que se acha ha tempos nesta cidade, em gozo de licença por um anno.

O coronel Joaquim Ignacio commanda o 1º regimento de cavallaria.

Quem conhece a sua bravura e lealdade republicana sabe que, se o governo o designasse para tomar parte na columna expedicionaria, elle immediatamente partiria. Entretanto, não póde ter a espontaneidade de offerecer os seus serviços ao governo do Paraná.

Vinculado ao Estado pelas vastas relações que lá creou durante a sua longa permanencia, logo que soube do desastre de Irany enviou condolencias ao presidente Dr. Carlos Cavalcanti, que lhe respondeu nos seguintes termos:

"CORITIBA, 24 — Em nome Paraná, agradeço condolencias que me enviastes por motivo do desastre occorrido com uma companhia do regimento de segurança nos campos de Irany, onde o commandante João Gualberto e outros valentes camaradas morreram heroicamente em defesa da ordem."

A directoria do Centro Catharinense resolveu declarar de nenhum effeito a convocação de uma assembléa geral para levantar um protesto contra as accusações feitas ao governo d'aquelle Estado, tendo em attenção que a representação federal catharinense cumprirá esse dever.

### TELEGRAMMAS

CORITIBA, 24. (Retardado.)

O "Diario" acaba de receber minuciosas informações sobre o combate de Irany.

A lucta travou-se á entrada de uma garganta, nas terras de propriedade de Miguel Fragoso e Marques, em Jacutinga, perto do rio Uruguay, reducto do numeroso bando.

Avançando a cavallaria, sob o commando do tenente Busse e alferes Adolpho Guimarães ao aproximar-se da garganta foi logo tiroteada por forças que estavam entrincheiradas e occultas, que aos poucos se foram internando e continuando o tiroteio, para attrair a cavallaria, que chegou a tomar algumas casas.

Quando a cavallaria já se achava distanciada da força de infanteria, caiu sobre ella o grosso dos bandidos, cercando-a e comprimindo-a, tornando-se a lucta horrivel. Deixando cercada por pequena força a cavallaria, os bandidos precipitaram-se sobre a infanteria, travando renhida peleja, primeiro a tiros e depois á arma branca.

O coronel João Gualberto e a força de infanteria sustentaram heroicamente a lucta, não podendo sustental-a por muito tempo, porque se compunha apenas de setenta homens. O coronel João Gualberto, combatendo primeiro a carabina, depois com pistola, e, finalmente, com a espada, matou Miguel Fragoso, chefe dos bandidos e, depois de ferido gravemente, matou ainda outros, mas tentando montar a cavallo, foi morto a facão, assim como os tenentes Libindo e Sarmento.

O tenente João Busse e o alferes Adolpho Guimarães tentaram ainda levar-lhe soccorro, rompendo heroicamente o cerco em que se achavam, mas já era tarde.

A mortandade foi terrivel, ficando o campo juncado de cadaveres e feridos.

CORITIBA, 24. (Retardado.)

O "Diario" recebeu de Palmas o seguinte telegramma:

"No dia 18, do regimento que se achava acampado em Dorisont, seguiu uma força de 20 homens de cavallaria, sob o commando do tenente Busse e alferes Adolpho Guimarães e commissario Nascimento, para os campos de Irany, partindo o grosso do regimento para Palmas.

No dia 19, o coronel Gualberto avisado pelo tenente Busse de que José Maria se achava em Faixal, seguiu com trinta e cinco praças de infanteria e uma metralhadora com quatro praças, o capitão Miranda, os alferes Libino e Sarmento e tenente Julio Xavier.

No dia 20, o tenente Busse teve ordem de esperar com a força acampada em S. João, onde o bravo coronel Gualberto chegou com a força de infanteria ás 6 horas da tarde. No dia 21 acampou no logar chamado Caçador, a nove kilometros distante do acampamento dos fanaticos.

O coronel Domingos Torres e Octavio Marcondes, portadores de uma intimação a José Maria para renderse, foram ao acampamento deste, trazendo como resposta que os fanaticos reunidos se dispersariam mediante garantias de passarem para o Estado de Santa Catharina e que José Maria não vinha ao acampamento do regimento, com receio de sair do campo, mas que não desejava brigar, nem podia retirar-se naquelle momento, visto os cavallos acharem-se espalhados pelo sertão.

Em vista disso, o coronel Gualberto, não se conformando com a resposta, declarou que no dia 22 sitiaria o acampamento dos fanaticos.

A's 2 horas da madrugada a força composta de 67 homens, inclusive o commandante e os officiaes, poz-se em marcha. Pelo amanhecer, ás 6 horas e 45 minutos, um piquete de dez homens, sob o commando do tenente Busse, que seguia na vanguarda, sitiou tres casas do Sertão, sendo logo alvejado pelo grupo de bandidos estabelecendo-se um pequeno tiroteio, durante dez minutos. Os bandidos enthusiasmados começaram a fazer uma grande gritaria no matto, avançando sobre a infanteria que se achava na rectaguarda, a um kilometro de distancia.

O alferes Adolpho avançando com mais dez praças de cavallaria, tomou posição junto ao pelotão do tenente Busse, esperando a infanteria.

Chegada esta e armada a metralhadora, viu-se que não funccionava bem, devido a ter o cargueiro que a conduzia caido n'agua, enchendo-a de areia.

Apenas dado o primeiro disparo, os fanaticos avançaram mais, estando todos a cavallo e em numero aproximado a 400 homens. Apesar de cerrado tiroteio, os bandidos continuavam a avançar, não se importando com o fogo renhidissimo, passando por sobre os cadaveres dos seus companheiros e avançando sempre com maior furia e coragem inaudita.

Chegados a pequena distancia apearam-se todos, vindo de facão em punho romper fileiras da infanteria, matando os soldados com golpes horriveis. Estabeleceu-se terrivel encontro. Os soldados esgotadas as munições da bolsa, e não podendo munir-se novamente de balsa, brigaram a coice de carabina com audacia natural, luctando á arma branca e corpo a corpo, de qualquer maneira.

O heroico commandante das forças bateu-se valentemente, com bravura inexcedivel, primeiro, atirando com a carabina, depois atacando com a espada e quando foi atacado por um grupo de quatro homens, matou dois a tiros de pistola, caindo alvejado por Fabricio Fragoso, que tambem caiu morto. O coronel Gualberto, mesmo ferido procurou montar a cavallo, não o conseguindo, sendo então morto a facão.

E' impossivel descrever o horror da lucta, que foi tremenda.

O alferes Sarmento, que recebera um golpe horrivel no lado direito do rosto, brigava ainda, valendo-se da carabina, quando caiu morto a tiros de pistola.

O alferes Libino e o capitão Miranda, dizem os soldados que os viram cair, bateram heroicamente.

A força de cavallaria foi atacada por um grupo fortissimo e bateu-se com valor a tiros de mosquetão. Acabada a munição, empunhou o revólver, não consentindo na aproximação do inimigo, recuando até onde caiu morto o coronel Gualberto, sendo cercados por mais de cem homens armados de facão e pistola, o tenente Busse e o alferes Adolpho, com mais algumas praças restantes.

A situação da força era então a seguinte: morto o commandante e os officiaes, achando-se a metralhadora e armamentos em poder dos fanaticos, sem mais nem um cartucho, a infanteria completamente desbaratada, cercados por mais de cem homens, o tenente Busse gritou: Avança, avança! conseguindo romper o cerco, a pata de cavallo, deixando ainda um soldado morto quando saiu e sendo alvejado por traz. A bala attingiu um cavallo que caiu.

Perseguido á distancia pelos fanaticos, muito numerosos, conseguiu escapar com as praças feridas. O commissario Nascimento bateu-se como soldado, de carabina na mão. O alferes Adolpho distribuia munições á força durante a lucta, sem o que teriam perecido mais depressa.

Do tenente Julio Xavier nada se sabe. O sargento Candido morreu, devido a ter voltado atraz para inutilizar a culatra da metralhadora, perecendo massacrado.

O numero de mortos do lado dos fanaticos foi de mais de 120 homens, e do lado da força do regimento, 40 mais ou menos. Presume-se que os bandidos trucidaram os feridos.

O commissario Nascimento conseguiu trazer a espada do valoroso coronel Gualberto.

Os soldados, enthusiasmados, pedem vingança da morte dos seus camaradas e chefes.

Segue uma expedição para enterrar os mortos.

O chefe de policia providencia com a maxima actividade e segurança e incansavel zelo, trabalhando em prol da causa que collocta o regimento.

Começou ás 7 horas o combate, terminando ás 8.

—Consta que José Maria e Fragoso foram mortos.

—Chegam enthusiasticas adhesões do interior do Estado. Já se acham formados oito batalhões civis em varios pontos.

CORITIBA, 24 (Retardado).

A's 2 horas da tarde embarcou a força federal que vai operar em Campos e Palmas.

D'aqui seguiram 230 homens de infanteria, do 4º regimento. Para Ponta Grossa seguiram 270 praças do 25º regimento.

Em Porto da União reunir-se-ha o 14º regimento de cavallaria.

Pela manhã partiram 200 homens da policia, que deviam reunir-se a mais 100 que se achavam em diversas estações. Em Campos, Palmas e nesta cidade estão 300 homens da policia do regimento de segurança.

A columna das forças será de 1.200 homens, accrescendo os contingentes civis do coronel Fabricio e outros.

O commandante em chefe será o coronel Basilio Pyrrho.

O embarque dessas forças effectuou-se debaixo do maior enthusiasmo, estando presentes o Dr. Carlos Cavalcante e o general Abreu.

Nesta capital está formado um batalhão civil, prompto a partir.

—A Camara Municipal foi, incorporada, levar condolencias ao presidente do Estado, por motivo da derrota das forças, communicando que o Conselho resolveu dar a denominação de Coronel João Gualberto á avenida comprehendida desde o boulevard Dois de Julho, inclusive, até o rio Juneve, na estrada de Graciosa.

—Ainda não ha noticias do capitão Miranda e do tenente Julio Xavier.

—A todo momento chegam ao palacio do governo commissões que vão levar a S. Ex. as suas condolencias.

—O presidente do Estado, Dr. Carlos Cavalcante, telegraphou ao major Rosario, fiscal do regimento de segurança em Palmas, determinando que cada official sobrevivente que chegar faça o relatorio do combate, enviando-o ao governo.

—Quanto ao caudilho Miguel Fragoso, diz-se que elle fez parte das forças revolucionarias de 94, sendo destemido caudilho, ao lado de Gumercindo Saraiva.

—Sabe-se que José Maria, saido do Estado de Santa Catharina se dirigiu com cerca de 100 homens para o reducto de Miguel Fragoso, possuidor de cerca de 500 alqueires de terras, cercadas pelos rios Uruguay e Jacotinga, e por grotas e penhascos inaccessiveis, a não ser por uma estreita garganta, nos campos do Irany, onde os [illegible] o coronel João Gualberto.

—O caudilho Miguel Fragoso tem ao seu dispor centenas de homens, perfeitamente armados, e acostumados á refrega, pois são quasi todos criminosos foragidos e pronunciados por todos os municipios mais vizinhos e que conseguiram escapar á acção da justiça.

Explica-se a grande abundancia de armamento dos bandidos, em grande parte devido aos fornecimentos que sese fazem por aquellas paragens e immediações aos trabalhadores da Estrada de Ferro S. Paulo ao Rio Grande para a defesa nas continuas aggressões dos indios nos sertões.

—Os jornaes dão successivas edições, que são esgotadas immediatamente.

—O animo publico continúa na mesma excitação, aguardando noticias do interior.

—Acaba de se realizar uma imponente manifestação popular, promovida pelas senhoras paranáenses, reunidas a grande massa popular, na praça Tiradentes, em demonstração de pesar pela derrota das forças.

Falou D. Alda da Silva assegurando os serviços dos hospitaes de sangue e outros trabalhos que sejam precisos nos combates.

Depois, a massa enorme, sob rigoroso silencio, desfilou pelas ruas da cidade, em direcção ao palacio do governo, conservando-se por essa occasião fechado o commercio, que ainda tem a bandeira nacional em funeral.

Em frente ao palacio falou a Sra. Martha da Silva, arrancando do povo emoção profunda.

O Dr. Carlos Cavalcanti respondeu ao discurso da Sra. Martha, agradecendo o conforto e o apoio que ali lhe levava a mulher paranáense.

—Continuam chegando numerosos telegrammas de condolencias enviados ao Dr. Carlos Cavalcanti, telegrammas em que lhe são assegurados serviços por todas as camaras do Estado.

—Esta cidade guarda o aspecto de lucto de hontem. Muitas casas permanecem fechadas. Os representantes da imprensa acham-se em palacio do governo, onde são franqueados todos os papeis relativos aos ultimos acontecimentos.

O Dr. Carlos Cavalcanti acha-se constantemente rodeado por numerosos amigos.

—A vida normal da cidade acha-se completamente interrompida.

As escolas não funccionam.

A' hora em que telegrapho (8 e 45 minutos da noite do dia 24), chegam o prefeito e uma commissão composta de habitantes do Rio Negro no trem da tabela, que vêem se offerecer para prestar serviços ao governo na campanha contra os fanaticos.

Acabam de chegar de Palmas o tenente Julio Xavier e o alferes Libinio, tendo sido este ultimo considerado morto, conforme os ultimos telegrammas.

CURITYBA, 25.

Está confirmada a noticia de terem perecido no combate 40 homens da força do regimento de segurança e mais de 100 bandidos.

CURITYBA, 25.

O presidente do Estado continúa a receber minuciosos telegrammas dos municipios, dos Estados e dessa capital, de deputados, senadores e pessoas amigas do Paraná.

Telegrapharam condolencias, além do marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, os ministros da guerra e da agricultura, e os presidentes dos Estados de S. Paulo, Santa Catharina e Rio de Janeiro.

Causou profunda impressão a manifestação dos representantes do Estado de Santa Catharina, no Senado e na Camara.

O presidente do Estado tem mantido constante correspondencia com a representação do Paraná, nessa capital.

O corpo consular tem acompanhado espontaneamente as manifestações de sentimento da população.

Hoje, o presidente do Estado notificou officialmente ao corpo consular os dolorosos acontecimentos que se desenrolaram no Estado.

O general Abreu conferenciou longamente em palacio com o Dr. Carlos Cavalcanti.

CURITYBA, 25.

A columna do regimento de segurança que daqui partiu hontem, já chegou ao porto da União, proseguindo viagem juntamente com a força civil sob o commando do coronel Fabricio, perfazendo um total de 400 homens.

Uma columna de forças do Exercito partirá hoje, ás 4 horas da tarde, de Ponta Grossa, sendo commandada pelo coronel Pyrrho.

O regimento de segurança sob o commando do major Rosario, concentrou as forças que não tomaram parte no combate, em Palmas, onde se acham cerca de 300 homens, havendo ainda ali numerosa força civil commandada pelo coronel Domingos Soares.

Sobre a situação dos fanaticos não ha noticias, sendo porém certa a perda dos seus melhores officiaes.

CORITIBA, 25.

O general Abreu recebeu o seguinte telegramma do chefe de policia de Florianopolis:

"Pesando a responsabilidade e a conveniencia de agir sem demora, afim de auxiliarmos, como for possivel, a acção das forças contra o fanatismo, penso acampar em ponto conveniente e tentar deter a marcha dos jagunços, se tentarem elles movimentos nesta zona.

O povo está disposto a enfrentar os bandidos, uma vez que façamos acquisição de Winchesters e munição facil em Coritiba.

Póde-se garantir mais de 200 homens. Não estando guarnecido o ponto, são faceis o regresso dos fanaticos e e movimento, quando acossados pela força federal, pelas estações de Herval ao local, onde se acham acampados, e que dista dez leguas das estradas, em boas condições. O "monge" garantiu que para Cachoeira, antes do combate do Irany, passaria brevemente. Urge agirmos. Informo a V. Ex. que a força do Estado consta de 50 homens, que poderão ser auxiliados por paizanos, logo que recebam armas e munições indicadas. Para agir de accordo, peço a V. Ex. a sua opinião, afim de seguir ordem para Campos Novos, onde continúa a força anciosa por prestar o seu concurso e vingar o sangue dos nossos irmãos paranaenses sacrificados pelos bandidos.

Caso V. Ex. julgue conveniente armar paizanos, rogo a fineza de informar-me a possibilidade de adquirir espingardas Winchester e munição sufficiente na praça de Coritiba, visto a remessa d'aqui ser muito demorada."

—Ao presidente do Estado telegraphou o Dr. Lauro Müller, nos seguintes termos:

"Queira aceitar a expressão do profundo pesar com que recebi a dolorosa noticia da morte do commandante João Gualberto e dos officiaes e praças do corpo de segurança desse Estado, victimas do dever militar, como outr'ora Dulcidio e os bravos que inscreveram os seus nomes e o do regimento paranaense entre os dos heroicos defensores das leis e da Republica."

— Chegou a Palmas o alferes Libindo, ferido por uma bala no braço esquerdo. Este militar esteve prisioneiro da guarda avançada dos fanaticos, sendo posto em liberdade após um saque de quinhentos mil réis. Declarou, sendo interpelado que os fanaticos em numero superior a setecentos, sendo 370 sob a chefia de Miguel Fragoso, conservada como reserva, tendo entrado em combate sómente 256 homens, sendo 100 de cavallaria, sob o commando de José Maria que foi morto no combate; 150 de infanteria, sob o commando de Miguel Fabricio Neves, cuja morte está desmentida assim como a de Miguel Fragoso.

A força dos fanaticos em guarda avançada compõe-se de 20 homens.

Estiveram tambem prisioneiros dos fanaticos um cabo de dois soldados.

— O secretario do interior foi em nome do presidente do Estado, á repartição dos telegraphos agradecer ao Dr. Alves de Faria, chefe do districto telegraphico, os extraordinarios serviços prestados por todas as estações telegraphicas do Estado, notadamente na da capital, com a maior solicitude tem prestado na actual emergencia.

— No palacio do governo estiveram hoje todos os membros do Superior Tribunal de Justiça, apresentando condolencias ao presidente do Estado.

— Chegou no palacio do governo, a parte do combate dada pelo alferes Adolpho Guimarães, confirmando as narrações que tenho transmittido.

— Já chegou a Palmas a 2ª companhia do regimento de segurança que tinha seguido com o reforço enviado ao coronel Gualberto.

— Officiaes do estado-maior do exercito e o presidente da Republica, telegrapharam ao Dr. Carlos Cavalcante transmittindo a S. Ex. condolencias pelos successos de hontem.

— O Centro Paranáense telegraphou dessa capital, ao presidente do Estado, transmittindo as resoluções tomadas em sessão de hontem, externando aos mesmo tempo os seus votos e condolencias e solidariedade, plos luctuosos acontecimentos.

— No Itany e Xanxere estão armados 300 civis, afim de offerecer resistencia em qualquer emergencia.

Ali estão reconstruindo as trincheiras que serviram em 1894.



Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação:

D. Joanna Lisboa Ericeira, viuva do contribuinte José Victorino Ericeira, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio — Apresente nova certidão do pagamento de joias e contribuições, devidamente rectificada quanto á data da morte do contribuinte;

D. Delfina da Costa Villela, viuva de Gualberto José Villela, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para si e filhos os favores do montepio — Deferido;

Olivier Caetano da Silva, tutor dos filhos do finado contribuinte Manoel de Freitas Brandão, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para os mesmos os favores do montepio — Junte nova certidão de casamento de Iracema, legalmente rectificada, de modo a ficar provada a sua identidade como filha reconhecida do contribuinte e de D. Maria Magdalena dos Santos.

### O atelier de Mme. Marcelle Luotti

Elegante, muito elegante a festa inaugural do atelier de Mme. Marcelle Luotti; foi a nota palpitante do dia e tudo o que o Rio tem de distincto ali compareceu.

Entretanto, outra coisa não era de esperar, porquanto Mme. Marcelle Luotti, que, quando fôra "vendeuse", na secção da Avenida, do Parc Royal, tanto captivou a clientela, é de facto uma profissional de alto merito, e o seu estabelecimento no largo da Carioca n. 24, assim o attesta.

Parabens a Mme. Marcelle pela sua idéa e á nossa sociedade, que, d'ora avante conta com um atelier capaz de satisfazer o mais exigente desejo.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu communicação do restabelecimento da ponte existente no kilometro 537, que fica collocada entre as estações de Aguiar Moreira e Rio Acima, cessando assim a baldeação de todos os trens de passageiros, que ali estava sendo feita, até que fossem reparadas as pilastras da referida ponte, que foram damnificadas pelas ultimas chuvas copiosas que ali cairam.

Todo o pessoal superior dessa via ferrea teve noticia do restabelecimento do serviço naquella ponte.



"O Gato" de hoje vê, na capa, o general Pinheiro Machado transformado em Silva Jardim sobre o Vesuvio, no caso o general Menna no Rio Grande, que se transmude assim em Napoles.

"As inundações do Nilo" "A nossa policia" e outras boas paginas de caricaturas, photographias, boas pilherias...

Um numero e tanto, o do "Gato" de hoje.



O Sr. ministro da fazenda aceitou as fianças offerecidas em garantia da responsabilidade dos respectivos cargos por D. Francisca Alves Guedes, agente dos correios em Matto Alto, no Districto Federal; D. Alice Vianna Austin, em Pilares, tambem neste districto; D. Leonor Alves da Silva, em Inhaúma, tambem neste Districto; D. Zulmira Vieira, em Usina; D. Ricardina de Noronha Cardoso Pinto, em Palmeiras; dona Guiomar dos Santos, em Passagem de Mariana; Theodolino Martins, na estação do Rio das Velhas; João Paulo dos Santos, em Ponte Nova; D. Augusta Margarida Pinto, em Santo Antonio dos Teixeiras; Antenor Affonso da Silva, collector das rendas federaes em Araxá; reforço, Virgilio Chaves, identico logar em Poços de Caldas; Leopoldo Pinto Ferreira Coelho, em Passos; Abel Pereira dos Santos, em Itajubá, e Alfredo Fabricio de Oliveira, escrivão da collectoria em Cataguazes, todos estes no Estado de Minas Geraes; Publio Coutinho de Araujo, collector em Pilar, Itabayanna, Pedra de Fogo e Boca da Matta, no Estado da Parahyba, e reforço, Secundino da Silva Salgado para Manoel dos Santos Simões, agente do correio de Manicoré, no Estado do Amazonas; José Francisco de Fontes e Azevedo, collector em Caruarú, no Estado de Pernambuco, e Benicio Alves de Souza Pirá, escrivão da collectoria em Goyanna, no mesmo Estado.



Ao Sr. ministro da agricultura solicitaram privilegios de invenção os seguintes interessados:

Frederico Gauer & C., para um processo de fabrico de um sabão gelatinoso;

L. José Gerbene, para aperfeiçoamentos em tampas de recipientes e no modo de segural-as;

Empire Macchine Company, para aperfeiçoamentos no puxamento de vidro;

Francisco Gomes dos Santos, para aperfeiçoamentos em registradores de medidores de electricidade ou gaz;

Robert Alexander Sloan e John Edward Lloyd Barnis, para aperfeiçoamentos applicaveis a machinas de fazer cigarros;

Henrique Loeder y Castro, para um novo meio de fiscalização e propaganda experimental.

Opportunamente serão convidados os inventores para abertura dos envolucros dessas invenções.

— Pelo Sr. ministro da agricultura foram feitas as seguintes nomeações:

Arthur Bezerra Cavalcanti, auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes; Salathiel de Paiva Filho, veterinario da inspectoria do 12º districto, com séde em Uruguayana; Adolpho Bommel, interinamente, ajudante de secção de culturas do posto zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina.

—Pelo Sr. ministro da agricultura foi concedida a exoneração solicitada por João Coelho Gomes Ribeiro, de auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes.

— O Sr. ministro da agricultura concedeu licença aos seguintes Srs.:

Alberto Machado Freire, 60 dias, para tratamento de saude, e Raphael de Souza Costa, 90 dias, para o mesmo fim.

— Pelo Sr. ministro da agricultura foram despachados os seguintes requerimentos:

Gersino C. Gomes de Araujo, pedindo para ser admittido gratuitamente no serviço de veterinaria — Aguarde opportunidade;

Affonso Dias Sampaio, pedindo fornecimento de vaccinas anticarbunculosas — Selle o documento.

— Ao Sr. ministro da agricultura communicou o director do Horto Florestal haver fornecido hontem ao Sr. João Ribeiro de Miranda, residente em Ouro Fino, Estado de Minas, 7.200 mudas de arvores florestaes.

— O Sr. ministro da agricultura recebeu de Londres o seguinte telegramma, datado de 23:

"Foi solemnemente encerrada a Conferencia Internacional da Hora. Esteve presente ás sessões o Dr. Nuno Duarte, do serviço astronomico e meteorologico do Brazil. A conferencia teve resultados notaveis quanto ás unificações da hora. Foi nomeada uma commissão internacional provisoria, da qual faz parte a delegação do Brazil na conferencia. Saudações affectuosas — *Bherino.*"

— De bordo do *Atlantique*, a commissão astronomica franceza, que veiu ao Brazil observar o eclipse solar, mandou um radiogramma de despedidas ao Sr. ministro da agricultura.

— O Sr. ministro da agricultura realizou hontem a sua audiencia publica semanal, a que concorreram muitas pessoas.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, recebeu telegramma do Dr. José Baptista, inspector agricola interino no Estado do Rio Grande do Sul, communicando que a exposição-feira de Bagé, encerrada, deu o resultado de 450:000$, salientando esse despacho constituir tal resultado prova evidente do progresso do Rio Grande.

Aquelle funccionario, scientificando a S. Ex. haver a Associação Rural, promotora desse certamen, pago quantia superior a 50 contos de fretes, solicita os seus bons officios, afim de obter a diminuição de tão pesado onus, que, certamente, a continuar, redundará no atrophiamento da iniciativa particular.

— Ao Sr. ministro da agricultura telegraphou o Sr. De Stefane Paternó, delegado do ministerio nos trabalhos de reorganização e propaganda de cooperativas, communicando haver se inaugurado em Antonio Prado uma grande refinaria de banha, fabrica de presuntos e salames, sob base cooperativista, cujos resultados foram os mais satisfatorios possiveis.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. João Brandão Dayrell, Eugenio Ferreira, Juventino Malheiros, G. Harry Fortage, Dr. Pietro Foschini, Arsene Puttmans, Bennaton Magalhães, deputado Costa Ribeiro, deputado Simões Barbosa, Luiz de Brito, engenheiro Benecti José Santos, Dr. Elpidio de Mesquita, coronel Henrique Coutinho, Dr. Costa Senna, Dr. Pereira Silva, Arthur Bomilcar, deputado Deraldo Dias e deputado Metello Junior.



Os alumnos do curso de applicação de artilheria e engenharia, acompanhados do respectivo instructor 1º tenente Mello Moreira visitarão hoje as instalações radio-telegraphicas do couraçado S. Paulo e outras, embarcando ao meio-dia no Arsenal de Marinha.



A inspectoria de hygiene do Estado do Rio recebeu hontem á noite communicação da existencia de cinco pestosos em uma só familia, em Mendes, tendo occorrido dois casos fataes.

Para o local partiu immediatamente o inspector sanitario, levando soro anti-pestoso, seguindo o Dr. S. Bueno, acompanhado de uma turma de desinfectadores.

Os casos de peste deram-se em uma fabrica de papel, que aproveitava como materia trapos apanhados na ilha da Sapucaia.

O governo fluminense requisitou o auxilio da hygiene federal.



### CARIDADE

Por alma de Leopoldo Guanabara, recebêmos hontem 5$, para serem distribuidos em esmolas de 1$000.



Respectivamente, recebeu hontem, á tarde, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, dos agentes de Moreira Cesar, Teixeira Soares e Roseira os telegrammas seguintes:

"Desabou violento temporal nesta localidade, descobrindo grande parte do edificio da estação. Pedi providencias ao engenheiro residente."

"Grande temporal, ás 12 e 50 minutos da manhã, arrancou telhas e zinco dos edificios da estação e armazem e da casa de minha residencia. Telegraphei engenheiro residente, pedindo urgentes providencias."

"Forte tempestade, acompanhada de chuva copiosa, descobriu a casa de minha residencia e armazens, quebrando muitos vidros das janelas dos edificios. Pedi providencias ao engenheiro residente."

# O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

## Bello Horizonte

**Diversões genero livre — Providencia necessaria** — Chega ao nosso conhecimento um facto, para o qual chamamos a attenção conjunta das autoridades policiaes da capital e dos proprietarios da casa de diversões Parque Cinema.

Esse estabelecimento que, de par com as sessões cinematographicas, explora o genero livre, com grande gaudio dos seus numerosos "habitués", exhibindo mulheres semi-núas, em cançonetas picantes e tregeitos mais que duvidosos, é frequentado tambem por meninos de calças curtas, inexperientes fedelhos que vão ali ver e ouvir scenas e ditos bem pouco edificantes e proveitosos para quem, na sua idade, está formando o espirito e carece de lições menos dissolventes que preparem cidadãos honestos e uteis e não "blasés" dissolutos, cedo habituados á corrupção dos bordeis e á existencia accidentada e parasitaria de bohemios noctivagos.

Ha quem veja nas casas de diversões desse genero o carimbo da civilização. Não contestamos esse modo de ver, nem pretendemos entravar a marcha do progresso de Bello Horizonte, reclamando da policia o fechamento do Parque Cinema.

Não nos sentimos com a vocação do velho senador Béranger, que, ha poucos annos, em França, levantou grande campanha contra os theatrinhos e cafés-concerto immoraes, attraindo para a sua pessoa a ira dos emprezarios e a ironia tremenda dos apreciadores do genero.

Que os cavalheiros de maior idade, com barba ou sem ella, frequentem o Parque Cinema, nada tem a ver com isso a policia, embora fosse dever seu não permittir, a exemplo do que praticam as autoridades em outras capitaes, certas exhibições que transportam os espectadores ao paraiso terrestre, antes da maldição divina.

O que se não justifica, absolutamente, é o ingresso de crianças naquella casa de diversões.

Sal e pimenta não podem fazer bem, em tão altas dóses, a estomagos infantis.

Frequentando o Parque Cinema, os pequenos collegiaes vão se habituando ao ambiente mephitico da corrupção, adquirem máos costumes, pervertem o senso moral e caem na vadiação, pois o estudo tem de ceder o passo ao espectaculozinho e não ha lição que valha uma copla immoral de cançoneta barata.

De varios frequentadores assiduos do Parque Cinema temos ouvido censuras á frouxidão da policia, que não devia permittir a entrada de crianças naquella casa de espectaculos.

As autoridades policiaes da capital prestariam um grande serviço á cidade, especialmente a muitos pais de familia, que, illudidos pelos proprios filhos, ignoram as "preferencias theatraes" dos mesmos, impedindo, de accordo com os proprietarios do Parque Cinema, o ingresso de menores nesse theatrinho.

**Forum da cidade do Pará** — O secretario da agricultura, attendendo ao pedido da Camara Municipal de Pará, que votou um auxilio de réis 10:000$, para a construcção do novo edificio do Forum, autorizou a construcção do mesmo, sendo a noticia muito bem recebida na prospera cidade do Oeste.

**Registro civil** — Foram registrados, durante a ultima semana, no cartorio do registro civil da capital, 31 nascimentos, sendo 17 de crianças do sexo masculino e 14 do feminino, "nati morti", 4. Registraram-se, no mesmo periodo, 16 obitos, sendo 9 do sexo masculino e 7 do feminino; maiores de 10 annos, 10; menores de 10 annos, 6; tuberculose, 1; tumor maligno, 1; peritonite, 1; congestão pulmonar, 1; athrepsia, 1; cachexia, 1; syncope, 1; gastro-enterite, 1; grippe, 1; sem assistencia medica, 7. Houve dois casamentos.

**Vida social** — Fazem annos hoje: o pequeno Carlos Alberto, filho do poeta Noraldino Lima; o major Alberto Cintra, procurador de partes e membro do conselho deliberativo; a senhorita Maria José de Lima, filha do deputado federal Augusto de Lima e o commendador Manoel Baeta Neves, funccionario estadoal.

**Exploração da cal preta** — Segundo informa o "Estado", um grupo de conhecidos capitalistas desta praça acaba de constituir uma empreza, que, dados os nomes de seus incorporadores, todos espiritos bem intencionados e emprehendedores, promette entrar muito brevemente em uma phase activa de franca prosperidade.

Essa empreza destina-se á exploração da excellente cal preta, existente nas ricas caieiras situadas no logar denominado Lagoa d'Anta, no municipio de Santa Barbara.

O contrato de arrendamento, pelo prazo de cinco annos, dos terrenos em que estão situadas essas caieiras, foi já lavrado com o seu proprietario coronel José de Souza Pereira.

A exploração e o serviço de transporte da cal ficarão a cargo e sob a direcção do Sr. Nicoláo Giudice, industrial de reconhecida competencia e cavalheiro de comprovada honradez.

A cal que vão explorar, e que já foi competentemente analysada, é das melhores até agora conhecidas, sendo geralmente denominada cimento fraco pela sua consistencia e completa semelhança com este producto.

E' esplendida e, principalmente para a construcção de alicerces e de outras obras que, como esta, exijam grande solidez, não póde haver melhor, sendo sempre empregada com magnifico exito.

A empreza vai construir nesta capital um deposito, podendo assim fornecer, com a maxima presteza, aos constructores, toda a cal de que necessitarem.

Além disso, exportará ainda o seu producto para os mercados do Rio e de S. Paulo, tendo para isso em vista augmentar a producção da cal com a installação de muitos outros fornos, de fórma a permittir-lhe o fornecimento, no minimo, de 2.000 saccos mensalmente.

Para mais facil transporte da cal ali produzida, vai a empreza abrir uma estrada de automoveis, communicando S. João do Morro Grande, no ramal de Santa Barbara, com Lagôa d'Anta, que dista daquella localidade cinco ou seis kilometros apenas.

Possuindo os terrenos por ella arrendados multas e ricas mattas a empreza pretende ainda explorar a venda de madeiras de lei, que existem alli em grande abundancia.

**Actos do presidente** — Foi confirmada a sentença do conselho de julgamento que absolveu o soldado do 4º batalhão Domingos de Souza da accusação que lhe foi intentada pelo crime de haver vendido um capote de seu uniforme.

— Já assumiu o commando do 4º batalhão, para o qual fôra transferido do 2º, a seu pedido, o coronel Jacintho Freire de Andrade.

— O Dr. Castro Barbosa, inspector federal das estradas e que acaba de percorrer em automovel a "União e Industria", enviou de Juiz de Fóra, no dia 17 do corrente, um telegramma de saudações ao senhor presidente do Estado.

Retribuindo a gentileza do Dr. Castro Barbosa S. Ex. respondeu fazendo votos não só para que o distincto engenheiro tivesse recebido boa impressão da viagem, como ainda para que fosse quanto antes ordenada a reparação de que carece aquella estrada de rodagem, de accordo com os desejos dos habitantes da zona.

**Estrada de Ferro Paracatú** — Proseguem activamente os serviços de construcção da Estrada de Ferro Paracatú, em que estão empregados cerca de 600 operarios.

De Abbadia para Dores do Indayá já deve ter passado a turma de engenheiros, que vai proceder aos estudos de reconhecimento entre aquella cidade e a de Patos.

A' approvação do governo do Estado foram submettidos, a 22 do corrente, pelo Dr. Paula Ramos, director presidente da importante companhia, os estudos de um trecho de 60 kilometros, além dos 10 que, a partir da estação Martinho Campos, na Oéste de Minas, já foram approvados.

A companhia pretende dar ao trafego, dentro de anno e meio, o trecho comprehendido entre Martinho Campos e Dores do Indayá.

**Empreza Stearica Mineira** — O coronel Arthur Vianna, proprietario do conhecido estabelecimento industrial Empreza Stearica Mineira, acaba de introduzir importante melhoramento nos machinismos da secção de beneficiamento de arroz.

Ao cair, em uma fornalha automatica, a folha é consumida como combustivel, o que, além de accarretar uma economia de lenha, representa diminuição de trabalho de transportal-a para fóra da cidade.

Antes de adoptar esse melhoramento gastava mensalmente a Empreza Stearica Mineira 250 metros de lenha, que agora economiza.

**Romaria ao tumulo de João Pinheiro** — Devia ter-se realizado hontem a romaria annual ao tumulo de João Pinheiro, em Caeté, commemorando a passagem do anniversario do fallecimento do saudoso estadista mineiro.

Para assistir á commemoração, partiu ante-hontem para aquella cidade a familia Pinheiro.

O Sr. presidente do Estado mandou tornar facultativo, no dia da romaria, o ponto nas repartições publicas.

**Dois indios na capital** — Seguiram quarta-feira, para o Rio, onde vão pedir ao Sr. presidente da Republica auxilios para a sua tribu, entre os quaes a concessão de instrumentos agrarios para o respectivo aldeiamento, os dois indios carahús Cantampinin e Vanimé, que se dão a conhecer entre gente civilizada, pelos nomes de capitão Luiz de Souza e Cassiano.

Durante a sua breve estada de dois dias nesta capital, foram os dois indios alvo de geral curiosidade, acompanhados sempre na rua por grande numero de pessoas cuja attenção era despertada pela vistosa farda de um delles.

O presidente do Estado deu ao capitão Luiz passe para essa capital e uma cedula de 10$000.

No dia da partida para ahi, estiveram elles na secretaria do interior, onde o Dr. Delfim Moreira, accedendo ao seu desejo, solicitou da chefia de policia um agente de segurança para acompanhal-os ao Rio.

O indio Cassiano declarou ao redactor da "Tarde" que o que mais lhe agradou na cidade foi o cinema.

O capitão Luiz resumiu suas impressões sobre Bello Horizonte nesta phrase: "E' mais bonito que a Bahia."

**Escola de Odontologia** — No intuito de dar um cunho pratico ao ensino da cadeira de hygiene que, com devotamento e proficencia, rege na Escola de Odontologia desta capital, o joven e talentoso medico Dr. Nelson Orsini de Castro, visitou quarta-feira, em companhia de quasi todos os seus alumnos, os laboratorios da directoria de hygiene e da Santa Casa.

Nesses estabelecimentos teve o illustre professor occasião de dar aos estudantes esclarecimentos sobre a materia explicada no curso e que, devido á deficiencia do material da escola, não fôra possivel ministrar em aula.

Foi uma visita proveitosa a que fizeram os alumnos da Escola de Odontologia, devendo realizar-se brevemente outra ao laboratorio do instituto filial ao de Manguinhos nessa capital.

**Pela causa do ensino** — Nota-se em todo o Estado, escreve o "Minas Geraes", um despertar constante e progressivo do interesse pela causa do ensino publico primario, que, em todos os seus recantos, vai medrando com viço promettedor. Não só encontra o governo pleno apoio, auxilios efficazes, da parte das autoridades municipaes, mas tambem o professorado mineiro manifesta dia a dia o grande amor e dedicação com que vai procurando ministrar a instrucção aos nossos pequenos patricios.

Em Tapanhoacanga, districto longinquo e com poucos recursos, pertencente ao municipio do Serro, a professora local D. Thereza Maria de Oliveira Fontoura, afim de impulsionar o ensino, de que é esforçada propagadora, construiu á sua custa, mantendo-a sempre limpa e hygienica, a sala em que funcciona a sua escola, assim como tem feito o transporte, livre para o Estado, de carteiras e mais objectos remettidos pela secretaria.

Tem essa docente fornecido, tambem, á expensas proprias, vestes e alimentos para os alumnos pobres, que, pela falta de meios, começaram a occasionar a diminuição da frequencia escolar.

Diante desses factos, que foram communicados á Secretaria do Interior pelo inspector regional José Madureira de Oliveira, foi dirigido á professora citada um officio de vivos applausos pelo muito esforço empregado em prol do ensino.

**A casa de Gonzaga** — E' o seguinte o edital da delegacia fiscal, suspendendo a venda do predio onde residiu Thomaz Antonio Gonzaga:

"Por esta repartição se faz publico, que, de conformidade com o telegramma da directoria do gabinete do Ministerio da Fazenda, de 21 do corrente, fica suspensa a venda do proprio nacional, situado á rua do Ouvidor, da cidade de Ouro Preto, e que foi annunciado no edital desta delegacia de 3 do corrente mez.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Bello Horizonte, 22 de outubro de 1912. — José Silverio dos Santos, delegado fiscal."

— O "Estado de Minas" publicou, em sua edição de ante-hontem, as seguintes linhas:

"O Sr. ministro da fazenda acaba de mandar suspender a venda da casa onde morou, em Ouro Preto, o celebrado poeta Thomaz Gonzaga.

O acto do Dr. Francisco Salles faz jús aos applausos de todos os espiritos que prezam as tradições mais caras e mais gloriosas da nossa terra, em cujas quebradas e serranias ainda resoam, como a evocar uma época encantada, os accórdes da lyra magica do cantor de Marilia.

O "Estado de Minas", que secundou o alarma levantado por Mario de Lima, tendo tido a ventura de ver os seus commentarios sanccionados por alguns dos principaes orgãos da imprensa brazileira, louva o acto do Sr. ministro da fazenda, mandando sustar a venda da residencia tradicional do Dirceu."

## Barbacena

**Melhoramentos locaes** — Os deputados Irineu Machado e José Bonifacio, representantes do districto eleitoral que tem por séde esta cidade, cogitam, a pedido da população local, de obter do governo federal a installação dos serviços federaes do municipio, em edificio proprio, construido de accordo com suas necessidades imperiosas, cada vez mais desenvolvidos esses serviços com o grande desenvolvimento que tem apresentado ultimamente a cidade.

Só as agencias telephonica e postal custam á União, annualmente, a 150$ mensaes de aluguel do edificio para cada uma destas repartições, réis 3.600$000.

Ora, a construcção ou a adaptação de um edificio onde funccionem as repartições telegraphica e postal, a collectoria das rendas federaes, a directoria do posto sericicola, a inspectoria dos telegraphos—até ha pouco exercida aqui pelo Dr. Diogo de Faria, agora transferido para Juiz de Fóra, com o fallecimento do Dr. Rosa da Costa—e outros serviços federaes existentes, será uma medida de economia para o governo e que não só muito contribuirá para o bem estar do publico, que não só terá reunidas todas estas repartições, como as terá convenientemente installadas, ao contrario do que occorre presentemente. Alem disso, a edificação de um predio nessas condições será um grande melhoramento local e uma justa contribuição do governo para o intenso desenvolvimento que ha tido esta cidade, ultimamente.

Accresce notar que, com o entroncamento da estrada de ferro Oeste de Minas, já encetados para esse fim os necessarios serviços, prestes a se realizar, nesta cidade, assevera-se que será aqui, séde de uma sub-administração postal, á qual se subordinará todo o serviço de correios da zona do oeste, servida por aquella estrada de ferro. Assim sendo, com este desenvolvimento do serviço postal, ainda mais se justifica a medida ora reclamada pelo progresso extraordinario da cidade.

**Escola de pharmacia e de odontologia** — Por iniciativa do deputado estadoal Senna Figueiredo, aqui residente, e que de ha muito cogita do assumpto, trata-se da fundação de uma escola de pharmacia e de odontologia, nesta cidade, com um curso annexo de ensino secundario que habilita á matricula na escola, os candidatos a qualquer dos seus dois cursos.

A direcção da escola será confiada ao Dr. Henrique Diniz, distincto medico, que goza fama, muito merecida, de professor intelligente e erudito.

Do corpo docente da nova escola farão parte, entre outros, os pharmaceuticos Senna Figueiredo e Alfredo Renault, os medicos Drs. Henrique Diniz e Lincoln da Cruz Machado, os cirurgiões dentistas P. Massena e Cruz Machado, e varios outros profissionaes distinctos e competentes.

**Vida social** — De regresso do Rio, onde esteve durante uma longa temporada, já se acha nesta cidade, em companhia de sua Exma. Sra. D. Porphyria de Magalhães, o distincto cavalheiro coronel José Maximo de Magalhães, uma das figuras mais sympathicas do nosso meio social.

O coronel José Maximo de Magalhães, que já foi, por vezes, agente executivo deste municipio, em todo elle gozando de maior estima, é actualmente provedor da nossa Santa Casa de Misericordia, cargo que desempenha do ha muito, sendo para elle sempre reeleito, por muito lhe dever aquella pia instituição.

Ainda não ha muito o cornel José Maximo offereceu, em nome de seu filho Dr. Olyntho de Magalhães, ex-ministro das relações exteriores e nosso representante em Paris, presentemente, uma sala de operações, denominada Santo Oswaldo, construida a propsito, com todo o material cirurgico enviado de Paris pelo offertante.

— Já se acha tambem na cidade, de regresso do Rio, o festejado jornalista Leopoldo Rodrigues de Souza, que ahi foi em tratamento de sua saude.

— Tem estado ligeiramente adoentada, já ha dias, a senhorita Judith Massena, normalista pela Escola Normal local, filha do cirurgião dentista Pedro Massena.

## S. João Nepomuceno

**Ajardinamento do largo Daniel Sarmento** — Proseguem com celeridade os trabalhos de ajardinamento do largo Daniel Sarmento, onde se erguerá a estatua do saudoso morto que tantos beneficios derramou em vida e deixa o seu nome vinculado ao progresso desta cidade.

O jardim, posto que pequeno, ficará um primoroso trabalho que fará recommendado o nome do desenhista Sr. Jayme de Castro.

**Contra a Jogatina** — A "Voz do Povo" abriu campanha contra a jogatina que aqui se tem desenvolvido, publicando, em seu ultimo numero, entre outras, as seguintes considerações:

"Dois desses antros de perdição de menores, ainda ha bem pouco tempo acocorados á distancia desta cidade, estão installados no centro della, no ponto precisamente de maior movimento de transeuntes, e ás barbas da propria policia.

E por que essa transferencia dos logares escusos onde essas espeluncas se perdiam despercebidas para o ponto de mais movimento da cidade?

Porque a policia dorme a somno solto ou por um mal entendido sentimento de moderação, deixa-se estar em quietude inconcebivel, obtemperando com paternal bonhomia—"laissez vivre... laissez passer.

Essas espeluncas já fizeram aqui a infelicidade de diversas pessoas.

Ha pouco tempo um menor se suicidou porque em um desses antros de jogo perdeu o seu exiguo ganho de um mez, com que costumava acudir aos mais instantes reclamos da casa materna.

Ha dias a viuva Faillace incendiou as proprias vestes que trajava, desesperada da vida, porque um dos seus filhos, aquelle que a ajudava na manutenção da casa, consumira no jogo o pequeno ganho do seu trabalho."

O citado periodico termina, pedindo a energia das autoridades para pôr fim a esse damnoso escandalo.

**Ciganos** — A policia local foi informada que no districto de Santa Barbara, desta comarca, estava arranchada uma manada de ciganos em cujo poder foi encontrado um cavallo furtado a Francisco Candido da Silva, vulgo "Chico Meirinho". A delegacia de policia logrou, porém, apprehender o animal, restituindo-o ao seu legitimo dono.

Consta-nos que esses ciganos formam um bando de cincoenta pessoas, devidamente municiadas.

Em terras de propriedade do fazendeiro Manoel Martins, no logar chamado Caramonos, no districto do Descoberto, existe um rebanho ainda mais numeroso desses nomades que vivem da barganha e da rapina e não têm domicilio certo.

Todo esse pessoal accommoda-se em promiscuidade em cerca de dezeseis barracas.

Em Aracy, no districto de S. José da Cachoeira, aportou um outro bando com dez barracas.

De modo que, escreve a folha local, nesses tres districtos e ao alcance uns dos outros, se acham tres consideraveis lévas de individuos que ninguem sabe de onde vieram, para onde vão e o que pretendem neste municipio.

Contra elles, porém, urge que o Sr. chefe de policia tome as medidas que entender mais acertadas, de modo a assegurar a tranquillidade dos fazendeiros que se acham receiosos desses incommodos forasteiros, cuja profissão não encontra o amparo da lei, já que vivem elles da pilhagem e do saque.

## Cambuquira

**Automoveis entre Aguas Virtuosas e Cambuquira** — Os Drs. Pedro Pimentel e Thomé Brandão, prefeitos dos municipios de Aguas Virtuosas e Cambuquira, entraram em accordo para a reconstrucção da estrada que liga estas duas prosperas estancias hydro-mineraes.

Apenas concluidos os serviços já iniciados, será estabelecida uma linha de automoveis, o que muito contribuirá para o desenvolvimento das duas futurosas estações balnearias, e formará mais um attractivo para os veranistas, mais uma diversão para todos que apreciam um lindo passeio respirando as auras salubres e balsamicas do bom clima do sul.

Essa iniciativa, já se vê, despertou o maior enthusiasmo entre os habitantes de Aguas Virtuosas e Cambuquira, que se preparam para inaugurar condignamente o importante melhoramento.

## Alfenas

**Candidatura Salles** — Causou grande satisfação popular a nota de reportagem publicada pela "Gazeta de Noticias" de 18 do corrente, sobre a futura presidencia da Republica.

Por esta noticia, que se afigura a todos absolutamente authentica, pois reproduz o que se diz e o que se ouve constantemente nos centros bem informados da politica mineira, o futuro presidente da Republica será o Dr. Francisco Salles.

Este nome, que representa hoje no Estado de Minas a sua maior influencia politica, é o que, nas condições actuaes, reune melhores probabilidades de um triumpho completo no pleito presidencial.

Com a sua candidatura, Minas estará unida e as divergencias que porventura surgiram na ultima campanha, em que os elementos civilistas conseguiram levar ás urnas cerca de 60.000 votos, desapparecendo por completo e este Estado poderá então dar ao seu candidato uma estrondosa votação de perto de 150.000 suffragios.

Não será propriamente uma lucta de partidos, nem um pleito eleitoral: será a acclamação de um homem illustre, cujos serviços e postos politicos só têm dado muita honra e gloria a Minas, conquistando-lhe o respeito, a veneração e a sympathia dos seus patricios.

Como chefe supremo da politica mineira, o Dr. Francisco Salles, não ha muito, poz á prova o seu incontestavel prestigio. Luctando ao lado de Wencesláo Braz, Julio Bueno e Bias Fortes pela victoria da candidatura do marechal Hermes, talvez a eleição mais renhida que se tem realizado no Estado de Minas, o Dr. Francisco Salles com a sua reconhecida habilidade, com os seus esforços, com a sua dedicação sem limites pela causa que defendia, venceu os maiores obstaculos e foi, sem duvida, um dos elementos decisivos no resultado do pleito.

E com tamanha habilidade se houve elle nesta renhidissima campanha eleitoral, que terminada ella, os proprios adversarios da vespera se esqueceram da lucta, para continuar a prestigiar o nome desse homem que já é, no Estado, uma bandeira de paz e de harmonia.

Sem ambições de mando, dotado de um espirito profundamente modesto, calmo e ponderado, incapaz de se deixar dominar pelos falsos ouropeis de uma popularidade ephemera, nem de se illudir a si mesmo e aos outros, essencialmente observador e analytico, conhecendo, como nenhum outro, os homens e o meio em que vive, o Dr. Francisco Salles tem mantido no seu paiz, no seu partido e nas suas funcções publicas, uma admiravel conducta politica.

Contra elle nunca se articulou uma queixa dos seus amigos, nunca se levantou o berreiro da diffamação publica.

E sem jamais ter faltado á lealdade ao seu partido, jamais faltou tambem com a justiça aos seus adversarios.

Extremamente criterioso nos seus actos e na sua conducta, nunca teve descaidas que diminuissem o seu nome e abalassem o seu conceito.

E assim se explica por este conjuncto de qualidades raras, a firme e rapida carreira politica deste homem, que de secretario chegou á presidencia de Minas e de deputado federal a senador e a ministro de Estado.

Não será de admirar, portanto, que de ministro da presidencia da Republica elle passe á propria presidencia.

Taes são os votos de quasi todo o Estado de Minas e muito particularmente deste pequeno recanto que o estima e considera um dos seus maiores bemfeitores.

**Forum** — As autoridades judiciarias desta comarca officiaram ha tempos ao governo do Estado pedindo a construcção em Alfenas de um edificio para o "Forum".

O governo, attendendo promptamente este justo pedido, ordenou a vinda a esta cidade do engenheiro Dr. Orestes Junqueira que, aqui chegando, orçou os serviços da construcção do predio, enviando o orçamento ao Sr. secretario das obras publicas.

Esse orçamento foi remettido á secção competente da secretaria para o levantamento da planta.

Até hoje, porém, ainda não foi iniciada a construcção do "Forum", razão por que, com a devida venia, solicitamos do operoso Sr. secretario das obras publicas providencias no sentido de ser executado com urgencia esse serviço, já iniciado e concluido em outras comarcas do Estado.

**Obras municipaes** — Acham-se bastante adiantadas as obras do cemiterio novo, tendo chegado hontem do Rio as grades e o portão de ferro, devendo estar concluida a sua construcção no proximo mez de dezembro.

Muito adiantados estão tambem os trabalhos de abahulamento e embellezamento da rua da estação.

— Os serviços da illuminação electrica da cidade, a cargo da casa Vivaldi, estarão concluidos em janeiro proximo, inaugurando-se a illuminação em fevereiro.

Com este grande melhoramento, será iniciado o serviço de augmento do abastecimento dagua á cidade.

**Eleição districtal** — Pelo Sr. agente executivo foi designado o dia 18 de novembro para proceder-se á eleição de um vereador pelo districto de Barranco Alto, deste municipio.

**Suicidio** — Suicidou-se nesta cidade, disparando um tiro na cabeça, o menor Simão, com 18 annos de idade, ajudante de ferreiro.

Attribue-se o suicidio a questões de passagens de notas falsas, tendo sido o menor victima da sua boa fé.

A policia tomou conhecimento do facto.

**Dr. A. Magalhães** — Acha-se em franca convalescença do desastre de que foi victima o Dr. Amador Magalhães, illustrado clinico nesta cidade.

**Vida social** — Partiram para o Rio os Srs. Drs. Gurgel do Amaral e Mario Mario Machado, distincto funccionario da secretaria da agricultura, que aqui trazendo em sua companhia a veneranda Sra. D. Joanna Campos, mãi do nosso confrade, coronel Costa Campos, activo correspondente do "Estado de S. Paulo".

— Regressaram á Campanha as Exmas. Sras. DD. Maria Theodosia Ferreira Lopes, Maria Marciliana Ferreira Martins e a senhorita Cecilda Goulart, mãi, irmã e sobrinha do senador Gaspar Lopes.

— Virá residir alguns mezes nesta cidade o Sr. coronel Augusto Luz, digno agente executivo do vizinho municipio de Muzambinho e irmão do Dr. Americo Luz, chefe politico naquelle municipio e do Sr. Bento Luz, vereador da comarca municipal de Alfenas.

## Muzambinho

**Appello aos representantes do sul de Minas na Camara Federal** — Aos nossos representantes no seio da Camara Federal pedimos, nestas linhas, a creação de um manicomio no sul de Minas.

Os dementes desta zona, quando têm recursos proprios ou possuem parentes que os auxiliem, são levados geralmente para os sanatorios de São Paulo ou Rio de Janeiro; em caso contrario, porém, vivem pelas ruas, estradas e fazendas, commettendo depredações, perturbando a tranquillidade publica e correndo essa via sacra de eternos martyrios, emquanto não vão parar nas cadeias, impedindo, assim, até o socego dos presos e policia, tornando- emfim, todo mundo victima da sua pungentissima desventura.

Será uma fantasia este quadro?

Não, é uma pura realidade, aliás das que mais desabonam os nossos governos e os nossos creditos de povo civilizado!

Em Minas ha manicomios, porém só numa região, em Barbacena e São João d'El Rei.

Estes logares, entretanto, são tão distantes desta zona e são tantas e tão conhecidas as difficuldades que se encontram para internações nos seus hospicios, que quasi ninguem as póde superar.

O serviço, pois, que ora pedimos aos nossos representantes no seio do poder legislativo federal, é de uma importancia inestimavel e palpitantissima, dos maiores, por certo, que se fazem sentir e são reclamados nesta parte do nosso Estado.

**Vida social** — Pretendendo o coronel Augusto Luz, presidente da nossa edilidade, mudar-se desta cidade, por ter vendido a sua propriedade agricola neste municipio, a pedido de uma grande commissão, composta de pessoas das mais gradas da nossa sociedade, desistiu elle desse intento.

Esta desistencia foi motivo da maior satisfação para o povo de Muzambinho.

O coronel Augusto Luz é uma das pessoas mais estimadas e acatadas que têm vivido nesta cidade. Esperam-se aqui, além disso, grandes beneficios da sua acção como agente executivo local.

Parabens a Muzambinho.

— Estão de viagem para Botelhos os Srs. Guilherme Cabral e Luiz Silva.

— O Sr. Hemeterio Figueiredo, representante da cooperativa das fabricas de chapéos em S. Paulo, está nesta cidade com a Exma. senhora, dois filhinhos e uma cunhada.

O Sr. Hemeterio pretende passar a sua residencia para Muzambinho, tendo já requerido uma data na praça Christovão Colombo, nas proximidades do grupo escolar, para fazer a sua casa de morada.

**Vida industrial** — Foi eleito presidente da Companhia Industrial Cinematographica Sul Mineira, com séde em Guaxupé, nesta comarca, o Sr. Raphael Vomero, por ter deixado esse cargo o coronel Libanio da Rocha Vaz.

**Falta de trocos** — Continuam quasi impossibilitadas, em Muzambinho, as transacções commerciaes diarias, por falta de dinheiro meudo.

Pedimos providencias aos poderes competentes.

## Uberaba

**Caixa escolar** — O Sr. Pretextato de Siqueira, o representante do commercio que tão grande auxilio já prestou á Caixa Escolar Dr. João Pinheiro, do grupo escolar desta cidade, acaba de entregar ao Dr. Epaminondas Bandeira de Mello, juiz de direito desta comarca e presidente daquella util instituição, a quantia de 150$, que, addicionada á que o mesmo viajante angariou entre os seus collegas, attinge á importancia de 550$000.

**Commando do 4º batalhão** — Chegou a esta cidade o coronel Jacintho Freire de Andrada, que veiu assumir o commando do 4º batalhão, aqui aquartelado.

O novo commandante teve excellente recepção, tocando na estação da Mogyana duas bandas de musica e sendo acompanhado até o quartel por grande numero de amigos, aos quaes foi servido, em uma das salas daquelle edificio publico, um abundante copo de cerveja.

**Escola Normal** — O presidente da camara e agente executivo deste municipio já officiou ao Sr. presidente do Estado, declarando-se autorizado a construir e mobilar um predio para nelle o governo installar uma das cinco escolas normaes que devem ser creadas nas cinco zonas do Estado.

**Registro civil** — Foi este o movimento do registro civil durante o 3º trimestre do corrente anno: 139 nascimentos, 59 casamentos e 106 obitos.





# CONGRESSO NACIONAL

## SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

O expediente constou de um officio do governador do Amazonas, remettendo um exemplar da collecção de leis referentes ao 1º semestre do corrente anno; um officio do 1º secretario da Camara, communicando a approvação de um projecto, e tres outros officios, um do Sr. ministro da agricultura e dois do seu collega da justiça, devolvendo autographos, e de pareceres assignados pela commissão de finanças.

Falaram os Srs. Francisco Portella, Ruy Barbosa e Glycerio.

Por ser adiantada a hora, não foi votada a ordem do dia, levantando-se a sessão ás 4 horas e 45 minutos da tarde.

## CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 133 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

O Sr. Felix Pacheco justificou uma indicação e o Sr. Celso Bayma tratou dos acontecimentos do Estado do Paraná.

Passando-se á ordem do dia, foram votadas as redacções finaes dos orçamentos da marinha e do exterior e os seguintes projectos:

Equiparando os vencimentos do conservador restaurador da pinacotheca da Escola de Bellas Artes aos do secretario da mesma escola; abrindo o credito de 7:200$, para pagamento a Arthur M. Lopes; determinando a hora legal; concedendo um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. André Cavalcanti; abrindo o credito de 2:000$, para pagamento de ajuda de custo aos deputados Cunha Rabello e Moreira Guimarães; equiparando os vencimentos dos escreventes da armada aos dos amanuenses do exercito, e concedendo um anno de licença a Manoel Peretti.

Foi rejeitado o projecto reorganizando a classe dos leiloeiros no Districto Federal.

Sobre esse projecto falaram os Srs. Victor de Brito, Candido Motta, Nicanor do Nascimento, Mauricio de Lacerda e Joaquim Pires.

Em seguida foi annunciada a 2ª discussão do projecto regulando os vencimentos dos juizes federaes de 1ª instancia, tendo falado o Sr. Moniz de Carvalho.

Foi annunciada depois a discussão do projecto considerando de utilidade publica a Academia de Commercio de Recife, tendo falado os Srs. Josino de Araujo, Salles Filho, Augusto do Amaral e Thomaz Delfino.

A discussão desse e de todos os outros projectos que estavam na ordem do dia foi encerrada.

A's 6 horas da tarde foi levantada a sessão.



Na directoria geral de obras e viação municipal foi lavrado o termo de cessão e transferencia do contrato do general José Ferreira Ramos ao engenheiro Adolpho Murtinho para o calçamento a macadam betuminoso de diversos logradouros publicos e para a conservação dos calçamentos de asphalto pelo systema americano.



Está aberta concurrencia na directoria geral de obras e viação municipal, que será encerrada ás 2 horas da tarde de 7 de novembro findo, para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Costa Lobo.



Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 81 guias, no total de 1:102$, sendo: Santa Rita, 300$ de multas e 4$ de praça; S. José, 30$ de impostos; Santa Thereza, 10$ de multas; Santa Anna, 34$ de multas e 7$ de matricula de cão; Engenho Velho 15$ de impostos; Andarahy, 30$ de multas; Inhaúma, 42$ de matriculas de cães e 60$ de enterramentos; Irajá, 220$ de multas e 170$ de enterramentos; Jacarépaguá, 6$ de multas e 40$ de enterramentos; Campo Grande, 56$ de multas; Santa Cruz, 8$ de multas, e ilhas, 20$ de impostos e 50$ de enterramentos.



Adquiriram immoveis:

José Joaquim Alves, predio e terreno á estrada Marechal Rangel n. 227, por 2:000$; D. Maria Dantas Barbosa dos Santos, predio e terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 127, por 20:000$; D. Esther Neiva Dias de Aguiar, terreno á rua Visconde de Cabo Frio, no Engenho Velho, por 12:430$; D. Livia de Almeida Lamare, predio n. 614 da rua Marquez de S. Vicente, por 65:000$, e um terreno á mesma rua, por 40:000$, e capitão Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, predio á rua D. Zeferina n. 18, por 6:000$000.



Foram concedidas licenças de 60 dias, para tratamento de saude, de accordo com o art. 178 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, ás professoras adjuntas Eulina Ribeiro Teixeira, Claudina de Carvalho e Hylda Horta Gomes.

Foram designadas as adjuntas Maria Doria Freitas de Carvalho, para ter exercicio na 8ª escola mixta do 1º districto, e Bertha Parolide da Cunha Menezes, na 15ª mixta do 1º.



O Sr. ministro da viação mandou abrir concurrencia publica para a navegação fluvial entre os portos de Amarração, Floriano e Jurumenha, que lhe foi solicitada pelo Sr. Jonas Correia, presidente da Directoria do Commercio de Parnahyba.





O Sr. ministro da viação mandou lavrar o contrato com o proponente João Alves de Oliveira, para a construcção do ramal de Abaeté, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, por ser a sua proposta a mais conveniente.



O Sr. ministro da viação, attendendo ao que requereu a Santa Casa da Misericordia de S. João d'El-Rei, autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a permittir o despacho pela tarifa 3ª da 9ª classe do material destinado ás obras da mesma instituição pia.





Esteve hontem em demorada conferencia com o Sr. ministro da viação o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

## Festas.

Ante-hontem, por occasião do anniversario de sua gentil filhinha Lucia, o capitalista Guilherme Dias offereceu, em seu palacete, ás pessoas de sua amisade, um banquete.

A' noite realizaram-se dansas, que se prolongaram até alta madrugada. Entre os brindes offerecidos á anniversariante, vimos os seguintes: um "pendentif" de platina, com brilhantes; um apparelho de "toilette", de prata; um par de jarras japonezas; um artistico e bello relogio de cabeceira e innumeros ramalhetes de flores.

Achavam-se presentes á bella festa as seguintes pessoas: senhoritas Souza Ribeiro, Laura Nunes, Branco Pinto, Beatriz Pontes e Alzira Moreira; senhoras Edmundo Lopes, Bebé Medeiros, Souza Ribeiro e Leonina Moreira, e Srs. Dr. Edmundo Lopes, capitão Calixto Souza Medeiros, Erasto Nunes, tenente Raul Pinto, Cesar Esteves e outras.

*

O Rose-Club, *chic* associação de Botafogo, realiza hoje um baile roseo, commemorativo do terceiro anniversario de sua fundação.

A julgar-se pelo capricho que sua directoria tem empregado, o baile de hoje, por certo, nada ficará a dever aos demais que o mesmo club tem realizado.

## Recepções.

Como todas as anteriores, a recepção de ante-hontem da Sra. Antonio Azeredo foi apenas deliciosamente encantadora.

Além da optima palestra, que se gozou nos salões do principesco palacete da praia de Botafogo, houve ali um esplendido *intermezzo* de recitação, canto e musica, no qual tomaram parte as distinctas *virtuosi* senhoritas Nair de Teffé e Zevacio e Sras. Julia Lopes de Almeida, Guerra Duval, Bonjean, Firmo Braga e Virginia Brandão e o Sr. Guerra Duval.

A ultima recepção da Sra. Azeredo deixa aos que gozam das suas relações e frequentam a sua fidalga vivenda a mais saudosa e duradoura impressão.

*

A ultima recepção da Sra. Souza Ribeiro foi transferida de hoje para quinta-feira proxima, data anniversaria de sua filha, a senhorita Lucilia de Souza Ribeiro.

## Bailes.

O baile, que o Club dos Diarios realiza hoje, tem provocado um grande enthusiasmo nas altas rodas sociaes, anciosas para tomarem parte no *cotillon* e na distribuição de prendas que se vai fazer.

O *cotillon* será dirigido pelo Dr. Villela dos Santos e senhorita Helena Gudin, os quaes terão como auxiliares o Dr. Octavio de Souza Leão e senhorita Marieta Sá Vianna, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão e Sra. Carlos de Figueiredo; Arlindo de Souza Gomes e Sra. André Betim.

A distribuição das prendas deve ser muito interessante, pois as senhoras receberão as destinadas aos homens e estes as daquellas, sendo o offerecimento das mesmas o convite para a dansa.

O Sr. presidente da Republica e sua Exma. senhora comparecerão ao baile. Recebel-os-ha, bem como ás altas autoridades, a directoria do club.

As senhoras serão recebidas por uma commissão, composta dos Srs. Dr. Alberto Paes Leme, Dr. Soares Brandão Sobrinho, Dr. Thomaz Stevenson, Christiano Castro Maya, Dr. Oswaldo Crespo, M. Thedim Lobo, Octavio Simonsen, Carlos Magalhães, Dr. Avelino Teixeira, Dr. Eduardo Ibirocahy, Dr. Celso de Sá Brito, Paulo de Oliveira Soares e Mario Villela dos Santos.

*

Commemorando o 44º anniversario de sua fundação, o Club Gymnastico Portuguez realiza um grande baile no dia 31 do corrente.

## Conferencias.

Amanhã, ás 9 horas da noite, no salão nobre da Sociedade Italiana de Beneficencia e Mutuo Soccorro, á praça da Republica n. 17, o illustre publicista francez Jean Carrere fará uma conferencia sobre *A conquista de Tripoli*.

*

Jean Carrere fará segunda-feira proxima, no salão nobre do *Jornal do Commercio*, ás 4 ½ horas da tarde, uma conferencia em beneficio das instituições Policlinica das Crianças, Société Française de Bienfaisance e Società Italiana di Beneficenza e Mutuo Soccorso, sobre o thema—*Paris dos estrangeiros e Paris verdadeiro.*

*

O Instituto dos Advogados, que vem realizando de modo brilhante varias conferencias para o desenvolvimento da cultura juridica no paiz, convidou, pelo seu presidente, Dr. Alfredo Pinto, o desembargador Virgilio de Sá Pereira para realizar a conferencia do dia 30 do corrente.

O thema escolhido pelo illustre desembargador é o seguinte—"Saleilles, suas doutrinas e o projecto do codigo civil brazileiro, quanto aos direitos dos proletarios, das mulheres e das crianças".

A conferencia, que é publica, terá logar ás 8 horas da noite na séde daquelle instituto.

## Almoços.

A 1 hora da tarde, no restaurante Sul-America, o coronel Adelino Chaves, que parte hoje para o Acre, solemnizando a promulgação das recentes reformas daquella região, offereceu um almoço ao senador Arthur Lemos.

Participaram do agape, que correu na mais intensa cordialidade, além do offertante e do homenageado, os senadores Francisco Sá, Mendes de Almeida e Indio do Brazil, capitães de mar e guerra Raymundo do Valle e Marques da Rocha, e Srs. A. Lavandeyra, director da Port of Pará; Carlos Laranhaga, Porphirio Nogueira, Thomaz Southgathe, Drs. Luiz Bahia, Mario Ramos, Humberto de Campos, Romeu Mariz e F. Sattamini.

Flores e cristaes finos e um *menu* caprichosamente organizado deram uma nota de grande elegancia a esta festa.

Ao *dessert*, o coronel Avelino Chaves ergueu a sua taça em homenagem aos Drs. Arthur Lemos e Francisco Sá pelos muitos serviços prestados ao Acre por estes senadores, fazendo tambem lisonjeiras referencias ao ministro Rivadavia Correia.

Agradeceu o senador Arthur Lemos esta saudação, erguendo então um brinde aos autores das recentes reformas do Acre, o marechal Hermes da Fonseca e o Dr. Rivadavia Correia, reformas, disse, promissoras de um bello futuro para aquella zona do paiz.

O senador Mendes de Almeida fez um brinde aos acreanos e congratulou-se com elles, na pessoa do coronel Avelino Chaves, pelas reformas com que acaba o governo de beneficial-os.

Outros brindes foram feitos ainda, sendo recordados os nomes dos Srs. coronel Gentil Norberto e Deocleciano de Souza, prefeitos do Acre, que muito se esforçaram pela realização das reformas agora decretadas.

*

Mario Bulhão, nosso companheiro de redacção, recebeu amavel convite da directoria do hospital de S. Sebastião para visitar esse modelar estabelecimento sanitario. A visita será hoje pela manhã e, depois de accedido o convite, o nosso companheiro almoçará com a directoria do hospital e corpo clinico.

## Homenagens.

Telegramma recebido ante-hontem de Havana, noticia que o Dr. Oliveira Botelho está recebendo naquella cidade as mais affectuosas provas de sympathia e de admiração por parte do elemento intellectual cubano, tendo sido muito acclamado em uma conferencia que realizou no Atheneu.

## Viajantes.

O general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, regressou hontem do Estado de S. Paulo, onde esteve em ligeira visita ás fortificações do porto da cidade de Santos, ao quartel-general da 15ª brigada militar e á antiga fabrica de Ipanema, hoje convertida em quartel da guarnição daquelle Estado.

S. Ex. foi recebido na estação Central da Estrada de Ferro, á praça da Republica, onde chegou ás 8 1|4 horas da manhã, no trem de luxo, pelos Srs.: generaes Marques Porto, chefe do departamento da guerra; Souza Aguiar, inspector da 9ª região; coronel Setembrino de Carvalho, chefe do seu gabinete; general Tito Escobar, commandante da brigada mixta; coroneis Joaquim Ignacio e Francisco Fleury, tenente-coronel Olavo Correia e outros officiaes.

S. Ex. era acompanhado pelo seu adjunto capitão Haymundo Bertoja e ajudantes de ordens capitão Curado Fleury, Rego Barros, Oscar de Souza e 2º tenente Guilhon.

Na estação Central tocou uma banda de musica militar, prestando as devidas continencias a S. Ex. uma companhia de guerra da brigada mixta.

*

Acompanhado de sua familia, regressou ante-hontem da Europa, a bordo do *Cap Villano*, o desembargador Cassiano Tavares Bastos, membro da Côrte de Appellação, que foi cumprimentado a bordo e no cáes por numerosos amigos, alguns dos quaes o acompanharam até a sua residencia.

*

Regressará hoje a Petropolis o arcebispo de Porto Alegre, D. J. Becker.

*

Pelo rapido mineiro, regressou hontem a esta capital o general Raphael Tobias, que foi levar sua irmã, a Exma. Sra. D. Felicissima de Moraes, á villa Rio Piracicaba, Minas, onde ella reside.

*

Noticias recebidas de Paris annunciam o breve regresso ao Brazil do pharmaceutico Sr. Julio Silva Araujo.

*

Partiu no nocturno de ante-hontem para S. Paulo, em carro especial, o Dr. Carlos Avelino, afim de acompanhar, por parte do ministerio das relações exteriores, até esta capital o senador Lainez.

*

A bordo do paquete *Acre*, segue para Belem do Pará, acompanhado de sua Exma. esposa, o major Manoel Caetano de Lemos, irmão do senador Arthur Lemos.

O seu embarque realizar-se-ha no cáes Pharoux ás 3 horas da tarde, havendo lancha á disposição dos amigos que quizerem leval-o a bordo.

*

A bordo do paquete *Acre*, segue hoje com destino á Bahia o academico de direito Simão da Costa.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Alfredo A. Brito Borges, Manoel Lopes Ferreira, Dr. José Gomes Pacheco e familia, Joseph R. Santoro e senhora, Alfredo D. Pacheco, Antonio Lamorico, Julio Sellier, pharmaceutico Manoel Moreira Maciel, Francisco Ferreira da Silva e José Pedro de Aguiar.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. Manoel Monteiro, monsenhor Carlos Regatieri, José Alves Pereira da Silva, João Baptista de Lima, José Augusto Alves, Aristides França e senhora, Ubaldino Teixeira de Carvalho, José Vieira de Souza, Affonso Costa, Edgard Doria, Waldemar de Carvalho e Dr. Moraes Barbosa.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os Srs. Custodio da Silva Pinto, Dr. Alberto Duque Estrada, capitão Alvaro de Moura e Mello, Raul Lessa, tenente-coronel Capitulino Villela Barbosa, Alfredo Francisco Pacheco, José Barbosa Pimentel, capitão José Antonio Ferrari, Dr. Gentil de Moares Guia e senhora, Luiz de Oliveira, Thomaz Guimarães, Francisco Gazineri, José Luiz de Andrade, coronel Juvenal P. de Souza Franco e familia, Carlos Pacheco de Mello, Brandumarte de Souza Valle e major Eduardo Dias de Andrade.

*

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel as seguintes pessoas:

Dr. Agenor de Paiva, Antonio Manso e familia, Aristides de Oliveira, Alcides Brandão, Eudoro Baptista e familia, Paulo Doanat e familia, Eurico Castro e familia, Alfredo Oliveira Leite, Pedro Angelo Oliveira, Manoel F. Machado, Dorigo Luiz, Manoel Caetano Rocha e familia, Marques de Abreu, pharmaceutico Jonathas Machado, Sotero Xavier Machado e familia, Alfredo S. Gomes, Eduardo Bastos, Arthur Herdy Oliveira, Arnaldo Souza, Zeferino Valente, Bellarmino Pereira Gomes, Pedro C. Manso Junior, Antonio Gama Junior, Adolpho Cardoso, Antonio Cruz e Dr. Martinho Palmontez e familia.

*

Pelo paquete *Desvado*, chegaram hontem de Buenos Aires os Srs. Franck C. Eurck e senhora, Ernest Kadt, George Asuolle e Marcel Celin e senhora.

*

Para Buenos Aires e escalas, o paquete *Itaúba* levou hontem os seguintes passageiros:

Heraclito Boynart, Assad Azzi e senhora, Habib Bonen, Luiz Alvaro da Silva e senhora, Marciano Souza, Romulo Complido, João José Luiz, J. Dias e familia, Arthur Meira Lima, Eugenio Jordão, Piratinio Almeida e senhora e José M. Coimbra.

## Anniversarios.

Faz annos hoje o menino Adhemar, filho do aspirante a official e cirurgião-dentista Patrocinio José da Costa.

*

O capitão Lafayette Soares faz annos hoje.

*

Passa hoje a data natalicia do Dr. J. F. de Novaes Paes Barreto, ex-deputado ao Congresso Nacional por Matto Grosso e Alagoas.

*

Fez annos hontem, sendo por esse motivo muito cumprimentada, a Exma. Sra. D. Maria Aguiar de Carvalho, esposa do Sr. [illegible] Vicente de Carvalho, auxiliar de gabinete da sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje o cirurgião-dentista Francisco A. Dias Abreu.

*

Faz annos hoje o Dr. Benedicto Meirelles Freire, distincto clinico em Guaratinguetá.

*

A data de hoje assignala a passagem do anniversario natalicio da senhorita Leonor Bittencourt Ferreira, dilecta filha do capitão de corveta Orlando Ferreira, um dos mais distinctos officiaes da nossa armada.

*

Passa hoje a data natalicia do Dr. Daniel Henninger, lente da Escola Polytechnica.

*

Commemora hoje o seu anniversario natalicio o Dr. Leonel Rocha, redactor-chefe da *Semana Medica* e especialista de molestias do nariz, ouvido e garganta.

*

A data de hoje é para o Sr. Evaristo Monasterio, industrial e capitalista, muito grata, pois nella completa mais um anno de util existencia.

*

Faz annos hoje o academico de direito Alfredo Bittencourt.

## Casamentos.

O Sr. Ernani Pinto Bastos, despachante geral da Alfandega, contratou casamento com a senhorita Noelia Coelho Machado, filha do tenente-coronel Manoel Machado de Souza Pinto.

## Fallecimentos.

Falleceu e enterrou-se ante-hontem em Petropolis a veneranda D. Maria Aldina de Miranda, avó paterna do nosso companheiro Antonio de Miranda e do capitão Joaquim V. de Miranda, sub-inspector da policia maritima.

*

Falleceu hontem, nesta capital, a Exma. Sra. D. Maria Luiza da Silveira Carvalho.

O enterramento da extincta será feito hoje, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

O feretro sairá da rua de S. Christovão n. 584, ás 10 horas.

## Enterros.

Effectuou-se hontem, ás 10 horas da manhã, o enterro de D. Haydéa Favilla Nunes Alves, esposa do nosso confrade Mario Alves.

O feretro saiu da casa n. 158 B, Aldeia Campista, para o cemiterio de S. João Baptista.

Entre as corôas depositadas sobre o caixão vimos as seguintes: "A' minha querida Dedéa, saudades de sua mãi e irmãos Washington e Josepha"; "A' minha irmã Dedéa, ultimas saudades do Julio"; "D. Dedéa Favilla Alves, a redacção do *Correio da Manhã*"; "A' D. Dedéa, saudades de Fernando e Conchita"; duas ricas palmas da baroneza de Ibiapaba; "A' D. Dedéa, saudades de Marieta"; "Saudades de sua avó, tia Adelina e Maricota"; uma palma, de Pedro e Tetéa; "A' D. Haydéa Favilla Alves, a administração do *Correio da Manhã*"; "Homenagem do director e pessoal do *Seculo*"; uma cruz de biscuit, "A' Haydéa, o Chico"; "Saudades de seus sogros"; "A' querida Dedéa, eternas saudades da Chicha, Juca e filhas"; palma do Dr. Irurá; "A' Dedéa, saudades de Mario e Marydéa"; "Commissão da 17ª da guarda civil"; "A' Haydéa, o Chico"; uma palma de Pedro Pereira e senhora; uma palma do Sr. Costa Rego; duas palmas, de Bernardino Lopes Ferreira e Alvaro Nogueira.

Entre as pessoas que compareceram á residencia da morta e as que acompanharam o enterro vimos as seguintes:

Commandante Eduardo Pereira de Mello e senhora, João Seve e familia, Dr. Mario Vianna, D. Ismenia, D. Angela e filha, a senhorita Isaura, Irurá Vianna, D. Antonina Sarmento e filhos, capitão-tenente Eduardo de Mello e senhora, Henrique de Araujo, D. Eulina Barreto de Brito, D. Carmen Chaves e tia Adelia, D. Guiomar, senhorita Victorina Estella, João Alves da Fonseca, Jenny d'Avila, D. Gabriella Barata Ribeiro, Alice Guarany, Manoel Frias, coronel Pedro Alves da Fonseca Almeida, Vicente P. Barres, Maria Alves da Fonseca, Eurico Alves da Fonseca, Ilda Alves da Fonseca, Edgard Vianna, João Gomes Vianna e familia, Agostinha Lisbôa, João Barata, Joaquim Moreira dos Santos, José d'Avila Junior, Bernardino Lopes Ferreira, José Mendonça d'Avila, Antonio Augusto dos Santos, Joaquim Mariano Alves e senhora, senhoritas Mercedes e Maria da Gloria, Fonseca Travassos, João Alves da Fonseca, Heitor José do Nascimento, deputado Pedro Lago, Dr. Azimuth Maia, Dr. Caio Monteiro de Barros, Dr. Ozorio Dutra, Fernando Paradi e familia, José Lobo, Raul Brandão, Alvaro Assumpção, Pinheiro Chagas, Dr. Amalio da Silva, Affonso Campos e Luiz Bueno.

O *Seculo*, onde trabalha actualmente o nosso confrade Mario Alves, esteve representado pelos seus redactores Germano de Oliveira, Armando Silva e Floriano Peixoto.

O corpo foi sepultado no carneiro numero 5.942, ao lado esquerdo da capela.

## Missas.

O arcebispo da Bahia, D. Jeronymo Thomé da Silva, celebra hoje, na igreja do convento do Carmo (largo da Lapa), ás 9 horas, a missa do 1º anniversario do fallecimento do Dr. A. A. Cardoso de Castro, que na presidencia do Dr. Rodrigues Alves exerceu o cargo de chefe de policia e depois foi ministro do Supremo Tribunal Federal.

*

No altar-mór da matriz da Candelaria, celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, a missa de 7º dia do fallecimento do solicitador Julio da Costa Braga, mandada rezar por sua familia.

Innumeras familias e cavalheiros compareceram a esse acto de religião. Entre os presentes registramos as seguintes pessoas:

Raphael Oliveira e familia, João de Souza Pinto Junior, capitão-tenente Fabricio Caldas, coronel Dr. Augusto Goldschmidt, por si e pelos seus collegas Alvaro Gama e Avelino de Andrade; Ernani Cunha, tenente Bernardo Guahyba, Rubem de Noronha, Antonio C. Braga, Raul Duprat, Luiz Faria, José Fragoso, Dr. Martinho Garcez Filho, Jacintho Alves da Silva, Miguel L. Junior, Emilia V. Figueiredo, Alamiro do Amaral Castellões e familia, Adelina Maria Nogueira, Antonio G. Menezes, Gil Gomes, Alfredo A. da Costa Braga, Carlos Tiverne, tenente Arlindo Cunha, Euclides dos Santos Silveira, Manoel Ernesto Borja, José Rocha, Dr. Silva Nunes, Carlos J. de Almeida, Gustavo Valle, Diniz Ribeiro, A. A. Torres, Antonio Maia e senhora, A. de Athayde, Alcindo Chavantes Junior, José Figueiredo Coimbra, commendador Ernani L. Batalha, Manoel Lourenço Ferreira, Raul Ribeiro, Alcides Ferreira Campello, Alberto Glauceste Cunha, Rosalina Carneiro da Cunha, Joaquim Ribeiro, Dulce Faria da Cunha, Elisa da Cunha Carneiro, A. A. de Werneck Franco, Satyro Bilhar, José de Assumpção, Eurico Martins Ribeiro, João Antonio Moniz Ribeiro, Aldino Guahyba, por si e pelo commandante Carino da Gama de Souza Franco; Pedro Correia, Waldemiro Amorim da Cruz, deputado Noel Baptista e familia, Felippe dos Santos e Oscar Duprat.

*

Foi rezada hontem, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma de D. Margarida Pinto Machado.

Entre as pessoas presentes, notámos:

Capitães Felisberto Augusto Martins, Antonio Luiz Pereira, Avelino José M. Junior, Francisco Coelho Lage, João Baptista, Joaquim Pimenta, capitão A. A. Pinto Machado, redactor suburbano do *Correio da Noite*; Clodoaldo Torres, major Xavier Pinheiro, da *Republica*; Manoel Coelho Lage, coronel Hamilcar Nelson Machado e Cicero Barbosa.

*

Celebrou-se hontem missa, na igreja de S. Francisco de Paula, por alma do Sr. Daniel Roohe.

Entre os presentes notámos:

José Virgilio Ramos, Carlos M. Marques, Antonio Bezerra da Silva, Roberto da Costa Soares, Azevedo Costa & C., José Cardoso, Cicero Moura, A. Guimarães Mello, Rooke da Cunha, Manoel Alves Botelho, Oscar Augusto, Renato Lopes, Mario Carneiro, José Maria dos Reis Trovão e Cicero Barbosa.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia, por alma do Sr. Pedro Sereno de Oliveira, guarda-livros da firma Silva & Boa Vista.

Compareceram a esse acto de religião, as seguintes pessoas:

Oldemar Martinho, Manoel G. Vieira, Olympio Vianna, C. Silva e familia, T. Antonio Menezes, Segismundo Spezel, Jorge Murtinho, major Fortunato Mello, Alberto Pinto Mendes, Luiz M. Vieira, Jorge Cavalcanti de Albuquerque, José Virgilio, Carlos Drummond, João Drummond, Mario Carneiro, Manoel Alves, José Candido, M. Correia, Decio Figueiró, Joaquim Coelho e familia, Lopes Silva e senhora, J. Soares, Felippe Soares, Antonio Boa Vista, Silva e Boa Vista, J. Cardoso, Honorio Leal, Alipio Calazans, Octavio Ribeiro, Mario Lisboa, Justiniano Carvalho, A. Ferreira, Manoel Rodrigues e familia, Martinho Santa Anna, José Santos, Hermes Rego, Manuel Cornelio Aragão, Antonio Fié, Camillo Fonseca, Dr. José Antonio Sylvio Mosse, Mario Claro, Sebastião Moniz, José Murtinho, José Viegas, Silveira Motta, Arthur Chaves, José Alves Ferreira, Adolpho Valle, J. Pinheiro, M. Rodrigues e senhora, Mario J. Moraes, Antonio Rocha, Vicente Cavalcanti, Ferreira Cavalcanti, Octavio Licont, Aurelio Diniz, Heraclito Valle, Pedro, João Alfredo Cavalcanti, Alberto Rangel, Tenentino Santiago, Otto Rangel e Cicero Barbosa.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, a missa de 7º dia por alma do Sr. Joaquim Soares Guimarães.

Entre as pessoas presentes, notámos:

Ezilda Neves Alves, S. Santos, por si e por Domingos Ferreira Dias; Marques & C., Silvestre A. da Costa, D. Laura Matta Alves, Mario Navarro de Andrade, D. Elvira da Silva, Matheus Rosa, Ramalho Torres, A. Augusto Pereira Fonseca, Domingos Guimarães, Joaquim Andrade, Couto & C., Joaquim Couto Junior, Octavio Guimarães, Joaquim Gessa, Claudionor Luiz, Carminda Forjani, Torres Rego, Diogenes Nunes, Rodolpho Santos, José Lopes Leite, Heitor Bittencourt, Aleixo Junior, Americo Pereira da Silva Pinto, A. Sá & C., Joaquim Pereira da Silva & C., Francisco Villas Boas & C., Paulino Nogueira Fernandes, Jayme S. Pinto, Hermes & C., Manoel da Cruz Fraga, Luiz Camuyrano, João Camuyrano, João C. Marques, Eduardo Dias Gomes, Dias Ramalho & C., Antonio Reis Santos, João Reis Santos, Alfredo Reis Santos, Ayres de Souza & C., J. D. da Silva & C., Aveller & C., Benjamin Iereja, coronel Cardoso Junior, Antonio Maia Filho, Joaquim Freire, Soares Cunha & C., A. Machado, Eunice Silva, P. F. Guimarães, Ernesto Dutra, Teixeira Borges, Francisco Prina, P. Torres & C., Oliveira & Pereira, Valentin Costa, Arthur Bittencourt e familia, Rodrigo Cunha, Alves Zenha & C., Henrique Gonçalves Maia, Vieira Monteiro & C., Oscar Carvalho, Pereira Bastos, L. Ebert, Pereira Fernandes & C., Alberto Carvalho, Pedro Magalhães Correia, Angelino Simões, capitão Emilio Mello, Souza Castro, Caetano Costa, Francisco Fernandes Correia e familia, Alberto de Almeida, Carlos Faria & C., Eduardo Leite, Barroso Freire, Augusto Xavier Rodrigues & Caetano e Cicero Barbosa.

*

Em commemoração ao 15º anniversario do passamento de D. Mathilde Piquet Villaça, será rezada hoje missa, ás 8 horas, na matriz de Nossa Senhora da Gloria.

*

Por alma de D. Alice Amelia da Veiga, será rezada hoje, ás 8 ½ horas, na matriz de S. João Baptista, missa de 30º dia.

*

Será rezada hoje, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma do commandante Eduardo Lynch.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, será rezada hoje, ás 9 ½ horas, missa de 7º dia por alma do Dr. Raul de Souza Carvalho.

*

Reza-se hoje, ás 9 ½ horas, na capela do cemiterio de S. João Baptista, missa em commemoração ao 1º anniversario do passamento do Sr. José Ferreira Flans.

*

Celebra-se hoje, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma do Dr. Emilio de Castro Brito.

*

Reza-se hoje, ás 9 horas, missa por alma de D. Antonieta Braga Wilmer, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na matriz de S. João Baptista, em Nitheroy, será celebrada hoje, ás 9 horas, missa por alma de D. Thereza Victoria de Souza Chevalier.

*

Por alma do tenente José Pereira Cabral, será celebrada hoje missa, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 ½ horas.

*

A's 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, será rezada hoje missa por alma de Castagna Nicola Leandro.

*

Em suffragio da alma de Bernardino Senna Lopes, celebra-se hoje missa, ás 9 horas, na matriz do Espirito Santo.

*

Por alma de D. Gertrudes Margarida Espinola, fallecida em Portugal, será rezada segunda-feira proxima missa de 7º dia, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas.

*

A familia de D. Luiza Rodrigues Soares faz celebrar, em suffragio de sua alma, missa na matriz da Candelaria, depois de amanhã, ás 9 horas.

## Pelas escolas.

### PERFIS ACADEMICOS

LV

**Harmodio da Silva Fontes**

Aqui está um espirito folgazão, alegre, optimista e profundamente pratico. Emquanto nós outros, com a cabeça cheia de illusões levamos muito a sério uma coisa que se chama sciencia juridica e que os homens fazem de todas as fórmas, como se fôra cêra ou chumbo, o Harmodio, respirando os ares embalsamados da Tijuca, cria gallinhas e lê tratados de avicultura. Nada mais pratico. Não pára, porém, ahi a sua curiosidade scientifica. E' um apaixonado por toda sorte de mecanismos, farejando pelas livrarias os catalogos, revistas e brochuras em que se encontrem reproduzidas e minuciosamente descriptas as modernas machinas applicaveis principalmente á industria.

O Harmodio é um bacharel industrial e um temperamento organicamente *yankee*.

Tem idéas assentadas sobre exercicios physicos, alimentação e outras notaveis questões de hygiene. Tem as suas idéas e applica-as. Dorme ao ar livre, janelas ás escancaras, e prefere a sadia alimentação vegetariana.

Mas a paixão maior do Harmodio é pelas machinas. Ignoramos se possue na Tijuca uma especie daquelle infernal e mecanisado 202 dos Campos Elyseos, de onde o amigo Zé Fernandes arranca o amado Jacintho para reintegral-o na sua pura vida de Tormes, amando a natureza, a agua da fonte, a couve da horta e principalmente a doce prima Joanninha...

Espirito arguto e methodicamente cultivado, o Harmodio é um homem sem illusões, que encara a vida pela face dura da sua realidade apavorante.

De ficções, só tolera as do Ramalho Ortigão, que elle aprecia entre um texto secco de lei e um punhado de osso ralado ás gallinhas...

**Jota Abelhudo.**

*

Terminaram no dia 22 do corrente os exames de promoção de classe da 3ª escola feminina do 8º districto, regida pela professora Anna Flora Verissimo.

Presididos pelo Dr. Custodio Nunes Junior, inspector escolar, tiveram o resultado seguinte:

1ª classe (professora D. Haydéa Vianna)—Nair de Miranda, distincção e louvor; Georgina de Queiroz, Elsa de Carvalho e Lucy da Silveira, distincção; Iris de Oliveira e Deolinda Tosta, plenamente, e Maria Maranchelli, simplesmente.

2ª classe (professora D. Maria de Souza Gomes)—Olivia de Oliveira, distincção e louvor; Carinda Lima, Heloisa Lacerda, Daltro Santos, Lucilia Miranda e Noemia da Conceição, distincção; Juracy Vasconcellos, Jurema F. de Souza, Angelica Araujo, Alzira Ferrote, Zulmira Lemos e Victoria Perrote, plenamente.

Curso médio (professora cathedratica Anna Flora Verissimo)—Zulema Costa e Elisa Verissimo, distincção e louvor; Angelica Verissimo, Jabyra F. de Souza e Neréa de Lemos, distincção; Edith Castellões, Sephora de Miranda, Iracema Lima, Jandyra Vasconcellos, Alzira Veiga, Adelina Lima e Dagmar Barbosa, plenamente.

*

O conselheiro Candido de Oliveira, director da Faculdade Livre de Direito, nomeou uma commissão composta dos professores Giffring von Niemeyer, Benedicto Valladares e Eugenio Catta Preta, para visitar o general Dr. Serzedello Correia, lente da mesma faculdade, que se acha enfermo.

*

Continuam abertas as matriculas do curso nocturno, annexo á Faculdade Livre de Direito.

O expediente começa ás 6 horas e termina ás 10 horas.

*

Foram chamados ante-hontem, ás provas finaes do exame de admissão aos cursos superiores da Escola Superior de Sciencias, á praça Tiradentes n. 35, 10 dos candidatos inscriptos, sendo approvados João Gabriel de Carvalho (direito), Braz Teixeira de Abreu Peixoto (pharmacia), Luiz Vianna, Julio Coutinho e Hernani Nazareth (odontologia).

Faltaram cinco.

Serviram como examinadores os Drs. Barbosa Vianna, Antonio Cordeiro, Mario Magalhães, João Balthazar da Silveira e Carlos Vianna, funccionando o respectivo secretario Dr. Mario da Camara Brazil.

## MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

### JUSTIÇA FEDERAL

*Vagão incendiado—Indemnização*— Alfredo Foreste & Irmão, José Aberlin, Humberto Corde e Vittorio Pizza, negociantes em Varginha, Minas Geraes, em acção proposta no juizo federal da 1ª vara, contra a Estrada de Ferro Sul Mineira, pretendem haver a indemnização de 6:29.$515, valor de mercadorias de propriedades dos autores, destruidas por um incendio occorrido na tempos no vagão n. 163.

*Auto contra auto—Vistoria*—Djalma Leite da Costa, proprietario do automovel n. 1.754, que, chocado violentamente, em 19 do corrente, na praça da Republica, por um outro auto do palacio da presidencia, em que viajava o coronel Barbedo, chefe da casa militar, soffreu graves avarias, requereu no juiz federal da 1ª vara vistoria *ad perpetuam rei memoriam* naquelle vehiculo.

*Differença de vencimentos*—O juiz federal da 2ª vara julgou improcedente a acção em que o vice-almirante graduado Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão reclamava differença de vencimentos entre os que recebe e os que pretende ter direito.

*Nullidade de reforma*—O capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida, em acção proposta no juizo federal da 2ª vara, pretende a nullidade do decreto que o afastou do serviço activo em 31 de outubro de 1907, e, outrosim, que a sua antiguidade no mesmo posto seja contada daquella época.

Allega o commandante Carneiro de Almeida ter sido coagido a pedir reforma.

### JUSTIÇA LOCAL

#### CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 2ª camara, hontem effectuada, sob a presidencia do desembargador Affonso de Miranda, presentes os desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira e Cicero Seabra.

Secretario, o official maior Elpidio Watson, interinamente.

#### JULGAMENTOS

*Carta testemunhavel*—N. 28; relator, o Sr. Cicero Seabra; supplicantes, Manoel Gomes da Rosa Junior, por sua mulher, e José Cardoso Gaspar; supplicados, D. Maria Augusta Gaspar Lima e outros—Julgaram improcedente a carta testemunhavel, unanimemente;

*Aggravo de petição*—N. 67; relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravantes, o barão de Santa Cruz e outros; aggravada, a Companhia Ferro Carril de Madureira—Converteram o julgamento em diligencia, para que sejam satisfeitas as exigencias do accordo quanto ao pagamento de impostos federaes e municipaes, unanimemente.

N. 375; relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, Manoel Medeiros de Mendonça; aggravados, D. Martha Tavares do Rego, viuva inventariante dos bens do finado José Tavares do Rego, e o Dr. curador de orphãos—Negaram provimento, unanimemente;

N. 377; relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Joaquim da Silva Sá; aggravados, Wilson Sons & C.—Idem;

N. 383; relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Francisco Fernandes Guimarães; aggravador, Antonio José Gomes de Paiva e outros; o primeiro, inventariante dos bens do fallecido Manoel Gomes de Paiva—Deram provimento para mandar que o juiz *a quo*, reformando seu despacho, torne sem effeito a venda em leilão e faça restituir ao comprador o respectivo signal, unanimemente;

N. 390; relator, o Sr. Diogo de Andrada, aggravantes, 1º Rodrigues & Anselmo e 2º Dr. Joaquim Murtinho Sobrinho, liquidatario da fallencia de F. Mello & C.; aggravado, José Labanca—Negaram provimento, unanimemente;

N. 385; relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante Manoel Teixeira Magalhães Bastos; aggravado, Francisco Vieira Bolitreau—Idem;

N. 391; relator, o Sr. Sá Pereira; aggravantes, Nascimento Silva & C.; aggravado, Stephen Schaefer, agente de fabricas americanas—Idem.

*Successão*—O juiz da 1ª vara civel julgou o calculo relativo á successão de D. Zaira Cornelia Dias Carvalho, cujos bens mandou adjudicar aos herdeiros legaes.

*Excussão de penhor*—O juiz da 5ª vara civel julgou procedente a excussão de penhor movida pelo Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, cessionario de Alfredo Meyer, contra Franklin Rocha.

*Embargos de 3º*—O juiz da 6ª vara civel julgou não provados os embargos de 3º, oppostos por Eduardo Augusto Marques á arrecadação de bens da massa fallida de Salvador da Silva Couto.

*Habeas-corpus*—O juiz da 1ª vara criminal denegou a ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor de Sabino Emilio, processado na 1ª pretoria criminal, por tentativa de morte.

*Os motoristas e a policia*—O juiz da 4ª vara criminal concedeu *habeas-corpus* aos motoristas Domingos José da Silva e João Rodrigues da Silva, que allegavam estar soffrendo constrangimento illegal por parte da inspectoria de vehiculos.

*

O numero da "Revista da Semana", hoje distribuido, é como todos os numeros anteriores, uma joia. Abundantes photographias, "charges" varias e boas piadas.

Um numero e tanto.



## CHRONICA DOS FACTOS

O bacharel Euzebio de Queiroz, delegado do 16º districto, tambem teve a sua parte no celebre inquerito sobre o importante furto dos 1.400 contos do Thesouro.

Foi na serra do Andarahy, sob sua jurisdicção, que Barata Ribeiro assassinou o infeliz carteiro dos correios, que, com a sua curiosidade, o impedia de calmamente enterrar ali as fantasticas latas contendo o dinheiro, que, mais tarde, depois de apprehendido, ora crescendo, ora diminuindo, foi causa de commentarios bem interessantes e motivou um inquerito, cuja conclusão só serviu para confirmar a sabedoria do velho adagio, que diz que "a corda sempre arrebenta do lado mais fraco"...

Pois o bacharel Euzebio de Queiroz, se outros resultados não obteve, concorrendo com os esforços do escrivão Hygino, para, tudo apurando depois de "espontaneas" confissões, prestar valioso auxilio á justiça, conseguiu ao menos adquirir os habitos do seu superior hierarchico, o delegado Antonio Monteiro.

O delegado Queiroz tornou-se tambem mysterioso...

Em sua zona occorreu um facto de certa gravidade e cujo sigillo interessava apenas ás pessoas nelle envolvidas, mas o delegado Queiroz entendeu occultal-o á imprensa.

Esta, porém, zomba sempre da sizudez e da má vontade dessa gente que a hostiliza, receiosa de sua acção, e vai tudo descobrindo por intermedio da reportagem.

Eis o facto que a policia do 16º districto quiz evitar que fosse divulgado, não sabemos com que interesse.

Na noite de ante-hontem, á porta de uma casa da rua Leopoldo, parou um automovel, de onde desembarcaram o Sr. Miguel Brum e uma senhora.

Proximo á casa para onde se dirigiram estava um cavalheiro, que certamente os esperava e que, indo ao encontro de Brum, depois de o interpellar, teve com elle forte discussão, que terminou em uma aggressão a tiros.

Brum foi attingido por uma bala na omoplata direita.

Seu aggressor, cujo nome ninguem diz, evadiu-se.

A policia do 16º districto providenciou sobre os curativos de que carecia o ferido, que foram feitos na assistencia, e abriu o classico inquerito, agora com a formalidade de um solemne segredo...

---

Hontem, á tarde, pelo caminhão que dirigia, Paschoal Ozorio, na rua Archias Cordeiro, foi atropellado Carlos Teixeira, que recebeu contusões em diversas partes do corpo e teve a perna esquerda fracturada.

A policia do 19º districto prendeu em flagrante o desastrado carroceiro e fez medicar na assistencia a sua victima, que foi depois recolhida á Santa Casa.

---

Na estação do Meyer deu-se hontem um desastre.

A cozinheira Balbina da Silva, residente á rua Angelica, ao tomar um trem, perdeu o equilibrio e caiu, sendo apanhada pelas rodas, que lhe fracturaram a perna esquerda e lhe contundiram as costellas.

A infeliz foi soccorrida e levada para a assistencia, de onde, depois de medicada, foi transportada em estado grave para a Santa Casa.

---

Laura de Miranda, residente á avenida Mem de Sá n. 43, pensara em dar um passeio pela terra lusitana e, por isso, juntava algumas economias.

Dessas idéas largas veiu a saber o seu querido *amant du cœur*, que achou prudente avançar no "pé de meia" de Laura, que estava já muito recheiado, afim de não deixal-a partir.

E elle fugiu, ficando a pobre rapariga sem os cobres e sem os seus amores.

Isso produziu-lhe um grande desgosto, a ponto de leval-a á tragica idéa do suicidio.

Hontem, Laura, já que não podia embarcar para a Europa, achou que uma viagem para o outro mundo seria melhor e mais rapida.

Assim, ella tomou um toxico, mas não morreu, devido á intervenção dos vizinhos, que chamaram um medico da assistencia, que receitou, pondo-a fóra de perigo.

Nem tanto ao mar, nem tanto á terra!...

---

Victorino Alves, trabalhador e residente á rua do Andarahy Grande, foi hontem, pela manhã, victima de um desastre.

Victorino, quando saltava de um bond em movimento na rua Barão de Mesquita, perdeu o equilibrio e caiu, ferindo-se na região parietal.

Foi medicado na assistencia e em seguida removido para a sua residencia.

---

Pela rua do Engenho de Dentro conduzia o carroceiro Antonio Gomes de Oliveira o vehiculo com que costuma trabalhar, quando, inesperadamente, os animaes se espantaram, deitando a correr.

Antonio Gomes foi arrastado e pisado, ficando com o pé esquerdo contundido.

Por intermedio da policia do 20º districto, foi medicado na assistencia municipal.

---

Raphael Saragoça, residente em Merity, conhecia de nome apenas o Salinas, que hontem, encontrando-o, o aggrediu a pauladas.

O delegado do 23º districto mandou medicar Saragoça na assistencia e prometteu procurar o seu aggressor para contra elle proceder.

---

A Gavea recebeu hontem a visita dos ladrões.

O Sr. Henrique José Pacheco, residente á rua da Barra, foi victima desses meliantes, que, penetrando em sua casa, lhe furtaram varios objectos.

A policia do 21º districto foi scientificada do facto.

---

A policia do 23º districto prendeu hontem José Abrahão, por estar espancando a mão Maria de tal, residente á rua Olivia Maia n. 55.

---

Pela manhã de hontem, o caminhão n. 2 do corpo de bombeiros, passando pela Avenida Passos, atropelou o menor José Antonio Gonçalves, ferindo-o em varias partes do corpo.

A victima recebeu os soccorros necessarios na assistencia, recolhendo-se em seguida á sua residencia.

A policia do 4º districto foi scientificada do occorrido.

## A GUERRA NOS BALKANS

CETTINHE, 25.

Os montenegrinos iniciaram esta manhã o ataque a Scutari.

Segundo um telegramma vindo de Rijeka, os soldados de Montenegro foram repellidos no primeiro embate contra aquella cidade turca.

ATHENAS, 25.

O principe herdeiro Constantino entrou solemnemente na cidade turca de Servia, onde a população christã o acclamou enthusiasticamente.

O kronsprinz da Grecia assistiu, logo depois da sua chegada, aos funeraes dos 70 gregos e cinco padres massacrados pelos turcos.

De Servia foram enviados para Elassona 600 prisioneiros.

ATHENAS, 25.

O ex-presidente do conselho de ministros, Sr. Dragomis, foi nomeado, por acto de hoje, governador geral da ilha de Creta.

BELGRADO, 25.

Noticias recebidas de Vranja, sobre a occupação de Kumanovo, hontem, pelas forças servias, informam que os turcos perderam naquella cidade 5.000 homens, entre mortos e feridos; 12 canhões de diversos calibres e enorme quantidade de munições.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 5.

Os ultimos despachos telegraphicos, transmittidos da Europa e relativos á guerra dos balkans com a Turquia, informam que os prisioneiros turcos no combate de Kirkillesêse, com os bulgaros, montam a 8.000 e que no combate com os servios, em Kubanova, sobem a 5.000.

Sabe-se que outras forças marcham contra Scutari, onde se espera uma nova derrota dos turcos.

(Agencia Americana.)

## PRO-"RIACHUELO"

O coronel Carlos Thomaz Pereira, thesoureiro do Comité Central Pró-"Riachuelo", recebeu os donativos que vamos mencionar, enviados pelos delegados da Liga Maritima Brazileira, nos Estados seguintes:

S. Paulo, do Dr. Alfredo Toledo, subscripto por diversos, 25:732$010;

Pernambuco, do general Dantas Barreto, governador, subscriptos por diversos, réis 10:230$580;

Rio Grande do Sul, municipio de São Luiz Gonzaga, do coronel Manoel Mamede de Souza, intendente, 1:000$; do mesmo senhor, subscriptos por diversos, 924$000.

*

O Sr. presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio, promulgou ante-hontem a lei n. 1.098, approvando o acto do poder executivo, de 26 de dezembro de 1911, que aposentou o desembargador do Tribunal da Relação, José Pamplona de Menezes.

# Telegrammas

## PORTUGAL

PORTO, 25.

Terminou o julgamento dos individuos accusados de fazerem parte de um *complot* realista, que foi descoberto na serra do Pillar.

A sentença foi conhecida ás 10 horas da manhã, sendo esperada por grande multidão, que a ouviu com o maior socego, dispersando em seguida.

Dos indiciados, foram condemnados quatro á prisão correccional e os restantes absolvidos.

(Serviço do *Paiz*.)

## HESPANHA

MADRID, 25.

O embaixador da França nesta capital, Sr. Geoffray, entrevistado sobre a marcha das negociações para a conclusão do accordo franco-hespanhol a respeito de Marrocos, declarou que, além das divergencias sobre a delimitação da região de Muluya, falta ainda esclarecer outros pontos extremos, o que julga que se fará muito brevemente.

MADRID, 25.

Telegrammas de Granada informam que o Sr. Figueroa Alcorta, acompanhado de sua familia, deixou hoje aquella cidade, tendo recebido na estação os cumprimentos das autoridades civis e militares e de numerosos estudantes.

O Sr. Figueroa Alcorta deve chegar a esta capital amanhã.

MADRID, 25.

Houve esta tarde longa conferencia entre o embaixador francez, Sr. Geoffray, e o ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Garcia Prieto, sobre o accordo franco-hespanhol a respeito de Marrocos. A proposito, affirmava-se nos centros bem informados que a assignatura desse accordo está imminente.

MADRID, 25.

Foi publicado hoje o decreto indultando, na totalidade das penas, os militares de todas as classes, empregados ou dependentes do ministerio da guerra, que eram accusados de crimes de caracter militar praticados em Cuba, Porto Rico, Filippinas e nas outras possessões do ultramar durante o dominio hespanhol.

(Serviço do *Paiz*.)

## INGLATERRA

LONDRES, 25.

A Camara dos Communs approvou, na sessão de hoje, por 296 votos contra 198, o artigo do projecto de lei creando o *home-rule* para a Irlanda, que confere ao governador o poder executivo em questões administrativas.

(Serviço do *Paiz*.)

## ALLEMANHA

BERLIM, 25.

O Sr. Schwerin Loewitz foi eleito presidente da Camara Baixa da Dieta Prussiana.

BERLIM, 25.

Na sessão de hoje, da Camara baixa da Dieta Prussiana, o Dr. Bethmann-Hollweg, chanceller do imperio e presidente do conselho de ministros da Prussia, referiu-se longamente á questão da carestia da carne, opinando que a solução desse problema pertence unica e exclusivamente ao governo, que precisa intervir em tudo, de fórma a manter sempre os mercados de carne fresca nacionaes independentes dos mercados estrangeiros. O chanceller do imperio demonstrou que o declinio da industria da creação de gado na Inglaterra é devido ao consumo que ali se faz da carne congelada.

Concluindo o seu discurso, o Dr. Bethmann-Hollweg annunciou que é intenção do governo mandar arrotear vastas superficies de terra ainda incultas, afim de combater a emigração rustica urbana e assegurar a prosperidade e o desenvolvimento da industria de creação de gado na Prussia.

(Serviço do *Paiz*.)

## ITALIA

ROMA, 25.

A Republica da Colombia reconheceu a soberania da Italia sobre a Lybia.

TURIM, 25.

Deixou hoje esta cidade, com destino a Cavour, o Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros.

ROMA, 25.

Ancorou no porto de Gaeta a segunda esquadra italiana.

ROMA, 25.

Os governos da Suecia, do Paraguay e do Japão reconheceram a soberania da Italia sobre a Lybia.

ROMA, 25.

O *Giornale d'Italia* diz constar-lhe que se pretende crear brevemente uma linha de navegação directa entre os portos italianos e chilenos.

(Serviço do *Paiz*.)

## AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 25.

O Banco Austro-Hungaro fixou em 5 ½ o|o a sua taxa de descontos.

(Serviço do *Paiz*.)

## ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 25.

O tribunal que está julgando os implicados na morte do jogador Rosenthal declarou o accusado Becker culpado pelo crime de assassinato de primeiro gráo, conforme as conclusões do juiz Goff, presidente do tribunal.

WASHINGTON, 25.

O departamento de Estado informa que o novo presidente da Republica de S. Domingos annunciou que apresentará a demissão do seu cargo no dia 1 de julho de 1914, quando terminava o periodo legal do presidente recentemente fallecido.

(Serviço do *Paiz*.)

## MEXICO

Em Vera-Cruz foram fuzilados hontem, de tarde, dois officiaes das forças revolucionarias, que tinham sido feito prisioneiros, quando as tropas legaes se apoderaram, ha dias, daquella cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

## ARGENTINA

BUENOS AIRES, 25.

O jornal *La Nacion* começou a publicar, em folhetim, o romance de D. Julia Lopes de Almeida—*A intrusa*, que classifica de obra interessante e bem estudado quadro de costumes cariocas, que se lê com deleite e proveito, condições que raras vezes andam juntas em trabalhos dessa natureza.

—O Dr. Luiz Maria Drago visitou o Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, ao qual declarou que continuará a occupar sua cadeira no Congresso.

—Foi autorizada a importação de 60.000 toneladas de assucar refinado e de 30.000 de assucar bruto.

—Chegou o vapor *Monte Penedo*, que é o primeiro navio movido a petroleo entrado neste porto.

—A Sociedade Dermatologica Argentina offereceu um banquete, no Café de Paris, aos Drs. Bensaude e Emery.

—Foi destruida por um incendio a fabrica de moveis da firma Terz Hermanos. Os prejuizos estão avaliados em 100:000$000.

BUENOS AIRES, 25.

No Sanatorio Argentino suicidou-se, degolando-se, o capitalista Pedro Petralli.

—Pelas ultimas noticias recebidas de Salta, a votação nas eleições que ali estão sendo realizadas mantém-se até agora favoraveis á União Provincial.

BUENOS AIRES, 25.

Chegou a esta capital a delegação do commercio hespanhol, que foi recebida por uma commissão de commerciantes e industriaes desta praça.

—O Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, assistirá domingo ás corridas no hippodromo de Palermo, em que será disputado o grande premio nacional.

—Está chamando a attenção do publico, no Jardim Zoologico desta capital, um magnifico exemplar de veado "husmul", caçado nos bosques de Nahuelhuapi.

BUENOS AIRES 25.

Toda a imprensa desta capital registra o acolhimento que receberam em S. Paulo, por parte da população em geral e do presidente do Estado, Dr. Rodrigues Alves e do Sr. Prates, os hospedes argentinos senador Lainez e sua esposa.

BUENOS AIRES 25.

O Conselho das Mulheres Argentinas nomeou uma commissão, denominada de auxilio social, afim de promover os meios necessarios de facilitar o trabalho ás mulheres necessitadas e procurar viver dos productos que confeccionem.

Essa mesma commissão encarregar-se-ha de collocar as crianças nos diversos collegios e asylos, applicando e auxiliando por diversas fórmas todas aquellas pessoas que, por falta de meios, venham a precisar do seu auxilio e de sua protecção.

BUENOS AIRES 25.

A imprensa noticia que o Dr. Pablo Iglesias, deputado socialista hespanhol, fará brevemente uma excursão á America do Sul. Nessa viagem á America, S. Ex. demorar-se-ha quatro mezes apenas e fará uma serie de conferencias, com cujo producto occorrerá ás despezas da viagem.

BUENOS AIRES 25.

Os illustres hospedes Srs. Bensaude e Emery visitaram as diversas redacções de jornaes desta capital, onde foram muito bem recebidos.

BUENOS AIRES 25.

Um telegramma, transmittido de bordo do *Friedrich* e publicado pela imprensa vespertina desta capital, descreve brilhantes festas realizadas ali.

—Foi decretada a creação de algumas povoações no Chaco. Tres dellas receberam os nomes de Canel Sola, Presidente Saenz Peña e Coronel Fontana.

BUENOS AIRES 25.

A delegação hespanhola traz tambem uma missão para o consul hespanhol nesta cidade.

A opinião dos hespanhoes aqui residentes é que essa missão consiste em dar-lhes uma fórma de intervenção nas questões politicas da Hespanha.

O Atheneu Hispano-Americano prepara uma grande festa, que será offerecida á mesma delegação.

Essa festa realizar-se-ha no Garden-Party, no parque Lezama.

BUENOS AIRES 25.

O corpo consular discute actualmente a organização de um *bureau* para as exposições permanentes.

—Hoje passa o anniversario do fallecimento da conhecida escriptora Motto Deturnes.

Ao cemiterio Recoleta foram muitas pessoas em romaria, depositar flores e corôas sobre o seu tumulo.

BUENOS AIRES 25.

Foi preso hoje em Posadas Sidulpo Garcia, assassino do Sr. Daniel Nunez, que dirigiu o fuzilamento do coronel Requielme.

(Agencia Americana.)

## CHILE

SANTIAGO, 25.

Terminaram as manobras da esquadra em Iquique, triumphando a esquadra vermelha, commandada pelo almirante Gonzalez.

SANTIAGO, 25.

A senhora do Dr. Barros Luco, presidente da Republica, prepara um grande corso, que se realizará no parque Cousino, em beneficio de diversas instituições que defendem a causa da infancia desvalida.

(Agencia Americana.)

## PERÚ

LIMA, 25.

O coronel Tasara bateu-se em duelo á pistola com o general Pizarro, saindo ferido no peito, do lado direito.

(Agencia Americana.)

## URUGUAY

MONTEVIDÉO, 25.

Causou geral sentimento de pesar a morte da Sra. Benigna Cabrara, devido a um accidente de automovel.

MONTEVIDÉO, 25.

Foi escolhida a Colonia de Porto Franco para a realização das festas do verão.

—No proposito de evitar as explorações dos estrangeiros negociantes de automoveis, estes, quando forem procedentes do Brazil ou da Republica Argentina, não estão sujeitos a pagamento de imposto algum nesta Republica.

(Agencia Americana.)

## PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 25.

A familia do Sr. Victorino Martinez, victimado por um bond de uma das companhias aqui existentes, exige a indemnização de meio milhão de pesos.

(Agencia Americana.)

## MARANHÃO

S. LUIZ, 25.

Prosegue animado o novenario da tradicional festividade de Nossa Senhora dos Remedios.

—O advogado Georgiano Gonçalves requereu ao Superior Tribunal de Justiça uma ordem de *habeas-corpus* a favor do seu constituinte Dr. Antonio Felippe de Lima e Silva, fiel do thesoureiro do Thesouro publico, autor do desfalque de réis 10:308$000.

O tribunal, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia, para ouvir o juiz municipal sobre a prisão do paciente, requisitando cópia do inquerito policial.

S. LUIZ, 25.

Consorciaram-se na cidade de Picos o Dr. Theophistes Teixeira, juiz municipal dos termos da comarca de Pastos Bons, com a senhorita Antonina Carneiro, filha do coronel Godofredo Dias Carneiro, deputado estadoal.

S. LUIZ, 25.

Acha-se concluida a impressão do livro *A fundação do Maranhão*, da lavra do Sr. José Ribeiro do Amaral.

Essa obra é anciosamente esperada, por ser um importante documento integralizador da historia local, ligada a interessantes successos do Brazil colonial.

A circulação definitiva do livro está marcada para o dia 1 de novembro proximo, data da entrega dos primeiros indigenas á civilização occidental.

(Agencia Americana.)

## ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 25.

Seguirá amanhã para Cachoeiro do Itapemirim, onde vai assumir a direcção de um collegio ali fundado, o Dr. Diogo de Vasconcellos.

(Agencia Americana.)

## MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 25.

Seguiram hoje, pelo nocturno, para Ouro Preto os Srs. Dr. Delfim Moreira, secretario do interior; Dr. Americo Lopes, chefe de policia; major Raymundo Felicissimo e capitão Alfredo Frust, que vão visitar a penitenciaria, a Escola de Pharmacia de Ouro Preto.

Voltarão do domingo.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 25.

Por ter sido hoje a data do passamento do Dr. João Pinheiro, ex-presidente deste Estado, os jornaes desta capital, lembrando a acção administrativa desse estadista, fazem-lhe grandes elogios.

BELLO HORIZONTE, 25.

Realizou-se a romaria ao tumulo do Dr. João Pinheiro. A's 11 horas da manhã de hoje partiu para o cemiterio de Caethé um trem especial, conduzindo grande numero de pessoas, entre as quaes notámos o Dr. Julio Bueno Filho e o coronel Christo, que representavam o presidente do Estado.

—Dessa capital e de diversos cidades do interior deste Estado vieram diversas pessoas visitar o tumulo do saudoso estadista.

—Por motivo do anniversario do passamento do Dr. João Pinheiro, o ponto foi facultativo em todas as repartições do Estado.

Em Caethé acha-se actualmente a familia do illustre politico.

Todas as pessoas que fizeram romaria ao tumulo do grande brazileiro levaram flores, afim de deposital-as no seu tumulo.

BELLO HORIZONTE, 25.

Falleceu uma filhinha do Dr. Arthur Bernardes, secretario das finanças.

O enterramento da saudosa criança effectuar-se-ha amanhã, ás 8 horas da manhã.

BELLO HORIZONTE, 25.

Tem sido muito sentido o fallecimento de D. Guiomar Carneiro, esposa do Dr. Justino Carneiro.

BELLO HORIZONTE, 25.

Appareceu hoje um novo vespertino *A Tarde*, sob a direcção do jornalista Porphirio Camello, ex-redactor do *Paiz* dessa capital.

—A Prefeitura desta capital vai contratar o calçamento da zona urbana da cidade.

Consta que a despeza orçada para isso sobe a 15.000 contos.

BELLO HORIZONTE, 25.

Partiu para Ouro Preto o secretario do interior, Dr. Delfim Moreira.

Em companhia de S. Ex. seguiu tambem o chefe de policia local, Dr. Americo Lopes.

Ambos os viajantes visitarão ali a penitenciaria.

O Dr. Delfim Moreira será ali recebido com festas e outras demonstrações de sympathia.

—Tem experimentado melhoras no seu estado de saude o deputado Francisco Bressane, que se acha em Cambuquira.

(Agencia Americana.)

## RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 25.

Ha já algum tempo foram descobertas jazidas de kaolim em varios municipios do Estado.

O Sr. Guilherme Fuchs, que é o concessionario das minas desse mineral, no intuito de fazer examinal-o, enviou para França algumas amostras, por intermedio do Sr. Eduardo Hassfocher, que conseguiu fazer analysal-as numa conhecida fabrica de porcelanas de Limoges, a qual tambem fez experiencias com aquellas amostras, confeccionando diversas peças. As experiencias deram excellente resultado, sendo o kaolim riograndense considerado igual ao japonez, que é importado por aquella fabrica.

Em vista do resultado obtido, está em via de organização uma companhia com capitaes francezes para montar neste Estado uma fabrica de porcelana.

Caso seja levada a effeito essa tentativa, é provavel que obtenha um auxilio do governo estadoal.

No Bazar Preço Fixo acham-se expostos varios objectos feitos com o referido kaolim, que têm sido muito apreciados.

—Na cidade do Rio Grande, Manoel João Pinheiro, negociante, propoz a Raymundo Ribeiro, pai de uma menina de 15 annos, que lhe entregasse sua filha, pois queria viver com ella, compromettendo-se a adquirir diversos predios, em nome da mesma menina.

O desnaturado pai aceitou a proposta, vivendo desde então Pinheiro amancebado com a filha de Ribeiro.

A policia, sabedora do facto, prendeu João Pinheiro, que é casado e está separado da mulher.

O facto causou indignação na população daquella cidade.

PELOTAS, 25.

Nos dias 15, 16 e 17 do corrente não foi registrado nenhum obito nesta cidade.

PORTO ALEGRE, 25.

Em Bagé, uma senhora deu á luz um criança, que não tem boca, tendo apenas um ligeiro signal indicativo na região propria; num lado tem a criança um braço e uma perna sem mão nem pé e do outro lado os mesmos membros com dois dedos em cada um. A criança foi operada no logar da boca, não dando resultado essa operação, devido á estructura local, e, por isso, está sendo alimentada pelo nariz.

(Agencia Americana.)

## MATTO GROSSO

CUYABA', 25.

Com applausos unanimes de todos os directorios locaes do partido republicano conservador, foi aceita a indicação feita pelo directorio do mesmo partido, apresentando o nome do coronel Manoel Escolastico para o preenchimento da vaga aberta no Congresso com o fallecimento do Dr. Emilio Brito.

CUYABA', 25.

Realizou-se hoje a missa de 7º dia do fallecimento do Dr. Emilio Brito, comparecendo um crescido numero de pessoas gradas.

CUYABA', 25.

O serviço de dragagem do rio Cuyabá continúa em andamento, trabalhando-se com muita actividade. Já se acha bem adiantado o serviço de abertura do canal no passo denominado Furado.

—O Dr. Manoel Paes, secretario do interior, aguarda a chegada do presidente do Estado, para realizar a inauguração do serviço de identificação civil e criminal desta cidade.

CUYABA', 25.

O *Debate*, orgão da opposição desta cidade, continúa a atacar os interessados no contrato do engenheiro Etienne, declarando que os mattogrossenses permittirão que os hervaes fiquem nas mãos do mesmo.

(Agencia Americana.)



# Artes e Artistas

## O Sr. Roberto Gomes.

VII

A *robertice* escolhida para hoje é o ultimo paragrapho, o paragrapho final da conferencia do falador de francez, do *erudito* fôfo, da bolha de sabão que por ahi anda a bater os tacões e expondo-se ao publico como um *valiente* que não achou outro *valiente* para bater-se com elle em duelo.

E' este o paragrapho:

"As gerações humanas passam como sombras. Dellas só nos resta o que nos legaram os artistas mortos, os artistas que se encarregaram de imprimir um sentido á existencia que, sem elles, nada significaria, pois conseguem o que só a poucos é dado: fazer alguma coisa nesta terra, onde tudo passa, alguma coisa que não passe."

Bello paragrapho — não parece?

Mas as tolices latentes vão pular já, como ratos desencafuados dos ninhos.

Para esse moço que se tem na conta de critico e de sabio, para esse joven cheio de fumaça, de filaucia e de presumpção, só se immortalizam na terra os artistas productores.

E Moysés, seu moço?

Teria elle pintado quadros?

Não! E, no entanto, fez alguma coisa que não passou, e a prova é que o citamos.

E Christo?

Foi esculptor?

Não! E, no entanto, não morreu, não esculpiu, não pintou e fez alguma coisa que não passou.

Mas para Mr. Robert tudo quanto não é pintor ou architecto, *plumario* ou musico, morre no esquecimento sem deixar nada de duravel, sem se tornar credor do reconhecimento da posteridade.

Platão, Galileu, Archimedes? Simples idiotas.

Napoleão, para elle, Roberto, só é conhecido porque tem estatuas feitas por outros.

Volta, Fulton, Colombo e mais de mil benemeritos nada valem, na opinião do toquinho tacanho.

Pois olhe, caro amigo, ha homens desconhecidos que deixaram grandes descobertas e inventos, dos quaes nos utilizamos diariamente sem dar por isso — como o inventor ou descobridor da alavanca, da roda, da pá e da tripeça de sapateiro; e se não fosse um delles o inventor da pillula, não poderiamos agora, depois da leitura do paragrapho de Mr. Robert, gritar com furia:

— Ora pillulas!

Que papel ridiculo não teria feito o *seu* doutor Roberto, na bibliotheca, quando disparatou esse final, que por elle foi preparado como peça de effeito para terminar o seu aranzel?!

Homens illustrados e cheios de serviços, ali reunidos, como não se teriam revoltado, se não tivessem descoberto na ingenuidade desse mocinho a falta de preparo e de conhecimentos para occupar aquella cathedra?!

Mas a coisa se explica mui facilmente. Naquelle mesmo dia, depois da famosa borracheira em fórma de conferencia, seria representada a comedia *Canto sem palavras*, e o doutorsinho em francez, considerando o seu pedestal estatuario — proclamou: — Nós, só nós, os artistas, é que produzimos nesta terra, em que tudo passa, alguma coisa que não passe.

E desde então ficou plenamente convencido de que elle — comediographo, vale mais do que Spencer, do que Newton, do que Chevreul, Pasteur, Hipocrates, Hahnemann, Augusto Comte e toda essa *sucia* de sabios, philosophos, historiadores, medicos e engenheiros que não escreveram comedias.

Pensa o illustre *pingoim* valer mais do que o padre Bartholomeu de Gusmão ou Santos Dumont: pois vá pensando — mas tome algumas duchas frias no lombo.

O interessante é que estamos aqui a perder tempo em refutar essas asneirolas do bacharel em sciencias francezas, quando tal paragrapho podia ser desmoronado por qualquer menino de collegio: e elle proprio, o gallophilo degenerado, que procura elevar-se como tendo sido amigo e admirador do grande econominista e medico brazileiro — Dr. Joaquim Murtinho, que não escapou, coitado, dessa passoca indigesta e mal mexida, como foi a tal conferencia, elle proprio, diziamos, cita nesse aranzel o grande estadista e na mesma conferencia o põe de lado, só porque o sabio solitario de Santa Thereza não escreveu comedias, não pintou gatos, não esculpiu macacos nem compoz valsas.

No entanto, esse mocinho que procurou celebridade sentando-se lacrimoso á beira da sepultura do alludido economista, não recuou diante da idéa infeliz — desgraçada — dizendo aos artistas da companhia dramatica nacional que o *ambiente* do *Canto sem palavras* era o ambiente Murtinho, chegando mesmo a explicar que aquelle velho ridiculo colleccionador de paliteiros era o illustre mestre, e por isso lá poz em scena o cachorro Tiburcio, para dar côr local — disse elle, o *mussiú*; e lá foi citando a D. Herminia como sendo fulana ou sicrana, não escapando o Albuquerque, com a sua guitarra e os seus lundús.

Não julguem, no entanto, aquelles que acompanham a nossa ingloria tarefa de tirar a mancheias tantas *robertices* da conferencia do mocinho que fala bem francez, que já chegamos ao fim, visto termos citado o final; não terminámos nem terminaremos senão depois de concluida a *novena*, inda mesmo que nos déa cabo da vida, porque a serie está completa, e o *Paiz* não negará espaço ao defunto querido que assim traçou as suas ultimas disposições, deixando, entre muitas verbas testamentarias, a penna Clip-clapideal que serviu nesta campanha copiando *robertices* e zurzindo o autorzinho, deixando, diziamos, esta gloriosa caneta e penna ao Sr. Roberto Gomes, correndo os impostos sobre legados por conta do nosso testamenteiro.

Por acaso escapou-nos um paragraphozinho — um periodo, muito philosophico, do philosopho, doutor e *mussiúsinho* parisiense.

E este que aqui vai, a proposito da falta de esculpturas entre os indigenas brazileiros, origem da vacillante theogonia dos selvicolas.

"E os homens se fartarão tão depressa de adorar os deuses que não conseguem esculpir?"

Mas os catholicos, *seu* mocinho, adoram a Deus sobre todas as coisas, apezar de não existir ainda a esculptura do Creador.

Mais engraçado, porém, é quando elle, o doutor, com as botas enfiadas nas mãos, entra a professar a sua sciencia, nestes termos:

"...os homens só começaram a amar, a sentir a presença dos *seus deuses* depois de lhes terem dado uma *fórma humana* que pudessem contemplar e adorar com respeito e confiança, e talvez que a *esculptura* tivesse assim prestado ás religiões um auxilio, cuja força ellas não chegam a avaliar."

Já viram maior disparate partido de labios doutoraes? Esse mocinho, está bem claro, em Paris, só aprendeu mesmo a falar francez, e de lá trouxe enorme bagagem de *robertices*.

Sem ir ao estudo aprofundado das idolatrias, citaremos um unico facto, aquelle que todos os meninos de collegio sabem; remoto mas ao alcance de todos, por ser assumpto da Historia Sagrada:

Quando Moysés se demorou no monte Sinai, os hebreus entraram em descrença e reclamaram, de Aronna, um Deus que os guiasse. Foi então fundido um *bezerro* de ouro, o qual foi *adorado* entre festas e sacrificios.

Ora, esse *deus* da idolatria que tanto escandalizou o portador das taboas da lei, esse *bezerro* — foi *adorado* como deus, não tendo, no entanto, *fórma humana*.

Muitos animaes, sem *fórma humana*, foram adorados e o são ainda hoje, neste seculo, envolvidos no culto idolatra de selvagens, e de facto citam-se os crocodilos, serpentes, gatos e elephantes, *esculpidos* e adorados como divindades — e sem terem a fórma humana, *seu* doutor.

Decididamente, neste seculo de *records*... o *record* das tolices pertence ao Exmo. Sr. doutor Roberto Gomes, o que não causa a menor surpresa ao octogenario — OSCAR GUANABARINO.

---

THEATRO LYRICO — *La reginetta delle rose*, opereta em tres actos, de Leoncavallo.

O libreto de Forzano é uma interessante troça ás monarchias em decadencia. Uma farça decalcada sobre quasi todas as operetas que têm surgido ultimamente pelos theatros austriacos, mas encarando o assumpto pelo lado comico, em vez de tratal-o quasi dramaticamente, com violencias apaixonadas.

O resumo já foi publicado e por elle se vê que o libreto é apenas um pretexto para fazer nascer uma opereta puramente italiana, dando-se para isso a partitura a um compositor de nomeada, como é Leoncavallo; mas o illustre autor da *Boheme* e da *Zazá* empenhou-se mais em dourar a sua orchestra com grande variedade de timbres, do que em crear melodias que tivessem um cunho caracteristico da musica italiana, sob o aspecto comico.

E, de facto, todos os trechos apresentam reminiscencias de peças conhecidas em muitas outras partituras, sem preoccupação de disfarce.

Em todo o caso, um compositor distincto como é Leoncavallo não podia deixar de apresentar musica bem graciosa, agradavel, insinuante e facil, de modo a poder ser cantarolada com uma unica audição, taes como o movimento de valsa, que atravessa toda a partitura; o bailado das flores, o septimino do 2º acto e os finaes.

Correu animado o espectaculo e, por vezes, foram os principaes artistas applaudidos, faltando, no entanto, aquelle franco enthusiasmo do auditorio nas operetas em que entra a endiabradazinha Chaplinska, que já conquistou as sympathias da platéa do Lyrico.

O seu papel na *Reginetta delle rose* foi insignificante; mas, ao entrar em scena, sentiu-se um rumor em todo o theatro, assignalando a presença da artistazinha que mais applausos tem colhido naquelle palco na presente temporada.

A Sra. Ivanisi, a protagonista, ainda não se acha de posse completa de sua voz, continuando a cantar com visivel esforço.

A parte comica foi bem desempenhada pelo actor Orlandi, e ao seu lado os artistas Zoffoli e Tessari.

Bellos scenarios, e a orchestra, sob a direcção do maestro Bellezza, não podia deixar de agradar, pela sua exactidão e colorido.

A *Reginetta delle rose* repete-se hoje e, naturalmente, com uma enchente como a de hontem.

---

THEATRO RECREIO — "El viaje de la vida", opereta em um acto, original de Mancayo e Tenella.

O acto unico da opereta "El viaje de la vida", hontem levada em primeira no Recreio, passa-se a bordo de um transatlantico em que viajam missionarios e "toreros", bispos e bailarinas, castas donzelas e maxixeiras... á hespanhola.

Rosaria, assim era Paquita Lopez, uma graciosissima "muchacha", tem um temperamento alegre e irrequieto, o que lhe vale admoestações e reprimendas consecutivas do bispo de Guayacan (Miguel Rins) e sua irmã primogenita Carmen (Annita Navarro). Rosaria rifa beijos seus entre os rapazes de bordo e dá a nota alacre de toda a viagem, da America á Hespanha.

Carmen é de outro temperamento: grave, compertada, séria... apaixona-se por Sylvio, o commandante do barco, com quem repete successivos idyllios e com quem, em dueto, diz lindas canções de amor.

Na vespera da chegada do paquete ao ponto terminal da viagem, improvisa-se a bordo uma festa, em beneficio de uma associação de caridade.

Carmen entôa uma de suas canções predilectas. Rosaria diz um monologo dialogado, dirigindo-se a duas crianças, que lhe respondem ás interrogações, e dansa com grande desembaraço. Um marinheiro e duas viajantes apresentam danças caracteristicas. Rubim (José Pavon) diz versos á Hespanha. O maxixe... hespanhol... é bisado, devido ás reclamações e os applausos da platéa.

Rifa-se um beijo de Rosaria e cabe a sorte a Walcon, o crioulo (Luiz Navarro Sola), que o aceita... para uma criança.

Emquanto Rosalia assim se sae, airosamente, de uma situação difficil, Carmen, louca de paixão por Sylvio, que é insincero nas suas declarações de amor, chora convulsamente e invoca a morte.

Em resumo, é este o thema da opereta "El viaje de la vida", cuja representação correu muito bem, não só pelos que defenderam os principaes papeis, como por todos os demais artistas.

Em seguida representou-se, em segunda, "Juegos malabares", a interessante zarzuela de Etchegaray, cujo bailado é de grande effeito e para o qual a companhia Pablo Lopez conseguiu um scenario deslumbrante.

Córos e orchestra sempre bem.

— Hoje, em primeira, "A Casta Suzanna".

**A bella Mme. Vargas.**

S. Ex. abre hoje os seus salões no Municipal. Nova e deslumbrante recepção!

Outro triumpho para o querido João do Rio.

**Apollo.**

Duas sessões de riso estão reservadas a quem tiver o bom gosto de ir ao theatrinho da rua do Lavradio. Representa-se "O ranzinza", que possue todas os matadores para agradar.

**Recreio.**

Um grande successo está reservado para hoje nesse theatro. A companhia hespanhola cantará a "Casta Suzanna", essa linda opereta que encanta o carioca, prompto a ouvil-a sempre que é annunciada.

**S. Pedro.**

Perderam-se os retardatarios. Hoje é o penultimo dia da revista "Agulha em palheiro". Tão cedo, pois amanhã despedir-se-ha da platéa, não teremos ensejo de ouvil-a.

**Palace Theatre.**

Estréam hoje os duetistas italianos Cerchi e Jane Mars, Sorelle Florida, Maria Prates e outras "divettes" continuarão a deliciar a platéa. Amanhã, "matinée" familiar.

**Empreza Paschoal Segreto.**

Os dois theatros dessa empreza annunciam espectaculos tentadores. No Pavilhão Internacional será representada a engraçadissima opereta-revista "A' rédea solta". No S. José, "Não sou cajú", com Cinira, Alfredo Silva "et reliqua", continuará a deliciar a platéa.

**Polytheama.**

"O anjo da meia noite", o grandioso drama fantastico, sempre admirado, será hoje representado nesse theatro. Hoje e amanhã.

**Rio Branco.**

E' excusado dizer que as sessões de hoje pertencem ao irresistivel "Mil e quatrocentos"! A empreza seria lynchada pelo publico se a retirasse de scena. E notem que a revista completa hoje a 90ª representação.

**Chantecler.**

Hoje, 7ª e 8ª representações do vaudeville "O premio de virtude". Nas sessões de hontem, a bilheteria esgotou a lotação da sala.

**Maison Moderne.**

Hoje, depois de uma serie de numeros, cada qual melhor, como sejam as sortes do Fakir portuguez, os cantos e bailes de Losgitanas, Vampa e Josephina Carcelles, terminará o espectaculo com a desejada revista "Olympe Bresil".

---

A natalidade baixa em quasi todas as nações da Europa, não escapando a Allemanha a esta crise. O coefficiente das nascenças que se tinha elevado constantemente de 1871 a 1908 tem-se abaixado desde então todos os annos. De 1871 a 1880 a taxa de aumento era de 40,7 e em 1909 desceu subitamente a 31,9 para cair em 30,7 em 1900 por 1.000 habitantes.

Para a Prussia particularmente, em que a taxa era de 40,9 em 1876, desceu ella a 34 em 1906, a 32,99 em 1908, a 32 em 1909 e, finalmente, a 31,83 em 1910. Em Berlim o numero dos nascimentos era de 42 por 1.000 e em 1911 já era só de 20 por 1.000. Não ha, pois um grande desvio entre o abaixamento, a diminuição de natalidade na França e na Prussia, pois que de 1800 a 1911 o numero de natalidade de cada um primeiro destes paizes de 22,6 a 15,4 por 1.000, e no segundo de 37 a 29,8.

A proporção é mais que dupla. Vê-se em toda a parte, nas nações civilizadas, as mesmas causas produzirem os mesmos effeitos. O desenvolvimento do egoismo e do bem estar traduz-se por uma rarefacção dos nascimentos em detrimento da solidariedade social.

## CINEMATOGRAPHOS

**Pathé.**

Novidades cinematographicas para hoje. "Le reprouvé", extrahido da celebre novella de Camelle Lamounier: "Gloria immerecida", scenas de acção; "Calvario de Polydoro", composição burlesca, e "Lago de Sabauino", film ao ar livre.

**Avenida.**

Hoje, magestoso programma novo, destacando-se o film artistico "Ferrabraz contra os bustos brancos", tragedia policial occorrida em Taro. Mas são menos dignos de apreço o film colorido "Antilhas e seus arredores" e a hilariante scena comica "Willy e o prestidigitador."

**Odeon.**

Está organizado para hoje soberbo programma novo com o film de Eclair "A rainha dos pampas; o numero 12 do "Eclair Journal" e a comedia americana "Apuros de um bebé." Amanhã "matinée" infantil.

**Ouvidor.**

"As touradas em Valença" é um "film" do natural, da radiosa Hespanha, dos destemidos "matadores". Esta maravilha cinematographica e mais o sumptuoso drama "Agradecimento de caçador furtivo" são as projecções reservadas para hoje.

**Idéal.**

Sensacional e arrebatador programma, o de hoje, com o grandioso drama de aventuras "A rainha dos pampas" e a reproducção da novella de Camille Lemounier, "O roprobo". Na "matinée", o "film" policial "O mão de ferro contra os luvas brancas".

**Paris.**

Monumental programma, com "films" de incontestavel valor.

Basta cital-os: "O rei do aço", de Vitagraph; "Os primeiros honorarios do Dr. Boubet", comedia de Nordisk, e por ultimo, mais uma fita comica "Robinet faz a volta á Italia".

Ha uma extra esplendia na "matinée".

**Pavilhão Internacional.**

Além do programma de theatro, hoje haverá desde 6 horas da tarde a attracção do film-heroico "Guerra italo-turca". Entre outras batalhas, será projectada a de Bengari, onde a bravura do soldado peninsular torna-se lendaria.

# BARÃO DO RIO BRANCO

## AS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRAZIL

## NA CAMARA

### Importante discurso do Sr. Calogeras

O illustre deputado mineiro, Sr. Pandiá Calogeras, aproveitando-se da discussão do orçamento das relações exteriores, pronunciou ante-hontem, na Camara, o discurso que abaixo damos sobre as relações exteriores do Brazil durante o tempo em que o inolvidavel Rio Branco dirigiu a nossa politica externa.

O talentoso deputado foi ouvido religiosamente por grande numero de collegas, que o applaudiram quando S. Ex. terminou a sua brilhante oração, que é a seguinte:

"Les morts vont vite", diz um proloquio francez.

Ainda não faz um anno que, por mal nosso, desappareceu o vulto magestoso de Rio Branco, o unico que ao orador tenha dado a impressão de um estadista completo, e já em volta de seus serviços começa a empreitada demolidora, ergue o collo a mediocridade que não póde comprehendel-os, sibilam phrases depreciativas.

A eterna verdade que Rostand traduziu na "Nuit du rossignol". E em derredor da obra immensa, em que se condensou o genio de uma raça, o ideal de um povo inteiro, incapazes de apprehenderem a grandeza da creação, e, de um bater de azas, se elevarem aos pincaros onde se librava o espirito desse brazileiro excelso; em torno da obra gigantesca, no paul, coaxam as rãs e murmura a critica conceitos que suppõe sabidos.

Nem sequer alcançam que, se problemas outros podem ser defrontados, rumos differentes descortinados, só se tornou possivel a directriz nova porque a preparara a obra prévia, e que a faina actual não contraria, prolonga apenas o immenso esforço anterior, no qual se formou o ambiente de concordia e de trabalho.

Das luctas entre as coroas de Castella e Portugal vinham as difficuldades, em sua maior parte, que o Brazil tinha de solver. Ao desenvolvimento continental seriam attribuiveis as demais. Mas, acima de todas, eram as condições moraes do meio que cumpria zelar.

Foi sempre este ultimo dever o empenho maximo do imperio. E para tal multiplicou os meios de acção. Excepção pacifica, em meio da America turbulenta; dispondo de recursos materiaes e financeiros, superiores aos dos seus vizinhos; nunca se entregou á politica do predominio pela força. Sempre, e nisto residiu o segredo de seus triumphos, manteve uniformidade de pontos de vista, mesmo quando a victoria parecia dar-lhe aso a pretensões maiores.

Fez sua, pela applicação, e antes de ser formulada por Mariano Varela, a doutrina de que a victoria não confere direitos.

A linha lindeira representa, com as excepções da zona do Alto Rio Branco e do territorio permutado com a Bolivia, o que o Brazil sempre proclamou como seu, desde os tempos da colonia.

Essa orientação pacifica valeu-lhe ser varias vezes chamado a dirimir luctas de nações vizinhas. De um argentino, cujo nome se reverencia em nosso paiz tanto quanto no seu, de Mitre é o conceito ser missão do Brazil libertar povos.

O imperio, para manter essa hegemonia moral no continente, sempre se esmerou na escolha de seus representantes nos paizes sul americanos. São os maiores nomes da nossa diplomacia que se encontram nessas legações. E, para evitar essa ankylose especial, que o longo afastamento da Patria produz por vezes no pessoal das legações e que os transforma em puros "derracinés" — dobradamente anões pela mentalidade, que não puderam assimilar por completo, dos paizes onde servem; pela mentalidade brazileira que perderam — para evitar a paralysia de acção, oriunda desse desequilibrio mental, multiplicava o governo as missões especiaes. E são os pro-homens da politica imperial que chefiam as embaixadas. Autoridade decorrente da posição politica predominante do Estado que representavam; autoridade do alto interesse geral que as missões traduziam, a par da exclusão de qualquer mesquinha vantagem nossa em detrimento dos paizes vizinhos; autoridade pessoal da alta personagem na politica interna do Brazil, escolhida para represental-o junto a governos estrangeiros; todos esses elementos se integravam na formação de uma atmosphera especial que aureolava a acção da nossa terra em suas relações com os demais povos do continente.

D'ahi seu alto prestigio, robustecido, por outro lado, por ter facilidades peculiares e precedencias notorias nas cortes européas, assim como na capital norte americana.

A continuidade da acção do imperio, sua adhesão nunca desmentida a principios immutaveis, constituindo como que pontos cardeaes de sua orientação internacional — e entre esses merece especialmente citada as doutrinas de Monroe — a lealdade absoluta de seus methodos de trabalho, a sinceridade de seus intuitos: eram outros tantos elementos que favoreciam a formação, e garantiam a permanencia desse ambiente de serena superioridade em que se movia o Brazil.

A paz do continente; o respeito a todas as suas unidades politicas; a repulsa ás aventuras de conquista; a collaboração por apressar o advento em todas de uma era de concordia de progresso e de cultura liberal; o reflectido apoio ao principio da impossibilidade de conquista das antigas colonias pelas metropoles, tanto quanto a negação do direito de quaesquer potencias procurarem installar-se permanentemente no continente americano; tal o conjunto de principios que nortearam a vida internacional de nossa terra, lhe foram sempre o ideal, e explica toda a nossa historia diplomatica. Com uma unica e lamentavel excepção: o reconhecimento do fugace imperio de Maximiliano no Mexico.

Factos da organização politica interna asseguravam ainda essa bella estabilidade de intuitos, de normas e de modos de agir. Dois grandes esteios dessa tão solida construcção eram: o Conselho de Estado, assembléa de semi-deuses, em que se reuniam e deliberavam homens de valor superior á média, encanecidos no serviço publico, cheios desse saber de experiencia feito, que transborda nas paginas luminosas das "Consultas"; o imperador, conhecedor desses asumptos em suas minucias, cujo governo semi-secular valeria pela desenvolução dos principios que haviam presidido á formação da nacionalidade, á politica da regencia, aos primeiros annos do segundo reinado. A permanencia de taes orgãos supremos de norteamento dos negocios estrangeiros, equivalia á unidade de rumo dessa mesma politica exterior. Era segura sua victoria, no meneio de povos caracterizados pela instabilidade governativa. E a dar credito aos que proclamam o genio uma longa paciencia, a politica internacional do imperio foi genial. A ella devemos o que o Brazil conseguiu ser até o advento da Republica; mais até, á sua orientação, em boa hora, novamente seguida, devemos o que hoje somos no concerto das nações.

Em 1889, já estava feito, no direito convencional, o deslinde territorial nosso com o Uruguay (tratados de 12 de outubro 1851 e 1852 e 4 de setembro 1857), Perú (convenção especial de 13 de outubro de 1851, e accordo 11-2º 1874), Venezuela (tratado de 5 de maio de 1859), Bolivia (tratado de 17 de março de 1867 e notas avulsas de 19 de setembro do mesmo anno) e Paraguay (tratado de 9 de janeiro de 1872).

Continuavam activas as negociações com a Argentina; dias antes de proclamada a Republica, trocavam-se as ratificações do tratado de Buenos Aires, de 7 de setembro de 1889, pelo qual se firmava o recurso ao arbitramento do presidente dos Estados Unidos para a debatida controversia das Missões.

O longo debate com a França, sobre a Guyana paraense, vinha interrompido pela troca de vistas de 1888 entre os ministros Goblet e Rodrigo Silva, sem resposta até 15 de novembro de 1889 a contra-proposta deste ultimo ao alvitre requerido pelo primeiro sobre a exploração e delimitação do Contestado por uma commissão mixta.

Com a Inglaterra, eternizava-se o computo oriundo da missão pseudo-scientifica de Thomburgk em 1838 e das tentativas de catechese do missionario Youd. A discussão, adiada, a bem dizer, abandoral-a, desde o accordo proximo de 1842, vinha apenas reaberta pela viagem de Pimenta Bueno aos campos de Pirára, em 1888, provocando protestos de lord Salisbury e proposta do governo brazileiro, pela legação de Londres, de se reencetarem as negociações.

Adormecida estava a questão lindeira com a Colombia, desde a missão do conselheiro Nascentes Azambuja, em 1867, salvo um ou outro protesto desse paiz sobre accordos do Brazil com outras nações importantes, com as quaes a Colombia contendia sobre a posse legitima de outras extensões territoriaes.

Menos ainda, havia com a Equador, mão grado os fins do protocollo de 3 de novembro de 1853, annexo ao tratado de extradição da mesma data, assignado em Quito, na parte em que alludia á fixação de limites sobre a base do "uti possidetis" reconhecido, entretanto, por essa Republica, embora a denuncia do tratado principal, em 1891, determinasse ficar sem effeito o conjunto.

De delimitação com a Guyana Hollandeza, não se cogitava. O ambiente e as normas adoptadas variavam conforme os paizes.

O Brazil mantinha integro seu ponto de vista, herdado da diplomacia portugueza, da occupação como titulo primordial de dominio, em falta de direito convencional. Era a doutrina do "uti possidetis", o reconhecimento da soberania do Estado sobre as terras por elle occupadas, até onde se estende a effectiva occupação.

Os Estados confrontantes, oriundos do desmembramento de unidades administrativas outr'ora pertencentes a um soberano unico, a Hespanha, invocavam entre si para os deslindes territoriaes as cedulas reaes, a "Recopilacion das Indias", creadoras dessas mesmas divisões. A isso chamavam o "uti possidetis juris", que limitavam a "el año 1º", data do grande movimento de independencia da sul-americana hespanhola.

Mas, ponto de vista exacto para elles, falhava o principio na applicação ás controversias com os dominios de outra corôa, a de Portugal, adstrictos, esses, a principios outros: o direito convencional, ou, inexistente invalido ou annullado este, a occupação effectiva.

Na sustentação dessa doutrina mantivera-se inflexivel a diplomacia imperial, resistindo a todos os embates de seus adversarios de outros paizes.

A proclamação da Republica, com alvoroço recebida nas nações de origem hespanhola, viria, talvez, modificar essa inflexibilidade, argumentavam partidarios do ponto de vista diverso do nosso. E, desde logo, tiravam consequencias precipitadas do tratado de Montevidéo de 25 de janeiro de 1890, tentativa falha para resolver consensualmente a questão das Missões. Examine-se o ponto com cuidado.

Na galeria de bustos de brazileiros eminentes, servidores prestimosos de nossa terra nas suas relações exteriores, dois se encontram que ahi foram collocados em vida dos homens de Estado de que eram a effigie: Joaquim Thomaz do Amaral, o venerando visconde de Cabo Frio, e Quintino Bocayuva, o signatario do tratado de Montevidéo. Essa homenagem, partida de Rio Branco, bem significa que este ultimo acto não escurece os altos serviços prestados ao Brazil pelo primeiro ministro de estrangeiros da Republica. De facto, outro fosse este, de autoridade menor, de nome menos acotado dentro no paiz e fóra delle, e, por certo, a ordem e a disciplina mantidas no corpo de funccionarios das legações não teriam sido taes que pudessem acudir ás exigencias do novo regimen. Com raras excepções, justificou-se o empenho de Quintino de confiar ao pessoal nomeado pelo imperio a tarefa de defender os interesses do Brazil. A historia do reconhecimento da Republica pelas nações estrangeiras é a prova desse asserto. A elle, ainda, se deve ter resistido a tentativas perturbadoras da economia interna, das tradições e dos processos do ministerio revolucionario da vespera. Bocayuva foi conservador por excellencia na sua gestão da pasta do exterior.

O tratado de Montevidéo foi um erro, que o Congresso corrigiu depois, negando-lhe approvação, a conselho do proprio signatario. Inspirava sua elaboração e sua assignatura, o receio de difficuldades acrescidas nos primeiros dias do regimen republicano. De varios pontos chegavam noticias de natureza a autorizarem receios. As côrtes europeas, tanto como as republicas, hesitavam, apegavam-se á falta de prova plena da adhesão popular aos factos de 15 de novembro. De Washington vinham os despachos telegraphicos da discussão no Senado federal, trazendo indicios claros de possiveis attritos entre a Europa e o Brazil. Era mistér modificar o ambiente internacional. O governo provisorio assim se pronunciou ao deliberar o pactuado em 25 de janeiro de 1890. Foi um erro. E então se viu quanto a politica externa do imperio correspondera aos sentimentos mais profundos da nação na unanimidade com que o tratado foi recebido de norte a sul, pelos publicistas, pelos homens publicos do regimen decaido e do regimen novo. Haviam-no previsto, aliás, os negociadores brazileiros, resalvando o arbitramento, fixado no acto de 7 de julho de 1889, caso fosse rejeitado pelo legislativo o accordo celebrado pelo provisorio.

Mas, o que as condições do momento politico, talvez exageradamente apreciadas pelo governo, tinham aconselhado — o tratado de Montevidéo — ao ser recusado pelo Congresso, deixou um factor deleterio no ambiente internacional: a impressão de que se iniciava na politica externa brazileira um periodo de hesitações, de fluctuação nos rumos seguidos.

Coincidira a rejeição com uma série gravissima de difficuldades de ordem interna. O descalabro financeiro já em franca evidencia. As luctas para o preenchimento da primeira presidencia constitucional. Os rancores de natureza vária que culminariam com o 3 de novembro. Prodromos da derrubada das situações estadoaes, consecutivas á restauração da legalidade em 23 do mesmo mez.

Aos olhos estrangeiros, o Brazil, vindo da paz do imperio para a agitação das republicas sul-americanas, baixava de nivel com o valor internacional.

Começavam as guerras civis. Das deposições de governadores aos combates contra o federalismo do sul e á revolta da esquadra, tres annos se passaram até 1894. A historia diplomatica desse periodo virá a publico algum dia. Ella mostrará quanto o nosso paiz tinha minguado intrinsecamente, nos processos postos em pratica e nas doutrinas invocadas, extrinsecamente, no descaso com que era tratado pelas potencias estrangeiras. Não insistamos sobre esses dias sombrios.

Uma restea de luz, entretanto. Morto Aguiar de Andrade, fôra nomeado para substituil-o em Washington, na defesa dos direitos nossos ao territorio de Palmas o antigo secretario da missão especial ao Prata e ao Paraguay de 1870 a 71, o auxiliar do visconde do Rio Branco na Camara temporaria de 1869 a 1875, o erudito pesquizador das bibliothecas e dos archivos europeus, o commentador da guerra do Paraguay, historiador emerito e geographo insigne, o barão do Rio Branco. A Floriano devemos o inestimavel serviço, que daria mais tarde como floração radiosa os laudos de Washington e de Berne, e a chamada de um homem de Estado, no sentido completo do termo, á frente da politica externa de nossa terra.

Dos destroços do encilhamento, dos innominaveis abusos da guerra civil, da fereza dos sentimentos excitada pelas luctas fraticidas, haviam resultado situações internacionaes deprimentes para o Brazil. Ellas tinham reflectido no conceito em que este era tido na assembléa dos povos. Já não eramos o modelo sul-americano. Confundiam-nos com os governos mais barbarizados pela endemia revolucionaria, em estado agudo. Nesse desconceito justificavam-se, de facto, em surdina, quando não ás escancaras, as menos cortezes tentativas.

Difficilima tarefa — cujo inicio de solução feliz o colloca entre os mais dedicados servidores do paiz — teve o conselheiro Carlos de Carvalho, ministro do exterior na primeira presidencia civil, do benemerito Prudente de Moraes.

A angustia do brazileiro, ferido pelo desprestigio de sua terra, pelo menoscabo dos poderes nacionaes por parte de potencias mais fortes, palpita na sua circular de 31 de dezembro de 1894 aos agentes diplomaticos estrangeiros, remettendo a lei de 20 de novembro do mesmo anno, sobre a averiguação pela justiça federal da responsabilidade civil da União e dos Estados, sem intervenção diplomatica.

Vem animar os esforços por se reerguerem os fóros do Brazil na "comitas gentium", um grande triumpho, o triumpho dos methodos e das tradições da politica internacional do imperio: o laudo de Grover Cleveland delimitando o territorio de Palmas pelo systema occidental de rios, reclamado pelo Brazil. De Washington, Rio Branco, pelo exemplo, mostrava que era preciso reatar a tradição brazileira, una pela unidade de interesses, mão grado divergencias de fórmas politicas em seu governo.

No mesmo rumo trabalhava Carlos de Carvalho. Foi o restabelecimento das relações suspensas entre o Brazil e Portugal. Era a demarcação da fronteira com a Bolivia na linha Madeira-Javary, que lhe chamara a attenção, assim como a da fronteira com a Argentina, proclamada em Washington.

O reconhecimento, pela Inglaterra, da posse brazileira da ilha da Trindade, foi ainda a proclamação do valor da segurança dos processos seguidos pelo imperio no meneio das relações exteriores, principios e methodos postos em acção com energia, clarividencia e superior intelligencia pelo digno ministro.

Liquidações dos excessos oriundos da guerra civil obrigavam-no ainda a desbravar o terreno internacional, onde sobravam difficuldades.

Estas, mal apreciadas pelo Congresso, não permittiram o julgamento sereno e imparcial dos chamados "protocollos italianos". Superiormente sclvidas as reclamações por essa convenção, um largo movimento sentimental, de mal entendido ponto de honra nacional, fez naufragar o accordo. Retirou-se o ministro, entregando a pasta ao general Dionysio de Cerqueira. Assumiu feição nova a solução do caso das reclamações italianas.

O novo detentor da pasta liquidou-as de vez, sem as analysar, mediante o pagamento de 4.000 contos. Ao envez do exame de cada uma, e do arbitramento do presidente dos Estados Unidos nos casos onde o accordo directo fosse impossivel, preferiu-a transacção immediata. Era o resultado lamentavel de todos os pontos de vista de irreflectida corrente sentimental, á qual o Congresso obedecera, sem lhe ver o alcance, olvidado que a fórmula C. de Carvalho resalvava todos os melindres nacionaes, firmava uma vez mais as doutrinas sustentadas pelo Brazil em materia de responsabilidade civil do Estado, instituia o exame juridico de cada reclamação e compensava o que fosse de direito. O accordo de 29 de novembro de 1896, ao contrario, embora declarasse manter esses principios, transigiu por 4.000 contos para evitar a intervenção diplomatica da Italia. Foi acto de fraqueza, e injusto, tanto que, mais tarde, em 1906, compensados pelo governo italiano todos os reclamantes, após o exame de seus titulos, sobraram avultadas quantias, prova do acerto de Carlos de Carvalho, em não ceder a taes exigencias desarrazoadas. Quiz a Italia devolver esse saldo ao Brazil, mas este o recusou, declarando verbalmente que a questão para elle estava finda com o accordo de 1896.

De facto, aceitar essa restituição fôra implicitamente reconhecer injuridica delegação de soberania a uma potencia estrangeira no julgamento de actos de agentes da primeira ou de orgãos de sua economia interna.

A velha questão do contestado franco-brazileiro entrara em phase nova. Recrudescera por occasião de se negociar o reconhecimento da Republica pela França em 1890. Admittida então a hypothese do arbitramento, sua realização fôra adiada pelas perturbações da vida interna do Brazil. Essas, tanto quanto os incidentes locaes, explicam a possibilidade de successos como foram a intrusão no Amapá de elementos que diziam representar o governo de Cayenna, a expedição do "Bengali" e os factos subsequentes. Estava em periodo agudo a controversia entre as duas nações, após os episodios correntes de maio de 1895, quando o general Dionysio de Cerqueira, por inefficaz gestão da legação brazileira em Paris, transferiu para o Rio a séde das negociações. Dellas resultou o tratado de arbitramento de 10 de abril de 1897, entregando a fixação da fronteira ao governo suisso. Surge, de novo, o nome do barão do Rio Branco, em missão em Paris, desde 95, para estudo dessa questão e da controversia ingleza no Alto Tacutú e Essequibo.

Aos poucos, restabelecia-se a ordem nos negocios internacionaes do Brazil. Já em 1897 foi aceita a funcção de arbitro na contenda bolivio-peruana, por actos de forças armadas deste ultimo paiz; aceitação, entretanto, sujeita ao preenchimento da condição essencial preliminar.

Proseguem os exames para a demarcação extrema occidental do nosso territorio e iniciam-se gestões para se depurarem factos geographicos novos relativos a pontos fixados do direito convencional sobre limites com o Perú e com a Bolivia. Augmenta a vigilancia sobre a integridade da fronteira com a Guyana Ingleza. Vai convalescendo aos poucos a precaria situação internacional do nosso paiz. Não é o nivel antigo que se quer attingir. E' o simples conceito de nação não barbarizada que se almeja novamente conquistar, digna de figurar na lista dos paizes com os quaes é licito pactuar sem receios de eternas discussões e voltas para traz.

Começa a presidencia Campos Salles, sob esses auspicios. Nella se celebra o primeiro tratado de arbitramento, o de 18 de maio de 1899, com o Chile, inoperante até 1906, entretanto, por falta da troca de ratificações. Resalvam-se direitos brazileiros antes da decisão e depois de proferida ella pelo tribunal arbitral anglo-venezuelano, no tocante á fronteira entre Venezuela e a Guyana Ingleza (notas de 25 de julho e 7 de dezembro de 1899). Inicia-se a demarcação da fronteira argentina. Em 1º de dezembro de 1900, novamente vence o direito brazileiro, defendido em Berne pelo barão do Rio Branco, e finda a questão do contestado, traçada pelo laudo suisso a divisa pelo Oyapock e pelas serras interiores, como sempre reclamara nosso paiz. Em dois dos tres grandes actos internacionaes das duas primeiras presidencias civis, Missões e Guayana Brazileira, surgia magestoso o vulto de Rio Branco. Ao terceiro — Trindade — estava indissoluvelmente ligado o nome de Carlos de Carvalho. Novo tratado de arbitramento é celebrado, entre o Brazil e a Inglaterra, desta vez, a 6 de novembro de 1901, para dirimir a contestação da fronteira na zona do Alto Rio Branco. Domina todo esse quadrienio, até fins de 1902, o problema da fronteira boliviana.

Espessas nuvens carregavam o horizonte internacional nessa região, onde se erguia a ameaça, possivelmente temerosa, de complicações serias pela existencia, no coração do continente, com poderes concedidos pela Bolivia equivalentes á cessão de sua propria soberania na zona em litigio, de um syndicato anglo-americano, cujos interesses não seriam desamparados pelos Estados Unidos: o "Bolivian Syndicate".

Foi quando, em hora de inspiração patriotica, o presidente Rodrigues Alves exigiu a collaboração no seu governo do egregio vencedor de Washington e de Berne. A 3 de dezembro de 1902, Rio Branco tomava posse do cargo de ministro das relações exteriores.

Desde logo se evidenciava, aos espiritos imparciaes, que o problema internacional brazileiro era essencialmente, e acima de todas as demais considerações, politico.

Cumpria restituir ao Brazil sua posição primitiva no concerto americano; fazer desapparecer a prevenção oriunda das desordens de sua politica interna; tornal-o um factor indispensavel de paz no continente; serenar o ambiente ameaçador já formado, e que já tinha feito correr sangue, nas nascentes do Juruá, do Purús e de affluentes do Madeira. Emquanto não estivessem solvidos, satisfatoria e permanentemente, esses problemas vitaes, qualquer outra faina provaria inutil. E o mais urgente de todos era o caso do Acre, para onde já marchavam as forças regulares bolivianas, afim de submetterem, no então chamado "territorio das colonias", as populações rebeladas contra a Bolivia e contra o syndicato arrendatario. Para assegurarem a fronteira, evitarem choques sangrentos, impedirem violencias contra brazileiros da zona limitrophe, tropas brazileiras haviam sido mobilizadas tambem e occupavam militarmente o territorio litigioso.

E' preciso reler as paginas admiraveis da exposição de 27 de dezembro de 1903, com que o ministro justificou junto ao presidente Rodrigues Alves o notavel tratado de Petropolis, de 17 de novembro do mesmo anno, para avaliar as difficuldades vencidas, e os altos fins pacificos collimados e obtidos, sem resentimentos, sem deslise para qualquer das altas partes contratantes, antes com honra para ambas.

A energia, a calma, o conhecimento da diplomacia do imperio em suas minucias, o golpe de vista superior de um estadista, haviam conseguido impor a paz, por algum tempo seriamente ameaçada, entre duas, quiçá tres, nações continentaes. Estava reconquistado o nivel primeiro do Brazil na assembléa dos povos americanos.

E começou então a série dos grandes actos internacionaes que, em seis annos, de 1903 a 1909, delimitaram o Brazil, nas zonas onde a fronteira ainda permanecia indecisa: com o Equador a 6 de maio de 1904; com a Colombia a 24 de abril de 1907; com a Guayana Hollandeza a 5 de maio de 1908; com o Perú a 8 de setembro de 1909 e com o Uruguay, cedendo-lhe territorio, a 30 de outubro de 1909.

Com a Guyana ingleza, a solução fôra dada, contra nós, em laudo do rei da Italia, de 6 de junho de 1904.

Estava, pois, delimitado o Brazil no direito convencional, graças ao esforço e á tenacidade do grande ministro. E, do primeiro ao ultimo desses actos, o Brazil mantivera essa sua orientação: o "uti possidetis", na falta, ou na invalidez de pactos internacionaes; a negociação directa para dirimir controversias, e, em ultimo recurso, o arbitramento.

Rio Branco mostrára-se digno dos seus maiores, igual aos mais eminentes.

Não bastava, entretanto, delimitar o Brazil para assegurar sua politica sempre pacifica, embora esse fosse o methodo mais prompto e mais seguro para retirar da arena das contendas a causa mais frequente dellas: os conflictos lindeiros, os incidentes de fronteiras. Era mistér locar a linha divisoria, e esse foi o maior empenho do grande ministro, quer activando os trabalhos das commissões demarcadoras, quer promovendo sua organização, e ainda rectificando e completando detalhes em trechos pouco claros, ou mesmo omissos nos tratados em vigor.

Cumpria ir além e, previamente, resolver os possiveis conflictos futuros. A aggressão nunca partiria de nós, com fito imperialista: era seguro garante, mantido por nossa inquebrantavel lealdade internacional, o artigo 88 da Constituição, vedando por completo a expansão conquistadora guerreira, mesmo indirecta, pois nem sequer uma alliança se permitte ahi com intuitos dessa natureza. Mas para divergencias outras? Esse era o perigo, a possibilidade potencial de luctas, o germen de fundas discordias.

A solução, superiormente ideada, foi a politica dos tratados de arbitramento geral. A não ser a convenção com o Chile, que é de 18 de maio de 1899 embora ratificada em 1906 apenas e com a Argentina, que data de 7 de setembro de 1905, todas as demais, e são vinte e nove, effectuaram-se de 1909 a 1911. Nesses trinta e um accordos, dos quaes muitos já ratificados pelos dois paizes contratantes, figuram todas as nações componentes, ou que o possam vir a ser, com o Brazil — Uruguay, Argentina, Paraguay, Bolivia, Perú, Equador, Colombia, Venezuela, Grã Bretanha e França — faltam apenas os Paizes Baixos, lindeiros pelo Luzianan. Na mesma lista estão os grandes paizes fornecedores da emigração para o Brazil — Italia, Russia, Austria, Portugal, Hespanha. Nella se encontram ainda nações com as quaes mantemos estreito commercio economico e politico — os Estados Unidos, os já citados Inglaterra, França, Argentina, Italia, Portugal, Uruguay, Hespanha. Por espirito de solidariedade americana, no mesmo ról se deparam os nomes do Chile, ao qual nos ligam velhas tradições de politica internacional, de Costa Rica, de Cuba, da Republica Dominicana, do Haiti, de Honduras, do Mexico, de Nicaragua, do Panamá, do Salvador. Por extensão systematica do principio arbitral, pactuamos no mesmo sentido com a China, a Dinamarca, a Grecia, a Noruega e a Suecia.

Assim ficaram desde logo firmados os processos dirimentes de conflictos oriundos da contiguidade territorial, do desenvolvimento da população pela corrente immigratoria, de reclamações causadas pelo entrelaçamento de relações economicas do Brazil com as principaes potencias.

Já não era pouco. Quiz e conseguiu ir além a acção previdente do chanceller brazileiro, supprimindo, ou pelo menos attenuando, o influxo predominante de certos factores que, no decorrer da nossa historia, nos tinham trazido momentos de sérias difficuldades na politica externa.

Entre esses avultava o problema das communicações fluviaes. A linha do accesso mais prompto a Matto Grosso era o Prata e o Paraguay, roteiro que participa das difficuldades oriundas de regras vigentes e admittidas pelo Brazil em materia de rios contiguos, e de rios successivos, e ainda dos obstaculos estrategicos de uma linha de communicações dominada pelas margens onde se poderiam congregar elementos bellicos.

O Amazonas e alguns de seus affluentes, typos de rios successivos, e outros, typos de rios contiguos, repetiam a norte, em sentido inverso do caso do Prata, o mesmo problema politico. A sul eramos os ribeirinhos do montante, sujeitos ao predominio geographico e politico do desaguadouro em paiz estrangeiro. A norte, eramos senhores do exutorio, e premiamos as communicações dos ribeirinhos superiores.

A essas exigencias, contraditorias e simultaneas, obedeceu a orientação brazileira, sustentando sempre que, "quando um rio atravessa o territorio de dois ou mais Estados, a liberdade de navegação ou de transito, para o ribeirinho superior, depende de prévio accordo com o ribeirinho inferior, accordo que contenha a clausula de reciprocidade". Era a velha affirmação de que, para conceder o livre transito fluvial, cabia ás soberanias a que pertence o rio o direito absoluto e exclusivo de regular a navegação em convenções especiaes.

E assim se fez entre nós, dos actos de 1866 e 67 abrindo a franca navegação de determinados caudaes, alguns mesmos interiores, até aos tratados de navegação, ou de limites e navegação, em que se estipulavam as condições de uso reciproco das correntes nos trechos pertencentes aos Estados contratantes.

Mas, a historia toda do Brazil, ahi estava para provar os attritos que surgiam nesse ponto, mesmo na vigencia do direito convencional.

Melhor era evitar occasiões de se por em prova os tratados, nesse delicadissimo assumpto, e recorrer a meios outros de accesso ás differentes zonas do paiz. Assim pensando, a ninguem é estranho quanto a chancellaria do Itamaraty influiu poderosa, seguida e uniformemente, nos melhoramentos das communicações internas do paiz. O desenvolvimento da rêde ferro-viaria em busca da margem esquerda do Uruguay, da barranca brazileira do Paraná, e da cidade de Corumbá, no Paraguay, attesta esse empenho. Esta ultima, a E. de F. Noroeste, vale para nós pela solução do problema do Prata, nos casos exclusivamente brazileiros. Reproduz, com variantes poucas, o antigo roteiro das monções bandeirantes, caminho dos rios, que permittiu a conquista de Matto Grosso, e hoje assegura sua incorporação ao Brazil.

Era mistér intensificar os laços de intimo commercio, de reciproca confiança, entre os povos americanos, afim de, em ambiento de generosa emulação no progresso, cooperarem todos para o engrandecimento continental, na paz e na ascensão para idéaes mais altas. Já o imperio o comprehendera e, nesse rumo, sempre agira nas suas relações internacionaes. O momento, pouco favoravel, em que fôra convocada por Blaine a primeira conferencia Pan-americana de Washington, não permittira delinear seguramente esse apparelho de aproximação politica. A par da inexperiencia propria á hesitação inicial de toda creação nova, havia demasiada desigualdade mental entre os Estados presentes; reinava intensa duvida sobre os fins reaes da empreza, mal esclarecidos pela propaganda anterior e pelas gestões diplomaticas dos Estados Unidos. Resentimentos fundos existiam entre republicas do Pacifico. A proclamação da Republica Brazileira veiu ainda lançar novo elemento de fluctuação nos trabalhos da assembléa, que se queria fazer de amphytrionica, e a primeira conferencia de Washington após seis longos mezes de labor desconnexo se dissolveria sem resultados apreciaveis. Dois germens ficavam, nucleares de organizações que se desdobrariam por fórma pratica: o "Bureau" das republicas americanas, a commissão de estudos da estrada de ferro intercontinental.

A segunda conferencia, em Mexico, durou menos, tres mezes apenas, e manifestou-se infecunda, tal o ambiente em que tentou trabalhar. Fortaleceu-se em pouco a acção do "Bureau". Proclamou-se a adhesão aos principios da primeira conferencia da Haya, quanto á solução pacifica dos conflictos. José Hygino, nosso representante, que ali morreu, teve a iniciativa de propor a codificação do direito internacional.

A terceira, no Rio de Janeiro, póde sem favor ser apresentada como o inicio de uma acção conjunta das duas Americas. Durou trinta e seis dias apenas, de 23 de julho a 27 de agosto de 1906. Mas seu programma cuidadosamente elaborado teve execução. Pouca oratoria; grande esforço nas commissões, que levaram ao plenario o resultado dos accôrdos obtidos. E o pensamento pacifico, normalizador de situações juridicas, desdobrou-se em uma série de grandes convenções e resoluções, das quaes algumas já estão incorporadas em nossas leis: taes a que regula as patentes de invenção, desenhos, modelos industriaes, marca da fabrica e commercio, a que firma regras concernentes á Estrada de Ferro Pan-Americana, a que crea a commissão americana de jurisconsultos para a codificação do direito internacional publico e privado, e a que fixa as condições dos cidadões naturalizados que renovem a sua residencia no paiz de origem.

Entravam as conferencias em sua phase operante, com a orientação segura, pacifica e serena, amiga de realizações, das grandes mentalidades do chanceller brazileiro e de Joaquim Nabuco.

O que foi esse pensamento politico nas relações com todos os povos, dil-o bem alto Ruy Barbosa, cujas admiraveis iniciativas em Haya reflectiam superiormente a directriz internacional brazileira, e consonavam estreitamente com as convicções e os processos de Rio Branco.

Por toda parte, na America e fóra della, o mesmo alvo de paz, de respeito a todos os direitos, de remoção de quantas causas pudessem crear ou avivar divergencias, de sincero acatamento á independencia dos povos fracos, de fortalecimento aos factores do progresso em todos elles, de mediação amistosa por dissipar prevenções injustificadas e attritos, por vezes graves, entre nações amigas.

Ao encerrar-se a conferencia, no Rio de Janeiro, falando ás nações americanas reunidas em assembléa solemne, e endereçando tambem palavras á Europa, que, semanas antes, tinha nobremente saudado, na sessão inaugural do mesmo Congresso, o ministro das relações exteriores, em nome do governo, definia a politica externa do Brazil nas seguintes phrases memoraveis:

"O bem que a todos nós fez a actual Conferencia Internacional do Rio de Janeiro penso que é consideravel. Um dos distinctos membros desta assembléa, em vossa presença, no ministerio das relações exteriores, e falando em vosso nome, disse hontem que ides d'aqui sair mais americanos do que viestes. Tão grande é o nosso anhelo de que esse seja o sentimento geral, que nos atrevemos a interpretar a phrase do nosso hospede illustre como exprimindo a vossa convicção definitiva de que o patriotismo brazileiro nada tem de aggressivo, e de que, mais ainda por actos do que por palavras, fieis ás tradições da nossa politica exterior, trabalharemos sempre por estreitar as nossas boas relações com as nações do nosso continente e particularmente com as que nos são mais vizinhas. A opinião popular transvia-se muitas vezes. Não raro, um vento de insania, despertando instinctos barbaros, açoita e abala os povos, mesmo os mais cultos e cordatos. O dever do estadista e de todos os homens de verdadeiro senso politico, é combater as propagandas de odios e rivalidades internacionaes.

Nem população densa, nem dureza de vida material podem tornar o Brazil suspeito aos povos que occupam este nosso continente da America. A's Republicas limitrophes, a todas as nações americanas, só desejamos paz, iniciativas intelligentes e trabalhos fecundos, para que, prosperando e engrandecendo-se, nos sirvam de exemplo e estimulo á nossa actividade pacifica, como a nossa grande e gloriosa irmã do norte, promotora destas uteis conferencias. Aos paizes da Europa, a que sempre nos ligaram e hão de ligar tantos laços moraes e tantos interesses economicos, só desejamos continuar a offerecer as mesmas garantias que lhes tem dado até hoje o nosso constante amor á ordem e ao progresso.

Levareis, Srs. delegados, aos vossos governos, á vossa patria, estas declarações, que são a expressão sincera dos sentimentos do governo e do povo brazileiro. Possam ellas servir para apagar desconfianças mal nascidas e resentimentos infundados, se ainda os ha, e tragam-nos em troca o bafejo sempre crescente da amizade de todos os povos americanos, amizade que cultivamos com carinho e nunca cessaremos de cultivar." (Applausos.)

Nenhum commentario dessa nobre orientação vale o exemplo da inflexivel firmeza com que Rio Branco sempre a observou. Pacifico, por tradição e por indole, tanto quanto pundonoroso, sua vida foi o trabalho incessante por fazer valer essa doutrina de paz, de fraternidade, de honra internacional.

E dizer que a cegueira humana, não lhe podendo acompanhar o descortino de estadista, nem a energia do homem do governo, acoimou por vezes de imperialistas rumos do mais puro pacifismo americano, do mais intenso esforço por manter o brio, a independencia, o prestigio das nações do continente!

Voltam-se então os censores para outro ponto do horizonte. Nestes ultimos nove annos de politica externa, só se cuidou de problemas politicos, relegadas para plano inferior, quando não inteiramente esquecidas, as exigencias, muito mais serias na moderna diplomacia, do intercambio economico.

Quando assim fosse, a justificação era clara e obvia. O problema brazileiro, em suas relações com os demais povos, era: restabelecer a confiança inspirada no concerto das nações; fechar seu perimetro divisorio; restituir á sua autoridade internacional seu valor primitivo; reconquistar seu prestigio combalido por dez annos de desordens internas, de descalabro financeiro, de fluctuação nos rumos seguidos.

Por esse preço, tão sómente, podevia agir efficazmente, com serenidade e valia, em prol da paz do continente, em favor do desenvolvimento progressivo e alheio.

Creado novamente o ambiente de concordia, viriam as soluções dos demais requisitos, economicos ou outros.

Assim se fez. Mas, concomitante-

mente com o attender ás relações commerciaes, e não com exclusão destas. Certo, o que preponderou foi o ponto de vista da diplomacia politica. Era a consequencia forçada dos acontecimentos historicos precedentes, desde o 15 de novembro. Mas a collecção dos actos diplomaticos brazileiros menciona uma serie de **providencias effectivas tendentes a resguardar mercados de productos nossos**. Desta natureza as varias notas á Italia sobre prorogações successivas do accordo **provisorio de 1900; á** França, restabelecendo **em 11 de janeiro de 1904 o "modus vivendi"** aduaneiro determinado em notas de 26 e 30 de junho de 1900, assim como a denuncia, em 1907, dos artigos perpetuos, unicos vigentes, do tratado de amizade, commercio e navegação de 8 de janeiro de 1896 e artigos addicionaes de 7 de junho do mesmo anno e 21 de agosto de 1898. A esse intuito obedeceram os tratados de commercio e navegação fluvial com o Equador (10 de maio de 1907), a Colombia (21 de agosto de 1908), o Perú (8 de setembro de 1909, o mesmo tratado de limites onde pactuou tambem sobre commercio), e a Bolivia (12 de agosto de 1910). E, coisa que os criticos olvidam, nem se publicam as numerosas tentativas que abortaram, nem as negociações em curso.

Chegou o momento em que, sem preponderarem, equilibrando apenas a orientação politica, as cogitações commerciaes podem assumir vulto maior na vida externa do nosso paiz. Mantendo e desenvolvendo com prudencia e firmeza o alto nivel reconquistado entre as nações, póde se proseguir com intensidade maior no rumo dos accordos commerciaes, dos tratados de trabalho. E' inicial-os com o duplice fito de alargar nosso intercambio, e de fazer do Brazil o ponto de convergencia de collaboradores, que venham, assegurados do bem estar, garantidos em seu esforço pacifico, certos da protecção das leis, concorrer para o engrandecimento deste vasto paiz, que lhes será segunda patria, emquanto não for a patria unica e bem amada de seus descendentes.

Mas esses rumos nem são novos — pois os germens se encontram no passado e na actividade, hontem extincta, do chefe immortal da chancellaria brazileira — nem contravem ás lições de Rio Branco. Ao contrario, prolongam-na, e lhe desenvolvem um dos aspectos, porque chegada é a occasião para o fazer. Não ha contrastes a salientar. Sim, concordancias a assignalar, permanencia de rota a affirmar.

Deve-se, porém, trabalhar com affinco, organicamente, sem contradições, como a que revela o parecer em debate: preconizando o valor do serviço e declarando-o adiavel. Isto, dito pela mesma commissão que, receiosa do "deficit", e convicta da impossibilidade de se crearem novos impostos, nenhum remedio apresenta ao mal. O remedio está no descortinamento do intercambio, com o seu consectario economico do augmento da riqueza publica. Mas para o intensificar, cumpre attender a varios caracteristicos da faina brazileira. Não attingimos ainda o estadio economico de outros paizes: não temos senão rudimentos de marinha mercante estrangeiro bancos que protejam, auxiliem e incrementem nossas exportações; falham-nos os elementos e apparelhos que, nas organizações commerciaes mais adiantadas, procuram solver as necessidades da producção remettida para o exterior.

O ideal a attingir foi definido, no Congresso de Mons, por um dos seus mais estudiosos membros, o Sr. Dr. Missal. E' necessario crear o traço de largo curso: não possuimos nogeiros consumidores e o mercado productor. Para isso, são indispensaveis orgãos importantes que promovam inqueritos regionaes, façam viagens de estudo comparativo. Voltando ao seu paiz, esses orgãos importantes visitam as zonas productoras, provocam ou desenvolvem suas iniciativas. Comprehendidas exactamente as necessidades e a capacidade de absorpção de um mercado estrangeiro, vão aos centros industriaes ou agricolas da metropole, apresentam as soluções praticas exigidas pelas necessidades dos dois meios, de consumo e de producção, com os quaes estão em contacto.

O ponto nodal dessas organizações está na competencia das nomeações.

Os consules não servem para tal missão. A natureza de suas funcções exige-lhes a permanencia na séde dos consulados, e a essencia dos inqueritos está na mobilidade dos inquisidores. **Sua tarefa** é precipuamente commercial, e a dos consules tem orientação outra, do commercio só se occupando por seu aspecto administrativo e estatistico. E' indispensavel ao exito de incumbencias dessa natureza, o conhecimento perfeito dos dois mercados, o contacto intimo **e permanente** com ambos; ora, os consules, fóra do Brazil, por prazos longos, não estão em condições de conhecer em seus detalhes **o** nosso mercado productor.

Por outro lado,, fazer disto uma funcção puramente official, creando um corpo de addidos commerciaes ás legações, é condemnar o tentamen á esterilidade, salvo em casos excepcionaes, em que o valor do nomeado corrija os defeitos da organização. Propaganda commercial e elemento official são termos que se completam mas não se confundem.

Dahi a vantagem de conjugar o elemento profissional, os representantes das grandes casas de exportação ou das grandes firmas productoras, com a protecção official; a constituição de corpo de missionarios commerciaes, officialmente auxiliados pelo governo, poderá ter felicidades de accesso e de exame, vedadas a simples particulares, de facil obtenção para os membros de uma organização official. Seria esta creação um orgão flexivel, sempre adaptado ás exigencias dos dois interesses em confronto, de grande autoridade technica e com facilidades especiaes decorrentes do amparo diplomatico.

Seria, convem advertir, o maior dos erros; entretanto, se essas preoccupações, por mais importantes que sejam, viessem **a fazer passar** para plano inferior as directrizes politicas da acção do Itamaraty.

O longo esforço de Rio Branco, intelligentemente continuado por seu successor, conseguiu estabelecer uma atmosphera de concordia entre as nações de vanguarda da Sul-America. As recentes manifestações de cordialidade internacional não abrangem sómente a Argentina e o Brazil. Além dos Andes, o Chile sabe quanto lhe somos ligados, por velhos laços dia a dia robustecidos. A quem do Prata, o Uruguay conhece nossa amisade.

No Pacifico, o ponto de vista brazileiro é todo serenidade e sympathia activa pelos progressos regionaes. Um ponto negro no horizonte, porém, aquelle que mais de uma vez tem causado tensão nas relações dos ribeirinhos do dreno central do continente: o Paraguay.

O mal de muitas de nossas ligações, na America e na Europa, nesta, sobretudo, o absenteismo dos chefes, vive nesse ultimo paiz. De modo geral, essa inconvenientissima ausencia precisa ser sanada: se é toleravel que subordinados, cheios de zelo, é certo, mas com fraca autoridade, estejam a gerir negocios nessas estações diplomaticas, melhor será acreditál-os definitivamente, junto aos respectivos governos, licenciando os ministros que deixam de cumprir o mais elementar dos deveres, a assistencia pessoal no posto que lhe é confiado. Nas legações da America, que, pela contiguidade territorial e outros motivos obvios, deveram considerar-se as de maior relevancia para os nossos governos, ainda mais estricto é esse dever da permanencia continua dos chefes da missão nas sédes de governos junto aos quaes estão acreditados, e mais se impõe a necessidade de escolher na carreira seus melhores funccionarios para o preenchimento de postos tão delicados. Fóra para desejar que, entre o Paraguay e o Brazil, communicações, commercio economico e commercio politico, relações de governo a governo se tornassem mais intimas, mais frequentes, mais confiantes. No Paraguay se deveria comprehender que sua situação geographica é o melhor garante de sua independencia, e da real boa vontade de seus vizinhos a seu respeito. "Etat-tampon" entre varias nações cada qual com terras sufficientes para o florescimento de civilizações mais altas do que as vigentes, tendo por séde populações decuplicadas das actuaes — nenhuma nessas nações tem interesse outro que o de manter o territorio isolador que serve e defende a todas, por isso mesmo que entre todas se interpõe. Uma norma de confiança para com os povos que, nenhuma cobiça podendo ter, só lhe seriam auxilio e coadjuvação natural nas difficuldades por que passasse; uma politica ampla dessa natureza daria ao Paraguay o desafogo a suas necessidades obvias de nação encravada.

O Brazil, entre outros paizes, póde tambem offerecer-lhe essas vantagens. Por que não se cultivar com esmero essa diplomacia de reciproca aproximação E por que lhe não aggregar um programma de realizações, no mesmo sentido orientadas?

Mas, para essa larga empreza de convergencia dos povos em torno de um ideal pacifico e dos communs destinos da America, é em Washington que se encontra o mais poderoso elemento de acção.

O Brazil, que fez sua, desde sua proclamação, a doutrina de Monroe e a incorporou no numero dos principios operantes da sua politica externa; o Brazil está em situação excepcional para desempenhar essa tarefa, conjugados esses esforços aos da grande Republica do norte. Dessa intimidade já tem nossa historia registado as vantagens reciprocas.

Cada vez mais deveriam accentuar essas concordancias de acção. E ainda ha muito que fazer nesse rumo. Não é uma censura; é uma observação. Não vale pela critica de actos; será o aceno para hypotheses plausiveis. A essa grande norma diplimatica, de generoso accordo de vistas em pról da paz do mundo entre nossa Patria e os Estados Unidos, dizia Joaquim Nabuco que dedicaria todas as energias de seu cerebro e todos os impulsos de sua alma, nos dias que lhes restassem de uma vida, cujos annos de mocidade haviam resplandecido na sublime lucta da abolição. Outra não fôra a orientação do seu chefe no Itamaraty. E taes conselhos, pelo menos, merecem, cuidadosamente meditados, tal a altura dos vultos que os formularam.

Esses, por certo, os melhores methodos, os caminhos mais seguros, a fórma mais acertada para se poder attingir o alvo altissimo de nossa politica externa.

Definiu-o Rio Branco, quanto á America, em occasião solemne, ante os membros do Terceiro Congresso Scientifico Latino Americano, cujas sessões abria em 6 de agosto de 1905, declarações que formam o natural preambulo de suas palavras na sessão de encerramento da conferencia Pan-Americana do Rio.

"Mesmo quando o Brazil, vivendo sob outro regimen que o actual, era, na phrase do illustre general Mitre, uma verdadeira "democracia coroada", e a differença de fórma de governo podia fazer crer em differenças de idéal politico, mesmo então não foram menos amistosos os nossos sentimentos para com as republicas limitrophes, e nunca nos deixámos dominar do espirito aggressivo, de expansão e de conquista, que muito injustamente se nos tem querido attribuir. Hoje, como naquelle tempo, a Nação Brazileira só ambiciona engrandecer-se pelas obras fecundas da paz, com os seus proprios elementos, dentro das fronteiras em que se fala a lingua dos seus maiores; e quer vir a ser forte entre vizinhos grandes e fortes, por honra de todos nós e por segurança do nosso continente, que talvez outros possam vir a julgar menos bem occupado. E' indispensavel que, antes de meio seculo, pelo menos quatro ou cinco das maiores nações da america latina, por nobre emulação, cheguem, em recursos defensivos, como a nossa grande irmã do norte, a competir com os mais poderosos Estados do mundo.

**Srs.** delegados estrangeiros, conhecendo e estudando de perto o Brazil, vós vos certificareis da verdade des**se nosso empenho politico, ao mesmo** tempo que de outras noções **menos** geraes, mas todas conducentes á affirmação dos nossas mais entranhados propositos de concordia internacional."

E, por esse interprete augusto, revelado ficou o nobilissimo idéal de paz, de independencia e de concordia para todos os povos do continente, que tem norteado a acção internacional do Brazil.

(Muito bem, muito bem; o orador é muito felicitado.)

# NORTE DE PORTUGAL

PORTO, 5 de outubro.

*(Conclusão)*

Chegou hoje ao Porto um vapor de recreio, que saiu de Londres em direcção ao Japão, tocando nos portos principaes. E' o Porto o primeiro da escala.

Os excursionistas, uns 200, visitarão a cidade, tomando átarde rumo para Lisboa.

*

Pelo Sr. José da Silva Santos, capitalista e negociante na Bahia, foi pedida em casamento para seu sobrinho, Sr. Aurelio de Oliveira Lima, filho do finado capitalista Sr. Antonio de Oliveira Lima, a mão da Sra. dona Lucinda da Silva Porto, filha do capitalista Sr. Joaquim Francisco Pereira Pinto.

O enlace deve retlizar-se em janeiro.

*

Realizou-se o casamento do Sr. José Maria Pereira Leite de Magalhães e Castro, official do exercito, com a Sra. D. Rosalina Alcina Camillo Monteiro.

Na Povoa do Varzim vão consorciar-se o Sr. Cesar Marques, industrial em Manáos, e a Sra. D. Anna Gomes Flores.

### DR. MANOEL MONTEIRO

Ao illustre governador civil de Braga, Dr. Manoel Monteiro, foi offerecido em 29 do mez passado, dia do seu anniversario natalicio, um grande banquete no Grande Hotel do Bom Jesus do Monte.

Ao champagne foram trocados numerosos brindes, agradecendo (or fim num admiravel discurso o festejado.

O jantar decorreu com extraordinario enthusiasmo.

Os convivas foram os seguintes: Dr. Manoel Monteiro, que tinha á direita o Sr. Dr. João Amorim, governador civil substituto, seguindo-se os Srs. Matto Beja, inspector de finanças, capitão Schiappa de Azevedo, commissario de policia; Dr. Vicente de Andrade, sub-delegado do procurador da Republica em exercicio; Dr. José Machado, etc.

A' esquerda do Sr. Dr. Monteiro sentava-se o Sr. Dr. Cruz Teixeira Junior, juiz de direito em exercicio; tenente Americo Olavo, deputado; Dr. Joaquim de Oliveira, deputado; J. Januario de Oliveira, secretario de finanças; Dr. Domingos Pereira, deputado; Dr. Alberto Feio, director da Bibliotheca, etc.

Do lado opposto, occupava o logar de honra o Sr. Dr. Justino Cruz, secretario geral, que tinha á direita o coronel Sr. Sebastião Mesquita e á esquerda o capitão Sr. Mascarenhas, chefe do estado-maior da divisão.

Indistinctamente sentavam-se os Srs. Ulysses Taxa, José Amado, Francisco Pinheiro Braga, Dr. João Barroso, Augusto Martins, capitão Rebello da Silva, Alfredo Ferreira Dias, Dr. Francisco Brito, Adolpho Cruz, capitão Dias Pereira, Raul Rocha, tenente Norberto Guimarães, João de Araujo, Bento de Oliveira, Alfredo Gomes, José Macedo, Manoel Paiva, Dr. Armando Machado, Dr. Antonio Mendonça, João Leite Pereira, Dr. Jacyntho Torres, Ernesto Fernandes, Vasco de Faria, Affonso Ferreira, director dos correios e telegraphos; capitão Francisco de Paduo, capitão Daniel Braga, Albino Moreira, José de Oliveira, Dr. Freire de Andrade, Sebastião Ramos, Amadeu Gomes e Antonio José Ribeiro.

Mandaram justificação por não comparecerem, mas tendo-se inscripto, os Srs. Simões de Almeida, Miguel de Menezes, Dr. Constantino de Almeida, Dr. Eurico Taxa, Domingos Ziche, major Lopes Gonçalves, Dr. Baptista da Silva, Lima S. Romão, Lopes dos Reis, Dr. Francisco Faria, Dr. Barreiro, Souza Junior, etc.

*

Appareceu, ha dias, boiando em um riacho, proximo á via ferrea, no logar de S. Frutuoso (Ermezinde), o cadaver do lavrador Domingos Gondim, com vestigios de haver sido assassinado a navalhadas e a pauladas.

A autoridade investiga.

*

Encontra-se gravemente enfermo o conde de Paço de Vitorino, capitalista de Ponte do Lima.

*

Houve, ha dias, uma scena de pugilato em Braga, entre o deputado Dr. Domingos Pereira e o Sr. Affonso de Miranda, vereador municipal.

*

Está encerrada, em Aveiro, a subscripção aberta por iniciativa do grupo Defesa da Republica, para a compra de uma bandeira a offerecer ao regimento de infanteria 24.

A subscripção attingiu a somma de 220$420.

*

Falleceram: na Povoa de Varzim, o Sr. Antonio Ribeiro Pontes; em Vizela, o Rvdmo. Firmino Ribeiro de Freitas; na freguezia de Rio mão (Villa Verde), a Sra. D. Anna Pereira de Souza, esposa do Sr. Abilio Pereira de Souza e sogra do Sr. João Couto; em Oliveira de Azemeis, o senhor Antonio Carvalho da Costa, victima da explosão de um gazometro; em Guimarães, o Sr. Francisco Ribeiro da Silva e Castro, irmão do notario Sr. Gaspar de Castro; na Povoa, o Sr. Arthur Teixeira da Silva Netto, filho do capitalista Sr. Miguel Netto; em Vianna do Castello, o Sr. Francisco Daniel de Barros Bacellar, capitão de engenharia, e o Sr. Arnaldo de Barros Lopes.

*

**Cantou a sua primeira missa na Povoa de Varzim o Rvdmo. Antonio Gomes Flores, que concluiu no seminario de Braga o curso theologico.**

*

**Foi pedida em casamento, pelo senhor José Abreu de Lima Coutinho, de Ponte do Lima, para seu sobrinho, Sr. José Calheiros de Noronha Coutinho, a Sra. D. Maria da Conceição Lobo Machado Sampaio, neta dos senhores visconde de Paço de Nespereira (Gaspar) e barão de Pombeiro.**

*

**Tambem se realizará brevemente o enlace do Sr. Antonio de Araujo Esmeriz, de Braga, com a Sra. D. Anna Rodrigues da Costa, filha do Sr. Domingos Costa, negociante no Pará.**

# ASYLO ISABEL

Monsenhor Amador Bueno de Barros, tendo contratado por 20:000$, com o Sr. Joaquim Pereira Gomes, as obras de reconstrucção do velho predio, onde tem funccionado ha 20 annos o Asylo Isabel, enviou diversas circulares aos amigos da instituição, pedindo uma esmola para as referidas obras. Por emquanto recebeu as seguintes quantias:

Coronel Ernesto Durisch, 500$; viscondessa de Ouro Preto, 300$; Dr. Gil Diniz Goulart, 50$; viuva Azevedo Lima, 50$; D. Judith Figueiredo, 50$; D. Carlota C. V. dos Santos, 20$; D. Eulalia B. de Sá, 50$; uma senhora, 10$; um devoto, 10$; Dr. Bernardino Monteiro, 10$; dona Albertina de Macedo Soares, 10$; D. Angelina da Motta, 20$; D. Gertrudes de Moraes, 10$; D. Idalina Rocha da Silva, 5$; um amigo, 5$000. Total, 1:100$000.

# CARTA DE PORTUGAL

LISBOA, 7 de outubro.

**D. João de Almeida, intercessão dos seus antigos camaradas austriacos**

Este telegramma da Havas:

"Viena, 30. — Uma commissão de officiaes da delegação austriaca foi pedir ao ministerio da guerra para que empregue os meios necessarios junto do ministro dos negocios estrangeiros, afim deste, por sua vez, intervir amigavelmente junto do governo da Republica portugueza no sentido de se obter que o ex-official austriaco D. João de Almeida, preso na Penitenciaria de Lisboa, seja tratado com mais attenções."

O "Seculo" poz-lhe a epigraphe "Que mais quer?" e commentou-o assim:

"D. João de Almeida já obteve licença para se entregar a estudos literarios, já conseguiu ter missa na cela, já requereu autorização para mandar ir comida de fóra... Que mais quer? Fazer avenida aos domingos?"

Se lh'o deixassem, era bem máo.

E, a proposito do incidente entre este penitenciario politico e o Sr. Arnaldo da Fonseca, ao tempo nosso consul em Orense:

"Orense, 3. — No tribunal judicial realizou-se o julgamento do antigo consul portuguez Sr. Arnaldo Fonseca, accusado de haver aggredido o consjrador D. João de Almeida. Assistiram numerosos republicanos e os consules portuguezes.

O Sr. Arnaldo Fonseca, a quem foram favoraveis todas as testemunhas, falou, allegando que procedera em legitima defesa.

O representante do ministerio publico, provado este facto, retirou a accusação, sendo o réo absolvido.

O Sr. Arnaldo Fonseca foi muito felicitado por amigos e compatriotas."

Foi sempre a versão corrente a de que o sympathico e talentoso escriptor se tinha desaggravado.

### Dr. Abreu da Veiga

Como leram ou lerão, na descripção dos festejos, o nosso ministro em Bruxellas veiu assistir á commemoração do 2º anniversario da implantação da Republica.

Republicano desde os bancos da Universidade, publicista eminente, chefe civil da revolução de 21 de janeiro, teve a felicidade de ver realizado o seu sonho de moço.

A sua missão na Belgica tem sido desempenhada com a intelligencia, o esforço, a dedicação de quem ama a causa a que votou a sua vida e que por ella soffreu o exilio.

Deve-se-lhe a apprehensão, no porto de Bruges, do famoso navio "Vas", com armas para os conspiradores, e bem assim se lhe deve o impedimento de varias expedições na Belgica, a favor da tentativa da restauração.

A alta individualidade do Dr. Alves da Veiga foi indigitada para a primeira eleição presidencial. Deu isto a entender que, mais dia, menos dia, o teremos na politica.

Nesta ordem de idéas, diz o "Mundo", ao mesmo tempo que insinúa a sua filiação politica:

"O Dr. Alves da Veiga é um grande amigo do Dr. Affonso Costa, com quem se corresponde amendadas vezes.

Não cremos que fique muito tempo em Bruxellas, porque o paiz reclama de ha muito homens de clara intelligencia e de grande energia como Alves da Veiga, que é um republicano historico com um passado glorioso."

### Contrabandistas assassinos

Na noite de sexta-feira, na estrada de circumvalação, proximo á Boa Vista, sitio ermo, tres contrabandistas tentavam passar aos direitos uns odres de alcool.

Presentidos pelos guardas fiscaes, uns tres, foram perseguidos, e, como estes se servissem das suas armas, dos seus revólvers se serviram aquelles, de onde resultou um tiroteio que custou a vida á praça José Mathias, que mais se aproximara dos contrabandistas, para ver se os colhia.

Foi uma verdadeira consternação no posto. Preparavam-se os tres fiscaes para festejar a manhã do dia 5, mas o facto veiu bruscamente mudar-lhes a alegria em magoa.

### Um pequeno heróe educado por conta do Estado

Pela ordem do exercito, na sexta-feira distribuida, foi mandado admittir á matricula no Collegio Militar, com dispensa de idade, no proximo anno lectivo, o menor de 12 annos, já habilitado com o exame do 2º grão, Luiz Ferreira Pinto, filho de professora primaria de Villa Verde da Raia, como justa recompensa pelo auxilio espontaneamente prestado á força da guarda fiscal, durante os combates que se travaram junto daquella povoação contra os realistas, levando viveres, agua e munições de guerra ás posições de combate, estando sempre nos sitios mais arriscados, andando debaixo de fogo com grande decisão e sangue frio.

Todas as despezas no Collegio e as necessarias para a educação do pequeno heróe serão pagas pelo Estado, visto os seus pais não terem recursos.

### Portugal e Brazil

O inspirado poeta do "Anlen", que ahi acolheram, regressando na quarta-feira, foi encarregado pelo marechal Sr. Hermes da Fonseca, presidente da Republica Brazileira, de transmittir ao Sr. Dr. Manoel de Arriaga, presidente da Republica Portugueza, os seus cordiaes cumprimentos, fazendo-lhe constar ao mesmo tempo que o povo brazileiro muito se interessa pela prosperidade da Republica Portugueza.

O Sr. Dr. João de Barros tenciona realizar uma conferencia publica sobre o Brazil actual.

### Victoria das armas portuguezas contra a pirataria

Os piratas que se haviam refugiado na ilha de D. João, em Macau, acabam de ser batidos, tendo-se valorosamente portado as nossas forças.

A acção contra os piratas foi conjunta entre tropas portuguezas e chinezas, mostrando as nossas forças, constituidas por 300 praças europeas da guarnição de Macau, a sua magnifica disciplina, bravura e sobriedade perante os chinezes, pois que, não só pelo accidentado do terreno, tactica seguida e adoptada pelos piratas, mas muito principalmente pelo tempestade que caiu naquellas paragens, devido apenas áquellas brilhantes qualidades do nosso soldado se póde levar a effeito a acção brilhada.

E' este feito de armas, nosso, que o Sr. governador de Macau communicou, por telegramma, ao Sr. ministro das colonias:

"MACAU, 3, ás 7,50 — Ministro das colonias — Lisboa. — Trezentos soldados exclusivamente europeus bateram, simultaneamente com tropas chinezas, os piratas refugiados nas accidentadas ilhas em litigio, junto a Macau e montanha de D. João, durante quatro dias completos sob tempo inclemente, tendo chovido quasi sempre e não havendo material de bivaque. Sem embargo, as tropas portuguezas e chinezas confraternizaram, dando provas o soldado portuguez de disciplina e comprehensão dos seus deveres que sempre o caracterizaram."

### Um casamento

Casorata, na quarta-feira, a Sra. D. Maria da Conceição Aguiar de Andrade dos Santos Silva, filha da Sra. D. Methilde de Aguiar dos Santos Silva e do banqueiro desta praça Sr. Carlos Ferreira dos Santos Silva, e neta do fallecido diplomata brazileiro barão de Aguiar de Andrade, e o Sr. Jaymo Roque de Pinho, filho do fallecido conde de Alto Mearim.

As duas ceremonias, civil e religiosa, celebraram-se no palacete dos pais da noiva, á praça do Rio de Janeiro, sendo a religiosa perante um magnifico Christo de marfim que pertenceu ao tio do Sr. Carlos Ferreira dos Santos e Silva, o cardeal Americo, bispo do Porto.

### As crianças portuguezas e as crianças argentinas

O nosso ministro na argentina Sr. Abel Botelho, numa série de artigos publicados na "Lucta" acerca das escolas primarias daquella Republica, referiu esta scena linda: em meio das saudações que se faziam á Republica Portugueza, um dos pequenos da escola, que estava visitando, pegou no giz e escreveu, na ardosia, uma saudação aos meninos portuguezes que se deveriam sentir felizes com o regimen da democracia e da liberdade.

Um pequeno alumno da escola Marquez de Pombal ouviu ler o artigo ao pai e desde então lhe começou a formigar uma idéa na cabeça.

Foi no dia seguinte para a escola e falou aos companheiros mais chegados em se mandar uma lembrança de agradecimento aos meninos argentinos. Accordaram os pequenos em que a lembrança devia ser uma fita para a bandeira dessa escola, o collegio de Buenos Ayres. Começa-se a "quête" mas esta não marchava. Os pequenos entravam a desanimar, quando lhes occorreu um expediente fecundo: ir fazer uma "quête" numa festa infantil no theatro da Trindade. E, sobre fecundo alargava-se o sentimento da gratidão.

Alcançada a quantia para o laço, offerece-se para o aquarellar o professor Sr. Ribeiro Christino, representando a aquarella a Torre de Belem. As saylavas das officinas — Asylo de Santo Antonio — offerecem o estojo para o laço, e ainda se offerece o Sr. David Cadro, para gravar a ouro a dedicatoria. O laço é offerecido ao collegio Cornelio Saavedra.

Vae a lembrança para o nosso ministro na Argentina, afim de lhe dar o devido destino e o director do conselho nacional de instrucção, Sr. Dr. Ramos Mejia, fica encantado com o agradecimento dos pequenos portuguezes aos pequenos argentinos.

Um acto da mais alta diplomacia entre crianças.

### A acção do nosso ministro no Brazil

Um redactor da "Capital" foi ouvir o Sr. Santos Tavares, chegado na quarta-feira, ácerca do chefe da missão que acabava de deixar. Eis o que importa conhecer dessas declarações do nosso ex-2º secretario de legação no Rio de Janeiro:

"O Dr. Bernardino Machado está tratando da obtenção de um tratado de commercio, que todas as boas vontades fazem suppor em via de realização. Trata-se tambem da organização de uma linha de navegação entre Portugal e o Brazil, a qual, subsidiada pelas duas republicas, constituirá uma companhia luso-brazileira. O proprio ministro da viação, Dr. Barbosa Gonçalves, enviou ao ministro de Portugal um alto funccionario do seu ministerio, para o assumpto ser estudado minuciosamente.

—O Brazil, então, continúa a manifestar-se cada vez melhor disposto a collaborar comnosco, num commum interesse e na melhor das amisades?

—Ah! mas não ha duvida. O ministro da marinha, almirante Belfort Vieira, significou ao Dr. Bernardino Machado que um navio de guerra brazileiro viria ao Tejo, a 5 de outubro (amanhã), para saudar a Republica Portugueza, no seu anniversario. Mas, como se deram os acontecimentos politicos do Estado do Pará, todos os barcos de guerra tiveram de permanecer ali ás ordens, para qualquer eventualidade. Telegraphou-se para Toulon, onde o "Benjamin Constant" estava em reparações, afim de ver se esse navio podia seguir para Lisboa. Não podia fazer a viagem, a tempo de cá chegar amanhã. O ministro da marinha, então, foi pessoalmente á legação de Portugal, significar ao Dr. Bernardino Machado que o "Benjamin Constant" aqui tocaria a 15 de novembro, dia de festa nacional do Brazil, trazendo á Republica Portugueza a solidariedade da republica irmã. Possivel é ainda que os militares brazileiros, em commissão de estudo pela Europa, façam este anno um largo estagio em Portugal.

—E quanto á questão da colonia portugueza reaccionaria?

—A' chegada do Dr. Bernardino Machado, a situação era incomprehensivel. Na grande capital brazileira existe a Liga Monarchica D. Manoel—essa onde ha pouco houve um desfalque de 60 contos—que era um verdadeiro fóco de conspiradores e reaccionarios. D'ali partia toda a campanha de difamação contra a Republica Portugueza e contra os seus homens mais illustres. O ministro de Portugal teve varias conferencias sobre o caso com o chefe de policia, Dr. Belisario Tavora, resultando dellas a prohibição da ostentação publica de emblemas monarchicos e o immediato enfraquecimento da "thalassaria", até mesmo dos difamadores officiaes, que por esse processo ganhavam a sua infame vida."

E, em seguida a uma tosqueadella no Sr. Camelo Lampreia, revela que foi o Dr. Bernardino Machado quem solicitou a intervenção do Brazil na questão dos conspiradores:

"Foi uma acção decisiva, a sua. Tratou da questão com o ministro das relações exteriores, Dr. Lauro Müller, a quem perguntou se o governo brazileiro veria inconveniente em consentir na ida dos conspiradores para o Brazil. Lauro Müller respondeu que não. Esses homens eram elementos de trabalho e o Brazil é bastante grande para os espalhar pelos diversos Estados, onde ganhariam a sua vida e veriam anniquilados os seus esforços de conspiradores. Assente isto, o ministro de Portugal conferenciou com o presidente Hermes da Fonseca e depois informou o governo portuguez de que o assumpto se podia resolver. A attitude do Brazil foi então notificada aos ministros de Hespanha e de Portugal no Rio de Janeiro, e depois o assumpto foi ultimado. Preciso é, porém, dizer que o Dr. Bernardino Machado recebeu na legação todos os emigrados politicos que o procuraram com aquella generosidade que lhe é peculiar, chegando eu até, por seu mandado, a procurar, junto do vigario geral, collocação para dois padres que serviram com Conceiro."

Annuncia-nos o Sr. Santos Tavares que se pensa em elevar a embaixada as legações portugueza e brazileira no Rio de Janeiro e em Lisboa.

### Os conspiradores da Carregueira

Concedado, como lhes disse na carta anterior, na sexta-feira da outra semana, terminou em a noite de quarta-feira ultima (cinco dias) o julgamento dos conspiradores da Carregueira pela condemnação de todos.

O Jury respondeu affirmativamente aos dois primeiros quesitos, referentes ao Sr. Brito da Silveira, a quem negou bom comportamento, pelo que este réo foi condemnado em seis annos de prisão maior cellular, seguidos de dez de degredo em possessão de 2.ª classe ou na alternativa de 20 annos de degredo em possessão de 2.ª classe.

Os restantes, considerados como soldados do "complot" e como tendo bom comportamento, foram condemnados em seis annos de prisão maior cellular, seguidos de dez de degredo em possessão de 1.ª classe ou na alternativa de 20 annos de degredo em possessão de 1.ª classe.

Ao réo Sr. D. José de Mascarenhas foram reconhecidas qualidades de liberal e foi dada resposta affirmativa ao quesito sobre se estava provado que tivesse tomado parte em festas de caridade, em favor de collectividades republicanas.

O Sr. Drom da Silveira recebeu a sentença com um ligeiro sorriso nos labios, os Srs. Francisco de Mello e Costa, Vasco da Camara e Laurentino Pereira ficaram visivelmente nervosos. Quanto ao Sr. D. José de Mascarenhas sorriu-se.

Assistiram á leitura da sentença os pais dos Srs. Francisco de Mello e Costa e Laurentino Pereira.

Os advogados appellaram da sentença.

### Uma festa operaria de fraternidade entre patrões e assalariados

Tem o acaso coincidencias extraordinarias. Ainda não ha muito que um amigo meu me contou que, passando a uma das avenidas novas, vira, a uma janela, um cão e um gato, muito amiguinhos, o cão em focinhadasinhas dá beijinhos ao gato. E esta anomalia zoologica acode-me, por muito força, aos bicos da penna, tendo de lhes referir a festa operaria de domingo ultimo, na grande fabrica de louça de Sacavem, commemorativa da inauguração de um grande forno, festa em que os operarios, dos dois sexos, em numero de mil, exaltaram o coproprietario da fabrica, Sr. Gilman, com o respeito carinhoso de filhos para pai.

A esses mil operarios offereceu o Sr. Gilman, em mão, o seu retrato e, de commovido, nem póde ler as paternaes palavras, em que cada uma é um conselho brotado do coração (era de onde Vauvenargues dizia que eram bons), que escrevera para a circumstancia.

Leu-as o Sr. Rezende Carvalheira, fazendo bem por que ellas ficassem entalhadas no espirito daquelles para quem foram escriptas.

Para esta anomalia social era bom que todos, operarios e patrões (por que é preciso que uns e outros cooperem para a commum fraternidade), olhassem bem.

### Portugal-Brazilian-Agency

O distincto advogado lisbonense Sr. Dr. Deslandes Ribeiro acaba de montar uma agencia commercial, do titulo da epigraphe supra, e, interrogado pelo "Seculo", disse acerca do objectivo da sua empreza:

"Aproveitei as ferias para ir a Londres estabelecer o centro de acção e de propaganda da agencia que montei em Lisboa e no Rio de Janeiro, denominada Portugal Brazilian-Agency.

A sua creação impunha-se; constituia uma necessidade, porque entre nós nada havia no genero. E note que ella não tem apenas o caracter puramente commercial. Não; o seu fim é tambem patriotico, como já vai ver, e por isso mesmo devia merecer toda a protecção das estações officiaes, bem como o auxilio da nossa repartição de turismo.

O objectivo — base da secção commercial do meu escriptorio e conjunctamente da Portugal-Brazilian-Agency — é o estreitamento de relações da nossa agricultura, industria e commercio com os mercados de Londres, Liverpool, Berlim, Hamburgo, Paris, Madrid, Barcelona, Rio de Janeiro e Buenos Ayres, e, por meio de uma propaganda tenaz e persistente, tentar chamar os turistas a Portugal, para o que nesses centros largamente se distribuirão annuncios panoramicos das nossas praias, estações de aguas e pontos pittorescos das nossas provincias, que os temos bem encantadores.

A agencia recebe quotas dos seus clientes com o fim de estabelecer exposições permanentes dos nossos productos, e assim se farão "certamens" de pomologia, vegetaes, milho e feijão das colonias, café, cacáo, borracha, trabalhos de rendas, de filigrana e em barro, bem como de doces de varias localidades.

Nessas exposições haverá plantas das nossas cidades e villas e photographias, á noite illuminadas, tornando, assim, Portugal conhecido, como o Canadá e a Argentina o estão sendo em Londres, em Paris, Marrocos e o Egypto.

No Cairo consegui um representante, o Sr. Kamel Hauna, director do "General Manager's Office", que reclamará Portugal como paiz digno de ver-se e que impedirá de succeder o que commigo se passou quando perto de Breigton visitei uma fabrica. Havia ali um vasto hangar com as bandeiras de todas as nações; como não visse a nossa, perguntei por ella, indo alguem descobrir, num barracão, de misiura com latas velhas, a bandeira azul e branca, com a nota, em inglez: — "Acabou"!

Para elles Portugal tinha acabado. Para provar o contrario, mandei para lá uma em seda.

Nas sédes das agencias affixar-se-hão todas as referencias, informações, cotações e preços de todos os mercados estrangeiros, como os preços para compras e vendas serão dados aos nossos clientes com a mais rigorosa pontualidade.

Em Portugal a parte commercial do meu escriptorio tratará, entre outros assumptos, de: conbranças de dividas, informações particulares e commerciaes, patentes, registro de marcas e de invenções, trespasse de estabelecimentos, licenças policiaes, camararias e contribuições, informações nas repartições publicas, tribunaes, agencias de vapores, caminhos de ferro nacionaes e estrangeiros, bancos portuguezes e internacionaes e casas bancarias; letras, sua cobrança, protestos e descontos, concordatas e reclamações de creditos, facturas de contratos de compra e venda, arrendamentos e prestação de serviços de empregados, pelos systemas inglez e americano, para evitar a "pleguice nacional" do tribunal dos arbitros avindores."

A agencia procurará collocar na America os nossos tecidos.

### Assassinio o suicidio

No Beato, um rapaz de vinte annos, Arthur Marques da Silva, pintor de carroças, grande pandego, amigo de mulheres e de bebida, matou, a revólver, a amante do seu proprio pai, Maria da Purificação, que a meudo, mormente depois que, volta e meia, ia comer, com a sua rapariga, as sopas do pai.

Ao estampido, acudiu o pobre velho, que, vendo o filho com a arma a voltar-se para elle, quando a tentava desviar, bradou, de indignação e espanto:

—O' maroto, queres tu matar teu pai, que tanto se sacrificou por ti?!

Fosse por que fosse, o desvairado voltou então o revólver contra si e matou-se.

E o afflicto velho, a chorar, angustiosc, entre os cadaveres da sua amante e do seu filho!

### Incidente com pescadores hespanhóes

A Havas publicou este telegramma, na segunda-feira, que o "Seculo" inseriu com todas as reservas, por, á hora da noite em que lhe foi entregue, não poder ter qualquer esclarecimento official:

"Madrid, 29. — Segundo noticias officiaes, procedentes de Isla de Santa Christina (Huelva), tres barcos de pesca hespanhóes que se refugiaram nas aguas portuguezas, forçados pela grande agitação do mar, foram detidos por um guarda-costas portuguezes, que lhes apprehendeu os documentos e os obrigou a partir immediatamente para as aguas hespanholas.

Como os barcos não marchassem com a velocidade que o guarda-costas exigia, este fez fogo sobre elles, por varias vezes, ferindo o marinheiro hespanhol José Tomares.

As tripulações dos referidos barcos apresentaram queixa aos ministros da marinha e dos negocios estrangeiros."

No "Diario de Noticias", de sexta-feira, vem estes esclarecimentos sobre o caso:

"Deu hontem entrada, no ministerio da marinha, o relatorio do 1º tenente João Baptista de Barros, commandante da canhoneira "Lurio", em fiscalização da pesca na costa do Algarve, ácerca do incidente occorrido com os barcos de pesca hespanhóes, que estavam a exercer a sua industria nas nossas aguas territoriaes.

O caso não teve a importancia que alguns jornaes do reino vizinho quizeram attribuir-lhe.

A canhoneira "Lurio" quando andava em cruzeiro, proximo da Fuzeta, encontrou em flagrante delicto, isto é, a pescarem dentro das nossas aguas, varios galeões hespanhóes, intimou-os a levantarem as rêdes e apprehendeu-lhes os respectivos papeis. Como estivesse bom tempo, ao contrario do que elles falsamente affirmam, mandou-os seguir para Ayamonte, o porto hespanhol mais proximo, obedecendo todos, com excepção de um apenas que se negou a fazel-o. O commandante fez-lhe repetidas intimações e como não fosse attendido, mandou que se disparasse um tiro de carabina, no intuito de os amedrontar, sendo, porém, um dos tripulantes do referido galeão, attingido pelo projectil, que o feriu ligeiramente. E tanto o ferimento não era de gravidade, que, tendo o commandante da "Lurio" mandado immediatamente a bordo o medico e um enfermeiro para fazer o devido curativo ao ferido, não foi este offerecimento aceito, levantando immediatamente ferro o galeão que se dirigiu ao porto de Ayamonte onde a sua companhia apresentou **a** exagerada queixa."

### Com um sacco de pedras

Vai o incidente pelo que encontro nelle de summariamente expedito: Um rapaz, de appellido Nascimento, andava desavindo com outro, chamado Ribeiro, por causa de uma cachopa. Como aquelle contasse que este o esperaria, na primeira opportunidade, ao recolher uma noite destas a casa, preveniu-se com um sacco de pedras, para a eventualidade. Com effeito, sordiu-lhe o Ribeiro num sitio escuro, reforçado por dois companheiros.

Ora, a primeira singularidade é que o Nascimento, apesar de prevenido, ficou tão surprehendido, que não póde abrir o seu pequeno arsenal e servir-se delle arma a arma. Mas, e eis aqui o logico do caso, e bate com elle, rijo, na cabeça do Ribeiro, deixando-o mal tratado.

Se lhes parece!

### O heróe dos Dembos

O capitão João de Almeida não se apresentou, no dia 30 ultimo, como aliás era esperado, no ministerio da guerra. Se até o dia 15 do corrente não se apresentar, passará desde esse dia a ser considerado como desertor do exercito portuguez.

Certamente que teremos que passar por esse desgosto, porque, além de que é já nosso conhecido, encontro numa informação de Londres, para o "Diario de Noticias", esta terminante declaração do heróe de Dembos, acompanhada da de se ter communicado com o seu interlocutor, que, quer perante a nossa legação em Londres, quer em documentos no ministerio da guerra, havia provado que desde o dia 2 de fevereiro do corrente anno não tinha abandonado a capital britannica, onde está dirigindo os escriptorios da casa William Moss:

"Comprehende, continuou o capitão Almeida, que não tenho culpa das fantasias que inventam a meu respeito, e, por muito desejo que tenha de me apresentar em Lisboa, afim de me justificar, não me é possivel abandonar o posto, de grande responsabilidade, que occupo e faltar a todos os meus compromissos para com os meus directores, afim de refutar essa fantasias que são já completamente destruidas pelos elementos que forneci ao ministro portuguez em Londres."

### Ainda os ultimos exercicios de resistencia e os primeiros da Republica

Leram aqui, ha tempos, o que o Sr. ministro da guerra disse sobre os recentes exercicios de resistencia, declarando-se satisfeitissimo com o seu resultado.

Foi-se o "Seculo" a ouvir os varios officiaes que tinham commandado e assistido a esses exercicios, e novamente o Sr. ministro da guerra, que, no tocante á attitude patriotica dos nossos soldados, contou estes dois casos typicos:

O primeiro, um reservista chamado a occupar o seu logar nas manobras, chegou á estação no proprio momento em que o trem partia.

Não desanimou e, sobre uma cicycleta, fez todo o percurso necessario para se apresentar a tempo e horas no local da incorporação.

O segundo, este, então, de natureza rara: na vespera do dia em que se devia apresentar no seu regimento, a um pobre soldado arde-lhe a casa. Não só perde os seus haveres, mas ainda a progenitora lhe fica muito ferida.

O cumprimento do dever está acima de tudo, e no dia seguinte, cheio de magoa e tristeza, recordando a pobre velha doente, apresenta-se no seu regimento e parte para as manobras!

### Max Linder em Lisboa

E' este artista o impressionador das fitas cinematographicas de maior movimento comico. Vel-o-hemos no Republica, nas noites de 19, 20 e 21 do corrente.

### O Brito Camacho

A bordo do "Hildebrand", partiu hontem para a America do Norte o Dr. Brito Camacho, que no posto de desinfecção teve uma despedida muito affectuosa da parte apenas de alguns amigos intimos, pelo facto do Dr. Brito Camacho ter occultado **a** noticia do seu embarque.

**F. C.**

# CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram 10 intendentes.

No expediente foram lidos os seguintes requerimentos: de José Fernandes de Miranda e outros, protestando contra o projecto de orçamento, na parte referente ás charutarias, e de Cassiano da Silva Campello, pedindo prorogação de licença, e um officio do intendente Mendes Tavares, solicitando tres mezes de licença, para tratamento de saude.

O Sr. Clarimundo de Mello apresentou um projecto elevando o numero de despachantes municipaes.

Na ordem do dia foram approvados:

Em discussão unica, o parecer n. 66, de 1912, indeferindo o requerimento em que Orestes Fonseca, guarda municipal, pede seja contado, para todos os effeitos, o tempo de serviço que menciona;

Em 2ª discussão, o projecto n. 85, de 1912, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos do paragrapho 2º do art. 14 do decreto n. 5.160, de 1 de março de 1904, o tempo de serviço que menciona, prestado pelo professor da Escola Normal Dr. Thomaz Delfino dos Santos;

Em 3ª discussão, o projecto n. 12, de 1912, creando na secção competente da directoria geral de obras e viação da Prefeitura, gratuitamente, o registro geral de automoveis de passageiros ou cargas, e dando outras providencias. (*Com substitutivo n. 12 A e 12 B, de 1912, e sub-emenda*).

Annunciada a 2ª discussão do projecto n. 39, de 1912, regulando a concessão de licenças para a venda de bilhetes de loterias e dando outras providencias, o Sr. Malcher de Bacellar requereu e obteve o adiamento por 90 dias.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

## INSTRUCÇÃO MILITAR

O jury que tem de julgar as provas do 1º campeonato, que a guarda nacional desta capital vai levar a effeito, no proximo domingo, 3 e 10 do mez vindouro, foi constituido dos seguintes officiaes:

Presidente do jury, coronel Olympio Agobar de Oliveira (exercito); membros, tenente-coronel João da Fonseca Ribeiro Bastos (guarda nacional), 1º tenente Octavio Briggs (marinha), major Francisco Antonio dos Santos e capitão Alfredo de Jesus (policia da Capital Federal); direcção technica, 2ºs tenentes Drs. Arminl Borba de Moura e Henrique Gomes (exercito); commissão de registro, capitão Abilio Maya, tenentes Mario Rodrigues, Julio Martins Correia e Gaston Lavine; fiscal na trincheira no dia do campeonato, tenente Manoel Pires; thesoureiro das provas do campeonato, tenente Epiphanio Rodrigues Duarte, e secretario do jury, tenente José Antonio Pereira.

Como se vê, a direcção das provas desse importante campeonato de tiro de guerra, nos dias de sua realização, estão todas confiadas a pessoas de alta competencia, tanto na parte technica como pratica.

A direcção administrativa e de recepção estará a cargo da commissão directora do campeonato, sob a presidencia do coronel Dr. Joaquim Delamare, commandante do 13º batalhão dessa milicia.

Como está estabelecido, as provas annexas ao campeonato terão inicio no proximo domingo, 27; nesse dia serão concluidas as seguintes provas: "Coronel Fernando Mendes de Almeida" (fuzil), para inferiores da guarda nacional; "Major Augusto Amorim" (fuzil), para cabos e guardas nacionaes; "Batalhão Naval" (fuzil), para inferiores do batalhão naval, brigada policial e do 56º de caçadores do exercito; "Major Joaquim Martins Correia" (fuzil), para atiradores novos, officiaes que nunca disputaram concursos, e "Coronel Josino do Nascimento" (revólver), 25 metros, para atiradores de 3ª classe e 3ª classe forte.

A commissão incumbida de dirigir o 1º campeonato não tem poupado esforços para que essa festa obtenha extraordinario brilhantismo.

E' presidente da commissão o coronel Delamare.

Agora, para maior estimulo na nossa guarda nacional, e para que os officiaes e praças possuam uniformes de accordo com a nova organização que o governo pensa em dar a essa milicia, o general Claudino Cruz, commandante superior, incumbiu uma commissão de officiaes para introduzir nos actuaes uniformes algumas modificações.

A commissão está estudando o assumpto com a maxima attenção, afim de que os officiaes que possuam uniformes não fiquem prejudicados "in totum", e tem mesmo ouvido diversos sirgueiros com referencia aos modelos. A primeira modificação é a adopção de um só bonet para todos os uniformes e para esse fim foi escolhido um modelo russo, que preenche as condições desejadas.

Haverá apenas cinco uniformes na guarda nacional, e serão numerados na seguinte ordem:

Continúa o actual 1º, com bonet, modelo russo, e emblema especial; o actual 2º, com bonet russo e emblema iguaes aos actualmente em uso; o 3º, ficará sendo o actual de tunica com platinas e bonet russo; o 4º, de kaki escuro com bonet russo, e o 5º, o actual branco e bonet russo, tambem branco.

Assim conseguiu a commissão supprimir os actuaes bonets cartolas, desharmonia estupenda para o uniforme.

— Chegou ante-hontem da Europa, completamente restabelecido de sua saude, o coronel Paulo Berla, commandante do 1º batalhão da guarda nacional, afim de assistir a disputa do 1º campeonato da guarda nacional.

—O capitão Acylino Jacques e os atiradores amigos pertencentes á sua caravana declaram ao presidente da commissão secreta organizadora da Confederação Livre do Tiro Brazileiro, que adheriram á idéa, e desde já estão ao dispor, afim de ultimar os trabalhos e pôr logo e mexecução.

Desse modo o Tiro Brazileiro não desapparecerá e a sua instrucção será mais util e mais proveitosa para a nossa Patria.

---

No polygono do Tiro Brazileiro Federal em Villa Isabel, haverá, amanhã, das 8 horas da manhã a 1 hora da tarde, exercicio de fogo para socios, reservistas e alumnos da escola de S. José.

Estarão de dia ao "stand" os atiradores 2º tenente Eduardo Watson e sargentos Confucio Abdon e Humberto Paladini.

— Em virtude de resolução do conselho director do Tiro n. 7, a prova "Marechal Hermes" continuará a ser disputada no presente trimestre na posição deitado, só sendo porém, validos os dez primeiros tiros que o atirador fizer nos exercicios de domingos.

Em virtude desta resolução, não houve vencedor no trimestre passado.

— Amanhã, pela ultima vez, no corrente mez, será a prova "2º tenente Ildefonso Escobar", disputada pela classe dos mestres. No proximo mez será disputada pela 3ª classe.

— Amanhã, ás 11 horas da manhã, deverão comparecer no "stand" do Tiro n. 7, os atiradores Epitacio Peixoto, Cyro Miguel dos Santos, Odilon José da Costa, Sebastião José Dias, Manoel Coelho, Oldemar Lisboa, Antenor Camara Arthur Augusto de Almeida Junior, João Baptista de Oliveira e Alberto Campos da Silva, afim de completarem suas respectivas series de tiro, para os effeitos do exame para reservistas do exercito, que deverão prestar no proximo mez de dezembro.

— Pela 9ª inspecção foram remettidas ao Tiro n. 7 as cadernetas de reservistas destinadas aos atiradores que fizeram exame em junho do corrente anno.

— O instructor do Tiro n. 7 convida os atiradores Octavio José Gomes José Fernandes da Cunha, José Pinto Teixeira Lopes, Balbino Gomes Velloso, Accacio R. Moreira, Mario Azevedo, Arthur Mendonça, Carlos José da Silva Junior, Manoel Leopoldino da Silva, Eurico Lagares, Amaro A. Pereira, Agenor Sampaio, José Baptista, Manoel Carvalho Junior e Eduardo Daniel de Souza, para comparecerem á séde social segunda ou quinta-feira á noite.

---

O Centro Civico Sete de Setembro recebeu do Sr. ministro de Portugal, Dr. Bernardino Machado, o seguinte officio:

"Legação de Portugal — N. 10 — Exmo. Sr. Dr. José Honorio Menelik — Accuso a recepção do seu amavel officio, communicando-me a minha eleição para socio honorario do patriotico e beneficente Centro Civico Sete de Setembro.

Agradecendo de coração tão grata distincção, congratulo-me pela prosperidade dessa tão sympathica agremiação.

Queira, pois, acceitar V. Ex., e transmittir a toda a douta agremiação, os meus affectuosos agradecimentos."

—Do senador Lauro Sodré, dignissimo presidente honorario do Centro, tambem foi recebida a seguinte communicação telegraphica:

"Dr. Honorio Menelik — Irei pessoalmente levar aos bons amigos do Centro Civico meus agradecimentos pelos seus testemunhos de apreço e estima.

Responderei nessa occasião seu officio com relação novas provas me desejam dar dos seus affectos os dignos membros dessa patriotica associação."

# PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

## PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

### Actos do Poder Executivo

Por actos de 25:

Foram concedidos sessenta dias de licença, nos termos do art. 178 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, ás professoras adjuntas Eulina Ribeiro Teixeira, Claudina de Carvalho e Hylda Horta Gomes.

## Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

**Expediente do dia 25 de outubro de 1911**

Despachos pelo Sr. director geral:

Agostinho Mello de Faria, Beatriz Marques Arantes, Carmen Fernandes, Eva Alves de Oliveira, João Corporal, João Correia de Sá e Maria Soares Figueira—Deferidos.

Antonio Ferreira—Deposite a importancia da multa.

Antonio Rodrigues Fonseca e Peixoto & Araujo—Satisfaçam as exigencias.

AVISOS

**Infracção de posturas**

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.765, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 1º districto, Candelaria:

Sociedade Anonyma Casa Colombo, á Avenida Rio Branco ns. 111 a 115, representada por Antonio Portella, multada em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de aferição).

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

João Desiderati & C., representados pelo primeiro, estabelecidos á rua do Lavradio n. 115, multados em 100$, por infracção do § 1º do art. 2º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899 (estarem funccionando com motores electricos, sem licença).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Henriqueta Augusta de Amorim Bustamante, proprietaria do predio numero 45 da rua Conde de Leopoldina, multada em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter excedido da licença que lhe foi concedida para as obras do predio acima referido);

José Maria Alonso Roiz, com cocheira, á rua General Gurjão n. 4 antigo, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 160 do decreto n. 383, de 31 de janeiro de 1903 (ter deposito permanente de materias estercoraes).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1903, e 385, de 4 de fevereiro de 1905, e editaes affixados, a pararem com as obras de seus predios até procederem á legalização das mesmas, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Maria Coceira, proprietaria do predio n. 4 da ladeira Senador Dantas.

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Henriqueta Augusta de Amorim Bustamante, proprietaria do predio numero 45 da rua Conde de Leopoldina.

LEGALIZAÇÃO DE FUNCCIONAMENTO DE MOTORES

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

João Desiderati & C., estabelecidos á rua do Lavradio n. 115.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 16 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a cumprir o laudo da vistoria realizada no seu predio, no prazo abaixo indicado:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, representada por seu provedor, proprietaria do predio n. 82 da rua do Cotovello, no prazo de 15 dias.

DESPEJO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 2º do decreto n. 385, de 4 do mesmo mez e anno, e edital affixado, a fazer desoccupar o predio abaixo indicado, no prazo de 15 dias:

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

Dr. curador de ausentes, representante da proprietaria do predio n. 102 da rua Santa Alexandrina.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL director geral.

EDITAL

**Vendas em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 26 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 18º districto, Meyer, á praça do Engenho n. 18 (deposito municipal):

Tres caprinos.

Do 20º districto, Irajá, em Sapopemba (deposito municipal):

Lote n. 1

Um suino.

Lote n. 2

Um suino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 23 de outubro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

**Vendas em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 26 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 17º districto, Engenho Novo, á rua Vinte e Quatro de Maio numero 146:

Tres caprinos.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 24 de outubro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

## Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

**(Contabilidade)**

Despachos do Sr. Prefeito:

José Alves Ferreira de Faria—Pague-se nos termos da informação do Sr. Dr. 2º procurador.

Oscar de Almeida Gama, Nair Candida das Neves, Durisch & C., Herm. Stoltz & C. e Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil — Paguem-se.

Despachos do Sr. director geral:

Francisca de Paula Garcia—Passe-se quitação.

José de Oliveira Coelho e Antonio Placido Marques—Certifiquem-se.

Despachos do Sr. sub-director:

José Ignacio Bittencourt e Isabel L. Baracho da Costa B. Mascarenhas—Relacionem-se.

EDITAL

**Emprestimo municipal de 1906**

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 13, deste emprestimo.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

**Predial**

**Expediente do dia 25 de outubro de 1911**

Despachos da Sub-Directoria:

Francisco R. Moreira—Deferido.

Francisco Lippolis—Cancelle-se.

Henrique de Macedo—Elimine-se.

Ludovina E. de Oliveira Barrão e Domingos José Rodrigues Sobrinho—Attendidos.

Antonio R. de Paiva Monteiro—Inscreva-se por 3:000$; Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho—Idem por 960$; Gertrudes Olympia de Gouvêa Franco e outro—Idem por 2:400$; Leonardo M. Cunha Vasconcellos—Idem por 3:360$; Leonel G. Grumback—Idem por 3:600$; Felippe Hue—Idem por 4:200$; Jorge Marcellino Pinto—Idem por 3:000$; Maria José de Mesquita—Idem por 4:560$; Marcolina Alves de Souza—Idem por 3:360$; Antonio José Vieira—Idem, cada um, por 1:440$000.

Julio Ferreira Vianna—Exonerem-se, nos termos da informação.

Maria Lucinda Freire de Almeida, Viriato Santiago, Arnaldo T. Soares, Maria das Dores Barroso Carneiro e outro, Joanna H. de Almeida Pinto, Horacio Baptista de Souza e Manoel Mathias Barbosa—Transfiram-se.

Ludovina E. de Oliveira Barrão, Maria T. Gomes Carneiro, Joaquim da Silva Maia, José Petras, Manoel Augusto da Silva Graça e Januario Lima da Fonseca—Satisfaçam as exigencias.

**Imposto de licenças**

Despachos da Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Luiz Moraes, Antonio da Costa Senra e outro, Eduardo Luiz Martins & C., Maria Estrella de Faria, José Cotta, Singer Sewing Machine Company (2), Garantia da Amazonia, Rozendo & Costa, Manoel Otero, Vicenzo Vitalo, Braga & Filho, Correia & Lucas e A. Ferreira & C.

João Ladislão de Oliveira Barreto—Deferido nos termos da informação.

José Teixeira da Motta—Entregue-se, mediante recibo.

Guilherme Barbosa—Certifique-se.

Exigencias:

Esteves & Rodrigues, Carigliano Antonio, George Ilgenfritz King, Thomaz Alves Pereira, Gustavo Silva, João José Marques & C., Antonio Augusto da Costa, Companhia Fabrica de Tecidos Maracanã, Gutierres & Rocha, Sebastião José Lima & Irmão, J. A. Grenha & C. e Alfredo Avilez & C.

EDITAL

**Despachante municipal**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, aviso aos interessados que, tendo sido exonerado o despachante municipal Antonio Cyriaco de Oliveira Junior, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 9 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

**IMPOSTO TERRITORIAL**

**Cobrança do exercicio de 1912**

Para conhecimento dos interessados, faço publico que a cobrança á boca do cofre do imposto territorial, relativo ao exercicio corrente será feita, durante o corrente mez de outubro, mediante a apresentação do conhecimento de pagamento do exercicio anterior.

Os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado, incorrerão nas multas da lei.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

**IMPOSTO PREDIAL E DE LICENÇAS**

**Reclamações contra o lançamento procedido para o exercicio de 1913**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, de accordo com as disposições regulamentares, o prazo para as reclamações contra o lançamento do imposto predial e de licenças para o exercicio de 1913 terminará a 31 do mez de outubro corrente, ficando perempta toda e qualquer reclamação feita fóra da época acima mencionada.

As reclamações serão feitas por escripto e instruidas dos documentos necessarios, sendo de trinta dias, contados da publicação ou intimação dos despachos, o prazo para os recursos.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

## Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

**Expediente do dia 25 de outubro de 1911**

Actos do Sr. Dr. director geral:

Designando:

Maria Doria Freitas de Carvalho, para a 8ª escola mixta do 1º districto, a cargo da professora Iracema Lingren;

Bertha Pavelide da Cunha Menezes, para a 15ª escola mixta do 1º districto, a cargo da professora Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott.

Requerimento despachado:

Francisco Alves & C., pedindo approvação e adopção nas escolas publicas do mappa de figuras geometricas do Dr. Henrique de Figueiredo—Inclua-se na relação dos livros e mappas adoptados.

EDITAES

**Decretos e portarias**

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Veneracia de Carvalho Reis.
Maria Gloria e Silva Pontegy.
Guiomar de Souza Braga.
Albertina Moreira Alves.
Augusta Monteiro Fondermam de Almeida.
Maria da Gloria Moura Diniz.
Cora Coutinho Oberlander.
Margarida Pinheiro Guedes Nathauson.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

**Titulos e portarias**

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados.

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Maria Delgado Moreira.
Carlota Rosa Fuerschette.
Delphina Pinto Lopes.
Cecilia Saberbrom Coelho.
Maria da Gloria Torteroili.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

**Expediente do dia 24 de outubro de 1912**

Officiou-se á Directoria Geral de Instrucção Publica, remettendo as contas de despezas de prompto pagamento, feitas no mez de setembro proximo findo.

——Identico, apresentando contas de F. Martins Costa & C., por conta das verbas "Illuminação" e "Aulas, bibliotheca e gabinete", consignada no § 12 do orçamento vigente, e de accordo com o officio do Sr. general Prefeito, sob o n. 492, de 12 de junho do corrente anno.

——Identico, informando o requerimento da professora adjunta de 1ª classe, Emilia Luiza Gomide Penido, pedindo pagamento dos vencimentos, a que se julga com direito, pela regencia da cadeira de geometria do curso diurno da escola, no mez de março do corrente anno.

——Officio ao Sr. Dr. João Soares Rodrigues, communicando ter sido sorteado para a primeira sessão do Tribunal do Jury, a instalar-se no dia 4 de novembro proximo futuro, ao meio dia, á rua Dr. Menezes Vieira n. 152.

——Officio ao Exmo. Sr. Dr. juiz de direito, José Jayme de Miranda, relativo ao comparecimento do professor desta escola, Dr. João Soares Rodrigues, á sessão do Tribunal do Jury, no dia 4 do mez de novembro proximo futuro.

Requerimentos despachados:

Maria Augusta Rocha—Sim, mediante recibo.

Luiza Martins da Costa—Compareça na secretaria desta escola.

CONVOCAÇÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. director interino, faço publico, que segunda-feira, 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio desta escola, reunir-se-ha a Congregação dos Srs. Professores, para tratar da seguinte ordem do dia:

Transferencia de professores;
Contagem da média annual dos alumnos;
Programmas de ensino.

Secretaria da Escola Normal, em 24 de outubro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção, servindo de secretario.

## Directoria Geral de Obras e Viação

**Expediente do dia 25 de outubro de 1911**

Despachos do Sr. Prefeito:

Manoel Jacintho Nogueira da Gama—Deferido, sem direito a vencimentos do cargo de engenheiro, de conformidade com a declaração firmada pelo requerente em data de 14 do corrente mez; Joaquim Mourão Pereira—Deferido; Antonio Cid Loureiro—Restitua-se; Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar—Deferido, nos termos da informação; Antonio Francisco da Costa—Idem; Joaquim Catramby e Maria de Oliveira Monteiro e outros—Indeferidos; José Bedê e outros—Deferido, assignando o termo; Alcino Barroso Ferreira—Deferido, nos termos da informação; Francisco Leite e outros—Indeferido.

Despachos do Sr. director:

Bernardino Candido de Carvalho—Certifique-se; Francisco de Oliveira Gomes—Conceda-se a licença.

**1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)**

Jeanne Chapet—Compareça para explicações.

**2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)**

João Baptista de Carvalho—Execute o passeio, de accordo com a licença concedida; Société Anonyme du Gaz (conta n. 3.015)—Junte a requisição do serviço; Conta n. 3.039—Idem.

Despachos das circumscripções:

**1ª circumscripção:**

Société Anonyme du Gaz—Selle as contas (duas); Joaquim Correia—Passe-se guia; Société Anonyme du Gaz—Compareça para explicações.

**3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)**

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Declare o prazo que precisa para a execução do serviço; Alberto Masur—Satisfaça a duvida; Barros Parreira & C.—Satisfaçam as exigencias; Correia & Lucas, Companhia Luz Stearica e Raphael & C.—Deferidos; Augusto Coelho, Dr. Juvenil da Rocha Vaz, Americo Costa, Carlos Alberto Lopes, Joaquim José Peixoto, João Christino Cruz, Rodolpho Pedro Cintra, José Guimarães, Atelano Holgado, Annibal Sarmento Ozorio, Arthur de Oliveira Guimarães, Alfredo Americo da Gama, Luiz Jayme Aurecão, Luiz Teixeira da Costa, Lucas Monteiro de Barros Roxo, José da Silva Campos e Dr. Annibal Vargas—Compareçam.

**Conductores de automoveis**

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exames—Luiz José Coelho, Manoel Guilherme de Souza, João Marques da Rocha, Constantino Esteves e Achilles Villar.

Turma supplementar—Paschoal Martins Costa, João de Castro Mascarenhas, Alexandre Pereira Cardoso, Octavio Ferreira e Alberto Bonnet.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

**4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)**

Luiz Guarino, engenheiro Luiz M. de Mattos Junior, Manoel Alves Lago & C., José Antonio de Oliveira, Manoel Martins da Rocha, José F. Goulart, Julio J. Baptista Isnard, Dra. Julia dos Santos Pereira, Ermelinda S. da Silva, Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Dr. Theodoreto do Nascimento, Joaquim Carneiro Souza Netto, Anna de Lacerda M. Moscoso, Jovelina Cardoso Santos, Francisco Agostinho dos Santos, Manoel Joaquim Vieira e Julio B. Ottoni—Passem-se alvarás; Francisco de Borja Negreiros e Modesto Guimarães—Passem-se alvarás, depois do pagamento de emolumentos; Davino C. Albuquerque—Passe-se alvará, nos termos da informação; João Garcia Pereira Lobo—Passe-se alvará para telheiro aberto; Ludgero W. Dolabello—Passe-se alvará, nos termos da informação; Adelaide B. dos Santos Campos e outras e Dr. Arthur de Carvalho Azevedo—Passem-se alvarás, nos termos das informações; Companhia Federal de Fiação—Junte nova planta do cadastro; Nair Margarida Pinto da Silva—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

**1ª circumscripção:**

Dr. Joaquim de Souza Leão—Póde habitar; Armando Dantas—Tenha o projecto na obra; Dr. Carlos Taylor—Junte talão do imposto predial; Manoel Dias—Apresente procuração do proprietario e compareça para esclarecimentos; Agostinho Joaquim de Moura—Junte intimação da Directoria de Saude Publica; Joaquim Soares—Colloque a placa de numeração e tenha o projecto na obra; Mario de Oliveira Roxo—Póde habitar o predio n. 107.

**2ª circumscripção:**

Albert Masur—Declare a maior a saliencia sobre o alinhamento; Dr. Antonio Braz da Cunha—Satisfaça a exigencia; Dr. Pedro Betim Paes Leme e Dr. João Lara (ruas Navarro ns. 76 e 78 e Francisco Belisario n. 62)—Podem habitar; David Moreira Rega—Não póde ser concedido o que requer sem que tenha pago a licença para construcção no local.

**4ª circumscripção:**

Hamilcar Nelson Machado—Termine a obra e pague a prorogação; Joaquim Gomensoro—Passe-se guia; Joaquim de Freitas Marques—Junte projecto da obra e prove o direito que tem de requerer; José Carvalho Moreira—Aguarde o resultado da vistoria; Ernesto Ferreira Teixeira—Póde habitar; José Manoel Lopes—Satisfaça a exigencia do constructor que já falleceu; Alexandre Duarte da Cunha—Ficam aceitas as obras.

**5ª circumscripção:**

Manoel de Almeida Rodrigues e Ramiro Gorreta—Podem habitar; Bento Joaquim da Costa Pereira Braga—Amplie a janela de um dos quartos; Antonio Teixeira da Silva—Póde habitar; Companhia Hanseatica—Póde habitar; J. J. Almeida Coutinho—Passe-se guia; Domingos Gonçalves Baptista—Satisfaça as duvidas; S. A. Fabrica de Tecidos Botafogo—Junte planta do cadastro.

**6ª circumscripção:**

Companhia Ceramica Brazileira e Rita da Rocha Marinho da Silva—Satisfaçam as duvidas; Porphirio Domingos de Oliveira—Compareça para explicações; Miralha Irmão & Durante—Habite-se.

**7ª circumscripção:**

Manoel da Silva Almeida—Figure a construcção na planta do cadastro; Gastão Taveira—Junte o alvará com que foi licenciado; Manoel da Costa—Prove o pagamento da multa ou a sua relevação.

**5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)**

João Fernandes & Sobrinho e Arnaldo Teixeira Soares—Deferidos; Domingos Level, João Jeronymo de Oliveira e Manoel Alves da Nobrega—Deferidos, de accordo com a informação; Manoel Placido Teixeira—Indeferido; engenheiro civil Luiz Maria de Mattos Junior—Indeferido, por não se tratar de logradouro publico; engenheiro civil Luiz Maria de Mattos Junior—Indeferido, por não se tratar de alinhamento em logradouro publico; Casimiro Fernandes Guimarães, João Hermenegildo da Silva, D. Maria Catharina Martins e Carlos Francisco Leal—Compareçam para explicações; Arcelino Ribeiro—Compareça para precisar a posição do terreno; D. Lucia de Oliveira—Facilite a entrada no terreno.

**Termo de cessão e transferencia que ao engenheiro Adolpho Murtinho faz o general José Ferreira Ramos dos contractos que firmou com a Prefeitura do Districto Federal para o calçamento a macadam betuminoso de diversos logradouros publicos e para a conservação dos calçamentos de asphalto pelo systema americano.**

Aos 23 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e doze, presentes na 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. general José Ferreira Ramos e o engenheiro Adolpho Murtinho para firmar o presente termo, pelo qual o primeiro cede e transfere ao segundo os contractos que firmou com a Prefeitura do Districto Federal a 23 de Outubro de 1911 para o calçamento a macadam betuminoso das ruas D. Mariana, Maria Romana, Zulmira, Sattamini, Joaquim Freire, Gonçalves Crespo e Pardal Mallet (trechos entre as ruas Affonso Penna e Campos Salles), e a 15 de Março do corrente anno para execução dos serviços de conservação e de reposição de calçamentos de asphalto, systema americano, com todos os onus e vantagens constantes de cada uma das suas clausulas e bem assim as importancias das contas ainda não pagas pela Prefeitura dos serviços executados e em execução até esta data, como tambem as importancias das respectivas cauções existentes nos cofres municipaes para garantia da execução dos referidos contractos. O Sr. engenheiro Adolpho Murtinho declarou que, de accordo com o despacho do Sr. general Prefeito em sua petição protocollada sob n. 12.626, de 29 de Junho do corrente anno, aceita a cessão e transferencia que, pelo presente termo, lhe faz o Sr. general José Ferreira Ramos, nos contractos que firmou com a Prefeitura do Districto Federal a 23 de Outubro de 1911, para continuação dos calçamentos a macadam betuminoso das ruas D. Mariana e outras já citadas, ficando entendido que a Prefeitura não entregará como obrigação do contracto feito para o calçamento dessas vias publicas, quaesquer áreas, além das já calçadas ou cujo serviço já esteja em andamento; e a 15 de Março do corrente anno, para os serviços de conservação e reposição dos calçamentos á asphalto, systema americano, cujos trabalhos serão iniciados immediatamente logo depois da assignatura do presente termo, obrigando-se a cumprir e executar os referidos contractos, como consta de cada uma das suas clausulas, e como nellas se contém e bem assim das importancias das contas de serviços executados e em execução e ainda não pagas pela Prefeitura até esta data e das cauções existentes nos cofres municipaes para garantia das execuções dos referidos contractos, tudo de accordo com o despacho exarado no processo n. 12.626 do corrente anno. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme vai assignado pelas partes interessadas, testemunhas abaixo e por mim, Alfredo Pinto de Carvalho, sub-director addido da Casa de São José, em exercicio nessa Directoria Geral, que o escrevi. Apresentou o talão n. 35.312, do imposto de expediente, na importancia de dois mil réis (2$000). Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de Agosto de 1912. (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—JOSE' FERREIRA RAMOS—ADOLPHO MURTINHO. Testemunhas (assignadas): JOÃO PINTO DA SILVA VALLE—JOSE' ANTONIO DE MATTOS CID. Estava collada e inutilizada uma estampilha federal de cinco mil réis (5$000) — Conforme, 25-10-912, A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official — Está conforme, em 25-10-912, BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção—Visto, 25-10-912, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

**Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Costa Lobo**

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 7 de novembro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevação o deposito a 2:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios fios novos, retoque e assentamento de meios fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico, directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a masso de 60 kilogrammas. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de quatro mezes contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contracto no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 o|o). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contracto.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

### Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua Costa Lobo, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo o assentamento..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, sem retoque..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de macadam..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com macadam e areia, excluido o preparo do solo..........
Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..........

Rio de Janeiro, .... de novembro de 1912.
(Assignatura)..........
(Residencia)..........

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 25 de outubro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

## Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, hoje, 26 do corrente mez, ao meio-dia, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes candidatos a "chauffeur", devendo ser apresentadas, no acto, as respectivas carteiras de identidade, sem o que deixarão de ser inspeccionados:

**Turma effectiva**

Victorino Lopes Ribeiro.
Manoel da Silva Bella.
Oscar José Pires.
Ramiro Costa.
Antonio de Sá Pinto.
Abel Vicente.
Joaquim da Silva.
José Maria Gomes.
João Ferreira de Miranda.
José da Silva.
José da Rocha Soares.
Joaquim da Silva Estrada.

**Turma supplementar**

João Maria Jorge.
Joaquim da Silva Barbosa.
Manoel Marcos dos Santos.
Moysés Alves Carneiro.
Henrique de Abreu.
Domingos Ribeiro da Silva.
Francisco Araujo.
Carlos Ferreira Alfenas.
Americo Lopes de Moraes.
Antonio Rodrigues Coutinho.
Andalecio dos Santos.
Americo Antonio de Azevedo.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 26 de outubro de 1912—O 1º official, JOSÉ FERREIRA TORRES.



## Marinha.

No boletim hontem distribuido foram publicados os seguintes actos:

Apresentação — Do capitão de corveta Pedro Manot Sarrat, por ter sido promovido;

Do 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Antonio Vidal de Almeida, por ter sido nomeado para exercer o cargo de contra-mestre de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

Deferimentos — Do requerimento em que o pratico de 2ª classe do rio da Prata e seus affluentes Antonio Juvencio de Arruda, solicitava ser submettido a exame para pratico de 1ª classe, e do 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Severino Alves Affonso solicitando ser submettido a concurso para auxiliar de contra-mestre.

Elogio — Aos officiaes e praças abaixo mencionados, pelos serviços que prestaram por occasião da extincção do incendio occorrido em uma serraria, na cidade de Assumpção, Republica do Paraguay, de conformidade com o officio da legação brazileira naquelle paiz: 1º tenente Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, 2º tenente João Paiva de Azevedo, pratico de 2ª classe Antonio Juvencio de Arruda; marinheiros nacionaes: cabo João Justino, de 2ª classe Miguel Laurentino, João Capistrano de Almeida, Waldemiro Antonio de Souza, Norberto Epiphanio de Mesquita, João Pedro, Manoel Limeira e Sebastião Teixeira, grumetes Manoel Esteves de Jesus, Izidoro Pereira da Silva, Aristides de Campos e José Soares de Moraes, foguistas extranumerarios de 1ª classe Feliciano Martins, de 2ª classe Fabricio Martins, de 3ª classe José Nogueira, Carlos Correta, Benedicto da Motta, Theotonio Ferreira de Andrade, Manoel Vicente da Silva, Pedro dos Passos, Ambrosio Risa Forte.

Desligamento — Do 2º tenente José Alipio de Carvalho Costallat, por ter sido desligado do batalhão naval; do mestre Abel Francisco do Amorim, vindo do Estado do Rio Grande do Sul, onde se achava embarcado no rebocador *Rio Pardo*, e do 2º tenente José Alipio de Carvalho Costallat, por ter entrado no gozo de seis mezes de licença, para tratamento de saude.

Embarque — Do mestre Abel Francisco do Amorim, no couraçado *Floriano*.

Desembarque — Do contra-mestre de 1ª classe Lourenço da Rocha Maciel, do couraçado *Floriano*, depois que tiver feito entrega dos objectos da fazenda nacional, a seu substituto.

Conselhos de guerra — Devem reunir-se na auditoria geral da marinha:

No dia 30 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 1ª classe João Alcino de Oliveira, devendo comparecer os juizes, o réo e as testemunhas 1ºs sargentos Antonio Ferreira e Olympio Fernandes de Aguiar e marinheiros nacionaes João Paulo Cavalcanti, Joaquim Rodrigues de Freitas e Francisco Solano Guedes;

No dia 8 de novembro proximo, ás 11 horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Henrique Alves, devendo comparecer os juizes e o respectivo réo.

## Guerra.

Foram mandados addir ao departamento da guerra, por oito dias, o coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos e o 1º tenente Carlos Gomes Borralho, e por 15 dias, o 1º tenente Arnaldo Damasceno Vieira.

— Apresentou hontem parte de doente o major Arthur Neptuno Bolivar, do 5º regimento de infanteria, que se acha nesta capital com permissão do Sr. ministro.

Por isso, o chefe do departamento da guerra determinou, em seu boletim de hontem, que o general chefe da divisão de saude providencie de modo a ser o referido major inspeccionado de saude em sua residencia, á rua D. Anna Nery n. 308, Rocha.

— Foi julgado necessitar de 60 dias de licença para seu tratamento, em inspecção de saude a que se submetteu no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 do corrente, o 2º tenente João da Costa Lima.

— O 2º tenente da armada de infanteria Pedro Maria de Figueiredo Aranha, que serve na divisão de infanteria, apresentou hontem parte de doente.

— Apresentaram-se ante-hontem ao chefe do departamento da guerra os seguintes officiaes e aspirantes a official:

Tenente-coronel Duarte de Alleluia Pires, do 54º batalhão de caçadores, por ter de seguir para Florianopolis; capitão Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, do 54º batalhão de caçadores, por ter de recolher-se a seu corpo; 1ºs tenentes Dionysio Affonso Fernandes, da arma de cavallaria, por ter sido classificado, e medico Dr. Candido Portella da Costa Soares, por ter sido mandado servir no forte do Imbuhy; 2ºs tenentes Penedo Pedra, da 3ª companhia de metralhadoras, por ter sido classificado; Sergio Henrique Cardim, do 49º batalhão de caçadores, por ter vindo de Pernambuco; intendente René Alves de Oliveira, por ter vindo do Paraná, com permissão; aspirantes Roberto Nogueira, do 1º batalhão de engenharia, por conclusão de licença para tratamento de saude, e Alfredo Maciel da Costa, da 1ª companhia de metralhadoras, por ter sido nomeado agente da enfermaria militar do Ceará.

— O aspirante a official José Euclidérico Guimarães Padilha foi designado para continuar o serviço de propaganda e organização das sociedades de tiro no Estado do Ceará, devendo, por isso, o general director da confederação do Tiro Brazileiro indicar um aspirante para instructor do tiro n. 172.

— O chefe do departamento da guerra transferiu hontem, do 52º batalhão de caçadores para o 4º regimento de infanteria o aspirante Guilherme Lemos de Faria.

— Foi hontem incluido no 12º regimento de cavallaria o soldado Ubaldino de Deus Vieira.

— O governador do Estado do Maranhão agradeceu ao chefe do grande estado-maior do exercito a remessa de exemplares do regulamento de exercicios para a arma de infanteria.

— O capitão de artilheria Jorge Gustavo Tinoco da Silva, adjunto do grande estado-maior do exercito, solicitou averbação em seus assentamentos de alterações occorridas no anno de 1894.

— Assumiu o cargo de chefe do serviço de material bellico do quartel-general da brigada estrategica, o major Joaquim Candido Cordeiro, ultimamente nomeado para aquelle cargo.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região, afim de seguir na primeira opportunidade a reunir-se ao 2º regimento de cavallaria, a que pertence, o major Decleciano de Senna Dias.

— O capitão do 6º regimento de infanteria Ascendino Ferreira do Nascimento, que se acha nesta capital, fazendo parte do conselho de guerra a que preside o major Alfredo Menna Barreto Ferreira, vai ser substituido naquella funcção, afim de seguir a reunir-se ao seu corpo.

— Esteve hontem no quartel-general da 9ª região o general Dr. Ismael da Rocha, chefe do serviço sanitario do exercito, que se apresentou ao general Souza Aguiar, por ter regressado do norte da Republica, fazendo-se acompanhar do major medico Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado.

— Está marcado para o dia 30 do corrente o embarque para os portos do norte, o qual terá logar no antigo Arsenal de Guerra, ás 8 horas da manhã.

— Diversos officiaes do exercito, accionistas da Cooperativa Militar, reunem-se hoje, no Club Militar, afim de tratarem de assumptos que se prendem á eleição da nova directoria daquella associação, cuja assembléa geral se realizará no dia 29 do corrente.

— O 2º sargento Galdino Francisco da Silva Lima requereu permissão ao Sr. ministro da guerra para praticar em telegraphia.

— O 1º sargento José Fontes passou a empregado na 1ª secção do grande estado-maior do exercito.

— Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º official do departamento da administração José Baptista da Rocha.

— A divisão de engenharia remetteu ao Supremo Tribunal Militar a fé de officio do capitão Felicio Paes Ribeiro, para os effeitos da medalha militar.

— O director da Escola de Artilheria e Engenharia pediu um official ao departamento da guerra para concorrer na escala de serviço dessa escola o medico da fabrica de cartuchos e artefactos de guerra do Realengo.

— O ex-sargento João de Albuquerque Chaves requereu para ficar sem effeito a sua exclusão do serviço do exercito.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Samuel Barreiros;

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço extraordinario e os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouveia;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 2º batalhão de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 5º.

## Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão José Maria da Motta;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 1º e outro do 13º batalhão de infanteria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 5º batalhão de infanteria;

Ordenanças, dois cabos, sendo um do 1º e outro do 13º batalhão de infanteria;

Uniforme, 7º.

## Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Mello;

Official de dia á brigada, capitão Bacellar;

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Gerson; de promptidão, tenente Dr. Miralvaux, e interno de dia, alferes honorario, Avelino;

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas, e pratico Figueiredo;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Rondam com o superior de dia tenente Paranhos, alferes Daniel e Castello Branco, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto alferes Candido e um inferior de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, alferes Mello e Silva; na Caixa de Conversão, alferes Abelardo; Thesouro, alferes Coimbra e na Casa da Moeda, alferes Verissimo;

Promptidão permanente no 4º batalhão, tenente Abilio, e na cavallaria, alferes Reis;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Proença; no 2º, capitão Teixeira; no 3º, capitão Badaró; no 4º, alferes Faustino; no 5º, capitão Maciel; na cavallaria, capitão Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Saturnino;

Uniforme, 6º, com polainas pretas.

### Camara Ecclesiastica.

Não haverá hoje expediente algum na Camara Ecclesiastica, por motivo do anniversario da sagração de S. Em. o cardeal arcebispo, D. Joaquim Arcoverde.

### Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

Tancredo Cesar da Silva Ribeiro e Anna de Almeida, Manoel Aquilino de Andrade e Hercilia Alves Monteiro, Augusto Sontz e Maria da Conceição Braga, Gumercindo Seixas de Moraes e Olga da Silva Moreira, Francisco José Ramalho e Rosa Nunes, Albertino Correia de Oliveira e Maria de Castro, Manoel Hippolyto de Vasconcellos e Joanna da Conceição e Antonio Alves Barcellos e Geraldina Maria de Alcantara — Como pedem.

Francisco dos Santos e Maria do Espirito Santo — Concedo as graças pedidas, devendo pôr a correr o proclama na cathedral.

Virgilio dos Santos e Herminia Felix de Oliveira — Dispenso a justificação, certidão do nubente e as denunciações.

— Passou-se provisão a Juvenal de Andrade, para se casar com Magdalena Depieve.

### Archi-cathedral metropolitana.

Realiza-se hoje, ás 10 ½ horas, missa solemne pontifical, em commemoração á sagração episcopal de S. Em. o cardeal arcebispo, D. Joaquim Arcoverde, pontificando monsenhor João Pires de Amorim, coadjuvado por monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo, presbytero assistente; conego Dr. André Arcoverde, diacono; conego Joaquim Soares, sub-diacono, e padre Clodoveu Cayres Pinto, mestre de ceremonias.

A parte orchestral executará sublime programma.

A missa terá a assistencia de todo clero secular e regular.

### Matriz da Luz.

A missão continúa a produzir nesta freguezia fructos extraordinarios.

Amanhã celebra-se, nesta matriz, a festa de sua padroeira, havendo missa solemne ás 10 horas, a benção papal da missão e *Te Deum*.

Na missa das 7 horas, haverá communhão geral. Realizar-se-ha prédica ás 2 horas, com recepção solemne de D. Sebastião Leme, bispo auxiliar, que administrará o santo chrisma.

Hoje, ás 6 horas da tarde, se o tempo permittir, sairá a procissão da santa missão, havendo sermão no recolher.

### Matriz do Sagrado Coração de Jesus, da rua Benjamin Constant.

Nessa matriz, pelo respectivo vigario, celebra-se amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

### Hospital dos Lazaros.

Na capela desse hospital será rezada amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

### Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua S. Januario, em S. Christovão.

Será celebrada amanhã, nesta igreja, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

### Matriz de Santa Rita.

Pelo parocho monsenhor Curio, haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

### Matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Nesta matriz haverá amanhã as seguintes missas conventuaes: ás 11 horas, em louvor a Nossa Senhora da Candelaria, e ao meio dia, em honra ao Santissimo Sacramento.

### Matriz de S. José.

Neste templo serão rezadas amanhã missas conventuaes, ás 11 horas e ao meio dia, em honra a S. José e ao Santissimo Sacramento.

### Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Neste templo serão rezadas, amanhã missas conventuaes, ás 6, 8 e 9 horas.

### Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula

Neste santuario haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

### Igreja de Nossa Senhora de Copacabana.

Neste santuario celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

### Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Neste templo celebram-se amanhã, ás 9, 10 e 11 horas, missas conventuaes.

### Convento de Nossa Senhora da Lapa do Desterro.

Neste templo, serão celebradas missas conventuaes amanhã, ás 5, 7, 8, 9 e 10 ½ horas, sendo a das 9 pelo sub-prior frei Thomaz.

### Matriz da Luz.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada, nesta matriz, missa festiva, pelo vigario, padre Jacome Vicenzi.

Nesta mesma matriz estão abertas as aulas de catechismo.

### Matriz de Sant'Anna.

Reza-se amanhã, nesta matriz, ás 9 horas, missa conventual, pelo parocho, monsenhor Lopes de Araujo.

### Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Neste templo haverá amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual pelo monsenhor Dr. Pedro Peixoto, sendo esse acto acompanhado a orgão.

### Capela do Collegio da Immaculada Conceição, á praia de Botafogo.

Nesta capela celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão e de canticos sacros.

### Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

No templo desta Ordem haverá hoje, ás 8 ½ horas, missa conventual.

### Irmandade de Nossa Senhora da Guia, da Boca do Matto, em Todos os Santos.

Nesse templo haverá amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual.

### Capela do Collegio do Sagrado Coração de Maria, á rua Teixeira Junior, em S. Christovão.

Na capela deste collegio, será celebrada amanhã, ás 7 ½, pelo capelão, conego Thomé Torres, missa conventual, com acompanhamento de orgão e canticos pelos alumnos, sob a direcção da superiora madre Clara.

### Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 7 horas, a de S. Chrispim e S. Chrispiniano, pelo capelão, monsenhor Moura Guimarães; ás 9 horas, a de Nossa Senhora da Lampadosa, pelo respectivo capelão, monsenhor Felippe Nery.

### Matriz do Espirito Santo.

Nesta matriz serão rezadas, amanhã, missas, ás 6 1/2, 8 e 9 1/2 horas, sendo esta ultima com explicação do Evangelho. A's 4 horas da tarde, benção do Santissimo Sacramento.

### Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.

No templo dessa ordem será rezada, amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

### Matriz de S. Thiago, de Inhaúma.

Pelo vigario, conego Alberto Nogueira, haverá amanhã, ás 9 horas, nessa matriz, missa conventual.

### Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio em São Christovão.

Neste santuario, amanhã, ás 9 horas haverá missa conventual pelo capelão monsenhor Gomes Angelim, acompanhada de orgão.

### Lapa dos Mercadores.

Neste santuario será rezada amanhã, ás 9 horas, missa, pelo capelão padre Lyra Pessoa.

### Irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrat, erecta no morro do Pinto.

Nesta igreja celebra-se amanhã ás 9 horas, missa conventual, pelo capelão padre Silva.

### Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Pelo pro-commissario interino, monsenhor Lustosa, será celebrada amanhã missa conventual, ás 9 horas.

### Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Pelo pro-commissario da ordem, haverá amanhã neste templo missa conventual, ás 10 horas.

### Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Gavea.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada neste templo missa conventual.

### União dos O. Estivadores.

Reunem-se hoje, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria, a directoria e o conselho, para tratarem de negocios urgentes, de maximo interesse para a classe.

### Associação Bahiana de Beneficencia.

Reune-se amanhã, a 1 hora da tarde, em sua séde social, á rua do Hospicio, o conselho administrativo desta associação.

### Centro dos Carteiros.

Este centro reuniu-se em sessão ordinaria no dia 22 do corrente.

A's 7 horas da noite, foi aberta a sessão pelo Sr. Teixeira Barbosa, servindo como secretarios os Srs. Raul Romeiro da Silva e Julio Soares de Oliveira.

A acta da sessão anterior foi lida e, sem observação, approvada.

O expediente constou de um convite da Real Associação D. Luiz I, e do parecer da commissão de finanças sobre o balancete apresentado pelo thesoureiro, relativo ao 2º trimestre do corrente anno, parecer que foi approvado na ordem do dia.

No bem social, usaram da palavra os Srs. Evaristo Jardim, Gustavo Vogel e Pedro Costa.

A sessão foi encerrada ás 9 horas da noite.

Estiveram presentes os Srs. Teixeira Barbosa, Raul Romeiro, Julio Soares, Gustavo Vogel, Olympio de Sá, Heitor Costa, Pedro Costa, Tinoco Costa, Symphronio Mirindiba, Jardim, Luiz Gomes e Julio Romeiro da Silva.

## OBITUARIO

DIA 22

### CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Arthur Barreto, 50 annos, solteiro, necroterio policial; Julia Rosa Monteiro, 50 annos, casada, rua Barão de Sertorio n. 24; Luiz da Silva Lima, 38 annos, solteiro, rua S. Carlos n. 304; Felix José Lopes, 51 annos, casado, travessa Pedregaes n. 44; Maria Luiza Gomes Toledo, 32 annos, casada, rua Catumby n. 85; Francisco da Cunha Mendes Guimarães, 51 annos, casado, rua Senador Furtado n. 27; Alberto, filho de Aurelio Ignacio Correia, 8 mezes, rua Carolina Reydner n. 13; Maria, filha de Oscar Medina, 15 mezes, rua Escobar n. 45; Serafim, filho de Benjamin Machado, 45 dias, rua Bomfim n. 166; Marcidia, filha de Carmen Escobar Medina, 7 annos, necroterio policial; Helena, filha de José Vicente Queiroz, 2 ½ annos, rua Dr. Maciel n. 76; Manoel José Dias, 82 annos, solteiro, Asylo S. Luiz; João Suzats, 11 mezes, rua Visconde de Sapucahy n. 22; Lourdes, filha de José de Lima, 4 mezes, rua Dona Luiza n. 82; Alvaro, filho de Alice Dias Chagas, 2 annos, Quinta do Cajú, sem numero; Ermelinda Maria da Conceição, 37 annos, solteira, rua Haddock Lobo numero 379.

### CEMITERIO DA PENITENCIA

Alberto Mesquita Bastos, 40 annos, solteiro, rua Major Avila n. 93.

### CEMITERIO DO CARMO

Raphael C. Meirão, 29 annos, casado, hospital da ordem.

### CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Maria Luiza de A. Carvalho (baroneza de Massambará), 69 annos, viuva, praia de Botafogo n. 390.

### CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

Francisco Rodrigues Palmyra, 24 annos, casado, praça Duque de Caxias n. 52; Dr. Amadeu de Lacerda Rodrigues, 21 annos, casado, rua Farani n. 37; Jacome Tassara, 58 annos, viuvo, rua do Lavradio numero 182; Manoel, filho de José de Oliveira, 8 mezes, rua General Polydoro numero 250; Delphina Miranda, 44 annos, viuva, Santa Casa; Maria Floribella Ramos da Silva, 62 annos, casada, rua Dezenove de Fevereiro n. 119; Adriana Francisca, 40 annos, solteira, Santa Casa; Rosa Alves, 38 annos, viuva, rua Pedro Americo n. 119, casa n. 7; Gastão Paulo Fernandes, 20 annos, solteiro, rua Assumpção n. 90, casa n. 6; João Vieira de Barros, 22 annos, solteiro, necroterio municipal.

### TURF

**Jockey-Club.**

Na secretaria do Jockey-Club serão encerradas hoje, ás 4 horas da tarde, de accordo com o projecto que publicamos em seguida, as inscripções para os pareos complementares do programma da 15ª corrida dessa sociedade, da qual farão parte o "Grande Premio Diana" e o "Classico Importadores."

O projecto é o seguinte:

Animaes inscriptos:

"Grande Premio Diana" — 1.700 metros — 6:000$000 — Vanguarda, Japoneza, Nereida, Corajosa, Tzarina, Venus, Invejosa, Therezopolis, La Fame, Salamé, Sinhá, Ovacion, Hebréa, Maestrina, Severa, Betty, Isabeau, Suzette, Maravilha e Onix.

"Classico Importadores" — 1.700 metros — 3:000$000 — Runaway, D. Bonifacia, Acacia, Serrana, Beauty, Somnambula, Lavallière, My Darling, Matushka, Mon Plaisir, Breva e Veneza.

"Prado Fluminense" — 1.500 metros — 1:500$000 — Embaixador, Malabar, Diamantino, Ophir, Milord, Irapuan, Felicito, Humaytá, Primorosa, Cylena, Jurema, Iris, Mon Plaisir, Ouvidor, Pyr, Roma, Manola, My Pride, Agadir, Monopolista e Lunatica.

Peso: 52 kilos, tendo os animaes de 2 annos, 2 kilos de vantagem.

"Experiencia" — 1.250 metros — 1:500$000 — Animaes de 2 annos, sem victoria no Jockey-Club.

Pesos: cavallos 52 e eguas 50 kilos.

"Estrada de Ferro Central do Brazil" — 1.650 metros — 1:500$000 — Odalisca, Good Bye, Esperanto, Nero, Radium, Ben, Silencio, Olivette, Pompéa, Guajará, Forasteiro, Phariseu, Discreto, Dieudonnat, Calibar, Brazão, Piraju' e Zaragoza.

Peso: 52 kilos, tendo os animaes de 2 annos 2 kilos de vantagem.

"S. Francisco Xavier" — 1.650 metros — 1:500$000 — Girondino, Senador, Camões, Thorde, Quo Vadis? Rio Claro, Dewet, Tamandaré, Cygne Aimé, Scythian, Odeon, Turqueza, Eros e Cicero.

Pesos: estrangeiros 53 e nacionaes 51 kilos.

"Ypiranga" — 1.609 metros — 1:500$000 — Guerreiro, 55 kilos; Dolman, 54; Yáyá, 51; Villeta, 51; Imp. Prince, 51; Vou Ver, 50; Martha, 50; Indiana, 50; Bandido, 50; Rostand, 49; Fantasio, 46; e Flor de Liz, 46.

"Jockey-Club" — 2.100 metros — 3:000$000 — Condor, 57 kilos; Vanderbilt, 56; Mas d'Azil, 52; Werther, 50; Campo Alegre, 49; Lamartine, 49; Dynamite, 48; Opala, 48; Rocambole, 48 e Discordia, 48.

"Guanabara" — 1.800 metros — 2:000$000 — Astro, 58 kilos; Roxana, 58; Canguassu' 53; Dóra, 53; Evohé, 51; Eros, 51; Cicero, 49; Bien Aimée, 48; Rio Pardo, 47; Soberbo, 45; Guerreiro, 43 e Dolman, 43.

A directoria de corridas chama a attenção dos Srs. proprietarios para os artigos 95 e 137 do Codigo de Corridas.

### Diversas.

Afim de tratar de varios assumptos que se relacionam com o semanario "O Jockey", do qual é director, embarcou hontem para S. Paulo o nosso collega Arthur Vianna.

— O distincto criador rio-grandense, Sr. Zeferino Costa Filho, só partirá para Pelotas na proxima quarta-feira.

— Baronat, uma egua nacional de Dr. Paula Machado, as reproductoras Flotte Russe, Vivi, Amandim, Juracy e Hedera, que serão servidas pelo reproductor Zadig.

— Boronat, uma egua nacional de 4 annos, filha de Oder e Gazella, inscripta para a corrida de amanhã, já correrá em nome do seu novo proprietario, o "stud" Emissario.

Esse mesmo "stud" adquiriu o potro Cascalho.

— O cavallo Senado, embora continúe sob os cuidados do "entraineur" Manoel Figueirôa, passou a pertencer ao "stud" Vesuvio.

### FOOT-BALL

**Campeonato do Rio de Janeiro.**

Amanhã serão jogados os "matches" da tabela official.

ASSOCIAÇÃO R. JANEIRO

**Botafogo versus S. C. Americano.**

DESEMPATE DO CAMPEONATO

Esses club deverão amanhã disputar "match" para conquista do titulo de campeão.

Ha serias esperanças na victoria do Americano.

2ª divisão.

**C. Rio Janeiro.**

Coube ao C. A. Guanabara a victoria deste campeonato.

Por esse feito lhe será dado em detenção a "coup" Caxambú, actualmente guardada pelo Bangú.

**Escola Humanidade Foot-ball Club.**

Da secretaria deste novel centro de "sportmen" recebêmos participação da eleição de sua primeira directoria: presidente, Dr. Francisco Salles Malheiros; vice-presidente, José Costa Moreira; secretario, Antonio Silva Maia Junior; thesoureiro, Jorge Brandão; captain, João Siqueira; vice-captain, Aristides Fortes.



### TORNEIO DE OUTUBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 14 E 15

Problemas ns. 22, de *Stella*: NAURO-TAURO; 23, de *Zebroide*: REVEZES; 24, de *Gambetta*: TONA-TONINHA; 25, de *Manfarrica*: GARRIDO-GARRIDA; 26, de *Lazarone*: ACARNANIA; 27, de *Xandú*: TILHA-TILHIA.

Trabuco, Santelmo e Isaac decifraram os ns. 23, 24, 26 e 27; Typão, Alleluia, Onofre e Ilhéo, os ns. 23, 24 e 27; Legrug os ns. 23 e 24.

**Problema n. 52**

CHARADA PASSIVA

(*Isaac.*)

**2 — 2 — A roda da cauda do pavão é uma bagatella para o perú.**

**Problema n. 53**

ENIGMA PITTORESCO

(*Esbensen.*)

**Problema n. 54**

CHARADA BIFRONTE

(*M. Fechola.*)

**3 — Em certa embarcação é prohibido tocar-se gaita pastoril.**

**Correspondencia**

*Trabuco* — Verá depois de amanhã.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

**Hoje:**

*Scottish Prince*, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

*Acre*, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

*Itapema*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

*Aracaty*, para portos do norte, recebendo impressos até as 9 horas, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

*Aquitaine*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 ½, com porte duplo e para o exterior até as 8.

*K. Victoria*, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas para o interior até as 2 ½, com porte duplo e para o exterior até as 3.

*Terence*, para Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

NOTA—Saques para Portugal e vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Méssageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

### LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 85ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, da 243ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

| Numero | Premio | Numero | Premio |
|---|---|---|---|
| 7061 | 20:000$000 | 9320 | 100$000 |
| 16457 | 2:000$000 | 11499 | 100$000 |
| 41792 | 1:500$000 | 14074 | 100$000 |
| 36688 | 1:000$000 | 5871 | 100$000 |
| 48765 | 1:000$000 | 16533 | 100$000 |
| 6489 | 200$000 | 20742 | 100$000 |
| 16909 | 200$000 | 21430 | 100$000 |
| 12696 | 200$000 | 21597 | 100$000 |
| 16403 | 200$000 | 23076 | 100$000 |
| 22157 | 200$000 | 24721 | 100$000 |
| 23969 | 200$000 | 25328 | 100$000 |
| 26072 | 200$000 | 26594 | 100$000 |
| 33961 | 200$000 | 27155 | 100$000 |
| 37688 | 200$000 | 30053 | 100$000 |
| 43131 | 200$000 | 31340 | 100$000 |
| 36645 | 200$000 | 32182 | 100$000 |
| 51727 | 200$000 | 35361 | 100$000 |
| 56353 | 200$000 | 37491 | 100$000 |
| 59151 | 200$000 | 38039 | 100$000 |
| 475 | 100$000 | 40114 | 100$000 |
| 1384 | 100$000 | 43618 | 100$000 |
| 2566 | 100$000 | 49272 | 100$000 |
| 5018 | 100$000 | 51381 | 100$000 |
| 5713 | 100$000 | 55896 | 100$000 |
| 6041 | 100$000 | 57807 | 100$000 |
| 8993 | 100$000 | 58830 | 100$000 |
| 9083 | 100$000 | | |

APROXIMAÇÕES

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 7063 e 7065 | 200$000 |
| 16456 e 16458 | 150$000 |
| 41791 e 41793 | 100$000 |
| 36687 e 36689 | 100$000 |
| 48764 e 48766 | 100$000 |

DEZENAS

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 7061 a 7070 | 50$000 |
| 16451 a 16460 | 40$000 |
| 41791 a 41800 | 30$000 |
| 36681 a 36690 | 20$000 |
| 48761 a 48770 | 20$000 |

CENTENAS

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 7001 a 7100 | 8$000 |
| 16401 a 16500 | 6$000 |
| 40601 a 36700 | 4$000 |
| 41701 a 41800 | 4$000 |
| 48701 a 48800 | 4$000 |

Todos os numeros terminados em 61 têm 4$, e em 4 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 64.

*Manoel Cosme Pinto*, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, secretario, pelo director-assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

### Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 317ª extracção da 12ª loteria do plano n. 19, realizada no dia 24 de outubro:

PREMIOS DE 50:000$ A 500$000

| Numero | Premio | Numero | Premio |
|---|---|---|---|
| 54048 | 50:000$000 | 3558 | 500$000 |
| 15105 | 5:000$000 | 3795 | 500$000 |
| 49711 | 4:000$000 | 18851 | 500$000 |
| 17175 | 2:000$000 | 16961 | 500$000 |
| 3366 | 1:000$000 | 29812 | 500$000 |
| 12570 | 1:000$000 | 36783 | 500$000 |
| 17896 | 1:000$000 | 45941 | 500$000 |
| 48253 | 1:000$000 | 51295 | 500$000 |

PREMIOS DE 200$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 412 | 4909 | 22737 | 32985 | 37727 |
| 734 | 7595 | 22746 | 33665 | 48319 |
| 2192 | 2585 | 24346 | 34246 | 48937 |
| 2415 | 21816 | 2889 | 36848 | 51395 |

PREMIOS DE 100$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3151 | 15830 | 27100 | 36485 | 51904 |
| 3596 | 16982 | 28868 | 38561 | 52143 |
| 4153 | 18227 | 29611 | 39728 | 55132 |
| 6833 | 19135 | 31726 | 40639 | 55685 |
| 11118 | 20977 | 31305 | 42510 | 55549 |
| 14666 | 22719 | 33410 | 47220 | 58300 |

APROXIMAÇÕES

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 54047 e 54049 | 600$000 |
| 15104 e 15106 | 500$000 |
| 49710 e 49712 | 300$000 |
| 17174 e 17176 | 200$000 |

DEZENAS

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 54041 a 54050 | 100$000 |
| 15101 a 15110 | 60$000 |
| 49711 a 49720 | 60$000 |
| 17171 a 17180 | 60$000 |

CENTENAS

| Numeros | Premio |
|---|---|
| 54001 a 54100 | 40$000 |
| 15101 a 15200 | 30$000 |
| 49701 a 49800 | 20$000 |
| 17101 a 17200 | 20$000 |

Todos os numeros terminados em 48 têm 10$ e os terminados em 8 têm 5$, exceptuando-se os terminados em 48.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.*— O fiscal do governo, Dr. *Amazonas Pinto.*

# SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 26 de outubro de 1912.

## NOTICIAS DIVERSAS

**Assembléas geraes.**

Reuniões convocadas:

A Mundial, para a sua installação, ás 2 horas de 28.

—Cooperativa Militar, ás 3 horas de 29, para contas e eleições.

—Caminho Aereo Pão de Assucar, a 1 hora de 29, para augmento do capital e lançamento de um emprestimo.

Novembro:

Companhia Geral de Melhoramentos no Rio de Janeiro geral ordinaria, ás 2 horas de 4.

**Chamadas de capital.**

Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.

—Lacticinios Mondia, uma entrada de 10 o|o por acção, desde já.

—Tecidos Manchester, uma entrada de 25 o|o por acção, desde já.

—A Familia, a 9ª entrada de 10 o|o, até 14 de novembro.

PAGAMENTOS DECLARADOS

**Juros:**

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Apolices municipaes, papel, de 1906, os juros, desde já.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Companhia Commercio e Navegação, os juros de cinco mezes de seu emprestimo, desde já.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, relativos ao segundo semestre.

—Tecidos Carioca, os coupons a vencer em 31, e o de n. 6, de 5 a 8.

**Dividendos:**

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o ou 4,3 francos, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado á razão de 6$ por acção, desde já.

—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.

—Força e Luz de Cataguazes, desde já, o dividendo do 1º semestre.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo do trimestre findo, coupon 43, á razão de 10 o|o por acção, a partir de 4.

## MERCADO MONETARIO

**Cambio.**

Com o fim de attrair tomadores, visando assim supprirem suas caixas e muitos evitando as saidas de numerario, até certo ponto, os bancos elevaram as suas taxas, facilitando o bancario; entretanto, os animos em nossa praça têm se mostrado inquietos, de modo que tendiam a aggravar-se as condições de quasi todos os mercados, que, alias, têm funccionado bem desorientados.

Com effeito, não poderam os bancos estrangeiros sustentar por mais tempo a taxa de 16 9|32, por isso que recuaram a 16 1|4, apenas tendo fornecido letras a 16 17|64, dois sacadores.

O papel particular passou a regular a 16 19|64 e 16 5|16.

O Banco do Brazil manteve sempre para os saques a taxa de 16 1|4, com pouca procura, tendo revalido ainda as tabelas officiaes de 16 3|16 e 16 7|32 sobre Londres.

**Tabelas de bancos:**

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

| Praças | a 90 d|v. |
|---|---|
| Londres (por pence) | 16 3|16 a 16 7|32 |
| Paris (por franco) | $590 a $588 |
| Hamburgo (por marco) | $725 a $726 |

| Praças: | á vista |
|---|---|
| Londres (por pence) | 15 31|32 a 16 |
| Paris (por franco) | $597 a $596 |
| Hamburgo (por marco) | $737 a $734 |
| Italia (por lira) | $595 a $592 |
| Portugal (réis forte) | $307 a $301 |
| Prov. portuguezas (idem) | $310 a $304 |
| Hespanha (por peseta) | $571 a $567 |
| Nova York (por dollar) | 3$100 a 3$090 |
| Turquia (por pence) | 15 15|16 a 16 |
| Austria (por pence) | — 15 31|32 |

Rio da Prata:

| | |
|---|---|
| Argentina (por peso) | 3$030 a 3$015 |
| Uruguay (por peso) | 3$250 a 3$240 |

Sobre-taxa:

| | |
|---|---|
| Café (por franco) | $597 a $592 |

Operações:

| | |
|---|---|
| Bancario | 16 1|4 a 16 17|64 |
| Particular | 16 19|64 a 16 5|16 |

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

| Praças: | a 90 d. v. | a 3 d. v. |
|---|---|---|
| Londres (por pence) | 16 7|32 | 16 31|32 |
| Paris (por franco) | $588 | $597 |
| Hamburgo (por marco) | $726 | $737 |

Sobre-taxa:

| | | |
|---|---|---|
| Café (por franco) | — | $592 |

Alfandega:

| | | |
|---|---|---|
| Vales, em ouro (por 1$) | — | 1$687 |

Operações:

| | | |
|---|---|---|
| Bancario | — | 16 1|4 |
| Particular | — | 16 5|16 |

POR TELEGRAMMA

| Praças: | | á vista |
|---|---|---|
| Londres (por pence) | — | 15 29|32 |
| Paris (por franco) | — | $600 |
| Hamburgo (por marco) | — | $740 |

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

| Moedas: | | Cambio a 16 d. |
|---|---|---|
| Por libra (soberano) | — | 15$000 |
| Por 1$ (ouro nacional) | — | 1$687 |
| Por franco, lira e peseta | — | $594 |
| Por marco | — | $734 |
| Por dollar | — | 3$082 |
| Por peso argentino | — | 2$973 |
| Por corôa austriaca | — | $624 |
| Por 1$ fortes | — | 3$330 |

Movimento de hontem:

Entraram 436 ½ libras e sairam 796 ½ libras e 20 francos.

| Lastro: | |
|---|---|
| Ouro em deposito | 354.082:196$716 |
| Responsabilidade do Thesouro | 19.339:776$016 |
| Total | 373.421:792$732 |
| Emissão: | |
| Notas em circulação | 373.414:310$000 |
| Moeda subsidiaria | 7:632$732 |
| Total | 373.421:792$732 |

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

| Praças | a 90 d. | á vista |
|---|---|---|
| Londres (por libra) | 16 15|64 a | 16 5|16 |
| Paris (por franco) | $587 a | $595 |
| Hamburgo (por marco) | $726 a | $735 |
| Italia (por lira) | — | $597 |
| Portugal (réis forte) | — | $306 |
| Nova York (por dollar) | — | 3$092 |

Operações:

| | |
|---|---|
| Bancario | 16 3|16 a 16 1|4 |
| Particular | 16 7|32 a 16 17|64 |

Libra esterlina (soberanos), 15$025.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

## FUNDOS PUBLICOS

Os negocios realizados hontem na Bolsa foram mais desenvolvidos, sem que, entretanto, despertassem maior interesse.

Foram cotados varios papeis da especulação, ainda que em condições pouco promettedoras, sendo assim que uns ficaram inalterados e outros apenas sustentados.

As apolices geraes antigas mantiveram-se inalteradas e continuaram firmes as de 1909, escorando tudo o mais de importancia, como se infere das vendas e offertas.

**Vendas da Bolsa:**

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 2 e 5 a 990$; 10, 10, 10, 12, 5 mais 3, 4, 5, 2, 10 e 10 a 992$, e 1 a 993$000.

Meudas de 500$: 1 a 1:030$000.

Emprestimo de 1903: 1 e 1 a 1:035$; idem de 1911: 3 a 972$, e 10 e 10 a 970$; idem de 1909: 6 a 978$; 41 a 979$, e 1, 6, 9, 20, 30, 39, 2, 42, 50, 60, 12, 13, 5 e 30 a 980$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 20 e 50 a 94$500.

Minas Geraes, de 1:000$: 1 e 1 a 975$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 50, 50 e 200 a 203$, e 10, 15 e 200 a 202$500; idem de 1909 (ao portador): 21 e 75 a 195$000.

Idem de Nitheroy (ao port.): 100 a 208$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Commercio: 31 a 205$, e 29 a 206$000.

Comp. de Seguros Indemnizadora: 50 e 50 a 20$000.

Comp. Victoria a Minas: 100 a 110$000.

Comp. Docas da Bahia: 65 a 114$, 100 a 115$; 200 e 300 a 114$500; (vjc. 30 dias): 200 a 118$000.

Comp. Docas de Santos (ao port.): 33 a 560$000.

E. F. de Goyaz: 100 e 100 a 75$; (vjc 30 dias): 100 e 400 a 80$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Flat Lux: 10 a 200$000.

Asylo Bom Pastor: 50 a 207$000.

Comp. Mercado Municipal: 14 a 202$000.

Comp. Luz Stearica: 20 a 202$000.

Comp. de Tecidos Botafogo: 100 a 202$000.

Comp. Fabril Paulistana: 240 a 203$000.

**Offertas da Bolsa:**

APOLICES GERAES:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Antigas (5 o|o) | 993$000 | 992$000 |
| Empr. de 1897 (5 o|o) | 995$000 | 993$000 |
| Empr. de 1898 (5 o|o) | 1:040$000 | 1:035$000 |
| Empr. de 1909 (5 o|o) | 980$000 | 978$000 |
| Empr. de 1910 (3 o|o) | 750$000 | 680$000 |
| Empr. de 1911 (5 o|o) | 972$000 | 968$000 |
| **APOL. ESTADOAES:** | | |
| Rio, 500$ (6 o|o, port.) | — | 495$000 |
| Rio, (5 o|o, nominaes) | 505$000 | 502$000 |
| Rio, 100$ (4 o|o) | 95$000 | 94$000 |
| Minas, 1:000$ (5 o|o) | — | 975$000 |
| Espirito Santo (6 o|o) | 940$000 | 930$000 |
| Rio G. do Sul (6 o|o) | — | 1:010$000 |
| **APOL. MUNICIPAES:** | | |
| Empr. de 1906 (nom.) | 201$500 | 201$000 |
| Idem (ao portador) | 203$000 | 202$500 |
| Idem de 1909 (port.) | 197$000 | 194$000 |
| Ouro, £ 20 (nominaes) | 297$000 | — |
| Idem (ao portador) | 298$000 | — |
| Nitheroy (ao portador) | 209$000 | 208$000 |
| Idem (nominaes) | 209$000 | 207$000 |
| **DEBENTURES:** | | |
| Tecidos Manufactora | 205$000 | 201$500 |
| America Fabril | 204$000 | 202$000 |
| Tecidos Carioca (nom.) | 213$000 | 210$000 |
| Idem (ao portador) | — | 210$000 |
| Tecidos Confiança | — | 202$000 |
| Tec. S. Pedro (nom.) | — | 200$000 |
| Tecidos S. Bernardo | 207$000 | 204$000 |
| Fabril Paulistana | 205$000 | 200$000 |
| Brazil Industrial | — | 198$000 |
| Usinas Nacionaes | — | 204$000 |
| Industrial Campista | — | 203$000 |
| Tecidos Botafogo | 202$000 | — |
| Tecidos Corcovado | — | 202$000 |
| Tecidos S. Joaquim | — | 204$000 |
| Industrial Mineira | 213$000 | 211$000 |
| Tecidos Bom Pastor | — | 206$000 |
| Tecidos Santo Aleixo | — | 190$000 |
| Trajano de Medeiros | 202$000 | — |
| Tecidos Santa Rosalia | 204$000 | — |
| Vera Cruz | 210$000 | — |
| Mercado Municipal | 202$000 | 201$000 |
| Indust. de Electricidade | 202$000 | 195$000 |
| Industrial do Brazil | 190$000 | 180$000 |
| Industria e Commercio | — | 90$000 |
| Comp. Luz Stearica | 204$000 | — |
| Flat Lux | 201$000 | 199$000 |
| Comp. Docas de Santos | 210$000 | 208$000 |
| Comp Edificadora | 202$000 | 200$000 |
| Casa Vivaldi | 202$000 | 200$000 |
| Cervejaria Brahma | 205$000 | 201$000 |
| Tecidos Santa Helena | — | 204$000 |
| Madeiras Nacionaes | — | 190$000 |
| Mat. de Construcção | — | 200$000 |
| Companhia Progresso | 215$000 | 202$000 |
| Empreza Auto Viação | 200$000 | 80$000 |
| **LETRAS:** | | |
| Banco Credito Real de Minas (7 o|o) | — | 98$000 |
| **ACÇÕES DIVERSAS:** | | |
| **Bancos:** | | |
| Do Brazil | 270$000 | 267$000 |
| Commercial | 238$000 | 235$000 |
| Do Commercio | 206$000 | 205$000 |
| Da Lavoura | 190$000 | 180$000 |
| Nacional | — | 210$000 |
| Mercantil | 280$000 | 260$000 |
| Funcc. Publicos | 63$000 | 60$000 |
| Hypothecario | — | 89$000 |
| **Tecidos:** | | |
| Companhia Alliança | 298$000 | 295$000 |
| Companhia Corcovado | 305$000 | — |
| Comp. Brazil Industrial | 330$000 | — |
| Industrial de Valença | — | 400$000 |
| Companhia Confiança | 225$000 | 215$000 |
| Companhia Magéense | 131$000 | — |
| Companhia Carioca | 320$000 | 280$000 |
| Companhia Progresso | 325$000 | 290$000 |
| S. Pedro de Alcantara | — | 250$000 |
| Comp. Manufactora | 230$000 | 210$000 |
| Comp. Petropolitana | 310$000 | 300$000 |
| Tecidos S. Felix | 91$000 | 80$000 |
| Tecidos Cometa | — | 225$000 |
| Asylo Bom Pastor | 250$000 | — |
| Tecidos Maracanã | — | 250$000 |
| **Seguros:** | | |
| Argos Fluminense | 940$000 | 850$000 |
| Companhia Confiança | 92$000 | 86$000 |
| Companhia Varejistas | 200$000 | 160$000 |
| Companhia Integridade | 75$000 | — |
| União dos Proprietarios | 125$000 | 120$000 |
| Companhia Brazil | — | 25$000 |
| Comp. Indemnizadora | — | 20$000 |
| Companhia Garantia | 275$000 | 240$000 |
| Companhia Previdente | 580$000 | 530$000 |
| **Comp. diversas:** | | |
| Docas da Bahia | 114$000 | 113$000 |
| Loterias Nacionaes | 64$500 | 62$000 |
| Minas de S. Jeronymo | 20$500 | 19$000 |
| Terras e Colonização | 12$500 | 12$000 |
| Rede Sul-Mineira | 99$000 | 97$000 |
| Docas de Santos (nom.) | 600$000 | 560$000 |
| Idem (ao portador) | 550$000 | 520$000 |
| Centros Pastoris | 29$000 | 28$500 |
| E. F. de Goyaz | 79$500 | 77$500 |
| E. F. Norte do Brazil | 60$000 | 50$000 |
| E. F. Noroeste do Brazil | 120$000 | 110$000 |
| Victoria a Minas | 115$000 | 107$000 |
| Melhor. no Maranhão | 62$000 | 60$000 |
| Transp. e Carruagens | 90$000 | 87$000 |
| Telas Nacionaes | 205$000 | — |
| Cinematog. Brazileira | 360$000 | 310$000 |
| Intern. Cinematographica | 220$000 | — |
| Casa Vivaldi | — | 235$000 |
| [illegible] | — | 80$000 |
| Cantareira e Viação | 230$000 | 210$000 |
| Cervejaria Brahma | 450$000 | 350$000 |
| Saneamento do Rio | 125$000 | 115$000 |
| Jardim Botanico | — | 212$000 |
| Industrial de Valença | — | 500$000 |
| Empreza Auto Viação | — | 135$000 |
| Empreza Auto Viação | 115$000 | 110$000 |
| Moinho Santa Cruz | 200$000 | 170$000 |
| Agricola e Commercial | — | 45$000 |
| Madeiras Nacionaes | — | 250$000 |

## RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

| | |
|---|---|
| Arrecadação do dia 25 | 41:609$603 |
| Idem de 1 a 25 | 848:986$411 |
| Em igual periodo de 1911 | 580:561$194 |

## JUNTA DOS CORRETORES

Recebêmos hontem desta junta as seguintes informações:

**Café.**

O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 1.850 saccas, á base de 12$800 por arroba, sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 9.506 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas 11.455 saccas.

Entraram pela Estrada de Ferro Leopoldina 7.587 saccas.

**Algodão.**

Não houve entradas no dia 24 e sairam 480 fardos, sendo a existencia em 25, de 21.036 ditos.

Mercado sustentado.

Observações—Mercado de Liverpool, 3 pontos de alta.

**Assucar.**

Entradas em 24 3.244 saccos e saidas 4.736, sendo a existencia em 25, de 225.561 ditos.

Mercado firme.

Observações—As entradas foram: da Parahyba, 1.830 saccos; de Minas, 834, e de Campos, 580 ditos.

## MERCADOS DIVERSOS

**Bolsa de Mercadorias.**

O movimento da Bolsa hontem correu bem animado, versando os negocios levados a registro sobre o assucar e o algodão como de costume.

Embora fossem esses dois productos regularmente negociados, ficaram ainda sem melhora nos preços, cujas condições eram ainda indecisas.

Além disso, diante da pequenez da exportação de ambos, tornava-se difficil uma tentativa de alta, cujos resultados seriam contraproducentes, uma vez que estamos com os respectivos mercados bem suppridos.

Em seguida damos o movimento do dia.

Foram registradas as seguintes operações:

Algodão, por 10 kilos, de Pernambuco, 1ª sorte, sertão, para já, 70 fardos a 9$900; Ceará, idem, fevereiro, 200 fardos a 9$700; Natal, idem, novembro, 200 fardos a 9$500.

Assucar, por kilogramma, de Pernambuco, branco cristal, bom, 725 saccos a $360; Campos, dito, idem, 50 saccos a $360; do norte, dito, idem, 200 saccos a $350; Campos, dito, idem, 100 saccos a $350; Pernambuco, idem, regular, 720 saccos a $330; idem, idem, 3ª sorte, 100 saccos a $360; idem, idem, 100 saccos a $350; idem, idem, 116 saccos a $340; Campos, 2º jacto, 900 saccos a $300; Pernambuco, idem, 100 saccos a $300; Campos, idem, idem, 400 saccos a $290; dito, idem, idem, 1.530 saccos a $280; Pernambuco, idem, idem, 400 saccos a $290; dito, mascavo superior, 100 saccos a $215; dito, idem, idem, 100 saccos a $215.

**Café.**

O mercado desse producto abriu hontem novamente impulsionado para a alta pelos centros de consumo, que divulgaram evoluções bastante lisonjeiras.

Assim sendo, foram iniciados os respectivos trabalhos com regular procura, correndo sobre o typo 7 o preço de 12$700, que mais tarde foi elevado para o de 12$800 sobre o typo 7, a que fechou o mercado bem collocado, com vendas orçadas por 12.000 saccas, contra 5.800 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

| Entradas: | Saccas |
|---|---|
| Barra dentro | — |
| Baldeação | — |
| Estrada de Ferro Leopoldina | 7.587 |
| Estrada de Ferro Central do Brazil | — |
| Total | 7.587 |
| Desde 1 de julho | 1.170.248 |
| Vendas conhecidas: | |
| No dia de hontem | 12.000 |
| No dia de ante-hontem | 5.800 |
| Desde o dia 1 do corrente | 179.000 |
| Desde 1 de julho | 850.600 |
| Passaram por Jundiahy | 56.500 |

Pauta da semana, 880 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

| Stock em 1ª e 2ª mãos: | Saccas |
|---|---|
| Stock anterior | 162.989 |
| Ultimas entradas | [illegible] |
| Total | 172.631 |
| Ultimos embarques | 10.344 |
| Stock actual | 162.287 |

ENTRADAS

De 1 a 24:

| | Saccas | Kilogs. |
|---|---|---|
| Estr. de F. Leopoldina | 163.992 | 9.839.520 |
| Estrada de F. Central | 113.826 | 6.829.560 |
| Por via maritima | 13.470 | 808.200 |
| Total | 291.288 | 17.477.280 |

De 1 a 25:

| | Saccas | Kilogs. |
|---|---|---|
| Estr. de F. Leopoldina | 171.579 | 10.294.740 |
| Estrada de F. Central | 113.826 | 6.829.560 |
| Por via maritima | 13.470 | 808.200 |
| Total | 298.875 | 17.932.500 |

EMBARQUES

Dia 24:

| | Saccas | Kilogs. |
|---|---|---|
| Estados Unidos | 6.232 | 379.380 |
| Europa | 3.871 | 232.260 |
| Rio da Prata | — | — |
| Pacifico | — | — |
| Cabo | — | — |
| Cabotagem | 150 | 9.000 |
| Total | 10.344 | 620.640 |

De 1 a 25:

| | Saccas | Kilogs. |
|---|---|---|
| Estados Unidos | 148.803 | 8.928.180 |
| Europa | 148.821 | 8.929.260 |
| Rio da Prata | 4.764 | 285.840 |
| Pacifico | 1.395 | 83.700 |
| Cabo | 4.688 | 281.280 |
| Cabotagem | 9.604 | 576.240 |
| Total | 318.075 | 19.084.500 |
| Desde 1 de julho | 1.121.235 | 67.274.100 |

COTAÇÃO POR ARROBA

| | | |
|---|---|---|
| Typo n. 3 | 13$500 | a 13$600 |
| " n. 4 | 13$300 | a 13$400 |
| " n. 5 | 13$100 | a 13$200 |
| " n. 6 | 12$900 | a 13$000 |
| " n. 7 | 12$700 | a 12$800 |
| " n. 8 | 12$400 | a 12$500 |
| " n. 9 | 12$100 | a 12$200 |

Funccionava regularmente activo o mercado de Santos, mas regulava ainda o preço de 7$900, que, aliás, promettia melhorar.

Entraram ante-hontem 65.382 saccas e sairam 56.405, passando hontem por Jundiahy 56.500 ditas.

Desde o dia 1º do corrente foram recebidas 1.786.961 saccas, na média de 53.623, e desde 1º de julho 4.454.911, sendo o *stock* de 2.480.036 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 24—Nova York, alta de 8 a 10 pontos nas opções e de 1|8 c. no disponivel, Rio e Santos.

Opção de dezembro, 13,06 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 centimos.

Opção de dezembro, 87,25 centimos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfenings.

Opção de dezembro, 70 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 9 d.

Opção de dezembro, 64 sh. e 6 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

| *Mercados* | *Saccas* |
|---|---|
| Nova York | 90.000 |
| Havre | 50.000 |
| Hamburgo | 15.000 |
| Londres | 10.000 |
| Total | 165.000 |

Abertura:

Dia 25—Nova York, alta de 5 a 7 pontos.

Havre, alta de 25 a 75 centimos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções:

Havre—Dezembro 88, março 86,75, maio 86,75 e julho 86,75 centimos.

Hamburgo—Dezembro 70,50, março 70,75, maio 70,50 e julho 70,50 pfenings.

Londres—Dezembro 65 sh., março 64 sh. e 3 d., maio 64 sh. e 3 d. e julho 64 sh.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 2 a 4 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenings.

**Algodão.**

Esse mercado funccionou hontem sem alteração, mas regularmente activo, com varios negocios e entradas regulares. As saidas foram pequenas.

O movimento verificado constou de 1.100 fardos de vendas e de 1.400 de entradas, sendo 400 pelo *Taquary*, do Ceará, consignados 200 a E. Ashworth & C. e 200 a Fry Youle & C.; 1.000 pelo mesmo vapor, consignados 200 a F. H. Walter, 200 a F. Gaffrée, 200 a V. Uslaender e 200 á ordem.

As ultimas saidas foram de 480 fardos, sendo o deposito de 21.936 ditos.

Em Pernambuco, regulavam os preços de 10$900 e 11$, e em Liverpool, o de 6,53 d. por libra, por ter subido a Bolsa 3 pontos.

Regularam os preços seguintes:

| | Por 10 kilos | |
|---|---|---|
| Pernambuco, 1ª sorte, sertão | 10$000 a | 10$500 |
| Idem, 1ª sorte | 9$700 a | 10$000 |
| Assú, 1ª sorte | 9$800 a | 10$000 |
| Natal, 1ª sorte | 9$600 a | 9$800 |
| Mossoró, 1ª sorte | 9$600 a | 10$000 |
| Idem regular | Nominal | |
| Ceará, 1ª sorte | 9$700 a | 10$000 |
| Idem regular | Nominal | |
| Parahyba, 1ª sorte | 9$600 a | 9$800 |
| Idem regular | Nominal | |
| Maceió, 1ª sorte | 9$600 a | 9$800 |
| Idem regular | Nominal | |
| Penedo | 9$200 a | 9$400 |

**Assucar.**

Esse mercado hontem regulou bastante movimentado, com vendas desenvolvidas e com bastante entradas; continuava, porém, o seu estado ainda frouxo.

Foram vendidos 4.755 saccos e entraram 10.178 ditos, sendo 2.000 pelo *Itaiba*, de Maceió, á ordem; 6.764, pelo *Taquary*, de Pernambuco, consignados 1.455 a Barbosa Albuquerque & C., 2.234 a Thomaz da Silva & C., 1.000 a F. H. Walter & C., 1.000 a Guimarães Irmão & C., 725 a Lundgreen e 3.500 á ordem, e mais 1.414 de Campos, pela Leopoldina, consignados 834 a Barbosa Albuquerque, 330 a Thomaz da Silva e 250 a R. de Oliveira.

O deposito era de 225.561 saccos, sendo as saidas de ante-hontem de 4.7836 saccos.

Regularam os seguintes preços:

| | Kilogrammas | |
|---|---|---|
| Branco usina | Não ha | |
| Idem cristal | $320 a | $370 |
| Idem, 3ª sorte | $400 a | $440 |
| 2º jacto | $280 a | $320 |
| Somenos | Não ha | |
| Amarello cristal | $280 a | $300 |
| Mascavinho | $230 a | $290 |
| Mascavo bom | $150 a | $230 |
| Idem regular | $100 a | $185 |
| Idem baixo | $130 a | $150 |

## PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

| | | |
|---|---|---|
| *Aguardente:* | | |
| Paraty (pipa) | 125$000 a | 135$000 |
| Angra (pipa) | 125$000 a | 130$000 |
| Campos (pipa) | 120$000 a | 140$000 |
| Maceió (pipa) | Nominal | |
| Pernambuco (pipa) | Nominal | |
| *Alcool:* | | |
| Fino, de 38 a 40 gráos | 210$000 a | 255$000 |
| De 36 gráos | 190$000 a | 205$000 |
| *Alpiste:* | | |
| Nacional (por kilo) | $150 a | $195 |
| Estrangeiro (por kilo) | $170 a | $180 |
| *Arroz:* | | |
| Superior (por 100 kilos) | 48$000 a | 50$000 |
| Idem regular (por 100 ks.) | 31$500 a | 33$500 |
| Idem do norte (por 100 ks.) | 36$500 a | 38$500 |
| Idem, idem, rajado (por 100 kilos) | 35$000 a | 36$500 |
| Idem agulha (por 100 ks.) | 61$500 a | 63$500 |
| Idem inglez (por 100 kilos) | Não ha | |
| *Azeite:* | | |
| Prisia (litro) | — | 2$000 |
| Hespanhol (lata grande) | 22$000 a | 23$000 |
| Portuguez (lata grande) | 27$000 a | 38$000 |
| *Farelo:* | | |
| Moinho Inglez (38 kilos) | 3$200 a | 3$300 |
| Farelinho (38 kilos) | 4$500 a | 4$600 |
| Remoido (38 kilos) | — | 4$400 |
| Triguilho (38 kilos) | 5$000 a | 5$200 |
| Moinho de Santa Cruz (38 kilos) | 3$200 a | 3$300 |
| Moinho Fluminense (38 ks.) | 3$200 a | 3$300 |
| *Feijão de cór:* | | |
| Amendoim, nacional | 35$000 a | 36$000 |
| Enxofre | 34$000 a | 40$000 |
| Mulatinho | 27$000 a | 28$500 |
| Branco nacional | 38$000 a | 40$000 |
| Vermelho | 30$000 a | 32$000 |
| Diversos | 25$000 a | 30$000 |
| Branco estrangeiro | 41$000 a | 42$000 |
| Amendoim | 35$500 a | 37$000 |
| Fradinho | 33$000 a | 40$000 |
| Manteiga nacional | 40$000 a | 42$000 |
| Preto do P. Alegre, sup. | 25$000 a | 30$000 |
| Idem da terra | 27$000 a | 30$000 |
| Idem Sta. Catharina, sup. | 24$500 a | 29$000 |
| *Fumo de corda:* | | |
| Do Rio Novo: | | |
| Conforme a qualidade (kilo) | 1$800 a | 2$400 |
| Pomba: | | |
| Conforme a qualidade (kilo) | 1$200 a | 2$100 |
| De Minas: | | |
| Conforme a qualidade (kilo) | 1$200 a | 1$800 |
| De Goyaz: | | |
| Conforme a qualidade (kilo) | 1$200 a | 2$300 |
| *Fumo em folha:* | | |
| De Porto Alegre: | | |
| Conforme a qualidade (kilo) | $800 a | 1$100 |
| Da Bahia: | | |
| Conforme a marca (kilo) | $700 a | 2$500 |
| *Gomma:* | | |
| Especial (kilo) | 1$000 a | 1$200 |
| Baixo (kilo) | $800 a | $900 |
| *Goiabada de Campos:* | | |
| Lery (kilo) | — | 1$200 |
| Cysne (idem) | — | 1$200 |
| Dragão (idem) | — | 1$200 |
| Super-fina (idem) | — | 1$100 |
| Oval, aberta (idem) | — | $540 |
| *Manteiga:* | | |
| Modesto Gallone (sortidas) | 1$850 a | 1$900 |
| Demagny, Isigny (sortid.) | 2$350 a | 2$400 |
| Idem pequenas | 2$350 a | 2$400 |
| Brétel Frères (latas sort.) | 2$200 a | 2$220 |
| Lepelletier | 2$300 a | 2$320 |
| Lebensen | Não ha | |
| Mustel | Não ha | |
| Bram | 2$350 a | 2$400 |
| Busck Junior | Não ha | |
| Outras marcas | 2$350 a | 2$600 |
| De Minas | 3$500 a | 4$400 |
| *Milho:* | | |
| Do norte, amarello (100 ks.) | 14$500 a | 15$200 |
| Da terra (100 kilos) | 14$500 a | 15$500 |
| Idem branco (100 kilos) | 13$600 a | 14$500 |
| *Oleo de algodão:* | | |
| Nacional (litro) | $540 a | $550 |
| Idem de linhaça, em barril (kilo) | 1$000 a | 1$100 |
| Idem, idem, em lata (kilo) | $850 a | $950 |
| *Presuntos:* | | |
| Superiores | 1$850 a | 1$950 |
| Inferiores | 1$700 a | 1$750 |
| *Pinho:* | | |
| Americano (pé) | — | $300 |
| Resina (duzia) | — | 88$000 |
| Spruce (duzia) | — | 86$000 |
| Sueco branco (duzia) | — | 85$000 |
| Idem vermelho (duzia) | — | 87$000 |
| Do Paraná: | | |
| Superior (duzia) | 67$000 a | 70$000 |
| Inferior (duzia) | 60$000 a | 62$000 |
| *Sal do norte:* | | |
| Marca Touro (alqueire) | — | 2$150 |
| Outras marcas (idem) | — | 1$650 |
| *Sebo:* | | |
| Rio Grande (kilo) | $570 a | $610 |
| Matadouro (kilo) | Nominal | |
| *Vinhos:* | | |
| Rio Grande (pipa) | 150$000 a | 160$000 |
| Virgem do Porto (pipa) | 325$000 a | 335$000 |
| Verde do Porto (pipa) | 330$000 a | 335$000 |
| Collares superior (pipa) | 370$000 a | 380$000 |
| *Banha nacional:* | | |
| Porto Alegre (60 kilos) | 55$000 a | 58$000 |
| Lata de 20 kilos (60 ks.) | 55$000 a | 58$000 |
| Laguna, idem (60 kilos) | 55$000 a | 58$000 |
| Minas, lata de 2 kilos (60 kilos) | Não ha | |
| Idem, lata grande (60 ks.) | Não ha | |
| *Americana:* | | |
| Em barris (por libra) | Nominal | |
| *Bacalháo:* | | |
| Gaspé (tina) | Nominal | |
| Noruega (caixa) | 39$000 a | 40$000 |
| Peixeling (tina) | 38$000 a | 39$000 |
| Halifax (tina) | Nominal | |
| *Batatas estrangeiras:* | | |
| De Lisboa (por 2|2 caixa) | Nominal | |
| Francezas (por 2|2 caixa) | 20$000 a | 21$000 |
| Nova Zelandia (kilo) | $250 a | $260 |
| *Breu:* | | |
| Escuro (barril) | Nominal | |
| Claro (280 libras) | 34$000 a | 35$000 |
| *Borracha:* | | |
| Mangabeira (15 kilos) | — | 45$000 |
| *Chá da India:* | | |
| Verde (kilo) | 6$200 a | 9$500 |
| Preto (idem) | 6$000 a | 9$000 |
| *Carne secca:* | | |
| R. Grande, systema platino | $800 a | $940 |
| Rio da Prata: | | |
| Patos e mantas | $800 a | $880 |
| Puras mantas | $840 a | 1$000 |
| *Cimento:* | | |
| Conforme a marca (barrica) | 11$000 a | 12$000 |
| *Farinha de mandioca:* | | |
| De Porto Alegre: | | |
| Especial (100 kilos) | 19$000 a | 19$500 |
| Fina (100 kilos) | 18$000 a | 18$500 |
| Peneirada (100 kilos) | 17$000 a | 17$500 |
| Grossa (100 kilos) | 15$000 a | 15$500 |
| De Laguna: | | |
| Fina (100 kilos) | 16$000 a | 16$500 |
| Grossa, idem | 14$500 a | 15$000 |
| *Farinha de trigo:* | | |
| Moinho Inglez: | | |
| Semolina | 24$700 a | 25$200 |
| Buda (88 kilos) | — | 26$700 |
| Nacional (88 kilos) | 23$500 a | 24$000 |
| Brazileira (88 kilos) | 22$700 a | 23$200 |
| Moinho Fluminense: | | |
| S. Leopoldo (88 kilos) | 24$500 a | 25$000 |
| O O (88 kilos) | 22$500 a | 24$000 |
| Moinho de Santa Cruz: | | |
| Perola (2|2 saccos) | 21$700 a | 23$200 |
| Santa Cruz (2|2 saccos) | 23$500 a | 24$000 |
| Avenida (2|2 saccos) | 22$700 a | 23$200 |
| Mimosa (2|2 saccos) | 22$700 a | 23$200 |
| *Outros generos:* | | |
| Phosphoros (lata) | 38$000 a | 42$000 |
| Idem de cera (lata) | — | 60$000 |
| Polvilho (100 kilos) | 19$000 a | 22$000 |
| Tapioca (100 kilos) | 16$000 a | 24$000 |
| Toucinho (kilo) | $800 a | $900 |
| Tremoços (100 kilos) | 25$000 a | 26$000 |
| Aguarraz (kilo) | — | $500 |
| Batatas (kilo) | Nominal | |
| Batatas (kilo) | $280 a | $300 |
| Carne de porco (kilo) | $500 a | $600 |
| Canella (kilo) | 1$000 a | 1$500 |
| Cangica (100 kilos) | 27$000 a | 28$000 |
| Farelo de trigo (100 kilos) | 8$400 a | 8$700 |
| Favas (100 kilos) | Não ha | |
| Fubá de Milho (100 kilos) | 12$000 a | 18$000 |
| Kerosene (caixa) | 7$200 a | 8$200 |
| Ladrilhos (milheiro) | Não ha | |
| Telhas francezas (milheiro) | 330$000 a | 340$000 |
| Linguas do R. Grande, uma | 1$350 a | 1$500 |
| Matte (kilo) | $440 a | $460 |
| Pimenta da India (kilo) | 1$400 a | 1$500 |

## CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Cardiff, pela barca ingleza *Inverlyon* e vapores inglezes *Inveruesse* e *Restalt*: carvão, os dois primeiros a A. Southerland & C. e o ultimo a Wilson Sons & C.;

De Paranaguá e escalas, pelo vapor nacional *Vital Brazil*: varios generos, á Empreza Rio-São Paulo;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Desnado*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Manáos e escalas, pelo vapor nacional *Taquary*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Porto Arthur, pelo vapor inglez *Feesbridge*: gazolina, a Norton Megaw & C.;

De La Plata, pelos vapores inglezes *Lamington* e *Ascot*: varios generos, respectivamente, a Brazilian Coal Company e á ordem;

De Dunkerque e escalas, pelo vapor francez *Amiral Faurichon*: varios generos, a Coatalem & C.;

De Rochester, pela barca norueguense *Natuna*: cimento, á ordem;

De Marselha e escalas, pelo paquete francez *Aquitaine*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De Santos, pelos vapores nacional *Tibagy* e inglez *Scottish Prince*: varios generos e café, respectivamente, á Companhia Commercio e Navegação e D. Pullen & C.;

De Cabo Frio, pelo rebocador nacional *Flavio do Castello*: sal, a Vieiras Mattos & C.;

De Hamburgo e escalas, pelo vapor allemão *Macedonia*: varios generos, a Th. Wille & C.;

## MOVIMENTO DO PORTO

**Vapor saido.**

Porto Alegre e escalas, nacional *Itaube*; Liverpool e escalas, inglez *Desnado*; Nova Orleans, inglez *Saxon Prince*; Ittelia; inglez *Sorcetha*; Trieste e escalas, hungaro *Stefania*.

**Vapores esperados:**

| | |
|---|---|
| 26 | Portos do sul, *[illegible]*. |
| 26 | Portos do sul, *Itaituba*. |
| 27 | Genova e escalas, *Formosa*. |
| 27 | Portos do norte, *Ceará*. |
| 27 | Santos, *Hohenstaufen*. |
| 27 | Portos do sul, *Pyrineus*. |
| 28 | Liverpool e escalas, *Archimedes*. |
| 28 | Southampton e escalas, *Avon*. |
| 28 | Portos do sul, *[illegible]*. |
| 30 | Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*. |
| 30 | Rio da Prata, *Asturias*. |
| 30 | Rio da Prata, *Cap Ortegal* |
| 30 | Portos do sul, *Itajubá*. |
| 30 | Portos do sul, *Jupiter*. |
| 30 | Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*. |
| 31 | Southampton e escalas, *Desna*. |
| 31 | Rio da Prata, *Vestris*. |
| 31 | Rio da Prata, *Hollandia*. |
| 31 | Rio da Prata, *Espagne*. |

NOVEMBRO:

| | |
|---|---|
| 2 | Rio da Prata, *Indiana*. |
| 2 | Rio da Prata, *Plata*. |
| 3 | Hamburgo e escalas, *Bahia*. |
| 3 | Bordéos e escalas, *Samara*. |
| 4 | Bordéos e escalas, *Divona*. |
| 4 | Buenos Aires e escalas, *Burdigala*. |
| 4 | Amsterdam e escalas, *Frisia*. |
| 5 | Rio da Prata, *Savoia*. |
| 5 | Genova e escalas, *Italia*. |
| 5 | Rio da Prata, *Vauban*. |
| 5 | Southampton e escalas, *Aragon*. |
| 5 | Portos do norte, *Pará*. |
| 7 | Rio da Prata, *Liger*. |
| 7 | Callão e escalas, *Orissa* |

**Vapores a sair:**

| | |
|---|---|
| 26 | Paranaguá e escalas, *Iguape*. |
| 26 | Pará e escalas, *Acre*. |
| 26 | Manáos e escalas, *Aracaty*. |
| 26 | Portos do sul, *Itapema*. |
| 27 | Rio da Prata, *Formosa*. |
| 27 | Amarração e escalas, *Mantiqueira*. |
| 28 | Rio da Prata, *Avon*. |
| 28 | Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*. |
| 28 | Rio da Prata, *Columbia*. |
| 28 | Iguape e escalas, *Villa Bella*. |
| 29 | Villa Nova e escalas, *Satellite*. |
| 29 | Portos do sul, *Pyrineus*. |
| 29 | Rio da Prata, *Amiral Faurichon* |
| 29 | Aracajú e escalas, *Rio Pardo*. |
| 30 | Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi* |
| 30 | Southampton e escalas, *Asturias*. |
| 30 | Portos do norte, *Brazil*. |
| 30 | Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*. |
| 30 | Cabedello e escalas, *Amazonas*. |
| 30 | Rio da Prata, *Columbia*. |
| 30 | Rio da Prata, *K. Wilhelm II*. |
| 30 | Portos do sul, *Itaituba*. |
| 31 | Amsterdam e escalas, *Hollandia* |
| 31 | Rio da Prata, *Desna*. |
| 31 | Genova e escalas, *Espagne*. |

NOVEMBRO:

| | |
|---|---|
| 1 | Nova York, *Vestris*. |
| 1 | Laguna e escalas, *Laguna*. |
| 2 | Pará e escalas, *Tibagy*. |
| 2 | Rio da Prata, *Sirio*. |
| 2 | Genova e escalas, *Indiana*. |
| 2 | Marselha e escalas, *Plata*. |
| 3 | S. Matheus e escalas, *Industrial*. |
| 3 | Rio da Prata, *Samara*. |
| 4 | Buenos Aires e escalas, *Divona*. |
| 4 | Bordéos e escalas, *Burdigala*. |
| 4 | Rio da Prata, *Frisia*. |
| 5 | Genova e escalas, *Savoia*. |
| 5 | Rio da Prata, *Italia*. |
| 5 | Rio da Prata, *Guajará*. |
| 5 | Liverpool e escalas, *Vauban*. |
| 5 | Rio da Prata, *Aragon*. |
| 5 | Pará e escalas, *Tibagy*. |
| 6 | Montevidéo e escalas, *Rio de Janeiro*. |
| 6 | Portos do norte, *Ceará*. |
| 7 | Bordéos e escalas, *Liger* |
| 7 | Liverpool e escalas, *Orissa*. |

## ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 452:744$479, sendo em ouro 174:027$057 e em papel 278:717$479.

De 1 a 25 do corrente a renda arrecadada foi de 9.344:227$853, contra 6.976:614$236, no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 2.367:613$617.

—Foi baixada hontem a seguinte portaria:

"N. 220—Recommendando ao guarda-mór e fiel do armazem de bagagem, que tragam ao conhecimento desta inspectoria o nome das companhias que não cumprem o determinado na portaria n. 172, de agosto do corrente anno, visto ter começado a vigorar a mesma portaria."

—Teve despacho livre de direitos de consumo e de expediente para cinco caixas vindas pelo vapor inglez *Indian Prince*, um requerimento de Herm. Stoltz.

—No requerimento de D. Leite & C., pedindo despachar, ignorando o conteúdo, uma caixa vinda pelo vapor inglez *Canova*, entrado em 3 do corrente, foi exarado o seguinte despacho:—"Deferido, pagando a multa de expediente de 5 o|o".

—No requerimento de Jayme José Jorge, pedindo entrega dos documentos que apresentou á sua inscripção para o concurso de guardas, foi exarado o seguinte despacho:—"Entregue-se, mediante recibo".

—Foi deferido um requerimento da Prefeitura do Districto Federal, pedindo relevação de armazenagem para 30 caixas vindas pelo vapor allemão *Tijuca*.

—Foram deferidos 14 requerimentos da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

—No requerimento de Costa Pereira & C., pedindo despachar, ignorando o conteúdo, uma caixa vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado no mez proximo passado, foi exarado o seguinte despacho:—"Deferido. Imponho a multa de 5 o|o de expediente".

—No requerimento de Janowitzen Wahle, pedindo rectificação do numero da factura consular de uma caixa vinda pelo vapor allemão *Cap Verde*, entrado em setembro proximo passado, foi exarado o seguinte despacho—"Retifique-se o manifesto".

—Teve despacho pagando 8 o|o do valor uma requerimento da Prefeitura do Districto Federal, para 4.000 saccos contendo asphalto vindo pelo vapor francez *Liger*, entrado em 22 do corrente".

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

C. Nunes, o de n. 1.561, do vapor inglez *Lamington*, procedente de La Plata, consignado á Brasilian Coal;

C. Nunes, o de n. 1.562, do vapor inglez *Teesbridge*, procedente de Porto Arthur, consignado Norton Megaw;

C. Nunes, o de n. 1.563, do vapor inglez *Kintail*, procedente de Cardiff, consignado a Wilson Sons & C.;

Barbosa, o de n. 1.564, do vapor francez *Amiral Faurichon*, procedente do Havre, consignado a J. Coatalen;

C. Nunes, o de n. 1.565, da barca ingleza *Inverbyon*, procedente de Cardiff, consignado a Amaral Sutherland;

C. Nunes, o de n. 1.566, do vapor inglez *Saxon Prince*, procedente de Rosario, consignado a Davidson Pullen;

C. Nunes, o de n. 1.567, do vapor inglez *Ascot*, procedente de La Plata, consignado á Brasilian Coal;

C. Nunes, o de n. 1.568, do vapor inglez *Desnado*, procedente de La Plata consignado á Mala Real.

# SECÇÃO LIVRE

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO.**

**Caixa de peculios**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. mutuarios a reunirem-se na séde social, segunda-feira, 4 de novembro proximo, ás 7 1|2 horas da noite.

Ordem do dia—Resolver sobre a petição de um mutuario.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912.

JOAQUIM TELLES,
1º secretario.

**Dr. Luiz Carlos Zamith**

Anna Pereira Zamith seus filhos e demais parentes, penhoradissimos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu saudoso esposo e pai, Dr. Luiz Carlos Zamith, e bem assim a todos aquelles que enviaram condolencias por cartões e telegrammas, e aos que assistiram á missa de 7º dia, por sua alma, reiterando mais uma vez seus protestos de gratidão.

Rua Campo Alegre n. 35.

**Ainda o fechamento das portas**

A Associação Protectora dos Empregados no Commercio, tendo recebido innumeras queixas de multos dos seus associados, empregados de charutarias, em botequins e casas de bebidas, representou hoje ao Sr. general prefeito. Allegam os mesmos que seus patrões os obrigam a trabalhar aos domingos e dias feriados para venderem cigarros clandestinamente, não existindo as duas turmas.



**PREVIDENCIA**

**Caixa Paulista de Pensões**

(SECÇÃO DE PECULIOS)

Tendo fallecido a 31 de agosto findo, nesta capital, o socio Sr. coronel José Domingos Mendes, inscripto no Peculio Geral do Sul, rogamos aos socios pertencentes ao mesmo realizarem a entrada da quota de 15$, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, conforme os nossos estatutos.

Aos que não fizerem o pagamento de suas quotas no prazo citado, será concedido ainda novo prazo de mais 15 dias, a contar do vencimento do primeiro, ficando, porém, suspensos os seus direitos de socios durante esse ultimo prazo, de accordo com o art. 88 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1912.

A DIRECTORIA.

# PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

**Maria Luiza da Silveira Carvalho**

Cassino Gomes de Carvalho, seus filhos, e Luiz Pinto da Silveira communicam o fallecimento de sua idolatrada esposa, mãi e filha, e convidam seus parentes e amigos para o enterro, que se realiza hoje, sabbado, 26 do corrente, ás 10 horas, saindo o feretro da rua de S. Christovão n. 584 para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

**Luiza Rodrigues Soares**

A familia de D. **LUIZA RODRIGUES SOARES** convida seus parentes e amigos para assistirem á missa que, em suffragio da alma da prezada extincta, será celebrada hoje, sabbado, 26 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

**Gertrudes Margarida Espindola**

**(Fallecida em Portugal, em 21 do corrente)**

Candido Espindola de Mello, esposa e filho, e José Vieira Rodrigues e esposa, participam aos seus parentes e amigos o fallecimento de sua saudosa mãi, sogra e avó D. **GERTRUDES MARGARIDA ESPINDOLA**, e fazem celebrar missa de 7º dia de seu fallecimento, segunda-feira, 28 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

**Dr. Emilio de Castro Brito**

Carlinda Ponce de Brito, Jorge de Castro Brito (ausente), Joaquim de Almeida Sampaio e familia (ausentes), Antonio Jorge de Brito e familia, Mariana Guimarães de Souza Ponce (ausente), João Pedro de Arruda e familia (ausentes), Celso Pasini e familia, Alvaro Amarante P. de Azevedo e familia, Alfredo Octavio de Mavignier e familia, Joaquim de Castro Nunes Leal e senhora, Lourenço Maranhão da Rocha Vieira e senhora (ausentes), e Generoso e Altamiro Ponce agradecem a todas as pessoas que, sob qualquer fórma, por occasião da sua grande dor, lhes manifestaram o seu pesar e se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido esposo, irmão, sobrinho, genro e cunhado, Dr. **EMILIO DE CASTRO BRITO**, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, hoje, sabbado, 26 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.



# EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Mãi d'Agua numero 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio de Moraes

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o présente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede de frente 4m,35 por 6m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno é aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 13, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio Moraes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 4 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda a arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi d'Agua, n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em feitio de chalet, paredes exteriores sem reboco, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede de frente 4m,35 por 6m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, tudo cimentado. O terreno é aberto, sem divisas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 %, fica reduzida a 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua Luiz Gonzaga n. 264, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Leopoldo Jeronymo José de Freitas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 do immovel penhorado a Leopoldo Jeronymo José Freitas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial dividido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 264, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Predio assobradado construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e, nos lados diversas janelas e diversas portas; portadas de madeira, tem á frente varanda com escada e gradil de madeira, mede 6m,40 de frente por 18m,40 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, saletas forradas e assoalhadas e cozinha e dispensa cimentada e o sotão é dividido em dois commodos e vestibulo com diversas janelas. O terreno é todo murado e tem na frente gradil de ferro em ruinas; mede 11m,00 de frente por 31m,00 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação, é de construcção antiga e tem as divisões internas feitas de madeira. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em 1:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz, expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Morro da Saude n. 3, antigo, hoje n. 5, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Nunes Ramos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Nunes Ramos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Morro da Saude, n. 3 antigo, hoje n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, construidos de pedra, cal e tijolos, cobertos de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo cada um na frente uma porta e uma janela, portaes de madeira. Cada um mede de frente 5m,00 metros, por 11m,10 de comprimento; divididos em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha ladrilhada, e no quintal, telheiro com tanque, caixa d'agua e privada, tudo cimentado. O terreno é de morro acima, dividido com taboleiros, vai até a pedreira com cerca de 40m,00 de comprimento e 10m,00 de frente. Ha uma escada de alvenaria que dá accesso ás casas e, na frente, ha muralha de pedra com portão de ferro. Avaliados os dois predios e respectivos terrenos em oito contos de réis (8:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz antiga, hoje Archias Cordeiro n. 37, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Agostinho Ferreira Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Agostinho Ferreira Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz antiga, hoje Archias Cordeiro n. 37 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta, portada de madeira, medindo de frente tres metros por 10m,70 de comprimento e é dividido em dois commodos de telha vã e assoalhados; porão aberto de chão. O predio dá fundos para a Estrada de Ferro Central do Brazil. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Martins Costa n. 2, antigo, hoje n. 16 moderno, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria da Gloria Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria da Gloria Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Martins Costa n. 2 antigo, hoje n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, mede 4m,90 de frente por sete metros de comprimento, e é dividido em dois commodos assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de folhas de zinco e mede 27 metros mais ou menos por 31m,50 de comprimento mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de bens moveis que se acham depositados na rua Berquó n. 15, para pagamento de multa por infracção de posturas a que foram condemnados, por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra José Joaquim Paulo & C.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 4 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, os bens moveis penhorados a José Joaquim Paulo & C., no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança de multa por infracção de posturas a que foram condemnados, por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma carroça de boi, numero 1.511, avaliada em 150$; dois bois, avaliados os dois em 200$. Avaliados os bens moveis em 350$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a duzentos e oitenta mil réis (280$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de bens moveis depositados na rua da Saude n. 33, para pagamento de multa por infracção de postura a que foi condemnado, por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra Forjaia Abril & Irmão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os bens moveis penhorados a Forjaia Abril & Irmão, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança de multa por infracção de postura a que foi condemnado por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: quatro armações de pinho, envidraçadas, avaliadas em 200$; quatro duzias de camisas de chita, de cores, avaliada cada duzia em 10$, 40$. Avaliados os bens em 240$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a cento e sessenta e oito mil réis (168$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua D. Luiz s|n., hoje 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jovino Silvano.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jovino Silvano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua D. Luiza sem numero, hoje n. 21, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telhas, tendo porta e janela á frente; medindo 3m,50 de frente por 4m,00 de comprimento e dividido em sala quarto e cozinha de telha vã e chão. O terreno é completamente aberto e mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em trezentos mil reis (300$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 270$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no beco do Moura n. 9 antigo, hoje 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Pereira de Carvalho Junior, hoje Antonio Francisco Ferreira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a José Pereira Carvalho Junior, hoje Antonio Francisco Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1 e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio do beco do Moura n. 9 antigo, hoje 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo de páo a pique, tendo duas janelas e uma porta entre as mesmas. O predio é dividido em sala e quarto de chão. O terreno é cercado de arame farpado e mede de frente 11m,00 por 60m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Santa Margarida n. 2 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Margarida Barrozo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Margarida Barroso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907 do imposto predial devido pelo predio á travessa Santa Margarida n. 2 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em tres habitações, dividida cada uma em sala, quarto, corredor e cozinha e privada e area, tendo cada uma, porta e janela na frente, portada de madeira, forradas e assoalhadas, construcção de tijolos, coberta de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado. O terreno é murado e cada habitação é separada da vizinha por muro; mede o terreno 11m,80 de frente por 14m,00 de fundos e as tres casinhas 11m,80 de frente por 10m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação de 1|3 parte do terreno á rua Vidal de Negreiros n. 24 antigo, hoje entre os ns. 40 e 44, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardino José de Oliveira Bastos (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|3 do immovel penhorado a Bernardino José de Oliveira Bastos (menor) no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Vidal de Negreiros n. 24 antigo, hoje entre os ns. 40 e 44, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,65 por 20m,00 de comprimento, mais ou menos; o terreno é cercado de folhas de zinco pela frente e coberto nos fundos. Avaliado o dito terreno em 200$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida em 160$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cascadura n. 18 antigo, hoje numero 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fidelis da Lapa Francoso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ao meio dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 125, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fidelis da Lapa Francoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Cascadura n. 18 antigo, hoje n. 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; por um lado tres janelas e pelo outro duas janelas; mede 6m,00 de frente por 12m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, cozinha e uma sala cimentada. O terreno é cercado de arame em malha e mede 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento. No quintal ha um telheiro com tanque, privada e banheiro. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:000$000. E quem os mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Argentina Reis n. 1 antigo, hoje junto ao n. 5, no executivo fiscal que á fazenda municipal move contra Adelaide Luiza da Purificação.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Adelaide Luiza da Purificação, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Argentina Reis n. 1 antigo, hoje junto ao numero 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito e completamente aberto. Avaliado o terreno em 600$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bomsuccesso n. 16 antigo, hoje ao lado do terreno abandonado, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Bomsuccesso n. 16 antigo, hoje ao lado do terreno abandonado, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 22m,00 de frente por 40m,00 mais ou menos, de comprimento; o terreno é cercado na frente e nos lados, e fundos aberto. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 720$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, adver-

tido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paraná n. 49 antigo, hoje n. 119, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Machado da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Machado da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná n. 49 antigo, hoje 119, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo duas janelas e uma porta na frente, medindo 5m,00 de frente por 5m,50 de comprimento e dividido em duas salas e dois quartos e cozinha de telha vã e chão. O terreno mede 12m,00 de frente por 44m,00 de comprimento e é cercado de espinheiro e madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Santos Titára n. 9 antigo, hoje junto do n. 133, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Clarinda Pereira Mello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Clarinda Pereira Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Santos Titára n. 9, antigo, hoje junto ao numero 133, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 22m,00 de frente por 40m,00 de comprimento e completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertidos de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito e com o abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue no conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Tenente Costa numero 44 antigo, hoje antes do n. 164 no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Valeria Adelaide Motta e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Valeria Adelaide da Motta e outros, no executivo fiscal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899 do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa numero 44 antigo, hoje antes do n. 164, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 5m, 50 de frente, por 55m,00 de comprimento mais ou menos e aberto nos lados e fundos. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se, ainda assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Emilia n. 3 antigo, hoje n. 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Victorino Medeiros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Victorino Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908 do imposto predial devido pelo predio á rua Emilia numero 3, hoje n. 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de uma vez de tijolos, tendo na frente tres janelas, portadas de madeira; e, no lado, duas janelas e duas portas, mede de frente 7m,80 por 10m,80 de comprimento e dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados, cozinha fóra em um telheiro, coberto de telhas e construido de frontal, aberto em dois commodos, tendo duas janelas e uma porta. O terreno é cercado de madeira, medindo 22m,00 de frente por 120m,00 de comprido, mais ou menos, e é plantado de arvores fructiferas. Avaliado o predio e respectivo terreno em dez contos de réis 10:000$) em cento e cincoenta mil réis, 150$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 9:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bemfica, sem numero, junto ao 188 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José Luiz de Queiroz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio José Luiz de Queiroz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905 do imposto predial, devido pelo predio á rua Bemfica sem numero junto ao numero 188 moderno, cuja descripção e ção, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio medindo de avaliação, constantes dos autos, são frente 13m,50 por 60m,00 de comprimento, mais ou menos, completamente em mangue. Avaliado o terreno em trezentos e cincoenta mil réis (350$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e, duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Tenente Costa n. 44, antigo, hoje antes do n. 164, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Valeria Adelaide Motta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Valeria Adelaide Motta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 44 antigo, hoje antes do n. 164, cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 5m,50 de frente por 55 metros de comprimento mais ou menos, cercado de arame farpado pela frente e aberto nos lados e fundos. Avaliado o terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzido a 360$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro numero 148, antigo, hoje 492, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Lucidio Netto e Luiza Netto de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica de 1|2 parte do immovel penhorado a Lucidio Netto e Luiza Netto de Azevedo, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, antigo, hoje n. 492, cuja descripção e avaliação contantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de paredes dobradas de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta á qual dá accesso uma escadaria de pedra em dois lances e com gradil de ferro, portadas de cantaria, no porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede 10m,40 de frente por 22 metros de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, corredor, privada, despensa e cozinha tambem forradas e assoalhadas. O porão é aberto em salão cimentado e sem forro. O terreno tem portão e gradil de ferro, murado de um lado, e pelo lado da rua Boa Vista é cercado de malha de arame. O predio está em máo estado de conservação. Mede o terreno 14 metros de frente por 78 de comprimento pela rua Boa Vista e tem 25 de largura na linha dos fundos; é de fórma irregular. Avaliados a metade do predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzido a 12:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amorim n. 21 antigo, hoje 57, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Pereira Fraga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Pereira Fraga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial, devido pelo predio á rua Amorim n. 21 antigo, hoje n. 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira,mede 3m,90 de frente por 6m,50 de comprimento, e é dividido em sala e quarto, forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é aberto em parte e cercado de malha de arame, tendo na frente gradil de madeira sobre muro de tijolos e portão de madeira; mede 11 metros de frente por 30 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:600$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do predio e respectivo terreno á rua da Matriz n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João das Dores Coelho Pinto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|5 do immovel penhorado a João das Dores Coelho Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua da Matriz n. 32, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma portae e duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 6m,40 por 14m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, sendo parte dos commodos forrados e assoalhados e parte cimentados. O terreno mede 6m,40 de frente por 38 metros de comprimento e é cercado de madeira. Avaliados a 1|5 parte do predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$), importancia esta, que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a quatrocentos mil réis (400$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Miguel Angelo n. 3 antigo, hoje n. 279, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Elias Firmino Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Elias Firmino Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Miguel Angelo n. 3 antigo, hoje n. 279, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de estuque, coberto de telhas nacionaes, tendo no lado uma porta e uma janela; a fachada está em ruinas. Mede 3m,80 de frente por 4m,50 de comprimento e é aberto em um commodo de chão e telha vã. O predio está completamente em ruinas. O terreno é cercado de arame farpado e mede 22m,00 de frente por 66m,0 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 117 antigo, hoje 511, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Castorina F. Ribeiro e sua filha Levy, (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Castorina F. Ribeiro e sua filha Levy (menor), no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 117 antigo, hoje n. 511, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e tres janelas, portadas de cantaria; mede 9m,00 de frente por 23m,60 de comprimento e é dividido em tres salas, quatro quartos, forrados e assoalhados, cozinha, despensa e privada ladrilhadas. O terreno é murado de tijolos e tem portão de ferro; mede 11m,00 de frente por 54m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em doze contos de réis (12:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Argentina Réis n. 3, antigo, hoje sem numero, junto ao n. 5 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felicia Rosa do Sacramento.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 4 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o terreno penhorado a Felicia Rosa do Sacramento no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Argentina Réis n. 3 antigo, hoje sem numero, junto ao n. 5 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, medindo de frente 11m,00 por tantos quantos vão até confrontar com quem de direito. Avaliado o dito terreno em seiscentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzido a 540$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Faria n. 26 antigo, hoje antes do n. 52, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Olivia das Chagas Rangel.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, no dia 4 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Olivia das Chagas Rangel no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para a cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Faria n. 26 antigo, hoje antes do n. 52, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente por 44m,00 de comprimento, aberto na frente, cercado de malha de arame nos lados, sendo as cercas pertencentes aos vizinhos. Avaliado o dito terreno em trezentos mil réis (300). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

## ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

### Concurrencia

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.150, de 19 do corrente, do ministerio da marinha, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 4 de novembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, propostas para compra de material imprestavel (metaes), existente no deposito das officinas de machinas deste estabelecimento.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, a primeira das quaes devidamente sellada, todas sem rasuras ou emendas e com declaração do preço offerecido por kilogramma de material, cobre, latão ou bronze, velhos.

O concurrente, cuja proposta for aceita, pagará previamente na contadoria de marinha a quantia correspondente ao material a retirar do deposito das officinas, o que se dará no prazo maximo de sete dias, a contar d'aquelle em que for feito o citado pagamento.

Para mais esclarecimentos e exame do material, poderão os interessados se dirigir ao director das officinas de machinas e electricidade, de 1 ás 3 horas da tarde de todos os dias uteis, até a vespera do fixado para a concurrencia.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1912—O secretario, **Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.**

## JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

### 2º OFFICIO

**Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes**

Audiencia de 25 de outubro de 1912.

Compareceu e foi condemnado Pedro Mandarino.

Foi adiado o julgamento de Theodomiro Fernandes Martins.

Não compareceram e foram condemnados á revelia Addo Pereira de Araujo, Société Anonyme du Gaz e Eduardo Costa & C.

Rio, 25 de outubro de 1912 — O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

## ALMIRANTADO BRAZILEIRO

### Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do pessoal, compareça, com urgencia, nesta repartição, para objecto de serviço, sob as penas da lei, o guarda marinha machinista Annibal Moreira Pinto.

3ª secção da superintendencia do pessoal, em 23 de outubro de 1912. — O chefe da secção, **José da Silva Gomes.**

# DECLARAÇÕES

## CLUB DOS POLITICOS

**Hoje, sabbado, 26 de outubro de 1912**

GRANDE E IMPONENTE BAILE

Inauguração dos novos e luxuosos salões, decorados pelo famoso pintor Colon.

Noite de surpresa e encantos.

Sumptuosa orchestra de reputados professores.

Convites com o—ZARANZA, 1º secretario.

## A BONIFICADORA

6º peculio pago — 9:333$[illegible]

Convidam-se todos os socios do grupo "C", inscriptos até o dia 24 de junho do corrente anno, a mandar pagar na séde, ou aos banqueiros locaes, a quantia de 14$, quota devida pelo fallecimento do nosso consocio Dr. Americo de Macedo, occorrido em Bello Horizonte, a 25 de junho do corrente anno.

Barbacena, 20 de novembro de 1912 — O director-thesoureiro, JOSE' SEVERIANO DE LIMA JUNIOR.

## Cooperativa Militar do Brazil

São convidados todos os accionistas civis e militares para se reunirem no Club Militar,gentilmente cedido pela sua digna directoria, hoje, sabbado, 26 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de tratar-se de assumptos de interesse dos mesmos, para a futura eleição da nova directoria, cuja sessão está convocada para o dia 29 ás 3 horas da tarde, tudo do corrente.

A entrada é pelo elevador, á rua Santa Luzia — A COMMISSÃO.

## COOPERATIVA MILITAR DO BRAZIL

### Assembléa extraordinaria

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa extraordinaria, no salão da Bibliotheca Militar, (subida pelo elevador da rua de Santa Luzia), no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, para se proceder á eleição da nova directoria, que tem de administrar o triennio de 1913 a 1915.

Chamo a attenção dos Srs. accionistas para a disposição do art. 40, dos estatutos — O DIRECTOR PRESIDENTE.

## Club dos Diarios

A directoria avisa aos Srs. socios que haverá baile com "cotillon", sabbado 26, ás 10 horas da noite. E' o ultimo do corrente anno.

Não ha convites e aos temporarios pede ella a fineza da exhibição de suas carteiras.

Rio, 19 de outubro de 1912. — O secretario, OCTAVIO DE SOUZA LEÃO.

## DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

### Repartição de costuras

Distribuição de peças de fardamento ás costureiras matriculadas sob os ns. 121 a 240, nos dias 25, 26 e 28, das 11 horas ás 2 da tarde.

Provisoriamente, nos sabbados, serão attendidas as costureiras que não comparecerem nos dias designados.

Findo o prazo da distribuição, serão as peças de fardamento não recebidas incluidas em chamada subsequente.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1912. — Capitão ARLINDO DE SOUZA, 1º official encarregado.

## COOPERATIVA MILITAR DO BRAZIL

### Assembléa geral ordinaria

2ª CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em continuação á assembléa convocada para apresentação de contas do exercicio de 1911, no salão da bibliotheca do Club Militar (subida pelo elevador da rua Santa Luzia), ás 3 horas da tarde, do dia 29 do corrente. Bem assim para a eleição do conselho fiscal.

Esta assembléa, por effeito de lei, resolve com qualquer numero.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434 — O DIRECTOR PRESIDENTE.

## Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

A directoria previne ao publico que, attendendo ao grande numero de pessoas que têm manifestado desejo de ir ao alto do morro da Urca, resolveu pedir ao Exmo. general prefeito approvação, em caracter provisorio, do horario e preço de passagens, o que foi concedido, devendo, portanto, vigorar, a partir de amanhã, domingo, 27 do corrente, o seguinte horario:

Horario dos trens, nos dias uteis, feriados e domingos:

Da Praia Vermelha ao morro da Urca e vice-versa:

| Ida | | Volta | |
|---|---|---|---|
| De man. | De tar. | De manhã | De tarde |
| 7 horas | 2 horas | 7,45 horas | 2,45 horas |
| 8 horas | 3 horas | 8,45 horas | 3,45 horas |
| 9 horas | 5 horas | 9,45 horas | 5,45 horas |
| 10 horas | 6 horas | 10,45 horas | 6,45 horas |
| 12 horas | | 12,45 horas | |

O preço da passagem de ida e volta é de 2$000.

Além dos trens indicados no horario acima, a directoria fará correr trens extraordinarios, desde que tenham lotação conveniente, cobrando o mesmo preço de 2$ por pessoa.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912 —Os directores: AUGUSTO RAMOS — FRIDOLINO CARDOSO.



## ANNUNCIOS

**Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.**

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira de casa de familia; trata-se na rua do Cattete n. 122, casa 9.

ALUGAM-SE criadas afiançadas, para todos os serviços domesticos; na avenida Gomes Freire n. 35, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; trata-se na rua General Pedra n. 124.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; trata-se na rua General Pedra n. 124.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca e arrumadeira; é muito carinhosa; na rua das Laranjeiras n. 168, casa n. 5.

ALUGA-SE uma boa empregada italiana, para todo o serviço de casa de familia; na rua Prefeito Barata n. 32.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua Marquez de Olinda n. 31.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou ama secca; na rua Leoncio de Albuquerque n. 26, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira; quem pretender dirija-se á rua S. Clemente n. 147, casa n. 12.

ALUGA-SE um mocinho de 16 annas, com pratica de copeiro e de encerar; trata-se na praia de Botafogo n. 158, casa n. 11.

ALUGA-SE um bom empregado para casa de commodos; na rua Silveira Martins n. 48.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama de leite, de cinco mezes, é limpa e perfeita; na rua D. Anna n. 47, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira de hotel ou pensão, tem pratica do serviço; na rua D. Anna n. 47, Botafogo.

ALUGA-SE um bom jardineiro, com pratica de outros serviços, dando carta de fiança; na rua de São Clemente n. 423, Botafogo.

ALUGA-SE um portuguezz, chegado da terra, para ajudante do copeiro; quem precisar dirija-se á rua do Lavradio n. 114.

# AVISOS MARITIMOS

## Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

### LINHA POSTAL FRANÇEZA ENTRE BORDEOS E AMERICA DO SUL

| Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata | | Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa | |
|---|---|---|---|
| DIVONA | 7 de novembro | BURDIGALA | 4 de novembro |
| LA GASCOGNE | 18 » » | DIVONA | 19 » » |
| LA BRETAGNE | 2 » dezembro | LA GASCOGNE | 3 » dezembro |
| BURDIGALA | 13 » » | LA BRETAGNE | 17 » » |
| DIVONA | 30 » » | BURDIGALA | 30 » » |

O RAPIDO E LUXUOSISSIMO PAQUETE

## BURDIGALA

DE 17.000 TONELADAS

De volta do Rio da Prata, partirá para LISBOA e BORDÉOS **a 4 de novembro.**

Viagem do Rio de Janeiro a Lisboa em 10 dias — Viagem do Rio de Janeiro a Bordéos em 13 dias

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa, Leixões (via Lisboa) e Bordéos, 63$000, incluindo imposto e conducção para bordo

**Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA. Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes com duas camas. Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. DE MACEDO.**

**Agentes no Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. -- Avenida Rio Branco, 14 e 16**

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

### Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

**SUL**

**Serviço de passageiros**

## ITAPEMA

**sae hoje, sabbado, 26 do corrente, ao meio dia, para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

Valores pelo escriptorio, hoje 26, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até as 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem e quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

**LAGE IRMÃOS**

**23 Rua do Hospicio 23**

**ALUGA-SE** uma boa lavadeira e engommadeira de lustro, para casa de familia de tratamento; na rua Bento Lisboa n. 36, Cattete.

**ALUGA-SE** uma moça estrangeira, com pratica de copeira e arrumadeira; na rua Voluntarios da Patria n. 61.

**ALUGA-SE** um bom cozinheiro de forno e fogão para casa de familia de tratamento; na rua de S. Clemente n. 46, casa n. 5.

**ALUGA-SE** um bom copeiro para casa de pequena familia, de 17 a 18 annos de idade; trata-se na rua do Cattete n. 221, quarto 26.

**ALUGA-SE** uma arrumadeira; na rua Affonso Cavalcanti n. 180.

**ALUGA-SE** uma menina de 15 annos, para copeira e arrumadeira, e outra de 10 annos para serviços leves; na travessa Onze de Maio n. 16.

**ALUGA-SE** uma perfeita arrumadeira, que entende de costura e dá boas informações de sua conducta; quem precisar dirija-se á rua Ypiranga n. 52, casa n. 8.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira; é chegada ha pouco e dá as melhores referencias; informações na rua dos Arcos n. 68, armazem.

**ALUGA-SE** uma perfeita cozinheira de forno e fogão; trata-se na rua Evoneas n. 3, Botafogo.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira, com pratica; na rua Correia Dutra n. 81.

**ALUGA-SE** uma perfeita lavadeira e engommadeira de lustro, para casa de familia de tratamento; trata-se na rua Frei Caneca n. 393.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza para tomar conta de crianças; dá boas referencias; na rua S. Leopoldo n. 71, casa n. 6.

**ALUGA-SE** uma senhora de meia idade para costureira de costuras brancas e mais costuras simples, ou para dama de companhia; na rua Dr. Moniz Barreto n. 20, Botafogo.

**ALUGA-SE** uma arrumadeira e copeira; na rua General Polydoro n. 304, casa n. 11.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza para copeira e arrumadeira em casa de tratamento; na rua Larga n. 16.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza chegada ha pouco; na rua da Conceição n. 26, sobrado.

**ALUGAM-SE** duas moças portuguezas para arrumadeiras; na rua da Piedade n. 33, Botafogo.

**ALUGA-SE** uma perfeita arrumadeira ou copeira, com muita pratica do serviço; dá fiança da sua conducta; ordenado 60$; no largo do Machado n. 45, quarto n. 3.

**ALUGA-SE** uma moça para lavar e engommar; na rua dos Arcos n. 74, fundos.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza para arrumadeira de casa ou lavadeira; na rua Frei Caneca n. 527.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza para arrumadeira; na rua Marquez de Abrantes n. 82, quarto n. 24.

**ALUGA-SE** uma lavadeira e engommadeira; na rua do Cattete n. 316; ordenado 60$000.

**ALUGAM-SE** duas moças portuguezas para copeiras, arrumadeiras ou amas seccas; na rua do Lavradio n. 114, 1º andar.

**ALUGA-SE** uma perfeita lavadeira, com boas referencias de sua conducta; na rua Paysandú n. 169, casa numero 5.

**ALUGA-SE** uma senhora portugueza, de meia idade, para ama secca; na rua Pedro Americo n. 42, quarto n. 19.

**UM RAPAZ,** official de bombeiro e funileiro, tendo alguma pratica do trabalho de mecanico, procura collocação; recados a esta redacção a Anastacio M. Silva.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza, para serviços domesticos; na rua Pharoux n. 14.

**ALUGA-SE** uma arrumadeira para casa de pequena familia; trata-se na rua Carvalho de Sá n. 56.

**ALUGA-SE** uma moça hespanhola, para arrumadeira, de conducta afiançada; na travessa do Commercio numero 16.

**ALUGA-SE** um copeiro com pratica, para casa de tratamento; na rua Dr. Correia Dutra n. 81, quitanda.

**ALUGA-SE** uma cozinheira do trivial; para casa de familia; na rua Pedro Americo n. 34.

**ALUGA-SE** uma boa cozinheira de forno e fogão, especialista em massas; trata-se na rua de S. Pedro numero 279.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza para ama de leite, de tres mezes; na rua Marquez de Pombal n. 84.

**UM** moço, chegado recentemente de Minas, precisa se empregar. E' habilitado e dá boas referencias. Cartas para V. A., nesta redacção.

**ALUGA-SE** uma perfeita lavadeira e engommadeira, para casa de pequena familia de tratamento; quem precisar dirija-se á rua Santo Amaro n. 107, quitanda.

**ALUGA-SE** uma criada de conducta afiançada; na rua Senador Pompeu n. 23, antigo.

**ALUGA-SE** uma moça parda, para arrumadeira e copeira, em casa de familia; na rua Paysandú n. 83, casa n. 3.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza; quem precisar dirija-se á rua São Clemente n. 147, casa n. 12.

**ALUGA-SE** uma perfeita lavadeira; na rua Dezenove de Fevereiro numero 14.

**ALUGAM-SE** um perfeito cozinheiro e um copeiro, proprios para familia distincta; na rua D. Luiza numero 45.

**ALUGA-SE** uma moça portugueza para lavadeira ou arrumadeira; na rua Santa Anna n. 154, casa n. 20.

**ALUGA-SE** uma moça de 18 annos para arrumadeira ou ama secca, em casa de familia séria; trata-se na rua do Rezende n. 164, com D. Aduzinda.

**ALUGA-SE** um rapaz, para ajudante de escriptorio; pede o favor de dar a resposta para a redacção deste jornal, á Roberto de Barros.

**ALUGA-SE** um bom copeiro para casa de familia ou para hotel; trata-se na Avenida Rio Branco n. 9.

**30$000**

**ALUGA-SE** um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

**ALUGA-SE** um bom commodo, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

**35$000**

**ALUGA-SE**, em casa de familia, á rua do Lavradio n. 63, o pavimento terreo, um quarto com luz electrica e banheiro, a um moço do commercio.

**50$000**

**ALUGA-SE** uma sala, á rua Dona Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

**ALUGA-SE**, em casa de familia, um bom quarto ou a metade da casa, tendo bom quintal, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, no saudavel bairro da Fabrica das Chitas; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo.

**ALUGA-SE** um quarto grande ou uma sala, a moços de tratamento, em casa de familia seria, são independentes; na praça Tiradentes n. 68, 2º andar.

**ALUGA-SE** uma sala, na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

**60$000**

**ALUGA-SE** um quarto; na rua Senador Dantas n. 52.

**70$000**

**ALUGA-SE** a boa casa da rua Silva n. 19, Encantado, com agua perto. As chaves estão na esquina; trata-se na rua Frei Caneca n. 12, sobrado.

**ALUGA-SE** a boa casa da rua do Portella n. 43, Madureira; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua do Bispo n. 178, ou Alfandega, 79, sobrado.

**80$000**

**ALUGAM-SE** excellentes aposentos, em Santa Thereza; á rua Aqueducto n. 585, em casa de familia.

**ALUGA-SE** um grande quarto a rapazes serios ou casal sem filhos; na rua General Camara n. 66.

**ALUGA-SE** uma linda sala de frente, com luz electrica, em casa de familia, a pessoas de todo respeito; na rua do Rezende n. 196.

**ALUGA-SE** a casa da rua Avila n. 45, Alegria; trata-se na rua do Cattete n. 192.

**ALUGAM-SE** uma esplendida sala e gabinete, forrados de novo com tres saccadas, em casa de familia; na rua Pedro Americo n. 11.

**90$000**

**ALUGAM-SE** confortaveis quartos, em casa socegada; na rua Senador Dantas n. 52.

**91$000**

**ALUGA-SE** a casa da rua Figueira n. 211; a chave está na venda da esquina.

**100$000**

**ALUGA-SE** a metade de uma casa, a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com tres quartos e mais dependencias; na rua Dr. Dias Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

**ALUGAM-SE** uma sala de frente, e bons quartos, a senhor do commercio; na rua Christovão Colombo numero 114, sobrado.

**123$000**

**ALUGA-SE**, em casa de familia, uma boa sala pintada e forrada de novo, com portas para o quintal, chuveiro, cozinha, etc.; na rua Visconde do Rio Branco n. 33, sobrado.

**ALUGAM-SE** uma esplendida sala e quarto, em casa de familia respeitavel; na rua de S. José n. 59, 2º andar.

**ALUGA-SE**, em casa de familia, uma boa sala interna, com portas para o quintal, tendo chuveiro, cozinha e agua em abundancia; na rua Visconde do Rio Branco n. 33, sobrado.

**ALUGAM-SE** um grande salão, á familia, para officina ou sociedade, e mais tres quartos, juntos; na rua da Lapa; trata-se na praia da Lapa numero 71.

**130$000**

**ALUGA-SE** a casa da rua Gonçalves n. 61, Catumby, com duas salas, dois quartos com janela no lado, saleta, quintal, etc., acha-se aberta e trata-se na rua Mariz e Barros numero 174.

**132$000**

**ALUGA-SE** a casa da rua Jannuzzi n. 13, S. Christovão; a chave está no açougue da esquina, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

**135$000**

**ALUGA-SE** uma boa casa, para familia de tratamento, á rua General Polydoro n. 91, com cinco compartimentos, quintal, agua, etc.; as chaves estão no n. 91, casa n. 8, onde se trata.

Para a DOR DE DENTE usae o ODONTALGICO OLIVEIRA JUNIOR (Instantaneo)

## Impotencia

**NYMPHÉA VIRILIS**

Este preparado de Araujo, Nobrega & C., approvado pela Directoria Geral de Saude Publica, extraido da riquissima flora amazonense, é a ultima palavra para combater as debilidades genitaes, sejam quaes forem as causas que as determinaram.

Não tem dieta, opéra em todas as idades e é absolutamente inoffensivo á integridade cerebral.

A' venda no laboratorio homœopathico de ARAUJO, NOBREGA & C.—Rua Voluntarios da Patria n. 20, Botafogo, e no deposito geral, drogaria Mattos, rua Sete de Setembro n. 81—**Preço de um frasco, 5$. Pelo Correio, 6$000.**

**Observação**—Para melhores esclarecimentos sobre os seus differentes empregos, dirigir-se por escripto ou pessoalmente ao laboratorio acima citado.

DEPOSITARIOS EM S. PAULO

COMPANHIA PAULISTA DE DROGAS

RUA DE S. BENTO N. 27-A

**SÓ** E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua queda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

**140$000**

**ALUGA-SE** o predio assobradado n. 17 da rua Oito de Setembro (Meyer), com quatro quartos, tres salas, agua e esgoto, logar notavel pela salubridade. As chaves estão na rua Ferreira de Andrade n. 60.

**150$000**

**ALUGA-SE** a magnifica casa da rua Indiana n. 47, Aguas Ferreas, com chacara, illuminada a luz electrica; a chave está na mesma e trata-se na rua Bento Lisboa n. 75.

**ALUGA-SE** um magnifico sobrado, com acommodações para familia de tratamento, á rua Marquez de Abrantes n. 203, proximo á praia de Botafogo; as chaves estão no n. 205, loja. Preço, 230$000.

**ALUGA-SE** o predio da rua Barbosa da Silva n. 115, estação do Riachuelo, com duas salas, quatro quartos, cozinha, banheiro, etc., jardim e grande chacara; as chaves estão no n. 103.

**ALUGA-SE**, para gabinete dentario ou atelier de costura, o 1º andar da Casa da Onça; na rua Uruguayana n. 72.

**ALUGA-SE** um sobrado, com quatro janelas de sacada; as chaves estão no andar terreo e trata-se na Avenida Rio Branco n. 103, 1º andar.

**PRECISA-SE** de uma cozinheira, para casa de pequena familia; na rua da Constituição n. 63, moderno, sobrado.

**PRECISA-SE de um grande edificio para a installação da INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS, no centro da cidade. Informações á rua do Ouvidor n. 93, sobrado.**

**PRECISA-SE** falar no theatro Recreio, com urgencia, ao Sr. João Manoel Borrajo. Firmino Borrajo.

**VENDE-SE** um chalet, com tres quartos, duas salas, cozinha, gaz, etc.; para ver e tratar na rua Luiz Carneiro n. 54, Encantado.

**VENDEM-SE** predios e terrenos e dá-se dinheiro sob hypotheca, a qualquer hora, com os Srs. Dart & C., rua da Quitanda n. 63, telephone n. 339.

**PERDEU-SE** a caderneta n. 211.576, da 3ª serie da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

**PERDERAM-SE** as apolices de 1:000$, de ns. 218.623 a 218.629, uniformizadas, juro de 5 %, pertencentes a Francisco Hosannah Cordeiro, e averbadas em caução no nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro —Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1912 — Francisco Hosannah Cordeiro — Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, presidente, M. A. da Costa Pereira.

**PERDEU-SE** a cautela n. 78.572, da casa L. Conthier & C. Armando.

**CARTOMANTE ESTRANGEIRA**, com grande conhecimento da arte, garantindo seus prognosticos, offerece os seus prestimos, á rua de S. José n. 34, 1º andar.

**OVOS**, gallinhas e frangos das melhores raças vendem-se na Ascurra Basse Cour; na ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas; telephone n. 5.418.

**BLENOCIDA**—Cura as gonorrhéas sem injecção. Deposito, rua Uruguayana n. 35, Campos Heitor & C.

**GELADEIRA** — Fabrica, rua de Luiz Gama n. 41.

**EXTERNATO MINERVA** — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

**O MAIS PURO**, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

## Um remedio notavel!

## Um remedio alimento!

Sempre que tenham de tomar um tonico para fortificar o organismo, comprem o unico tonico recommendado, o unico preferido, que não irrita o estomago porque não tem alcool, o tonico

## VITAMONAL DO DR. MASCARENHAS

PODEROSO ACCELERADOR DAS FORÇAS E DA NUTRIÇÃO GERAL

NOTAVEL REGENERADOR DA SAUDE

Cada colher de sopa alimenta mais do que um bom bife.

Cada colher de sopa alimenta mais do que tres ovos.

Este notavel remedio todos os dias faz curas maravilhosas! Não é uma panacéa, é um remedio de valor incontestavel, unicamente preparado com glycero-phosphatos de cal, ferro, sodio, potassio, magnesio, extracto de kola, pepsina e cacodylato de strychnina, que todos os dias são receitados e indicados por grande maioria de illustres medicos.

O Xarope Vitamonal do Dr. Mascarenhas é

TONICOS DOS NERVOS! TONICO DO CORAÇÃO!

TONICO DOS MUSCULOS! TONICO DO CEREBRO!

O XAROPE VITAMONAL cura doenças do estomago. Cura doenças do peito. Cura impotencia. Cura o mão estar geral. Cura neurasthenia. Cura tuberculose. Cura fraqueza geral e anemia. Dá ás mãis abundancia de leite e ás senhoras anemicas cores rosadas e lindas.

Não têm dieta! Toma-se tres colheres de sopa por dia, misturada em meio copo de agua, pelo que parece uma laranjada.

**Cura a impotencia em menos de um mez. Cura anemia cerebral. Cura hysterismo. Cura palidez. Cura mão estar geral. NÃO FAÇAM experiencias! Se quereis gozar saude e robustecer-vos, tomai o poderoso tonico VITAMONAL, notavel remedio que é**

A VIDA DOS NERVOS | A VIDA DOS MUSCULOS
A VIDA DO CORAÇÃO | A VIDA DO CEREBRO

Agentes geraes: Pharmacia Carioca, de HUGO & C. Rua da Carioca, 32 — RIO DE JANEIRO

Depositarios: GRANADO & C. RIO DE JANEIRO

FOLHETIM 395

PONSON DU TERRAIL

# A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A mão esquerda

XXIII

Com mil demonios! Já é um bom apetite!

—E olhe que digiro perfeitamente neste momento, reparguiu Rémy, dirigindo a Galaor o mesmo bote secreto da noite antecedente.

Mas desta vez foi aparado o golpe.

—Não é facil apanharem-me duas vezes, meu caro senhor, proseguiu o gascão rindo. Creio que somos agora de igual força. Não lhe parece?

A este tempo, partiu a fundo, tocando com a ponta da espada no peito do adversario, cujos vestidos se tingiram de sangue.

—Ferido! disse Galaor.

— E' uma simples arranhadura, respondeu Rémy, espumando de raiva, e partindo a fundo por seu turno.

Mas Galaor deu um pulo para o lado, fugindo-lhe com o corpo.

Ao mesmo tempo Rémy, arrastado pelo impeto, escorregou e caiu sobre um joelho.

—Rende-se ou morre, gritou-lhe o gascão.

—Nunca!

—Effectivamente, tem talvez razão, meu caro, é uma economia evitar o cutello do algoz.

Dizendo isto, dirigiu tambem por sua vez a Rémy, que acabava de se levantar com toda a rapidez, uma segunda estocada tão valente, que a espada desappareceu toda até aos copos no peito do adversario.

Desta vez caiu redondamente, como uma arvore desenraizada, lançando golfadas de sangue.

Emquanto durou o combate, Fritz tirando do bolso a famosa corda com que tinha querido enforcar o nosso gascão, dispunha-se a servir-se della para amarrar o bandido italiano.

Galaor dirigiu-se então a Zamet, que limpava o suor da testa, exprimindo no rosto essa alegria irriquieta que se segue a um grande perigo evitado, e disse-lhe:

—Meu caro Sr. Zamet, parece-me que este deu a alma ao creador.

E dizendo isto, empurrou com a ponta do pé o façanhudo Maurevers, que não dava o minimo signal de vida.

Rémy vociferava, contorcendo-se, com os labios cheios de uma espuma ensanguetada.

O tiro de pistola disparado contra Maurevers alarmára todos os criados do banqueiro, que acudiram logo de todos os lados.

— Atirem-me esse cadaver pela janela fóra, disse Galaor.

Depois, curvando-se sobre Rémy, levantou-o nos braços, dizendo:

—Talvez eu tivesse a mão bastante feliz para que o não ferisse mortalmente. Será uma fatalidade de que a bella Henriqueta me pedirá contas.

E dirigindo-se a Zamet, disse-lhe:

— Será conveniente mettel-o na cama, mandar chamar um facultativo, e tratal-o com todo o cuidado.

—Mas, para que é tudo isso? perguntou o banqueiro, que, passado o perigo, se tornou desapiedado.

—E' caso para agradar a sua magestade.

—Ah!

—E para não prejudicar o algoz, que decerto tem direito áquella cabeça.

—Miseravel! gritava Rémy, tu é que serás enforcado na Gréve.

Os criados de Zamet cumpriram as ordens de Galaor: atiraram Maurevers pela janela, e conduziram Rémy para cima da cama do proprio banqueiro.

Neste momento Galaor disse para Fritz, mostrando-lhe o italiano transido de terror:

—Leva-me esse aventureiro para o Chatelet. E recommenda que tenham com elle todo o cuidado.

Fritz deu-lhe um empurrão pelos hombros.

O desgraçado italiano tinha as mãos atadas atrás das costas.

Zamet então voltou-se para Galaor, e disse-lhe:

—Faz-me um favor?

—Queria dizer.

—A todo o tempo se póde conduzir este homem para o Chatelet. Amanhã de manhã, por exemplo.

—Mas, para que o quer aqui, meu caro Sr. Zamet?

—Eu tenho um calabouço na minha casa.

—Ah!

—E ser-me-hia muito agradavel ver ali encarcerado um tratante que quiz assassinar-me e roubar-me.

—Como quizer.

O banqueiro pegou de um castiçal e disse:

—Se o Sr. Fritz quer acompanhar-me, vou ensinar-lhe o caminho.

XXIV

No dia seguinte á decantada noite em que Zamet tinha escapado ao tenebroso plano dos sicarios, achava-se Galaor nos aposentos de Nancy.

A antiga camareira escutava, com toda a attenção e gravidade que o caso pedia, a narração que Galaor lhe fazia dos acontecimentos da noite.

—Desse modo, observou Nancy, teve o meu amigo todo o cuidado pela menina d'Entraigues, e traiu-a?

—Então, devia deixar arder Gabriella? perguntou Galaor espantado.

Nancy, encolhendo os hombros, redarguiu:

—Não é preciso envolver-se naquillo que lhe não respeita, cavalleiro.

—Como assim? E é a senhora que fala desse modo?

A camareira sorriu com um desses sorrisos da mocidade que denunciavam toda a subtileza do seu espirito.

—Tenho para mim uma certa maxima, com que me não dou muito mal: faço o que posso pelos meus amigos, e deixo os meus inimigos arranjarem-se ou devorarem-se uns outros como muito bem lhes parecer.

—Mas...

—Escuta-me com attenção.

—Todo eu sou ouvidos.

—O meu amigo vem procurar fortuna a Paris. No caminho pára em Amboise; ahi permitte-lhe o acaso ver a rainha Margarida, e obra por ella prodigios de valor.

—Oh! minha senhora! murmurou o gascão, com modestia.

—O senhor tornou-se, pois, um servidor dedicado da rainha.

—Assim o creio.

—Chega a Paris, e eil-o arvorado em salvador de Gabriella, que tem malquistado a rainha no espirito do rei! Será isto logico?

—Não é, confesso-o.

—Mas, supponhamos que o meu amigo se não tinha envolvido em coisa alguma...

—Sim, supponhamos.

—Morta a duqueza, sua magestade Henrique saberia, afinal, que a menina d'Entraigues não era estranha áquella morte, e votar-lhe-hia odio entranhado.

—E depois?

—A rainha regressaria ao Louvre, senhora e soberana absoluta do coração do rei, e o Sr. Galaor gozaria, então, de uma estima sem igual.

—Tudo isso é muito racional, minha senhora, mas...

—Mas, que?

—Em vez de pensar nessas coisas, não vi senão uma mulher em perigo de morrer, e quiz salval-a.

—O senhor não salvou coisa nenhuma.

—Ainda mais essa!

—Escute-me ainda. Esse miseravel chamado Maurevers morreu.

—Sem duvida.

—Mas, Rémy, disse o cirurgião, curar-se-ha das feridas.

—E justamente muito a tempo de ir parar a praça da Gréve, porque o rei Henrique, com quem estive esta manhã, assim m'o prometteu formalmente.

Nancy encolheu os hombros, dizendo:

—O monarcha é facil em promessas, mas, cumpre-as só quando póde, isto é, raras vezes. Quer, pois, saber o que resultará de tudo isto?

—Que?

—Sua magestade Henrique irá procurar a menina d'Entraigues, e exprobar-lhe-ha o seu procedimento. Ella, que sabe chorar com toda a ingenuidade, convencel-o-ha de que foi estranha á conspiração, e lançará toda a responsabilidade sobre o priminho.

—Mas Henriqueta não poderá negar o que eu lhe ouvi na conversa que tiveram ambos.

—Esteja certo que o negará tão impudentemente, como o rei, depois de o ter acreditado ao senhor, acabará por lhe não dar credito nenhum e o meu amigo perderá todo o seu valimento.

—Que mais? perguntou ainda Galaor friamente.

—E tudo isto não impedirá que a duqueza corra os mesmos perigos.

—Como assim?

—O *signor* Gaetano será condemnado pelo parlamento, não é verdade?

—Estou certo disso.

—Mas ficará Jeronyma depois delle.

—E então?

—Vingal-o-ha.

Galaor olhava para Nancy, cada vez mais espantado. Ella proseguiu:

—Onde deixou o rei?

—Em casa de Zamet.

—E' o mesmo que dizer: aos pés de Gabriella.

—Naturalmente.

Nancy não teve tempo de continuar o questionario, porque bateram de mansinho á porta.

Era o pagem Olivier.

—Minha senhora, disse elle, sua magestade acaba de entrar no palacio.

—E então?

—E manda chamal-a immediatamente.

—A mim só?

—Sim, minha senhora.

—Onde está sua magestade?

—No seu gabinete.

# DERBY CLUB

Programma da 15ª corrida, a realizar-se amanhã, 27 do corrente

1° pareo --- Seis de Março --- 1.600 metros --- Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1 Flor de Liz........ 56 kilos
2 Alegrete.......... 56 „
3 Iracema........... 54 „
4 Divette........... 48 „
5 Baronat........... 51 „

2° pareo -- Extra -- 1.600 metros -- Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1*-{ 1 Peralta...... 51 kilos
  { 2 My Dear....... 51 „
2 -{ 3 Senado....... 51 „
  { 4 Tzar.......... 51 „
  { 5 Guayanaz...... 51 „
3 -{ 6 Corajosa...... 49 „
  { 7 Japoneza...... 49 „
4 -{ 8 Vanguarda..... 49 „
  { 9 Realista...... 51 „

3° pareo -- Cosmos -- 1.609 metros -- Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1*---1 Olivette...... 52 kilos
2 -{ 2 Ophyr........ 53 „
  { 3 Embaixador.... 53 „
3 -{ 4 Jureia........ 52 „
  { 5 Iris.......... 52 „
4 -{ 6 Humaytá...... 53 „
  { 7 Primorosa..... 52 „

4° pareo -- Excelsior -- 1.609 metros -- Premios: 1:500$, 300$ e 75$000.

1*-{ 1 Breva........ 49 kilos
  { 2 Milonga....... 49 „
2 ---3 Veneza......... 49 „
3 -{ 4 Hollanda...... 50 „
  { 5 Marjoleta..... 50 „
4 -{ 6 Radium........ 50 „
  { 7 Manola........ 49 „

5° pareo -- Dr. Frontin -- 1.700 metros -- Premio: 1:500$, 300$ e 75$000.

1 Silencio.......... 51 kilos
2 Senador........... 52 „
3 Quo Vadis......... 51 „
4 Girondino......... 50 „
5 Camões............ 52 „

6° pareo --- Derby-Club --- 1.609 metros --- Premio: 1:500$, 300$, e 75$000.

1 Cicero............ 50 kilos
2 Guerreiro......... 49 „
3 Soberbo........... 49 „
4 Bien Aimé......... 54 „

7° pareo --- Supplementar -- 1.609 metros --- Premio: 1:500$, 300$ e 75$000.

1*-{ 1 Ben.......... 52 kilos
  { 2 Forasteiro.... 52 „
2-- 3 Esperanto........ 52 „
3-- { 4 Eros......... 50 „
  { 5 Odalisca...... 52 „
4-- 6 Ophyr............ 52 „

8° pareo --- Itamaraty --- 1.609 metros --- Premio: 1:500$, 300$ e 75$000.

1 Calibar........... 50 kilos
2 Good Bye.......... 53 „
3 Fero.............. 50 „
4 Phariseu.......... 51 „
5 Marjoleta......... 50 „

(*) Numeração para as combinações de poules duplas

THOMAZ RABELLO,

2° Secretario.

## POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443
Propriedade de Eduardo Victorino
Grande companhia dramatica

HOJE Sabbado, 26 de outubro HOJE

O grandioso drama fantastico em seis quadros

# O ANJO DA MEIA NOITE

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA
Mise-en-scene de Eduardo Pereira

AMANHÃ — O anjo da meia noite.

Sexta-feira, 1 de novembro.

O Martyr do Calvario

Preços populares
Cadeiras........ 2$000
Entradas geraes 1$000

## THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.
Direcção JOSE' LOUREIRO

Espectaculos por sessões
Grande companhia de operetas, magicas e revistas
Direcção musical dos maestros Luz Junior e Luiz Moreira

HOJE — A'S 7 3|4 E 9 3|4 — HOJE

PENULTIMO DIA, PENULTIMO
da revista portugueza de maior graça, luxo e successo no Theatro Recreio e actualmente neste theatro
Tres actos, oito quadros e 30 numeros de musica

# AGULHA EM PALHEIRO

AMANHÃ — Matinée familiar ás 2 1/2 — Ultima e definitiva representação da grandiosa magica

A HERANÇA DA FADA

A' noite — A's 7 1/2 e 9 1/2 — Ultimas e definitivas da

AGULHA EM PALHEIRO

Segunda-feira — 1ª representação da opereta em 3 actos de Feydeau, musica de Luiz Moreira

O NOIVO E' OUTRO

Em ensaios — A revista portugueza de grande successo

*Que ha de novo??*

## THEATRO RECREIO

Empreza Theatral—Direcção JOSE' LOUREIRO
Grande companhia hespanhola de zarzuela e opereta Pablo Lopez
Maestro director e concertador—SEVERO MUGUEZZA—Director de scena —LUIZ NAVARRO

HOJE 1ª representação HOJE
da celebre opereta allemã, de successo mundial, musica de J. GILBERT

# A CASTA SUZANA

ENORME E EXTRAORDINARIO SUCCESSO DESTA COMPANHIA

*DISTRIBUIÇÃO* — Suzana, Helena Parada; Angelina, Paquita Lopez; Rosina, Anita Navarro; Delfina, Josefina Soriano; Margot, Matilde Ganga; Nini, Ester Lopez; Enriet, Mercedes Villa; Mimi, Luiza Ayllon; Froufou, Felisa Galinier; barão de Aubrais, Pablo Lopez; René, Luis Anton; Humberto, Andrés Barretta; Pomarell, Luis Navarro; Charency, Miguel Rius; Alexis, José Pavon; Emilio, Francisco Ayela; Vivarell, Juan Ledesma; Antony, Pablito Lopez; Clermont, Manuel Hidalgo, Auvigny, Luis Zabala; Thermidor, Juan Sansano. *Scenarios de grande propriedade.*

CAPRICHOSA MISE-EN-SCENE

Deslumbrantes effeitos de luz electrica — Bilhetes á venda na bilheteria

*Os apparelhos electricos são fornecidos pela acreditada casa* LUCAS & C., *da avenida Passos.*

A's 8 3|4 — ENTRADA GERAL, 1$000 — A's 8 3|4

Amanhã: Matinée ás 2 horas e á noite ás 8 3|4 A CASTA SUZANA Os bilhetes acham-se desde já á venda.

## THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense
Direcção — José Loureiro

( ESPECTACULOS POR SESSÕES )

Grande companhia de operetas, magicas e revistas — Direcção musical do maestro CAPITANI

HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

Duas sessões de riso! Duas sessões de constantes applausos!
Guarda roupa luxuoso! Scenario deslumbrante sobresaindo as grandiosas apotheoses
A FESTA DA PRIMAVERA e O ECLIPSE

O THEATRO E' COMPLETAMENTE CHEIO TODAS AS NOITES!
O PUBLICO QUE SE PREVINA CEDO COM OS SEUS BILHETES!

# O RANZINZA

Sabem quem é o Ranzinza? E' o popular OLYMPIO NOGUEIRA! Sabem quem é o Carranca? E' o querido JOÃO DE DEUS! E a Revista, quem é? E' a bella ZAZA'.
E os outros personagens? Elvira Mendes, Herminia Mattos, Tina Valle, Emma de Souza, Raul Soares, E. Vieira e toda a companhia.

Em ensaios — A popular peça — O GATO PRETO

Preços de cinema — Entradas permanentes

DOMINGO — Matinée ás 2 1|2 — A' noite ás 7 1|2 e 9 1|2

## THEATRO LYRICO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA — DIRECÇÃO LUIZ ALONSO
Grande companhia italiana de opera-comica e operetas SCOGNAMIGLIO-CARAMBA

HOJE — Sabbado, 26 de outubro — HOJE

RECITA EXTRAORDINARIA

2ª representação da opereta em tres actos, de Forzano, musica do laureado maestro Leoncavallo

# Reginetta delle Rose

(RAINHAZINHA DAS ROSAS)

LILIAN............ MARIA IVANISI

AMANHÃ — Domingo, 27 de outubro — AMANHÃ
Dois grandes espectaculos, dois — A's 2 horas em ponto, grandiosa matinée familiar; pela ultima vez

A PRINCEZA DOS DOLLARS

De noite, ás 8 3|4 em ponto, unica grandiosa soirée a preços populares, definitivamente pela ultima vez EVA

Preços da soirée:—Frizas, 30$; camarotes, 25$; poltronas e varandas, 5$; cadeiras 3$; galerias, 2$000. Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro e no edificio do Jornal do Brazil.

## CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62—Empreza M. PINTO—Telephone n. 1.937

HOJE SENSACIONAL E ARREBATADOR PROGRAMMA HOJE

O maior successo do Cinema Ideal

# A RAINHA DOS PAMPAS

Grandioso drama de aventuras do Sr. V. Jasset, editado pela fabrica Eclair; concatenado em 1.200 metros, tres actos e 250 quadros. Titulos dos actos, 1º, Odio de raças; 2º, Nas garras da rainha; 3º, ondinas e centauras.

# O REPROBO OU O FACINORA

Novella do Camillo Lamounier. Film Pathé-Fréres totalmente colorido, com 1.200 metros, em duas partes e 245 quadros, sendo protagonista a celebre dansarina Mlle. Napierkowska.

COMO EXTRA NA MATINÉE — Será exhibido o grando film policial, com 1.200 metros, em duas partes da fabrica Gaumont

O "Mão de ferro" contra Os luvas brancas

SEGUNDA-FEIRA ??????

## CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes 50 | Empreza COUTO PEREIRA & C.

HOJE — Monumental programma !! — HOJE
Exhibição da maior novidade em films de incontestavel valor!

# O REI DO AÇO

Deslumbrante drama da vida real e de grande espectaculo, da afamada fabrica VITAGRAPH, dividido em tres partes e 207 quadros

Este monumental trabalho, que é uma verdadeira obra prima nas coisas de cinematographo, resume-se numa lucta impatriotica entre a ambição de um homem rico e insaciavel e a felicidade de uma nação inteira. Felizmente, o AMOR vem em auxilio da justiça, dando a este delicioso film um fim inesperado, mas que arrebata e que conforta o espirito.

OS PRIMEIROS HONORARIOS DO DR. BOULOT

Delicadissima comedia da NORDISK, de espirito fino, de muita graça e que causará inveja aos medicos moços e solteiros que a ella assistirem.

ROBINET FAZ A VOLTA A' ITALIA — Interessantissima fita comica

COMO EXTRA, NA MATINÉE

COMO SE TRABALHA EM GESSO

Agradabilissima e instructiva fita do natural, do Ambrosio

## PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Sabbado, 26 de outubro HOJE

A'S 9 HORAS EM PONTO

GRANDIOSO ESPECTACULO

Importante estréa

*LES CERCHI* — Duetistas italianos e monobautista

JANE MARS!!!

The 2 Chicago Belles

SORELLE FLORIDA

MARIA PRATIS

Nita Falzon

*Blanca Drean*

Denangy

Tilde Mancini

Amanhã
Domingo 27 de outubro
Grandiosa matinée familiar
A's 2 1|4 da tarde em ponto

PREÇOS DO COSTUME

## PAVILHÃO INTERNACIONAL

Grande tournée cinematographica SUL-AMERICANA
Empreza Paschoal Segreto

HOJE — Sabbado, 26 de outubro de 1912 — HOJE
DAS 6 HORAS DA TARDE EM DIANTE

Reproducção completa e authentica de toda a

# GUERRA ITALO-TURCA

DESDE O SEU INICIO ATÉ HOJE
A unica completa; interessantissimas fitas autorisadas pelo R. Governo Italiano

A GLORIOSA BATALHA

A BENGASI

Film de grande successo

O HEROISMO ITALIANO

Amanhã — Matinée ás 2 1/2 da tarde.

## EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

( ESPECTACULOS POR SESSÕES A PREÇOS DE CINEMA )

HOJE SABBADO, 26 DE OUTUBRO DE 1912 HOJE

### No Pavilhão Internacional

Companhia popular de operetas, magicas e revistas — Direcção scenica de Candido Nazareth. Maestro director da orchestra, Agostinho Gouveia

Exito absoluto! Exito absoluto!

A's 8 e ás 10 horas da noite

Reprise da engraçadissima opera-revista em tres actos, de CELESTINO SILVA, musica de Luz Junior, que obteve real successo em Lisboa e nesta capital

# A' REDEA SOLTA!

Elvira de Jesus e Virgina Aço, que possuem bellissima voz, desempenham respectivamente os papeis Luxerga e Iogi za

Mais de 50 personagens!

Que linda musica! Que linda musica!

Duas horas do mais franco bom humor

Amanhã, em matinée e á noite
A' REDEA SOLTA!

Na proxima semana — Jogo no cachorro.

### No Cinema Theatro S. José

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira Cinira Polonio — Direcção scenica de Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A MAIS COMPLETA VICTORIA DO THEATRO POPULAR!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

13ª, 14ª e 15ª representações da hilariante burleta em tres actos, seis quadros e uma apotheose, original de Antonio Quintiliano, musica do inspirado maestro Domingos Roque

# NÃO SOU CAJU'!

Grande successo de Alfredo Silva, Cinira Polonio e Pepa Delgado nos principaes papeis. Disciplinado corpo de ensemblistas.

Rir! Rir! Rir!

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões de cinematographo

Amanhã, em matinée e á noite — Não sou cajú. A seguir: O cachor. o da mulata.

## CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas
Director-ensaiador actor Brandão (o popularissimo) — Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE — Sabbado, 26 de outubro — HOJE

SUCCESSO INDISCUTIVEL! ENCHENTES CONSECUTIVAS!

A ultima palavra em espectaculos por sessões

3 SESSÕES A's 7, 8,60 e 10,30 da noite 3 SESSÕES

88ª, 89ª e 90ª representações da revista de Cardoso de Menezes e Carlos Bittencourt, musica do Paulino do Sacramento.

# 1.400! 1.400! 1.400!

Grande successo de Brandão, no commissario; Augusto Campos, no Promptidão; e João Colás, no Picolino. As Bellas Olympias, a Madama do cachorro, a Bahiana e Os apaches continuam a ser alvos de grandes manifestações. Genial "mise-en-scène" do popularissimo Brandão. Scenarios de Jayme Silva. Machinismos de João Lopes.

AMANHÃ, MATINÉE A'S 2.30 DA TARDE

A seguir—PAPAI GRANDE, de João Claudio.
Em ensaios—O RIO CIVILIZA-SE, de Raul Pederneiras.

# COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

O mais modesto e frequentado nas matinées

## CINEMA OUVIDOR

Centro da élite carioca
RUA DO OUVIDOR, 127

3 DIAS! — SEXTA-FEIRA, SABBADO E DOMINGO — 3 DIAS!

Duas maravilhas em cinematographia, constituem o nosso terceiro programma semanal, o que vêm trazer ao OUVIDOR mais triumphos!

AS TOURADAS EM VALENCIA — Esplendido film do natural feito especialmente para a Internacional. Apresenta um bello espectaculo, grandiosa prova de tauromachia, em que se aprecia desde a entrada triumphal dos toureiros até a sua victoria. São fidalgos 6 touros de criação sevilhana pelos toureiros Fuentes, Gallo Valenciano e outros.

# AGRADECIMENTO DE CAÇADOR FURTIVO

Sumptuoso drama, de passagens commoventes em que se patentêa que nos corações mais empedernidos sempre ha vislumbres de bondade que se manifesta em momentos terriveis

QUADROS

PRIMEIRA PARTE

1 — Helena Riviere e Umberto Chevel estão promettidos em casamento.
2 — Em vesperas de casamento.
3 — Um telegramma de urgencia.
4 — A quebra do banco Browem traz a ruina á casa de Umberto.
5 — A despedida.
6 — A carta. "Querida Helena. A desgraça que acaba de succeder á minha casa, obriga-me a restituir-te a minha palavra, visto que não pretendo unir a minha pobreza á tua opulencia. Parto para a America, onde espero fazer uma posição. Nunca te esquecerei — Umberto."
7 — Umberto parte para a America.
Quatro annos depois, Helena é cortejada por Gustavo Aubry, juiz de instrucção.
8 — Noivado.
9 — O amigo de longe.
10 — Casados.
11 — Gaspar, o bandido, vive caçando furtivamente.
12 — A familia do bandido.
13 — A primeira carta da America.
14 — O agradecimento dos infelizes.
15 — A chamada de urgencia.
16 — A morte da mãi de Umberto.

SEGUNDA PARTE

1 — Umberto chega demasiado tarde para abraçar sua mãi.
2 — O bom coração.
3 — Umberto decide voltar para ver Helena.
4 — No paiz da mulher amada.
5 — De longe, Umberto vigia a villa de Helena.
6 — A carta para Helena.
7 — Umberto dirige-se á villa Aubry.
8 — Conheço-vos. Sois esposa do juiz!
9 — Tendes o meu segredo; eu tenho o teu!
10 — Silencio por silencio!
11 — A participação do assassinato.
12 — No Jury.

TERCEIRA PARTE

1 — No tribunal.
2 — O interrogatorio do accusado.
3 — As cartas dos namorados.
4 — E' teu amante!
5 — O guarda te surprehendeu, quando tentaves fugir de casa!
6 — Afflicção de esposa.
7 — Intervenção de mãi.
8 — Umberto Chevel foi noivo de minha filha.
9 — Exijo uma acareação.
10 — As testemunhas.
11 — Helena, em sua dor, não esquece seus pobres protegidos.
12 — Vos darei muito dinheiro; irei para o estrangeiro. Deixai dizer a verdade!
13 — Salvai um innocente.
14 — Nunca!
15 — Talvez seja ella.
16 — Helena, para salvar Umberto, confessa ter tido uma entrevista com este.
17 — Sou o assassino!...
18 — Um mez depois.
19 — Despedida para sempre.
20 — Retorna a paz.

Contrato, venda e locação—Rua S. José, 67—Endereço telegraphico, STAMILE, Caixa postal 428—Telephones 355 e 392.

# COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

## PATHÉ

HOJE — Deslumbrantes novidades cinematographicas — HOJE

Apresentação do artistico film de Pathé Fréres, extrahido da novella de CAMILLE LEMONNIER sob o titulo

# LE REPROUVE'

(O reprobo)

Ousadas aventuras do celebre bandido CACHAPRÉS genialmente interpretadas pelos provectos artistas Mr. Gaillard e Mlle. Napierkowska. Cinematographia em cores naturaes de Pathé Fréres. 1.150 metros em dois actos.

# GLORIA IMMERECIDA

(Obra prima de um maestro)

Scenas do palco. Da emoção ao triumpho e do triumpho á morte

Calvario de Polydoro | Lago de Sabatino

Scena burlesca por Fernando Guillaume | Film ao ar livre em cores

Na proxima semana—O DINHEIRO E A HONRA—Film da serie artistica Gaumont

## AVENIDA

HOJE — Magestoso programma novo — HOJE

Destacando-se o artistico film

FERRABRAZ contra os LUVAS BRANCAS

(2ª série d'A mão de ferro) 1.000 metros em dois actos

Grandiosa e empolgante tragedia policial moderna, cuja acção impressionante se desenvolve em pleno coração de Paris.

Gaumont — Paris Gaumont — Paris

ANTIBES E SEUS ARREDORES

Film colorido—Pathé-Fréres

WILLY E O PRESTIDIGITADOR

Hilariante scena comica desempenhada pelo menino prodigio da celebre fabrica ECLAIR-PARIS.

NA PROXIMA SEMANA

O dever e o amor — O lirio do brejo — Max Linder

## ODEON

HOJE Soberbo programma novo HOJE

O primoroso film da afamada fabrica Eclair, de Paris

# A RAINHA DOS PAMPAS

Temerosa concepção cinematographica, cheia de aventuras e audacias. O odio das raças faz vibrar os sentimentos mais selvagens da raça latino-americana, que se empenha por vezes em titanicas luctas. Estranha degladiação de centauros e ondinas. Grandes cavalgadas com a sensacional morte do touro bravo em pleno campo. 1.342 metros, 200 quadros e tres partes.

# ECLAIR JOURNAL N. 12

Acontecimentos universaes, destacando-se a inauguração da estrada de ferro Santa Barbara, no Estado de Minas, o que torna ainda mais conhecido o Brazil em todo o mundo.

APUROS DE UM BÉBÉ

Interessante comedia americana

Amanhã — 9ª matinée infantil dedicada ás crianças.
Na proxima semana — SENSACIONAES NOVIDADES ??...

NA PENULTIMA PAGINA: OUTROS ANNUNCIOS DE THEATROS E CINEMAS